SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 08 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2208

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE TRATOU SOBRE O AUMENTO DA TARIFA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, BELTERRA/SANTARÉM/BELTERR

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e quinze minutos, teve início a audiência pública, sob a direção do senhor Presidente Ulisses José Medeiros Alves, como Primeira Secretária Vereadora Maria de Lourdes de Souza, e Antonio Rocha Junior Segundo Secretário. Implorando a proteção de Deus a Senhora Presidente declarou aberta a audiência. Sendo desfeita a mesa, e novamente composta para condução dos trabalhos com os seguintes representantes: Executivo Municipal – Prefeito Jociclélio Castro Macedo; abaixo assinado, protocolando junto a esta Casa e ao Executivo municipal. Que nesta ocasião devem sair com encaminhamentos, e posteriormente convidou à senhora Ângela Patrícia, para realizar apresentação. Com o uso da palavra a mesma relatou que os estudantes precisam se deslocar ao município de Santarém para cursar o nível superior e técnico, em razão da deficiência que há no município. Enfatizou que dia vinte e nove de janeiro foi afixado nos ônibus o aviso de aumento da passagem, que passaria de sete para oito reais. Que não querem andar de graça, porém precisam é de uma tarifa justa. Que a ultima comissão que esteve nesta Casa no ultimo aumento, após muito diálogo conseguiram redução de dezoito centavos, os estudantes colocaram que não viriam mais, pois não adiantaria. Enfatizou que é professora e dificilmente abrirá o diário oficial todos os dias. Precisam saber quem faz o cálculo que estipula o valor da tarifa, onde a situação dos ônibus é precária, pois há ônibus que chove dentro, assento molhado, além do atendimento grosseiro por parte dos motoristas e cobradores. Que as denúncias realizadas no site da ARCON não houve efeito algum, e os empresários alegam que a população não denuncia e o número afixado nos ônibus ninguém atende. Que contabilizaram um total de cento e cinquenta estudantes, que pagam mensalmente cada um cento e quarenta e oito reais, e há ônibus que não tem validador de carteira de estudante, porém é um direito do estudante pagar meia passagem. Por meio de mídia visual divulgou vídeos e fotos quanto à realidade das viagens. O Senhor Juan Castello, representante dos empresários do transporte de passageiros. Relatou que a tarifa foi reajustada em quatro de dezembro do ano passado, alterando de sete para oito reais, onde não houve nenhum movimento com abaixo assinado reivindicando o não reajuste. Sendo interrompido, relatou que deixou todos falarem. Prosseguiu expondo que há um gasto por parte dos empresários com pneus e manutenção em geral nos veículos, funcionários e combustível. Que o lucro depende do faturamento. Relatou que há planilha que o reajuste seria para treze reais e oitenta e nove centavos. Que as reclamações são justificadas, porém não há escapatória do reajuste. Relatou que cerca de quinze mil e quinhentos passageiros utilizam o transporte no município por mês, percorrido cerca de cinquenta e dois mil quilômetros, treze mil reais em litros de combustível por quilômetro, os veículos têm entre seis e doze anos de uso. Sendo interrompido em sua fala por uma usuária do transporte quanto ao excedente, ou seja, o lucro e faturamento da empresa, pois não continuariam se houvesse tanto prejuízo. O Senhor Juan Castello, expôs que não disse que haveria prejuízo. Para fazer a troca de óleo com dez mil quilômetros, estica-se essa troca até doze mil quilômetros, para que não cheguem no vermelho. Enfatizou que a maioria dos empresários do município são os que fazem serviço nos veículos. Sendo indagado quanto ao preço cobrado de Alter do Chão á Santarém ser inferior ao cobrado em Belterra, tendo a mesma quilometragem, expôs que de Belterra á Santarém a quilometragem é bem maior, e a cobrança no município vizinho passa a ser intermunicipal e é determinada pela Prefeitura de Santarém e de Belterra pela ARCON. O Senhor Prefeito disse que está se criando uma discussão, e se torna mais barato por que é estabelecido pelo município de Santarém, por ser tarifa urbana e se houver o levantamento de quantos passageiros utilizam diariamente dará muito mais do que Belterra, e o empresário obtém um maior rendimento. Que se mais passageiros andassem no ônibus a tarifa seria menor. O Senhor Presidente falou que passará a representante da ARCON, Denise Pimenta, após os cumprimentos relatou que o momento é significante, pois estarão levando as reivindicações. Enfatizou que o objetivo da ARCON é fiscalizar os serviços públicos de transporte rodoviário e hidroviário. Que no momento o governo que é considerado presente foi em busca de efetivar o convênio com a ANELL, para fiscalizar a CELPA. A ARCON é uma diretoria colegiada composta por três diretores. Falou que o aumento foi divulgado no Diário Oficial do Estado no dia quatro de dezembro de dois mil e dezoito, e após a publicação são três dias vigentes para a efetivação. Que foi suspenso por noventa dias em razão dos diretores não terem o conhecimento. Relatou que há uma serie de taxas que os empresários pagam junto ao estado e município, a fim de estarem regularizados. Que há um grupo técnico da ARCON que faz o cálculo da tarifa, com base de dados, e após encaminha ao Diretor Geral que irá apreciar, este que não tem conhecimento técnico para dizer se é correto ou não. Relatou que em outro momento seria necessário uma reunião com o grupo técnico. Que o CONEC é responsável pela publicação no DOE. Disse que é difícil a sociedade ter acesso ao Diário Oficial, porém hoje é o que se tem, e as operadoras são obrigadas a fixar a tabela de preço em local visível, nos postos de vendas de bilhetes de passagens e no interior dos veículos. Que o atual governador, levanta a bandeira de um governo presente que esteja debatendo e conversando com a sociedade, ouvindo as reivindicações.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Relatou que a passagem intermunicipal é de um município para outros, sendo diferenciada, não podendo se comparar com o caso de Santarém a Alter do Chão. Quanto à passagem estudantil, há uma comissão organizadora da meia passagem, tendo dois representantes da ARCON, dois estudantes e dois operadores. Falou que estão fazendo planejamento para aumentar e melhorar os serviços de emissão da carteira intermunicipal. Relatou que em caso de dúvidas, questionamentos podem estar em contato com a ARCON, onde agora terão uma resposta. Que conseguiram avançar, onde ganharam uma caminhonete que ajudará a fiscalização. O Senhor Prefeito Jociclélio Castro Macedo, após os cumprimentos, falou que faz parte da luta do transporte intermunicipal, pois em dois mil e cinco veio morar em Belterra, e sua esposa passou no curso de Direito, e seus filhos estudavam em Santarém, havendo necessidade de locomoção. Que se viu obrigado a financiar um veículo, uma van para o transporte, onde por denúncia da senhora Deusa foi apreendido pela ARCON, e posteriormente conseguiram autorização. Que hoje precisam discutir o impacto financeiro junto às famílias. Quanto à região metropolitana, relatou que o Prefeito Nélio Aguiar se posicionou contrário. Que um dos itens para se criar uma região metropolitana seria a cornubação urbana, devendo haver interação de políticas sociais e limites urbanos entre os municípios. Que uma das grandes queixas é quanto a ouvidoria da ARCON, onde em dois mil e dezessete falou com o Diretor da Agência e o mesmo relatou que não havia nenhuma reclamação de Belterra. Disse que o aumento foi feita de forma sorrateira, no final do mandato. Que houve Vereadores que se pronunciou nesta Casa dizendo que a culpa era do Prefeito e deputado Eraldo Pimenta, sendo que o aumento estava desde o ano passado. Enfatizou que não sabe o porquê de não haver uma discussão para o aumento, para que a população seja esclarecida. Que não podem aceitar que o aumento seja maior do que o salário mínimo, devendo ser equiparado ou inferior. Enfatizou que hoje a população não quer só explicações, mas uma decisão quanto a tarifa uma vez que o congelamento é provisório. Disse que hoje a economia de Belterra precisava de uma tarifa até mais alta, pois aos que usam eventualmente a tarifa não é alta, estimulando as pessoas a gastarem o dinheiro em Santarém. Que a intenção é proteger os que usam diariamente, em especial os estudantes e servidores. Falou que com a ajuda dessa Casa precisam encontrar uma forma de subsidiar a passagem dos estudantes com algum valor, no momento do estudo, e inicialmente pensaram no aluguel de um ônibus, porém inicialmente excluiria alguns estudantes. Logo após o senhor Presidente passou a palavra aos inscritos para os pronunciamentos. O senhor Waldemar Sanches, relatou que há um tratamento diferenciando entre a região Oeste e metropolitana de Belém. Que afirmar nesta ocasião que o transporte é intermunicipal não é para isso que estão nesta Casa. Que esteve na ARCON e foi atendido de forma grosseira. Que o transporte de Belterra é coletivo, e gasta quase duas horas de viagem. Enfatizou que a população não tem que está pagando pela falta de estrutura dos empresários. Que a meia passagem da ARCON é apenas uma história que ouve falar a muito tempo, porém não se ver na prática. Relatou que teve que mudar para o Cipoal, pois não teve condições de pagar passagem para quatro pessoas. A Senhora Denise Pimenta – ARCON – relatou que há inúmeras paradas até Santarém, e o transporte intermunicipal não poderia fazer isso, trazendo alguns transtornos. Que o papel da ARCON é fiscalizar e precisam melhorar o serviço de emissão das carteiras. O Vereador Rubiney de Miranda Braga, após os cumprimento disse que a população quer saber o preço da passagem, onde em conversa com o Vereador Sérgio Cardoso o mesmo disse que Belém o preço da passagem é menor em razão da quantidade de pessoas, onde os ônibus são do mesmo tamanho, e veio de Santarém para Belterra em pé. Que pelo que foi relatado estão tendo prejuízo, onde se outra empresa entrar conseguiram diminuir o valor. Enfatizou se a lei da Região Metropolitana está vazia que possam incrementar por meio dos deputados, como Eraldo Pimenta e os demais. Que a passagem de quatro reais e cinquenta centavos seria justo, onde poderiam solicitar a devolução desse dinheiro desde que a lei foi criada no ano de dois mil e doze. Que de Alter do Chão, Boa Esperança o valor cobrado é de três reais e cinquenta centavos. Enfatizou que espera que este grupo técnico se faça presente no município. O Senhor Isailton Sousa (Vereador Mojuí dos Campos), relatou que em Mojuí dos Campos sofre da mesma situação, o aumento das passagens. Que a Diretora relatou que recebeu a ARCON uma avacalhação e o governo atual sendo presente não compartilha de certas coisas feitas as escuras poderia suspender o aumento e que a ARCON possa tratar pessoalmente com Mojuí e Belterra. Que em Mojuí dos Campos a pauta será o congelamento da passagem e não do aumento. Enfatizou que segundo colocado pelo Prefeito o mesmo encaminhará a esta Casa projeto para subsidiar uma porcentagem da passagem estudantil, e sugere que haja o congelamento até o mesmo encaminhar a documentação, da mesma forma que congelou por noventa dias. Solicitou que a documentação das empresas interessadas em prestar o serviço, que estão engavetadas que seja desarquivada O Senhor Jimmy Mastrantonio, enfatizou que a maioria das empresas não tem validador de carteirinha. Indagou se há possibilidade do município está realizando licitação para que haja melhorias na prestação do serviço. A Diretora da ARCON, enfatizou que em outro momento terão a oportunidade de trazer os técnicos, para formarem um grupo de estudo. Que enquanto a ARCON e governo estadual precisam pensar nas dimensões do estado, o qual necessitam ser reavaliado por conta das diferenças e recursos. Enfatizou que gostaria de ter acesso a ata, a fim de verificar as demandas para que o serviço ofertado possa ser melhorado. Quanto ao congelamento podem está estudando a situação, onde não é quem decide, pois precisa do aval das outras diretorias. Falou que o grupo técnico era para estar presente, porém estavam em outra agenda. Que a ARCON tem o anseio de melhorar suas atividades, e já estão fazendo isso, iniciando com a presença nesta audiência. O Vereador José Helivelton de Noronha Lima, relatou que a ARCON vem causando transtornos no município e não é de hoje. Que teve a oportunidade de levar abaixo assinado ao senhor Bruno em relação ao aumento, onde o mesmo dizer ao prefeito que não tem denúncia, é uma brincadeira, pois entregaram pessoalmente o abaixo assinado. Que há contradição muito grande na tarifa cobrada, pois não sabe se é o mesmo grupo que realiza o estudo. Que tentou entrar no site da ARCON e não conseguiu encontrar as tarifas a serem cobradas. Enfatizou que a tarifa cobrada entre Belém e Castanhal, percorrendo noventa quilometros cobra-se o valor de três reais e noventa centavos. Que o valor cobrado de Santarém a Alter do Chão é inferior ao cobrado de Belterra a Santarém, onde alegam ser intermunicipal, porém podem usar como parâmetro para a cobrança. Que é interessante trazer o grupo técnico para verificar o percurso e as demandas das empresas. O senhor Arlindo Freitas, enfatizou que após o conhecimento por meio de panfletos afixados nos ônibus, houve a mobilização do SINTEP, STTRB, estudantes e trabalhadores que fazem uso diariamente do transporte. Que não ouviu ninguém fazer menção dos estudantes que deram início ao movimento, e talvez se não fosse os mesmo não estariam aqui como aconteceu anteriormente, pois se aumentou e nada fez o poder público. Falou quanto à ciência que população toma das ações tomada, onde há a publicação no Diário e ninguém tem o conhecimento. Que os profissionais que realizam o estudo técnico precisam ouvir as partes, os empresários, a sociedade civil e poder público. Encerrou perguntando ao prefeito se o mesmo acha justo que aqueles que usam o transporte diariamente pague pelos que não usam. A Vereadora Maria de Lourdes de Souza, enfatizou que está Casa desde que foi acionada em razão do aumento da passagem acompanha o movimento. Que sentem falta do Ministério Público Estadual, que sempre é convidado e não comparece. Parabenizou o senhor Prefeito pela iniciativa de subsidiar o investimento na educação do município, uma vez que não há polos universitários no município. Relatou que há cobranças quanto há necessidade de um local no município para que haja recarga das carteirinhas estudantis. Que não querem andar de graça nos ônibus, porém que haja cobrança justa nas tarifas. Disse que tem o conhecimento que há empresários investindo na melhoria dos transportes. Relatou que anteriormente conseguiram dezoito centavos de redução no valor da passagem, e que fosse mantido o valor que estar. A Senhora Ângela Patrícia, relatou que esperam que a partir de agora haja uma definição e a comissão formada não irá se desfazer. Que apenas uma empresa tem a concessão, porém são de três a quatro empresários com ônibus, onde o custo apresentado é dividido. O Senhor Willames Costa, disse que a partir de agora as mudanças sejam comunicada ao Prefeito, Vereadores e população para que não haja surpresas. Falou que o subsídio com as empresas poderia ser feita nos três turnos, fazendo um cadastro dos alunos com declaração da instituição de ensino e aos funcionários que não recebam o vale transporte. Disse que há necessidade de melhorias na via de entrada e saída do terminal rodoviário, que está em péssimas condições. O Senhor Adamor, relatou que os empresários têm a proposta de

congelar a tarifa dos estudantes e dos demais continua o valor de reajuste. Falou que se fossem seguir a realidade seria de terminal para terminal, onde deveriam pegar outro ônibus em Santarém, pagando outra passagem. Disse que há uma porcentagem de alunos que estudam no São José, porém há escolas no município, e infelizmente os pais precisam arcar. O Senhor Prefeito enfatizou que com dois meses há algo aprovado nesta Casa quanto ao custeio da passagem. O representante dos empresários Juan Castello, enfatizou que a sugestão é manter a passagem de três reais e cinquenta centavos para nível técnico e universitário entrando em vigor o reajuste para oito reais aos demais usuários. O Senhor Presidente disse que a partir das propostas colocadas é que chegarão a uma decisão. A Senhora Ângela Patrícia ressaltou que o estudante de ensino fundamental e médio deixa de ter o direito?, onde se coloca um filho na escola São José para estudar não está desmerecendo a Waldemar Maués. Que mais de cento e cinquenta alunos de Belterra estudam na Escola São José e muita das vezes é por não ter escola perto de casa. O Vereador Amarildo Rodrigues dos Santos, relatou que esta Casa sempre esteve de portas abertas as reivindicações. Que os empresários contribuem com o município na geração de emprego e renda, e há dois lados da moeda. Que o Vereador José Helivelton apresentou documento nesta Casa solicitando a criação do Conselho Municipal fiscalizador do transporte público, sendo composto por empresários e sociedade civil. O senhor Presidente sugeriu que no prazo de quinze dias o movimento possa entra em consenso e repassar uma proposta. Sendo aceito pelos presentes, ressaltou que este ato não é para confrontar com ninguém e sim que haja um denominador comum entre as partes. Nada mais havendo a registrar o senhor Presidente declarou encerrada a audiência pública, que contou com a presença de noventa e duas pessoas (lista de presentes em anexo). Plenário das Sessões José Maia de Sousa, às doze horas e dez minutos do dia doze de março de dois mil e dezenove.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Presidente

MARIA DE LOURDES DE SOUZA
1ª Secretária

ANTONIO ROCHA JUNIOR
2° Secretário

VEREADOR ALAILDO ABREU DOS SANTOS

VEREADORA ALEUDA RODRIGUES DOS PEDROSO

VEREADOR AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS

VEREADOR JONAS PALHETA DOS SANTOS

VEREADOR JOSÉ HELIVELTON DE NORONHA LIMA

VEREADOR JURANDY BATISTA DANTAS

VEREADOR RUBINEY DE MIRANDA BRAGA

VEREADOR SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:00CF117F

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e quinze minutos, teve início a sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Belterra, sob a direção do senhor Presidente Ulisses José Medeiros Alves, como Primeira Secretária Vereadora Maria de Lourdes de Souza, e Antonio Rocha Junior Segundo Secretário. Implorando a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Deu boas vindas a Vereadora Aleuda Rodrigues Pedroso. Passou a palavra aos Vereadores para as considerações iniciais. O Vereador Amarildo Rodrigues dos Santos, Líder do PSC, após os cumprimentos regimentais enfatizou que a ida a Brasília de Vereadores desta Casa, foi com a intenção buscar emendas e recursos para o município. Que é importante a população estar informada do que acontece, e os Nobres Pares estão empenhados na busca de melhorias. Disse que tiveram a oportunidade de visitar o Gabinete do Senador Zequinha Marinho, onde fizeram solicitações. Que foi informado sobre a destinação de duzentos mil reais por meio de emenda parlamentar da deputada Júlia Marinho, onde irá verificar, uma vez que os Senadores só terão emendas a partir do ano que vem. Que ao chegar em Belterra tiveram a informação que o Senador empenhará quinhentos mil reais para a saúde do município, ficando duzentos mil reais para o Posto de Saúde da Estrada 05, para aquisição de uma caminhonete quatro por quatro e setenta e cinco mil reais em equipamentos, duzentos mil reais para o Posto de Saúde da Jurubeba, para aquisição de uma caminhonete e setenta e cinco mil reais em equipamentos e cem mil reais para o Posto de Saúde da Estrada 04 em equipamentos e duzentos e trinta e três mil reais para aquisição de ônibus escolar. Que solicitou ao Senador emenda parlamentar no valor de seiscentos mil reais para construção de um ginásio poliesportivo no coração da Estrada 08. O Vereador Alaildo Abreu dos Santos, do PT, após os cumprimentos rotineiros enfatizou que o ano de dois mil e dezenove iniciou mais positivamente do que o ano anterior. Disse que alguns populares tentam colocar os Vereadores uns contra os outros, onde os que foram para Brasília quando chegam há que diz que tal Vereador está do outro lado. Que toda terça feira há requerimentos apresentados e os anteriores passam a ser esquecidos. A estrada do km 135, está sem condições de trafegabilidade e não há uma posição se o trabalho de terraplanagem será realizado e assim passam a ser mal vistos pela população. Que a população precisa participar das Sessões e verificar o que acontece, pois tentam fazer o melhor. Que a blogueiro que deve ter alguém nesta Casa que repassa as informações, pois ao menos acaba a Sessão e já posta o que acontece. O Vereador Jurandy Batista Dantas, Líder do PV, após as saudações de estilo, enfatizou que as estradas precisam de melhorias, em especial dos kms 115 e 135. Que nas visitas que realiza na secretaria de obras verifica que há maquinários que precisam de concertos, onde há cobranças por parte dos nobres. Outra demanda exposta pelo Vereador foi quanto a incessante falta de energia elétrica nas comunidades do Tapajós, havendo a necessidade de reunião com a gerência da CELPA. Em continuidade a Sessão foi conduzida pela primeira secretária Maria de Lourdes de Souza. O Vereador Rubiney de Miranda Braga, Líder do PP, após os cumprimentos protocolares disse que estiveram no município de Mojuí dos Campos discutindo o preço absurdo da passagem de ônibus tanto de Belterra quanto daquele município. Que de Santarém a Alter do Chão tem a mesma quilometragem e o valor é inferior. Que encaminhou a ARCON requerimento solicitando que os técnicos possam se fazer presente no município para realizar um estudo técnico e até o dia primeiro de maio haverá uma resposta. Que entrará com documento solicitando a obrigatoriedade do uso de cinto de segurança nos ônibus, em especial em Belterra, e irem até a rodoviária para que fiscalize os ônibus. Que está feliz por ter sido chamado pela Presidente Maria de Lourdes, que sempre que vai falar o Presidente sai, e do Tapajós a BR 163 estão com saudades do Presidente Sérgio Cardoso, um forte pré candidato a Prefeito e bem cotado. Que a Senhora Presidente possa tomar uma atitude quanto ao fake denominado de Piter Liberal que denigre a imagem dos Vereadores e servidores públicos, onde se a mesma não tomar providência irá denunciá-la. Disse que nesta Casa não é oposição ou governo, pois é do lado do povo. Que o Deputado Beto Salame destinou duzentos mil reais ao município, e não precisou ir a Brasília, dando um pulo na casa do Presidente do seu partido em Santarém, onde o município comprou uma Amarok e oitenta mil reais para a compra de equipamentos que será entregue na sexta feira ou sábado em São Jorge. Que já entrou em contato com outro deputado para disponibilização de emenda para o Posto de Saúde de Pindobal. Que não precisou gastar diárias e passagens e muita das vezes vão e não trazem nada, e no outro dia estão no município comendo galinha, se hospedaram na época e não pagaram a pousada. A Senhora Presidente enfatizou que está conduzindo esta Sessão em razão do Presidente ter que ir ao gabinete. O Vereador José Helivelton de Noronha Lima, Líder do PT, após os cumprimentos rotineiros deus boas vindas a Vereadora Aleuda Pedroso. Relatou que a Câmara poderia abrir espaço uma vez ao mês para realização de audiências públicas com os mais variados temas. Que sente a necessidade de discussão quanto ao

esporte no município, que não é uma diversão aos finais de semana, mas opção de renda. Que o torneio society da BR 163, a partir do km 115 quem está arcando com recurso é o senhor Arielton Silva e Hugo Mota e a Vereadora Maria de Lourdes que está articulando, e no centro os clubes que estão articulando. Que entrou nesta Casa com anteprojeto de lei que cria o Projeto Gol de Placa, dando início na semana passada. Parabenizou o Vereador Rubiney Braga pela articulação, onde a ida a Brasília é importante, porém infelizmente não consegue ter essa articulação junto ao partido, uma vez que o mesmo está em todo Brasil e as demandas são imensas. Que Senador Paulo Rocha destinará ao município trezentos mil reais para a saúde, porém o Vereador Sérgio Cardoso cientificou que não tem como, pois a Saúde do município já chegou ao teto de recurso. Destinou também um caminhão para agricultura. Que em conjunto com o Vereador Alaildo Abreu estarão articulando a construção de um ginásio para o São Jorge, uma vez que o Vereador Sérgio articulou para o Amapá e o Vereador Amarildo Rodrigues para a Estrada 08. O Vereador Jonas Palheta dos Santos, Líder do PSD, após os cumprimentos de costumes, relatou que há muitas críticas aos Vereadores, entretanto precisam buscar recursos e a viagem a Brasília trouxe respostas positiva. Enfatizou que apresentará nesta Casa anteprojeto de lei que solicita a criação do banco de medicamentos e outro que estabelece no âmbito do município de Belterra sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus tratos aos animais. O Vereador Sérgio Cardoso de Campos, do DEM, Líder do Governo, após os cumprimentos de estilo, disse que seria importante realizar as audiências públicas ao menos uma vez ao mês, à noite, nesta Casa. Falou que o governo atual pagou dívidas, ficando sem pernas para andar. Enfatizou sobre as melhorias nas estradas, onde no governo Pastana foi realizado um excelente trabalho no Amapá, São Francisco, e Trevo, entretanto no governo anterior nada foi feito. Parabenizou o Vereador Amarildo Rodrigues que conseguiu junto à deputada Julia Marinho emenda de quinhentos mil reais para a saúde. Frisou que é Líder do Governo e defende o governo no que tem conhecimento, onde na questão do esporte o grande problema é que na maioria das vezes resolve-se fazer um campeonato e vem na prefeitura pedir dinheiro, onde precisa de CNPJ e uma série de documentos, uma vez que o dinheiro público deve ser gasto de forma legal e infelizmente os clubes não estão aptos a receber recursos. Parabenizou o Vereador José Helivelton que em LOA anterior alocou duzentos mil reais para o abastecimento de água. Agradeceu o deputado federal Hélio Leite, que disponibilizou emendas parlamentares uma no valor de duzentos mil reais e outra no valor de trezentos mil reais para a saúde do município. Que a emenda destinada ao município pelo mesmo deputado para a compra de tratores até o momento não puderam pegar por razões burocráticas. Pediu apoio para aprovação do Anteprojeto de Lei que solicita que seja instituído o serviço de transporte individual de passageiros, modalidade moto táxi e estabelece regras gerais para regulamentação deste serviço. A Vereadora Aleuda Rodrigues Pedroso, do PSDB, após os cumprimentos regimentais agradeceu os Vereadores pela recepção nesta Casa. Disse que em dois mil e dezesseis participou das eleições pelo PSDB, ficando na primeira suplência pela coligação e a partir da sua posse nesta Casa, o desafio e compromisso aumentou. Agradeceu os centos e oitenta e três eleitores que depositaram confiança. A Senhora Presidente usando a Tribuna, agradeceu os presentes nesta Sessão, solicitou apoio na aprovação do Requerimento que solicita construção de uma escola de educação infantil no km 72 da BR 163. Falou sobre o apoio dado pelo Vereador Jurandy Batista, que junto ao ICMBio conseguiu a doação de um maquinário. Que participou da audiência pública na Câmara de Mojuí dos Campos quanto ano aumento de passagens do transporte, onde na ocasião foi exposto que há uma única empresa que presta o serviço, que os ônibus são de ótima qualidade, mas deixa a desejar na questão do preço. Quanto ao esporte relatou que é uma paixão nacional, e no município aonde tem futebol é casa cheia. Enfatizou que no dia posterior o governador Helder Barbalho estará recebendo os Vereadores da região, onde sugere que possam verificar as demandas e prioridades do município, e na quinta-feira na UEPA, haverá sessão especial da ALEPA. O Vereador Antonio Rocha Junior, Líder do MDB, após os cumprimentos regimentais parabenizou o Vereador Rubiney Braga por ter articulado junto a ARCON e seus amigos, Eraldo Pimenta, Tabajara e Dra. Denise. Que achou algo errado, pois a audiência pública foi do município de Belterra, onde o representante dos empresários de ônibus é de Mojuí dos Campos. Parabenizou os Vereadores que foram a Brasília, onde se cada um procurar seus representantes o município cresce. Deu boas vindas a Vereadora Aleuda Pedroso. O Vereador Sérgio Cardoso de Campos, do DEM, Líder do Governo, expôs que no ano anterior o Senador Jader Barbalho encaminhou ao município emenda de duzentos e cinquenta mil reais, e que o Nobre Vereador possa interceder junto ao Senador para encaminhar emenda ao município para aquisição de uma caçamba. O Vereador Antonio Rocha Junior, Líder do MDB, prosseguiu expondo que fará o possível para ajudar o município, onde não se importa com sigla partidária, que é usada apenas para ser candidato e quanto se ganha a bandeira passa a ser o município. Enfatizou que o governador ficaria na região por três dias, porém devido a convite do Sindicato Rural dos Produtores para a abertura da colheita o mesmo estará em Belterra, no dia vinte e três às nove horas. Que estará articulando a visita do Governador na Escola Waldemar Maués, para que verifique a realidade do educandário. Que recebeu mensagem de uma jovem que trabalha com o transporte de crianças na comunidade de Pindobal a Alter do Chão, solicitando que o poder público e se direciona ao Líder do Governo para que interceda junto ao Executivo. Solicitou que fosse realizada operação tampa buraco nas principais vias. O Vereador Sérgio Cardoso de Campos, do DEM Líder do Governo, pediu um aparte para relatar que darão inicio aos trabalhos de tampa buracos nas vias do município. Logo após a Senhora Presidente realizou a leitura da Ata da Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Belterra, realizada aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove. Não havendo retificações o documento foi aprovado por unanimidade. O Vereador Sérgio Cardoso de Campos, do DEM, Líder do Governo, quanto à leitura da ata em Plenário solicitou que fosse realizada votação para que seja encaminhado online, ou os que desejam cópia possam ir até a secretaria, onde o Plenário esvaziou, pois se torna cansativo. A Senhora Presidente disse que na ata lida os próprios Vereadores solicitam que o Regimento Interno seja seguido. Convidou a Vereadora Aleuda Pedroso para ocupar a primeira secretaria. Logo após a Senhora Presidente realizou leitura dos documentos em pauta. Ofício n° 021/2019 – SEMAGRI – convida os Nobres Pares para terceira abertura da Colheita de soja, dia 23.03.2019, na Fazenda Cristo Rei. Indicação n° 02/2019 de autoria do Vereador José Helivelton – solicita audiência pública dia 16 de abril de 2019, para tratar o assunto: Esporte no Município de Belterra. Aprovado por unanimidade. Requerimento n° 02/2019 de autoria da Vereadora Maria de Lourdes - solicita construção de uma escola na Comunidade Fé em Deus, km 72 da BR. Em apreciação. Anteprojeto de Lei n° 01/2019 de autoria do Vereador Sérgio Cardoso – institui o serviço de transporte individual de passageiros, modalidade moto táxi e estabelece regras gerais para regulamentação deste serviço. Em apreciação. Anteprojeto de Lei n° 01/2019 de autoria do Vereador Jonas Palheta – cria o Banco de Medicamentos do município de Belterra. Em apreciação. Anteprojeto de Lei n° 02/2019 de autoria do Vereador Jonas Palheta – estabelece no âmbito do município de Belterra sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus tratos aos animais e dá outras providências. Em apreciação. Projeto de Lei encaminhado pelo Executivo – dispõe sobre a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública e dá outras providências. Em apreciação. Projeto de Lei encaminhado pelo Executivo – dispõe sobre a Taxa de Fiscalização de Estabelecimento (TFE). Em apreciação. Projeto de Lei encaminhado pelo Executivo – institui as taxas de fiscalização da vigilância sanitária. Em apreciação. Projeto de Lei encaminhado pelo Executivo – dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Em apreciação. Projeto de Lei encaminhado pelo Executivo – dispõe sobre o Código Tributário do município de Belterra. Em apreciação. Projeto de Lei encaminhado pelo Executivo – dispõe sobre Imposto Predial e Territorial (IPTU). Em apreciação. Projeto de Lei encaminhado pelo Executivo – dispõe sobre Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI). Em apreciação. A Senhora Presidente enfatizou que tais documentos serão repassados a Comissão Permanente de Constituição e Justiça para emissão de Parecer. Passou a palavra aos Vereadores para as considerações finais. O Vereador Alaildo Abreu dos Santos, do PT, agradeceu a Deus pela oportunidade. O Vereador Amarildo Rodrigues dos Santos, Líder do PSC, convidou todos a se fazer presente nesta Casa no dia vinte e um, onde o Senador Zequinha Marinho fará reunião com ADEPARÁ, EMATER, Vereadores e população e posteriormente entrega da

ambulância, emenda da deputada Julia Marinho. O Vereador Rubiney de Miranda Braga, Líder do PP, expôs que no sábado será a entrega da Amarok em São Jorge. Relatou que a passagem de ônibus, se tornou um entrave para o município, onde se não puderem fazer algo no legislativo, que possam verificar junto ao advogado a solicitação de devolução de valores, onde é uma ação demorada. Agradeceu a presença de todos. O Vereador José Helivelton de Noronha Lima, Líder do PT, agradeceu o voto de aprovação na indicação para realização de audiência pública. Que a prefeitura possa dar suporte às entidades, onde a maioria não é regularizada. O Vereador Sérgio Cardoso de Campos, do DEM, Líder do Governo, quanto à leitura da ata disse que o Plenário tem prerrogativa de deliberação, e tal documento é encaminhado ao Portal da transparência. Que o esporte precisa ser incentivado. Quanto à devolução do dinheiro da tarifa do transporte, dito pelo nobre Vereador Rubiney de Miranda, não consegue entender, pois o município não tem como legislar no transporte intermunicipal, pois há a lei da Região Metropolitana que ainda não foi implementada. Falou que não podem ficar com enganação, pois a ARCON é estadual e é quem tem legislação da tarifa do transporte intermunicipal. O Vereador Rubiney de Miranda Braga, Líder do PP, pediu um aparte e relatou que não seria pela Câmara e sim por meio de advogado, onde as pessoas que acionariam. Que enquanto Vereadores têm o dever de fiscalizar, já que a ARCON é quem regulamenta, e em audiência disseram que não é quem faz o aumento, onde há um corpo técnico que realiza o estudo. O Vereador Sérgio Cardoso de Campos, do DEM, Líder do Governo, falou que se o corpo técnico é da ARCON, e porque dizem não ser os responsáveis pelo aumento. O Vereador Jonas Palheta dos Santos, Líder do PSD, enfatizou que jamais se arquivará de algum debate, onde esteve na audiência pública, e concorda com os estudantes quanto à meia passagem. Que as comparações com outras regiões, e não conhece nenhum empresário no município que esteja bem ou rico, aonde a empresa Borges que veio fazer o trajeto não vingou. Que pudessem verificar junto ao Executivo o custeio do ônibus aos estudantes, como solicitado pelo Vereador Sérgio Cardoso, incentivando Belterrenses na busca pelo conhecimento. A Vereadora Aleuda Rodrigues Pedroso, do PSDB, agradeceu a Deus pela oportunidade. Disse que defende e apóia o esporte no município, colocando-se a disposição dos clubes. Os demais Vereadores que não fizeram uso da palavra nas considerações finais foi em razão da ausência em Plenário. Nada mais havendo a registrar a senhora Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária, que contou com a presença e todos os Vereadores. Plenário das Sessões José Maia de Sousa, às onze horas e vinte e cinco minutos do dia dezenove de março de dois mil e dezenove.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Presidente

MARIA DE LOURDES DE SOUZA
1ª Secretária

ANTONIO ROCHA JUNIOR
2° Secretário

VEREADOR ALAILDO ABREU DOS SANTOS

VEREADORA ALEUDA RODRIGUES PEDROSO

VEREADOR AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS

VEREADOR JONAS PALHETA DOS SANTOS

VEREADOR JOSÉ HELIVELTON DE NORONHA LIMA

VEREADOR JURANDY BATISTA DANTAS

VEREADOR RUBINEY DE MIRANDA BRAGA

VEREADOR SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:0CDD60E1

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e quinze minutos, teve início a oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Belterra, sob a direção da senhora Presidente Maria de Lourdes de Souza, como Primeiro Secretário Vereador Amarildo Rodrigues dos Santos e Antonio Rocha Junior Segundo Secretário. Implorando a proteção de Deus a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão. Passou a palavra aos Vereadores para as considerações iniciais. O Vereador Alaildo Abreu dos Santos, do PT, não fez uso da palavra. A Vereadora Aleuda Rodrigues Pedroso, do PSDB, após os cumprimentos regimentais falou sobre a visita de deputados e do governador ao município de Belterra, sendo de grande valia, pois muita das vezes aparecem somente em época de eleição. Parabenizou a coordenação das Festividades de São José, Estrada 08. O Vereador Jonas Palheta dos Santos, Líder do PSD, cumprimentou a Mesa Diretora, os Nobres Pares e os demais presentes. Iniciou realizando leitura da nota de esclarecimento divulgada pela SEMED, quanto ao suposto ataque a escola municipal Sagrada Família. Enfatizou quanto ao IPVA que é arrecado pelo estado, cinquenta por cento é repassado aos municípios, onde solicita que seja encaminhado ao Executivo, indicação para que seja realizada campanha para que os proprietários de veículos possam plaquear com o endereço de Belterra. O Vereador José Helivelton de Noronha Lima, Líder do PT, pediu um aparte para expor que na legislação passada foi solicitada relação com o número de veículos com placas do município, a fim que reivindicar a instalação de uma agência do DETRAN em Belterra. O Vereador Jonas Palheta dos Santos, Líder do PSD, prosseguiu expondo que é um dos poucos impostos que o município recebe cinquenta por cento de sua arrecadação. O Vereador José Helivelton de Noronha Lima, Líder do PT, após os cumprimentos de estilo, solicitou que a Câmara possa articular a audiência pública quanto ao esporte, pois na sessão anterior foi aprovada indicação de solicitação, convidando os clubes, lideranças e liga esportiva. Que possam sair com encaminhamentos para que o esporte Belterrense obtivesse incentivo não só do governo, mas de outras entidades. Que ano passado foi votado nesta Casa à solicitação de criação da Secretaria de Esporte. Que a Prefeitura pudesse estar disponibilizando suporte técnico, pois a lei de incentivo e os clubes poderiam estar capitando recursos. O Vereador Jurandy Batista Dantas, do PV, não fez uso da palavra no primeiro expediente. O Vereador Rubiney de Miranda Braga, Líder do PP, após os cumprimentos regimentais expos que mais uma vez tem a honra de discursar estando na Presidência a Vereadora Maria de Lourdes. Que Belterra esteve recebendo o governador do estado Helder Barbalho, e um dos pedidos feito pelo senhor Prefeito foi a destinação de um milhão e duzentos mil reais para a construção de uma nova sede da Câmara de Vereadores. Registrou a entrega dos veículos destinados a saúde do município por meio de emenda parlamentar dos deputados Beto Salame e Julia Marinho. Falou que apresentou requerimento solicitando a colocação de manta asfáltica, nos perímetros com buracos da Estrada 01, Estrada 08 e Estrada 05, onde o trabalho está sendo realizado, entretanto o Requerimento ainda não foi aprovado e antes de chegar ao Executivo as obras já foram executados. Que na Sessão anterior solicitou que a Nobre Presidente tomasse providências quanto aos fakes News que denigrem a imagem dos Vereadores. Que já se tem a ideia de quem seja, porém precisam ter provas. O Vereado Sérgio Cardoso de Campos, do DEM, Líder do Governo, após os cumprimentos rotineiros falou sobre a importância do carro de apoio a comunidade de São Jorge, emenda parlamentar do deputado Beto Salame e da deputada Julia Marinho uma ambulância pra a comunidade de Prainha, não entregue na comunidade em razão da ausência de plaqueamento. Falou sobre a visita do governador na região, e expôs seu descontentamento ao Senhor Henderson Pinto, não com o governador, mas com o povo que não tinha nada haver com o legislativo e executivo de Belterra, estavam como papagaio de pirata, perturbando o andamento da reunião com o governador, sendo uma falta de respeito com os Vereadores e o Prefeito. Que tirando o Vereador Antônio Rocha Júnior que falou sobre a reforma da Escola Waldemar Maués os restantes dos Vereadores não tiveram voz para falar nada. Enfatizou que a abertura da terceira colheita, foi uma festa brilhante, envolvendo Belterra, Santarém e Mojuí dos Campos. Que o

agronegócio sustenta o Brasil, e produtores locais fazem parte desse crescimento, empregam pessoas do município. Que a festa foi financiada pelos agricultores. Enfatizou que apresentou nesta Casa anteprojeto de lei que solicita regularização dos moto-taxi, onde convida os profissionais a fim de debaterem o assunto. Que o trabalho de tampa buracos, a empresa a cerca de um mês foi contratada para realizar os serviços. Quanto à audiência pública, poderiam verificar junto ao jurídico para que na ocasião esclareça como se faz para acessar o dinheiro público na pasta do esporte. Sugeriu que seja encaminhado convite ao ex Vereador Damião Bandeira, pois além de ser causídico é envolvido no esporte. O Vereador Antonio Rocha Junior, Líder do MDB, parabenizou o governador do Estado que em menos de noventa dias de gestão já esteve em Belterra. Que o evento foi organizado pelo Sindicato Rural de Santarém, onde o governador veio para abertura da colheita, participando Santarém, Mojuí dos Campos e Belterra . Que a questão cabe ao Prefeito que era responsável, pois não viu nenhum Vereador ser recebido sem a presença do mesmo. Que não viu receber presidente de partido, onde a única discriminação que viu foi que mandaram lhe barrar na entrada do local em que o governador iria conversar com o Prefeito, Presidente da Câmara e o proprietário da fazenda senhor Cortesia. Que o governador é bom de visão e observou a situação e mandou autorizarem a sua entrada. Que o Governador atenderá o município, pois não ver sigla partidária. O Vereador Amarildo Rodrigues dos Santos, Líder do PSC, após os cumprimentos rotineiros falou sobre a visita do Senador Zequinha Marinho ao hospital do município, e fez a entrega da ambulância que será destinada a comunidade de Prainha, dando apoio às comunidades do Tapajós que sempre foi esquecida e tem suas necessidades. Que o Senador Zequinha Marinho ao estar como vice governador sempre se fez presente no município e agora não fará diferente. Que o Senador frisou a necessidade da escola de governo que vem somar, a fim de que o município não perca recursos. Que estiveram no município os deputados Jacks Neves (Cardiologista) e Galileu (Oftalmologista), onde foi falado quanto à necessidade de cirurgias de cataratas e os mesmos ficaram a disposição de buscar a realização do procedimento no município. Falou sobre a vinda do Governador no município, onde houve problemas na organização, porém isso mostra o tamanho do evento. Parabenizou a equipe de governo e o SIRSAN, agregando valores e mostrando o potencial de Belterra. Frisou quanto a questão portuária do município, onde precisam fortalecer junto ao governador a questão. Que a vinda do governador mostra que a região Oeste do Pará não será abandonada, onde apoiou o atual governador e estão na base do governo do estado. Reforçou quanto à conscientização do IPVA quanto ao plaqueamento para o município, agrega a municipalização do trânsito que em breve estará chegando a lei para a realização de concurso público para agente de trânsito. A Senhora Presidente agradeceu a presença de todos. Que os deputados Eraldo Pimenta e Heloísa Guimarães ambos bem votados no munícipio estivaram acompanhando o governador. Que a Coordenadoria de Turismo do município esteve protocolando as demandas da área junto a secretaria de estado de Planejamento, para inclusão do PPA do estado. Em continuidade concedeu intervalo de dez minutos. Após o intervalo a Senhora Presidente realizou a leitura do expediente encaminhado pelo Vereador Ulisses José Medeiros Alves, o qual consta a sua renúncia da função de Presidente da Mesa Diretora, em razão de problemas de saúde. Diante do exposto relatou que o cargo está em vacância e no Regimento Interno não menciona a questão. Consultou os Nobres Pares quanto à realização de eleição nesta Sessão. O Vereador Jonas Palheta dos Santos, do PSD, votou favorável a eleição. O Vereador Jurandy Batista Dantas, do PV, votou favorável a eleição. Alaildo Abreu dos Santos, do PT, votou favorável. O Vereador Ulisses José Medeiros Alves, do PSDB, votou favorável a eleição. A Vereadora Aleuda Rodrigues Pedroso, do PSDB, votou favorável a eleição. O Vereador Rubiney de Miranda Braga, do PP, disse que é contrário, pois existe ação na justiça, não podendo ter nova eleição. O Vereador José Helivelton de Noronha Lima, do PT, diante do fato ter ocorrido no segundo momento da Sessão, disse que seria interessante até para a Senhora Presidente, que é quem está presidindo a Sessão, solicitasse parecer jurídico e analisasse o Regimento Interno, pois precisam está respaldados. Enfatizou que o Vereador Ulisses Medeiros renunciou e não tem porque ter pressa, já que o governo tem a maioria. Que a Comissão Constituição e Justiça precisaria emitir parecer. Diante o exposto votou contrário à eleição. O Vereador Sérgio Cardoso de campos, do DEM, disse que o Plenário é soberano e vota favorável a eleição. O Vereador Antonio Rocha Junior, do MDB, votou favorável a eleição. Amarildo Rodrigues dos Santos, do PSC, votou favorável a eleição desde que não vá de encontro com o Regimento Interno. Após o sufrágio, a maioria foi favorável à eleição para a Presidência da Mesa Diretora, a Senhora Presidente concedeu intervalo de quinze minutos para apresentação das chapas. Após o intervalo a Senhora Presidente solicitou comparecimento das chapas, sendo apresentada chapa única tendo como candidato a Presidente o Vereador Sérgio Cardoso de Campos. Em continuidade convidou os Vereadores Alaildo Abreu dos Santos e Jurandy Batista Dantas a fazerem parte da comissão eleitoral, e depois conferiu intervalo de quinze minutos para confecção das cédulas de votação. Após o intervalo houve averiguação das cédulas e posteriormente inicio ao processo de votação, sendo chamados os Nobres Vereadores na seguinte ordem: Jonas Palheta dos Santos, PSD; Ulisses José Medeiros Alves, PSDB; Aleuda Rodrigues Pedroso, PSDB; José Helivelton de Noronha Lima, PT; Sérgio Cardoso de Campos, DEM; Antonio Rocha Junior, MDB, Amarildo Rodrigues dos Santos, PSC, Alaildo Abreu dos Santos, PT; Jurandy Batista Dantas, PV e Maria de Lourdes de Souza, DEM. Logo após a urna foi aberta pela comissão eleitoral e após o sufrágio constatou-se que houve dois votos brancos e a chapa tendo candidato a Presidência Vereador Sérgio Cardoso de Campos obteve oito votos, consagrando-se vitoriosa. A Senhora Presidente registrou que o Vereador Rubiney de Miranda Braga, do PP, retirou-se do Plenário se abstendo do sufrágio. Convidou o Presidente eleito Sérgio Cardoso de Campos a se apresentar perante a Mesa Diretora a fim de prestar juramento. Frente a Mesa fez o seguinte juramento: “prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, observando as leis e trabalhando pelo engrandecimento deste município”. Declarado empossado e assumindo a direção dos trabalhos, agradeceu a todos os Vereadores. Disse ao Nobre Vereador Ulisses José Medeiros Alves que na sua sucessão, irá honrar esse mandato, onde os motivos que levaram a renúncia são pessoais. Que precisam respeitar a decisão do Nobre Vereador e o parabeniza pela ética e coragem, pois muitos não teriam a bravura de renunciar a um cargo de relevância. Nada mais havendo a registrar o senhor Presidente declarou encerrada Sessão Ordinária, que contou com a presença de todos os Vereadores, se ausentando o Vereador Rubiney de Miranda Braga no processo de votação. Plenário das Sessões José Maia de Sousa, às onze horas e trinta minutos do dia vinte e seis de março de dois mil e dezenove.

MARIA DE LOURDES DE SOUZA
Presidente

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
1º Secretário

ANTONIO ROCHA JUNIOR
2° Secretário

VEREADOR ALAILDO ABREU DOS SANTOS

VEREADORA ALEUDA RODRIGUES PEDROSO

VEREADOR JONAS PALHETA DOS SANTOS

VEREADOR JOSÉ HELIVELTON DE NORONHA LIMA

VEREADOR JURANDY BATISTA DANTAS

VEREADOR RUBINEY DE MIRANDA BRAGA

VEREADOR SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS

VEREADOR ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:7BCF3B56

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 004/2019/SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2019-CMCC
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 004/2019/SRP

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 18 de Abril de 2019 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Tancredo Neves, nº 546, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS AUDIOVISUAIS, RELATIVOS À PROMOÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, Conforme termo de referência ANEXO I do edital. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site https://www.canaadoscarajas.pa.leg.br/, portal da transparência. Mais informações e-mail cpl.cmcc@outlook.com.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BA892861

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2019-CMCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2019-CMCC
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2019/SRP

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 22 de Abril de 2019 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Tancredo Neves, nº 546, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NOS ATUAIS SISTEMAS, TREINAMENTO DOS SERVIDORES, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO MENSAL QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E/OU EVOLUTIVAS E/OU LEGAIS OU NORMATIVAS, BEM COMO AS ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO DO SISTEMA ADQUIRIDO, Conforme termo de referência ANEXO I do edital. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site https://www.canaadoscarajas.pa.leg.br/, portal da transparência. Mais informações e-mail cpl.cmcc@outlook.com.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F4A07FD9

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2019-SRP

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás - PA, por intermédio do Pregoeiro, torna Público o resultado do processo Licitatório Nº 006/2019-CMCC, na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2019-SRP, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

Vencedoras do Certame: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI e GYN DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Portaria: 028/2019

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:23CE7BE3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 183/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BRASÍLIA-DF.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **ROGÉLIO CEBULISKI**, CPF: 393.068.792-53, matrícula 120015-1, a deslocar-se até **BRASÍLIA-DF**, no período de 08 a 11 de abril de 2019, para participar da **XXII Marcha em Defesa dos Municípios**. Fazendo jus as passagens aéreas e 04 (quatro) diárias, para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor em 08/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatro de abril de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao quarto dia do mês de abril de dois mil e dezenove.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:D5329F80

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 184/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BRASÍLIA-DF.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO**, CPF: 587.357.632-72, matrícula 120608-7, a deslocar-se até **BRASÍLIA-DF**, no período de 08 a 11 de abril de 2019, para participar da **XXII Marcha em Defesa dos Municípios**. Fazendo jus as passagens aéreas e 04 (quatro) diárias, para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor em 08/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatro de abril de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao quarto dia do mês de abril de dois mil e dezenove.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:3F7D2A51

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 185/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE ABRIL DE 2019.

TRANSFERIR A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM AO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM VEREADOR VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES JÚNIOR.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSFERIR** a presidência desta Casa Legislativa ao vereador **VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES JÚNIOR,** Vice-Presidente deste Poder Legislativo, no período de 08 a 14 de abril de 2019, em que o titular **Vereador Emir Machado de Aguiar,** Presidente desta Casa Legislativa, se deslocará até Brasília-DF, nos dias 08 a 11 de abril de 2019, para participar da **XXII Marcha em Defesa dos Municípios** e no período 12 a 14 de abril irá tratar de assunto de interesse Particular. Fazendo jus as passagens aéreas e 04 (quatro) diárias, para esta Casa Legislativa

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor em 08/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatro de abril de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao quarto dia do mês de abril de dois mil e dezenove.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:D2B04BF6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

A Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 19/04/2019, a partir das 08:00 horas , Pregão Presencial nº 001/2019, Tendo por Objeto Contratação De Empresa Especializada para os Serviços de Ampliação da Câmara Municipal. Informações na Sala de Licitações da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, na Avenida Antônio Nonato Pedrosa, s/n, Alto Bec.

São Geraldo do Araguaia – PA, 05 de Abril de 2019.

GLENE FERREIRA MARIANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Glene Ferreira Mariano
Código Identificador:29C7D9C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019-GAB. PREF./SEMAD/PMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019-GAB. PREF./SEMAD/PMA

Regulamenta Requerimento-Padrão para os Servidores Públicos do Município de Abaetetuba/PA, visando facilitar as solicitações de direitos previstos na Lei nº 039/1991 e demais leis que tratam da temática.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, Prefeito Municipal de Abaetetuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, o disposto no Artigo 62 e artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba;
BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a função de auxiliar o Chefe do Executivo, nos termos do Artigo 71, inciso I e Artigo 74, inciso II e §1º, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba;
RESOLVEM:
Art. 1º. Fica aprovado, na forma do modelo constante no Anexo I desta Instrução Normativa o Requerimento Padrão para os Servidores Públicos do Município de Abaetetuba/PA, visando facilitar as solicitações de direitos previstos na Lei nº 039/1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Abaetetuba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, e demais leis que tratam da temática.
Art. 2º. O requerimento-padrão constante do Anexo I desta Instrução Normativa deverá ser devidamente preenchido com letra legível, preferencialmente em letra maiúscula, devidamente assinado e carimbado pela Chefia Imediata do Servidor, e posteriormente protocolado no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria a qual está vinculado(a), acompanhado de toda documentação comprobatória necessária para ratificar a solicitação.
Parágrafo Primeiro: Os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e à Secretaria Municipal de Saúde, deverão protocolar seus requerimentos junto ao DRH de suas respectivas Secretarias.

Parágrafo Segundo: Os servidores vinculados às demais Secretarias deverão protocolar seus requerimentos junto ao DRH da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, junto à Secretaria Municipal de Administração.
Art. 3º. O respectivo Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, deverá verificar se a documentação anexada é suficiente para a correta análise do pedido, após encaminhará o requerimento para a(o) Secretária(o) Municipal ao qual o servidor público é vinculado, e se for o caso ao Prefeito Municipal, para manifestação.
Art. 4º. No prazo de 05 (cinco) dias úteis, a(o) Secretária(o) Municipal (Prefeito Municipal se for o caso), deverá emitir decisão sobre a concordância ou não da concessão da licença ou benefício requerido.
Parágrafo Único: Caso entenda necessário, a Secretária(o) Municipal (Prefeito Municipal se for o caso), poderá encaminhar o requerimento para a Procuradoria Jurídica Municipal que no prazo de 05 (cinco) dias deverá emitir parecer conclusivo.
Art. 5º. Após manifestação da(o) Secretária(o) Municipal (Prefeito Municipal se for o caso), o requerimento será devolvido à Secretaria Municipal de Administração, onde será providenciada a publicação no Diário Oficial da Federação das Associações de Municípios do Pará – FAMEP (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/)
Art. 6º. A manutenção do benefício ficará condicionada à exatidão das informações constantes nos documentos apresentados que, a qualquer tempo, poderão ser reexaminados.
Art. 7º. Os requerimentos referentes à pedidos de férias, conversão de 1/3 de Férias em Abono Pecuniário, Licença Prêmio por Assiduidade e Licença para Tratar de Interesse Particular, deverão ser protocolados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de indeferimento do pedido.
Art. 8º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abaetetuba/PA, 05 de abril de 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:9A3330A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

Nº Do Contrato: 001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / EDMILSON FALÃO BARBOSA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR ADMINISTRATIVO , com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/03/2019 a 14/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 20/03/2019

SHIRLEY PEREIRA DE BRITO SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Lucilene Pereira da Silva Palmeira
Código Identificador:682BF084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

Nº Do Contrato: 002/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA/ ADONIAS BATISTA MARTINS Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/03/2019 a 14/12/2019
Valor: R$ 1.025,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 20/03/2019

SHIRLEY PEREIRA DE BRITO SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Lucilene Pereira da Silva Palmeira
Código Identificador:B0C96BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

Nº Do Contrato: 003/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA/ WILISMAR SILVA FERNANDES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR ADMINISTRATIVO , com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 15/03/2019 a 14/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 26/03/2019

SHIRLEY PEREIRA DE BRITO SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Lucilene Pereira da Silva Palmeira
Código Identificador:6E918C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

Nº Do Contrato: 004/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA/RONIS DOS REIS MARTINS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR ADMINISTRATIVO , com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 15/03/2019 a 14/12/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 26/03/2019

SHIRLEY PEREIRA DE BRITO SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Lucilene Pereira da Silva Palmeira
Código Identificador:AC4DBF7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019

Nº Do Contrato: 005/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA/ ARISTIDES BEZERRA DE ABREU Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 15/03/2019 a 14/12/2019
Valor: R$ 1.025,00

Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 26/03/2019

SHIRLEY PEREIRA DE BRITO SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Lucilene Pereira da Silva Palmeira
Código Identificador:5BD9B799

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 2019/-01; **ORIGEM:** CHAMADA PÚBLICA 001/2019FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA ECONÔMICAE ECOLÓGICADE FRUTAS DA AMAZÔNIA– ASSEEFA; **OBJETO:** Aquisição de gêneros perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio alimentar dos alunos das unidades de ensino da rede pública das escolas municipais e estaduais do município de Anapu; **VALOR TOTAL:** 344.625,40 (trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte cinco reais e quarenta centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 12.361.0251.2.062 Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAEF Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 344.625,40; **VIGÊNCIA:** 20 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Março de 2019.

CONTRATO Nº: 2019/-02; **ORIGEM:** CHAMADA PÚBLICA 001/2019FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** P.C DA SILVA SANTOS & CIA LTDA - ME; **OBJETO:** Aquisição de gêneros perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio alimentar dos alunos das unidades de ensino da rede pública das escolas municipais e estaduais do município de Anapu; **VALOR TOTAL:** 226.810,60 (duzentos e vinte seis mil, oitocentos e dez reais e sessenta centavos.); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 12.361.0251.2.062 Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAEF Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 226.810,60; **VIGÊNCIA:** 20 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Março de 2019.

CONTRATO Nº: 2019/-03; **ORIGEM:** CHAMADA PÚBLICA 001/2019FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** T. B CORREIA-ME; **OBJETO:** Aquisição de gêneros perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio alimentar dos alunos das unidades de ensino da rede pública das escolas municipais e estaduais do município de Anapu; **VALOR TOTAL:** 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 12.361.0251.2.062 Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAEF Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 47.500,00; **VIGÊNCIA:** 20 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Março de 2019.

CONTRATO Nº: 2019/-04; **ORIGEM:** CHAMADA PÚBLICA 001/2019FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** JOSÉLIO DE SOUSA LUZ ME; **OBJETO:** Aquisição de gêneros perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio alimentar dos alunos das unidades de ensino da rede pública das escolas municipais e estaduais do município de Anapu; **VALOR TOTAL:** 51.375,40 (cinquenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 12.361.0251.2.062 Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAEF Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 51.375,40; **VIGÊNCIA:** 20 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Março de 2019.

CONTRATO Nº: 2019/-05; **ORIGEM:** CHAMADA PÚBLICA 001/2019FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** DIEGO CARDOSO DA SILVA 02656286280 ME; **OBJETO:** Aquisição de gêneros perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio alimentar dos alunos das unidades de ensino da rede pública das escolas municipais e estaduais do município de Anapu; **VALOR TOTAL:** 80.000,00 (Oitenta mil reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 12.361.0251.2.062 Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAEF Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 80.000,00; **VIGÊNCIA:** 20 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Março de 2019.

CONTRATO Nº: 2019/-06; **ORIGEM:** CHAMADA PÚBLICA 001/2019FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:**GILDÁSIOGONÇALVES DOS SANTOS 23321873591 ME; **OBJETO:** Aquisição de gêneros perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio alimentar dos alunos das unidades de ensino da rede pública das escolas municipais e estaduais do município de Anapu; **VALOR TOTAL:** 40.000,00 (quarenta mil reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 12.361.0251.2.062 Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAEF Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 40.000,00; **VIGÊNCIA:** 20 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Março de 2019.

CONTRATO Nº: 2019/-07; **ORIGEM:** CHAMADA PÚBLICA 001/2019FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** LIOCI FERREIRA DA CRUZ 85643122715; **OBJETO:** Aquisição de gêneros perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio alimentar dos alunos das unidades de ensino da rede pública das escolas municipais e estaduais do município de Anapu; **VALOR TOTAL:** 78.210,00 (setenta e oito mil, duzentos e dez reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 12.361.0251.2.062 Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAEF Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 78.210,00; **VIGÊNCIA:** 20 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Março de 2019.

CONTRATO Nº: 2019/-08; **ORIGEM:** CHAMADA PÚBLICA 001/2019FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:**LATICÍNIOSSÃO FRANCISCO LTDA ME; **OBJETO:** Aquisição de gêneros perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio alimentar dos alunos das unidades de ensino da rede pública das escolas municipais e estaduais do município de Anapu; **VALOR TOTAL:** 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 12.361.0251.2.062 Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAEF Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 136.000,00; **VIGÊNCIA:** 20 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Março de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:1567218B

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190109; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006/2019-01FMAS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** ZUCAVEL

ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para Aquisição de um veículo hatch 0 km para atender às necessidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, do Município de Anapu - PA conforme especificações no anexo I - Termo de Referência.; **VALOR TOTAL:** R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0807.081220037.2.027 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 46.000,00; **VIGÊNCIA:** 26 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Fevereiro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:D05C1946

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20190113; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 009/2019-01FME; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA **CONTRATADA:** H G MARINHO EIRELLI-EPP; **OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de transporte escolar, (terrestre e fluvial), destinado ao atendimento dos alunos da rede pública municipal e estadual das zonas urbana e rural do Município de Anapu/PA, conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 149.776,00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1403.123610401.2.069 Manutenção Transporte Escolar FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subeimento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 149.776,00; **VIGÊNCIA:** 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Março de 2019.

CONTRATO Nº: 20190114; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 009/2019-01FME; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA **CONTRATADA:** E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI – EPP; **OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de transporte escolar, (terrestre e fluvial), destinado ao atendimento dos alunos da rede pública municipal e estadual das zonas urbana e rural do Município de Anapu/PA; conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 1.028.918,00; (um milhão, vinte e oito mil, novecentos e dezoito reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1403.123610401.2.069 Manutenção Transporte Escolar FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.028.918,00.**VIGÊNCIA:** 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Março de 2019.

CONTRATO Nº: 20190115; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 009/2019-01FME; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA; **CONTRATADA:** FERRAZ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de transporte escolar, (terrestre e fluvial), destinado ao atendimento dos alunos da rede pública municipal e estadual das zonas urbana e rural do Município de Anapu/PA, conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 259.666,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1403.123610401.2.069 Manutenção Transporte Escolar FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 259.666,00; **VIGÊNCIA:** 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Março de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:348AC3EF

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190106; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 013/2018-01 SRP; **CONTRATANTE:** SEC. DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO; **CONTRATADA:** S. P. P. PIMENTEL EIRELI – ME; **OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de peças e serviços para manutenção de motosserra e roçadeira, destinados ao atendimento da Prefeitura e Secretarias do Município de Anapu/PA, através do sistema de registro de preço SRP; **VALOR TOTAL:** R$ 198.758,15 (cento e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0504.151220037.2.014 manutenção das Atividades da SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 198.758,15; **VIGÊNCIA:** 18 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Fevereiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190107; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 013/2018-01 SRP; **CONTRATANTE:** SEC. DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO; **CONTRATADA:** CASA DO BOI COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA ME; **OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de peças e serviços para manutenção de motosserra e roçadeira, destinados ao atendimento da Prefeitura e Secretarias do Município de Anapu/PA, através do sistema de registro de preço SRP; **VALOR TOTAL:** R$ 78.558,96 (setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0504.151220037.2.014 manutenção das Atividades da SEMINFRA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 78.558,96; **VIGÊNCIA:** 18 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Fevereiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190108; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 013/2018-01 SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA:** S. P. P. PIMENTEL EIRELI – ME; **OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de peças e serviços para manutenção de motosserra e roçadeira, destinados ao atendimento da Prefeitura e Secretarias do Município de Anapu/PA, através do sistema de registro de preço SRP;**VALOR TOTAL:** R$ 27.070,06 (vinte e sete mil, setenta reais e seis centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.043 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 10.214,63, Exercício 2019 Atividade 0908.103040235.2.053 Manutenção de Programas de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 8.353,44, Exercício 2019 Atividade 0908.103050245.2.054 Manutenção de Programas de Endemias , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 8.501,99; **VIGÊNCIA:** 18 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Fevereiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190110; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 013/2018-01 SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** CASA DO BOI COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA ME; **OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de peças e serviços para manutenção de motosserra e roçadeira, destinados ao atendimento da Prefeitura e Secretarias do Município de Anapu/PA, através do sistema de registro de preço SRP; **VALOR TOTAL:** R$ 78.558,96 (setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no

valor de R$ 78.558,96; **VIGÊNCIA:** 18 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Fevereiro de 2019

CONTRATO Nº: 20190111; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 013/2018-01 SRP; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **CONTRATADA:** CASA DO BOI COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA ME; **OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de peças e serviços para manutenção de motosserra e roçadeira, destinados ao atendimento da Prefeitura e Secretarias do Município de Anapu/PA, através do sistema de registro de preço SRP; **VALOR TOTAL:** R$ 68.894,44 (sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 68.894,43; **VIGÊNCIA:** 18 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Fevereiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190119 ; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 013/2018-01 SRP; C**ONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA:** S. P. P. PIMENTEL EIRELI – ME; **OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de peças e serviços para manutenção de motosserra e roçadeira, destinados ao atendimento da Prefeitura e Secretarias do Município de Anapu/PA, através do sistema de registro de preço SRP; **VALOR TOTAL:** R$ 77.742,99 (setenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 77.742,99; **VIGÊNCIA:** 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Março de 2019.

CONTRATO Nº: 20190141; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 013/2018-01 SRP; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **CONTRATADA:** S. P. P. PIMENTEL EIRELI – ME; **OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de peças e serviços para manutenção de motosserra e roçadeira, destinados ao atendimento da Prefeitura e Secretarias do Município de Anapu/PA, através do sistema de registro de preço – SRP; **VALOR TOTAL:** R$ 542.402,41 (quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e um centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 542.402,40; **VIGÊNCIA.:** 18 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Março de 2019

CONTRATO Nº: 20190142; **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 013/2018-01 SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO **ONTRATADA:** S. P. P. PIMENTEL EIRELI – ME; **OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de peças e serviços para manutenção de motosserra e roçadeira, destinados ao atendimento da Prefeitura e Secretarias do Município de Anapu/PA, através do sistema de registro de preço – SRP; **VALOR TOTAL:** R$ 42.916,27 (quarenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1507.181220037.2.073 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente E turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 42.916,27; **VIGÊNCIA:** 18 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Março de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:24C1E2D4

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190116; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 008/2019-01FMS **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADO:** R C GUNDIM SERVIÇOS MÉDICOS-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de saúde, sendo plantões médicos e de enfermeiros, consultas especializadas, realização de cirurgias, realização de ultrassonografias e outros exames clínicos para atender a demanda dos pacientes do Sistema Único de Saúde no Hospital Municipal Oscar de Déa, em Anapu/PA, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 2.448.467,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0908.103020037.2.048 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 2.225.635,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.043 Manutenção das Unidades Basicas de Saude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 177.632,00; **VIGÊNCIA:** 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Março de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:CEF3E265

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº 35/2019 – PGM TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.**ANTONIO CARLOS VILAÇA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade no3477730 – SSP - PA, e CPF no201.019.456-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoa senhora **RAIMUNDA MARTINS BARBOSA,** brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidadenº4289797 2ª VIA PC/PA, CPF n°255.299.942-53, residentee domiciliada na Rodovia Moura Carvalho, n°240 Bairro Cafezal no município de Barcarena, Estado do Pará, e **JOAQUIM DOS SANTOS BARBOSA,** brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade n° 1598224 2ª VIA PC/PA, CPF n° 263.410.502-91, residente e domiciliado na Rodovia Moura Carvalho, n°240, Bairro Cafezal no município de Barcarena, Estado do Pará, doravante denominados simplesmente **INDENIZADOS**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel sito à Rodovia Moura Carvalho, Bairro Cafezal, no município de Barcarena, Estado do Pará. Que começa no vértice P-01, de coordenadas 1°29'34,6'' S e 48°35' 33.0'' W; e distância de 14,45m até o vértice P-02, de coordenadas 1°29'34,6'' S e 48°35' 32.7'' W, e distância de 11,16m até o vértice P-03, de coordenadas 1°29'34,6'' S e 48°35' 32.8'' W, e distância de 14,45m até o vértice P-04, de coordenadas 1°29'34,4'' S e 48°35' 32.8'' W e distância de 11,16,00m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro e área construída de 56,21m², de propriedade dos**INDENIZADOS,**cujo terreno foi dado de utilidade pública necessáriapara construção de uma Praça Pública no bairro

Cafezal, conforme **Decreto nº0209/2019, de 03 de Abril de 2019 – GPMB**.

II – DO PREÇO:O**INDENIZANTE,**neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga aos**INDENIZADOS** RAIMUNDA MARTINS BARBOSA e JOAQUIM DOS SANTOS BARBOSA, já devidamente qualificados anteriormente,que receberam a título de indenização, ora avençada, a quantia de**R$22.666,06(Vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e seis centavos)**,mediante transferência bancaria aos**INDENIZADOS**de emissão do**INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no **Decreto nº0209/2019, de 03 de Abril de 2019 – GPMB**, e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS:recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.

04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.

4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO: Aos**INDENIZADOS**, por este termo, transfere ao**INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, ____/_____ 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA
Indenizante

Nome:
ANTONIO CARLOS VILAÇA
CPF: 201.019.456-04
RG: 3477730

RAIMUNDA MARTINS BARBOSA
CPF: nº255.299.942-53
RG: 4289797
Indenizada

JOAQUIM DOS SANTOS BARBOSA
CPF: 263.410.502-91
RG: 1598224
Indenizado

TESTEMUNHAS:

CPF no
_____
CPF no
_____

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:14CDCA4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-014/2019

O município de Barcarena, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro e pregoeiro, no uso das atribuições que lhes são conferidas,**TORNA PÚBLICO,**para que chegue ao conhecimento dos interessados, a**RETIFICAÇÃO**do edital do processo licitatório em destaque, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização, conforme seu termo de referência e demais anexos, em obediência ao que determina o item 8, subitem 8.7 do edital, e Art. 21, §4oda Lei n°. 8.666/93. A alteração completa encontra-se disponível na sala da CPL, no endereço constante no preâmbulo do edital e, também poderá ser adquirida, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. A alteração do edital afeta a formulação das propostas, e por este motivo serão reabertos os prazos inicialmente estabelecidos no edital, inclusive o dia de abertura da sessão, marcada para o dia 09/04/2019 às 08h30min, sendo remarcada para o dia 19/04/2019, no mesmo horário.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5FDD0142

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 2-001/2019
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção da praça da criança e recuperação da ponte de concreto na estrada do Sirituba, município de Barcarena/PA, conforme projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos anexos ao edital; Abertura: 24/04/2019 às 09:00h; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 14:00h, no prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Demais informações no Departamento de licitações e contratos, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 14:00h, ou através do e-mail: cplpmb2013@gmail.com.

BIANCA M. RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C79EE309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0307/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Vigilância), a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
53880/2	Alci Bentes Rosa	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
111295/1	Alessandro Menezes Tavares	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
111562/1	Alexandre Alves Pereira	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
14052/1	Alfredo Goes de Souza	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
97152/1	Amiraldo Jose Correa Pantoja	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
106275/1	Antonio Medeiros Monteiro	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
100587/1	Benedito Barboza da Silva	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
14311/1	Carmino de Moraes Brasil	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
110612/1	Claudemir Malcher T da Luz Junior	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
269484/1	Clebison Ferreira da Silva	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
74918/5	Deibson Costa Lisboa	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
95826/1	Diemeson Costa da Silva	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
14427/1	Edilercio Barros Furtado	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
107654/1	Elessandro Correa Paes	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
14478/1	Elson Martins Siqueira	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
96571/1	Evandro Botelho Lira	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
14532/1	Francisco Barbosa da Cruz	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
52167/1	Fabrício da Silva Reis	ASSESSOR	2018/2019
282952/2	Haroldo Santos Tavares	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
95834/1	Hugo Barbosa da Silva	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
14680/1	Izaias do Nascimento Alves da Cunha	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
109053/1	Jhonny Marcelo Magno Arnaud	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
14818/1	Joao Costa Furtado	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
108669/1	Joao de Deus Paixao Antunes	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
107646/1	Joelson Barbosa da Costa Silva	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
15008/1	Jose Alves Honorio	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
111252/1	Jose Aroldo Barbosa da Silva	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
111317/1	Livaldo de Jesus Lira	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
97748/1	Luiz Ricardo da Silva Cardoso	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
111414/1	Manoel Frederico V Cunha	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
261653/2	Marcelo Roberto Viana Reis	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
262900/2	Marcos Antonio A do Nascimento	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
15571/1	Marcos dos Santos Rodrigues	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
95583/1	Mauro Ribeiro Avelar	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
15660/1	Miguel Gois Espindula	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
95478/1	Narciso da Silva Santos	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
187526/1	Pedro Eliezer Santiago Dias	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
15911/1	Pedro de Jesus Gomes Cordeiro	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
16063/1	Raimundo Jorge Correa Machado	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
16160/1	Renaldino Botelho Pantoja	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
264440/2	Tássio Luis de Melo e Silva	ASSESSOR	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:13593DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0308/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 15 (quinze) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Maria Auxiliadora dos Santos Serrão Pinheiro,** Administrador de Empresas, lotada na Secretaria Municipal de Cultura**,** pelo período de 25 de fevereiro a 11 de março de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:44F345C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0309/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA.), a requerimento da servidora **Jeanne Távora de Mendonça,** Médico Ginecologista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** a partir de 03 de março de 2019, podendo ser concedida pelo prazo de até 02(dois) anos, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CE314328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0309/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA.), a requerimento da servidora **Jeanne Távora de Mendonça,** Médico Ginecologista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** a partir de 03 de março de 2019, podendo ser concedida pelo prazo de até 02(dois) anos, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5D87CB7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0310/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Eliane do Carmo da Silva Lima Reis,** Nutricionista, matricula nº 2756111, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 07 de fevereiro e seu término no dia 05 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5CA42B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0311/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Sabrina de Brito Cruz,** Agente administrativo, matricula nº 2686821, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 18 de fevereiro e seu término no dia 16 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:96215F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0312/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - **Postergar** a fruição de 60 (sessenta) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, concedida através da Portaria nº 1242/2018, para 01 de novembro a 30 de dezembro de 2019, ao servidor **Cizídio Ricardo Martins Costa**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2ADC7D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0313/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
275590/1	Carlos Kathiusan Camara da Costa	MOTORISTA	2018/2019
268500/3	Erika Leticia Rodrigues Portilho	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
93629/1	Francilene do Socorro P Menezes	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
266744/1	Francinete Costa Botelho	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
199320/1	Joao Vitor Goes Araujo	ASSISTENTEDESAUDE	2018/2019
33952/1	Josiel Caravelas de Souza	MOTORISTA	2018/2019
124206/1	Manoel Barbosa dos Santos	AUX.DEMANUTENCAO	2018/2019
119865/1	Manoel Severino da Silva Alves	AUX.DEMANUTENCAO	2017/2018
28533/1	Marcia da Silva Santos	ASSESSOR	2018/2019
17035/1	Moises Maciel Monteiro	ASSISTENTEDESAUDE	2018/2019
41220/2	Raimundo de Nazare Veiga Teles	AGENTEDEPORTARIA	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:06A1D735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0314/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica), a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
20567/1	Adailza Albuquerque da Silva	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
27200/1	Ana Maria Lima Cardoso	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
87297/1	Charleson Faial Lobo	ENFERMEIRO	2017/2018
25453/1	Claudia Vieira Coutinho	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
27294/1	Cleyse Hellen Cardoso da Costa	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
105350/1	Denise Andrade Pimentel	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
133981/1	Eber Lopes Dias	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
134120/1	Elenise Sarmento dos Santos	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
134627/1	Fabiane Ferreira Amoedo	AG.COMUNIT.DESAUDE	2017/2018
105520/1	Flozina Oliveira Souza	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
20923/1	Francidalva Gomes Souza	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
134147/1	Ivo Baia Torres	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
27537/1	Leila Lopes Siqueira	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
27553/1	Lessandra Marcela Sousa Santos	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
21237/1	Marcilene Monteiro Miranda	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
21296/1	Maria das Gracas Silveira Monteiro	AG.COMUNIT.DESAUDE	2017/2018
133680/1	Maria do Socorro de Araujo Neves	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
27677/1	Maria do Socorro Pinto da Silva	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
133663/1	Maria Irene Alves Guedes	AG.COMUNIT.DESAUDE	2017/2018
21482/1	Marineide Pinheiro Poca	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
21504/1	Marlene da Silva Dias Soto	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
105627/1	Milani Rodrigues Leal	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
105929/1	Monique Filgueiras Assuncao	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
27120/1	Pamella Priscila C dos Santos	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
133744/1	Rivanildo Farias Nonato	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
134007/1	Rosa Maria da Silva Magno	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
21725/1	Rosangela do Socorro V Santiago	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
21911/1	Rosiane dos Santos Silva	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A7FF3F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0315/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (CAPS II), a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
112992/1	Marcia Helena de Sousa Juca	ASSISTENTESOCIAL	2018/2019
276880/1	Samara de Oliveira Vilaca	FARMACEUTICO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:76259B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0316/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Reabilitação), a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
124060/1	Claiton Alex Cardoso Amaral	AUX.DEMANUTENCAO	2018/2019
87149/1	Elivelton Costa Botelho	ASSISTENTEDESAUDE	2018/2019
135224/3	Jaynara Oliveira Cravo de Araujo	PSICOLOGO	2018/2019
965367/1	Krisley de Oliveira Ferreira	FONOAUDIOLOGO	2018/2019
965057/1	Suellen Baia da Silva	FONOAUDIOLOGO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:27B9DE18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0317/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (CS Vila do Conde), a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
20761/1	Deive Rose Oliveira da Cruz	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
278165/1	Tatiana Nascimento Costa Medeiros	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AF0B58BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0318/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Erivalda Maria Alves da Silva,** matrícula nº 906031, Agente de Bem Estar social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (CTA/SAE), referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7BB92EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0319/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Margareth Melo Ineth,** matrícula nº 1114491, Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Arapari), referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5CA53B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0320/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Pioneiro), a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
266850/1	Benedita Lira Miguel	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
120413/2	Lucinelma Balieiro Machado	AUX DE SAUDE BUCAL	2018/2019
91413/1	Milena Pinheiro de Oliveira	ODONTOLOGO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BBA27817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0321/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Alessandra Araújo Tavares,** matrícula nº 547982, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Santíssima Trindade), referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DF56FDAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0322/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF São Francisco), a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
132519/1	Danielle Portal Rocha	ODONTOLOGO	2018/2019
51640/1	Elisangela Silva da Cunha	ASSISTENTEDESAUDE	2018/2019
17086/1	Rozangela de Brito Silva	ASSISTENTEDESAUDE	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D18222BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0323/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Maria Verônica Gomes Costa,** matrícula nº 248561, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Vila Nova), referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F93392FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0324/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal Afonso R. de A. Neves), a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
962694/1	Adelcivan dos Santos Macedo	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
33693/1	Adelia Vieira Batista	AUX.DEMANUTENCAO	2018/2019
124346/4	Alcidilene Santos Souza Oliveira	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
124435/2	Dalcinete Maues Torres	TECNICODEENFERMAGEM	2017/2018
49743/1	Delaide Silva Nicodemus	AUX.DEMANUTENCAO	2018/2019
94560/1	Deyzianne Duarte da Costa	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
94897/1	Gisselle Costa Santos	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
60372/1	Iracy do Socorro Furtado de Souza	AUX.DEMANUTENCAO	2018/2019
95818/1	Jacqueline dos Santos da Costa	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
280330/1	Jose Reinaldo do E Santo Costa	AUX.DEMANUTENCAO	2018/2019
28185/2	Leudonora Carvalho Coelho	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
119652/3	Lidia do Socorro Vieira Lobato	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
266779/1	Luana Barros de Souza	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
103683/1	Manoela Novaes dos Santos	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
51896/1	Maria das Gracas V de Araujo	AUX.DEMANUTENCAO	2018/2019
17558/1	Maria Lucia Araujo Nunes	AUXILIARDEENFERMAGEM	2018/2019
93181/1	Michelle de Lima Braga	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2018/2019
962082/1	Rosele da Costa Ribeiro	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2018/2019
92240/1	Rosely do Socorro Tavares Prestes	ENFERMEIRO	2018/2019
103527/1	Rosilene do Espirito Santo Silva	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
105481/1	Silvana Celeste Souza de Souza	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:507E05BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0325/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal Wandick Gutierrez), a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
275026/1	Andreia Romana Marques Pereira	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
16659/1	Edineia do Socorro da Costa Ferreira	ADMINISTDEEMPRESAS	2018/2019
103365/1	Francisca dos Santos Silva	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
1139/1	Francisco de Assis R da Silva	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
961930/1	Francisco Valente Braga	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2018/2019
963151/1	Hugo Otavio Pires Trindade	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
961051/1	Idiomar Rocha	AUX.DEMANUTENCAO	2018/2019
103322/1	Iracema do Socorro Espirito Santo	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
12238/1	Jacira Silva	AGENTEDEPORTARIA	2018/2019
963135/1	Joao Lucas Souza da Silva	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
43737/1	Mara dos Santos Rodrigues	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
42293/3	Marli Noemia Nunes dos Santos	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
278106/1	Patricia Pojo Valadares Dias	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
96814/1	Ronaldo Vasconcelos Monteiro	AGENTEDEPORTARIA	2018/2019
263877/2	Rosiclene Lopes de Oliveira Souza	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
965715/1	Roziana Lima de Oliveira	AUX.DEMANUTENCAO	2018/2019
284327/1	Silvana Azevedo Marinho	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
87300/1	Silvana Reis de Almeida Lima	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
960721/1	Tatilene Iara Lima dos Reis	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
269239/1	Valeria Andreia Miranda dos Santos	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:56162383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0326/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Andrea Luiza Medeiros Cardoso,** matrícula nº 953111, Técnico de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Laboratório Central), referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FABCFAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0327/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (NASF), a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
965391/1	Bianca Costa Rosa	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
260819/2	Natasha da Silva Rego de Souza	PROFESSORLICPLENA	2018/2019
263346/1	Thays de Almeida Ferreira	ASSESSOR	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:087BE4AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0328/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Marlene Furtado Batista,** matrícula nº 9633641, Técnico de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Betânia), referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8943B6A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0329/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Castanhalzinho), a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
963437/1	Ildete Pinto dos Santos	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
64564/2	Raimunda do Socorro D da Trindade	AUX DE SAUDE BUCAL	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3DCBDB25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0330/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Fazendinha), a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
275573/1	Antonia Marlene da Silva	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
262200/3	Mariele Furtado do Nascimento	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE MARÇO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2C73D614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
14° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.368/2014

Espécie: Concorrência Pública Nº 3-002/2014. 14º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.368/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **HENVIL TRANSPORTES LTDA** Objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE NAVEGAÇÃO, PARA TRANSPORTE EM COMBOIO, OU SEJA, REBOCADOR E BALSA,** em sua cláusula primeira, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de julho de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de contrato por mais **01 (um) mês** consecutivo, contado a partir do dia **08/04/2019** até o dia **08/05/2019.**
Parágrafo único. *Este termo será sumariamente rescindido, a partir, da assinatura do novo contrato, referente ao processo licitatório* **Pregão Presencial Nº 9-022/2018,** *que está em tramitação, conforme manifestação jurídica.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor mensal deste termo aditivo é estimado em aproximadamente **R$ 118.739,45 (Cento e dezoito mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
UNIDADE GESTORA: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.21 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 15.122.0074.2.071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Barcarena (PA), 04 de abril de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6EED4AEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 279 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

LEI Nº 279 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, AO Sr. LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA, CPF 107.364.088-43.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório Nogueira Sirotheau, a saber: **"Terreno urbano localizado à Rua da Família, limitando-se ao SUL para onde faz frente com a Rua da Família, medindo 38 metros; ao NORTE com Terras Devolutas do Município, medindo 38 metros; ao LESTE com Bruna Costa de Assis, medindo 105 metros; ao OESTE com Rua 04 de Maio, medindo 105 metros; numa área total de 3.990 metros quadrados","**, em favor de LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA, CPF 107.364.088-43.
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.

Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.

Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:C776BA2D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 280 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

LEI Nº 280 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, À TRANSBETUME COMÉRCIO E TRANSPORTE DE BETUME LTDA, CNPJ 02.692.886/0002-98.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório Nogueira Sirotheau, a saber: **"Terreno urbano localizado na Rua Piacá - Jurubeba, limitando-se ao NORTE com Rua São João, medindo 98 metros; ao SUL com a Rua Piacá - Jurubeba, medindo 91 metros; ao LESTE com Terras Devolutas do Município, medindo 178 metros; ao OESTE com Terras Devolutas do Município, medindo 176 metros; numa área total de 16.726.5 metros quadrados"",** em favor de TRANSBETUME COMÉRCIO E TRANSPORTE DE BETUME LTDA, CNPJ 02.692.886/0002-98,.
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.

Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.

Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.

Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:465476A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 97 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO Nº 97 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO** o Sr**. CLEDSON BEZERRA FERREIRA,** para o Cargo de Chefe de Divisão de Programas Agrícolas, Promoção e Extensão Rural, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento-SEMAGRI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de Abril de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:CEAF369F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 – CPL/PMB
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 002/2019 – DL/PMB
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 – CPL/PMB
CONTRATANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUJARU-PA
CONTRATADA:
C. A. DA SILVA COSTA & CIA LTDA - CNPJ: 07.675.303/0001-53
OBJETO Contratação de Empresa especializada na construção de obra remanescente da Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na PA 140, KM 20 do Município de Bujaru-PA
VALOR TOTAL: R$ 221.539,63 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos)
VIGÊNCIA: **28/03/2019 a 26/06/2019**
DATA DA ASSINATURA: **28/03/2019**

Publicado por:
Mizael da Silva Pereira
Código Identificador:7157B785

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU - EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO UNILATERAL DE CONTRATO

Processo: Tomada de Preços 001/2014; Contratante: Prefeitura de Bujaru e Secretaria municipal de Saúde; Contratada: MIX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 03.648.668/0001-38; Objeto: Construção da Unidade Básica de Saúde da comunidade São Sebastião do Município de Bujaru-PA; Fundamento Legal: Lei 8.666/93 em especial nos art.77; art. 78 inciso I e art. 79 inciso I, bem assim da Clausula Sexta (Prazo), Decima Quarta item 3 e Decima Sétima; Data do Distrato: 02/04/2019

JORGE SATÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mizael da Silva Pereira
Código Identificador:25569C66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) GIDALTON CLOVES RODRIGUES, DIRETOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA RIO BRANCO, QUADRA 16 LOTES 20 E 21 BAIRRO NOVO HORIZONTE CANAÃ DOS CARAJÁS PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA (NIES) DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ

Contratado.....: JOVENILDO DOMINGOS DOS PASSOS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) GIDALTON CLOVES RODRIGUES, DIRETOR PRESIDENTE.

Canaã dos Carajás, PA, 04 de Abril de 2019.

NOEME PEREIRA MARINHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:008B00D9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20193512

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019-FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: JOVENILDO DOMINGOS DOS PASSOS

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA RIO BRANCO, QUADRA 16

LOTES 20 E 21 BAIRRO NOVO HORIZONTE CANAÃ DOS CARAJÁS PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA (NIES) DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ. .

VALOR TOTAL.....: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1929.041221315.2.162 Manter a FUNCEL ,

Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 27.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2019 a 30 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2019

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:3F4065D2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019/FME-CPL
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019-CPL
Objeto: Contratação Empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás – PA.

A Comissão Permanente de Licitação procedeu a análise dos termos do Recurso Administrativo apresentado pela Licitante.

Registre-se, que a manifestação da intenção de interpor recurso da Licitante **PLANGEN CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA** *(CNPJ nº* **29.206.971/0001-74***)* foi apresentada através do registro em Ata, no prazo legal, estabelecido pela Lei de Licitações, conforme *fls. 837-840*, bem como, a juntada dos memoriais relativos ao recurso, foi apresentado tempestivamente *(fls. 841-860)*.

É o relatório necessário!

1 – DOS FATOS NARRADOS PELA LICITANTE.

Argumenta a recorrente, em suma, que a comissão permanente de licitação agiu com excesso de formalismo ao desclassifica-la por não cumprir 7.2 do instrumento convocatório. Argumenta também que cumpriu todos os requisitos dispostos no Edital, sejam eles jurídicos, fiscais e trabalhistas, técnicos e financeiros; e que as divergências apresentadas entre os documentos de habilitação quanto ao valor do capital social da licitante não influenciam na demonstração de saúde financeira da empresa, tampouco para sua habilitação no presente certame.
Ademais, a recorrente discorre à respeito da diferença do credenciamento e da habilitação na modalidade tomada de Preços e da legalidade do Balanço Patrimonial apresentado.
Ao final requer seja "habilitada" no presente certame, respeitando os princípios da Legalidade e da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

2 - DAS CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO.

A licitante A. S. ALVES CIA CONSTRUTORA LTDA-ME, apresentou CONTRARRAZÕES AO RECURSO supracitado, argumentando, em síntese, que em momento algum questionou a validade da apresentação do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2017 e que também não questionou sobre a integralização do capital social da empresa, bem como não fez qualquer consideração a respeito da regularidade ou irregularidade do Cadastramento prévio da recorrente.
Adiante, a contrarrazoante aduz que questionou a discrepância entre o valor do capital social nos documentos apresentados pela recorrente, o que, em tese, descumpriria o disposto no item 7.2 do Instrumento convocatório, e que, o mesmo item propõe forma de se regularizar tal situação perante o certame, que seria através de uma simples declaração expressa justificando tais discrepâncias.
Por fim, alega que caso a recorrente não entendesse como legal ou razoável o item descumprido, a mesma deveria ter impugnado o Instrumento Convocatório, razão pela qual a decisão da Comissão Permanente de Licitação fora acertada e deve ser mantida por cumprir o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

3 – DO MÉRITO.

No caso, o recorrente argumenta ter sido desclassificado por excesso de formalismo, porém, de forma contraditória, ao final, requer seja o certame julgado de forma objetiva e que seja respeitado o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
Ora, a recorrente, na fase de habilitação, apresentou **contrato social** atualizado e consolidado cujo valor do Capital Social é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), **Ficha de inscrição Municipal** cujo valor de Capital Social disposto é de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de rais) e **Balanço Patrimonial** cujo valor do Capital Social disposto é de R$200.000,00 (duzentos mil reais, em total descumprimento do item 7.2 do instrumento convocatório.
O Edital é claro quando a possibilidade de apresentação de balanço atualizado (balanço intermediário), apesar de não ser requisito, o mesmo poderia sanar a discrepância de valores de capital social entre o contrato social e o balanço patrimonial, nesta linha são as lições de Marçal Justen Filho:
"A VEDAÇÃO da substituição de balanço patrimonial, exigido pelo inc. I por balanço provisório NÃO SE APLICA COM RELAÇÃO AOS BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS. Não se confunde balanço provisório com balanço intermediário. Aquele consiste em uma avaliação precária, cujo conteúdo não é definitivo. O balanço provisório admite retificação ampla posterior e corresponde a um documento sem maiores efeitos jurídicos. Já **o balanço intermediário consiste em um documento definitivo, cujo conteúdo retrata a situação empresarial no curso do exercício. A apresentação do balanço intermediário poderá ser feita pelo licitante para demonstrar que a empresa possui capacidade econômico-financeira mais elevada que ela continha no balanço patrimonial anterior.** (...)"
(JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. São Paulo: Dialética, 2010. P. 473)

Posicionamento que é acompanhamento pela jurisprudência do TCU, conforme se verifica de trecho do Acórdão 484/2007, ratificado em recente decisão ao AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 0001207-78.2014.4.01.0000/DF (d):
" 131. Embora suficientemente coerente a argumentação tecida, faz-se necessária a citação ao posicionamento de Marçal Justen Filho sobre o tema, já que, no exame deste caso concreto, interpretação equivocada poderia ser dada ao trecho ora transcrito:
"Não se admitem balancetes ou balanços provisórios – que seriam aqueles levantados extra-oficialmente ou para fins especiais. O motivo reside em que esses documentos não gozam da confiabilidade dos balanços de término de exercício. A diferença entre a correção monetária do balanço e o balanço provisório é clara. Com a correção monetária de balanço ocorre simples atualização monetária dos valores constantes no documento elaborado ao final do exercício. Retrata, portanto, a situação existente no último dia do exercício social. O balanço provisório funda-se na situação existente em um dado momento do exercício social, com previsão de que os dados serão posteriormente conciliados e consolidados.
Por outro lado, **não se confunde balanço provisório com balanço intermediário**. Aquele consiste em uma avaliação precária, cujo conteúdo não é definitivo. O balanço provisório admite retificação ampla posterior e corresponde a um documento sem maiores efeitos jurídicos. Já o balanço intermediário consiste em documento definitivo, cujo conteúdo retrata a situação empresarial no curso do exercício. A figura do balanço intermediário deverá estar prevista no estatuto ou decorrer de lei.
(...)
Também **não há empecilho à licitante fundar sua capacitação econômico-financeira em eventos ocorridos no curso do exercício, não refletidos em demonstrações financeiras anteriores.**
Assim, suponha-se que a empresa em situação de alguma precariedade financeira tenha promovido aumento de capital mediante emissão de novas ações. Os novos recursos acarretaram sua capitalização. As demonstrações financeiras do exercício anterior podem conter dados insuficientes para satisfazer os requisitos do edital. É óbvio, porém, que evento superveniente alterou o panorama e deverá ser considerado pela Administração. Isso não é impedido pela vedação à apresentação de balanços provisórios.
Quando promove elevação de capital, a nova situação contábil não se retrata em um "balanço provisório". A provisoriedade do balanço se caracteriza quando inexistir sua aprovação por ato formal da sociedade. É provisório o balanço destinado a ser confirmado posteriormente, o que importa implícita e inafastável ressalva a seus termos. **Não será necessário aguardar o término do exercício para levantar novas demonstrações que nada mais farão do que retratar aquilo que já ocorrera definitivamente no âmbito da sociedade.**
Pelos mesmos motivos, a sociedade que delibera pela reavaliação de seus ativos também pode invocar os resultados para fins de licitação. Tendo formalmente aprovado a reavaliação, os efeitos se retraram em balanço que não é provisório.
Idêntico raciocínio se aplica aos casos de reorganização empresarial. Havendo fusão ou incorporação, consideram-se as demonstrações financeiras daí decorrentes.
Pelos motivos expostos, a redução patrimonial também deverá ser considerada imediatamente. Se uma sociedade for submetida à cisão, a redução patrimonial poderá impedir sua participação.
A sociedade cindida não poderá invocar demonstrações financeiras de exercício pretérito, atinente à época anterior à realização da cisão."

Adiante, ainda que haja vício formal por parte da Prefeitura Municipal na emissão da Ficha de Inscrição e que não haja necessidade de apresentação de Balanço Patrimonial atualizado à época conforme argumenta a recorrente, deveria a mesma, ao verificar discrepância nos valores do Capital Social nos documentos supracitados, apresentar declaração expressa justificando tais discrepâncias, conforme dispõe claramente o item 7.2 do Edital, *in verbis:*

7.1. O valor do capital social integralizado ou o patrimônio líquido exigido, das licitantes, será considerado como sendo aquele que se encontra devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA. Esse valor não poderá ser divergente ao descrito nos demais documentos, sob pena de desclassificação, a menos que seja devidamente justificado por declaração expressa, apresentada nos parâmetros legais.

Nesta senda, é clara a posição da Comissão Permanente de Licitação quanto à necessidade de cumprimento, por parte dos Licitantes, das regras dispostas no Edital publicado, *em atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto no art. 3° da Lei n° 8.666/1993 e enfatizado pelo art. 41 do mesmo diploma legal*, devendo a Administração Pública, consequentemente, abster-se de credenciar, aceitar proposta ou habilitar empresa que esteja em desacordo com as exigências contidas no edital do certame, inclusive, este entendimento encontra-se consoante às decisões do Tribunal de Contas da União *(Acórdão 2352/2008 – Plenário)*.

Para aclarar a conclusão que virá em seguida, entendo pertinente trazer à baila uma breve consideração a respeito dos princípios da melhor proposta e de vinculação ao instrumento convocatório, este encontra previsão no caput do art. 41, da Lei de Licitações e Contratos, *in verbis*:

"Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

A regra encontra-se insculpida já no art. 3º da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

"Art.3oA licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."(grifo meu)

Inclusive, é nesse alusivo sentido, o magistral ensinamento da Administrativista Maria Sylvia Zanella Di Pietro,*in verbis*:

"Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou." (Direito Administrativo, p. 381).

Nesse diapasão, leciona o ilustre professor Lucas Rocha Furtado, ao estudar o princípio da isonomia, então compreendido pelo princípio da impessoalidade, ensina que:

"A partir dessa perspectiva, o princípio da impessoalidade requer que a lei e a Administração Pública confiram aos licitantes tratamentos isonômicos, vale dizer, não discriminatório. Todos são iguais perante a lei e o Estado. Este é o preceito que se extrai da impessoalidade quando examinado sob a ótica da isonomia.

A isonomia, ou o dever que a Constituição impõe à Administração Pública de conferir tratamento não diferenciado entre os particulares, é que justifica a adoção de procedimentos como o concurso público para provimento de cargos ou empregos públicos ou a licitação para a contratação de obras, serviços, fornecimentos ou alienações. Esta é a razão pela qual a própria Lei nº 8.666/93 indica a isonomia como uma das finalidades da licitação." (Curso de Licitações e Contratos Administrativos, p. 37).

Destaque-se, também, o princípio da isonomia requer para a sua concretização *regras objetivas, claras, certas e previamente estabelecidas*. E que, somente assim, *tanto a Administração Pública, quanto os particulares saberão de antemão as permissões e proibições da competição*, mas uma vez se repete, não há excesso de formalismo, nem obstrução ao caráter competitivo do certame.

Sendo assim, a empresa em comento não pode alegar frustração ao caráter competitivo no certame ou cerceamento do seu direito de defesa, em função do atendimento a uma norma expressa do Edital, tão pouco a Comissão Permanente de Licitação ser responsabilizada por vincular-se ao mesmo.

Também, não se pode olvidar que há necessidade de observância do Edital, se deve a segurança jurídica e negocial. No caso em comento, no que pertine ao valor expresso por extenso e por algarismo, se faz necessário, ante a determinação Editalícia, bem como, para satisfazer a premissa da segurança jurídica, que não pode ser aniquilada no processo administrativo.

Infere-se, que a Lei nº 9.784/99 impôs à Administração Pública critérios de formalidades para a sua atuação, com o desiderato de *preservar a segurança dos atos administrativos e dos direitos do particular*. Devendo, portanto, ser observado por todos, em caso de contrariedade, está sujeito a desclassificação, conforme declina o Edital.

Note-se, que é inconteste a importância da consonância dos valores apresentados nos documentos, pois trata-se de segurança jurídica a relação, e mais, se torna incontroverso que a sua existência se sobrepõe ao outro, e que aclama com eficiência a segurança ao feito, inclusive, sendo plenamente acolhido em massiva jurisprudência pátria, por ser princípio corrente de direito que, em havendo contradição entre os documentos de habilitação apresentados, a licitante não deve ser habilitada no certame.

Vale enfatizar que no momento do julgar restou necessário aplicar as regras do edital, haja vista que é a isonomia entre os participantes, conforme texto alhures, e os demais licitantes cumpriram plenamente os requisitos, não podendo aplicar ou mudar as regras previamente estabelecidas no edital, ainda, a empresa recorrente em nenhum momento sequer buscou a comissão permanente de licitação sobre esclarecimentos ou até mesmo impugnou o edital alegando excesso de formalismo na fase de habilitação, aceitando previamente os termos estabelecidos, onde, uma vez aceitos, deve ser cumpridos por todos.

Dessa feita, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo não provimento do Recurso Administrativo manifestado em Ata e em memoriais pela Licitante: **PLANGEN CONTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA,** mantendo a decisão que a desclassificou no presente certame.

3 – DAS CONCLUSÕES.

Diante das razões recursais apresentadas em memoriais pela Licitante – **PLANGEN CONTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA**, tem-se por bem em apresentar a presente análise nos seguintes termos:

a) Manter a decisão que promoveu a **INABILITAÇÃO** da Licitante **PLANGEN CONTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA**, nos termos especificados no *item32.* da presente análise;

b) *POR FIM*, mantem-se a Decisão geral, já dantes declinada, nos termos da Ata de Recebimento e Julgamento *(fls. 837-840)***.**

Essa é, enfim, a Análise Técnica que submetemos a Autoridade Superior competente para análise e deliberação.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº. 422/2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:67315466

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Licitatório n.º 022/2019/FME-CPL,
Tomada de Preço n.º 05/2019.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

O Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, no exercício regular de seus direitos, tem por bem em receber a análise proferida nos presentes autos pela Comissão Permanente de Licitação quanto aos pleitos de **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pelas empresas ***PLAGEN CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA.***

Apurando sua regularidade, formalidade e tempestividade, tenho por bem em declarar como **VÁLIDA** e **TEMPESTIVA** a peça de **RAZÕES DE RECURSO** apresentada pelas empresas ***PLAGEN CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA.***

Como forma de economia e celeridade acato os argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação como relatório do presente procedimento passando, de imediato, a sua análise, apurando o presente segundo o seu **MÉRITO**, na seguinte forma:

Manter a decisão que promoveu a **INABILITAÇÃO** da empresa ***PLAGEN CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA***, nos termos especificados no item 3 da presente análise;
Determina-se a publicação da presente decisão através dos meios de praxe, em especial o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará para sua plena divulgação e o regular prosseguimento do certame.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3532EAF3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTINUAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará a **Continuação** e a Abertura de propostas das empresas habilitadas, no dia 09 de abril de 2019 às 08hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, do Processo Licitatório nº 22/2019/FME – Modalidade: TOMADA DE PREÇO N° 05/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA.

Canaã dos Carajás, 05 de abril de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da CPL
Dec. Nº 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6EEBDF98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 18 de abril de 2019 às 08hs: 00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 042/2019/FMS – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de remoção de pacientes em ambulâncias simples (tipo B) e ambulâncias UTI (tipo D), atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0C35D106

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 001/2019 – SEMED/GS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, AO SERVIDOR VALDER ALMEIDA NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da Portaria nº 148/2018 – PMCC-GP;

CONSIDERANDO o Requerimento de 20 de março de 2019, do Servidor VALDER ALMEIDA NOGUEIRA e o Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município em 03 de abril de 2019;
CONSIDERANDO os artigos 135 e 136 da Lei Municipal nº 282/2012 e Artigos 98, 100, 101 e 102 da Lei Municipal n º 686/2015;
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder licença para qualificação profissional, ao Servidor VALDER ALMEIDA NOGUEIRA, portador do CPF nº 719.978.902-59 e Carteira de Identidade nº 4201626, com o nº de matrícula 101633-4/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica PEB III, lotado na EMEF Carmelo Mendes da Silva.
Artigo 2º - A licença terá o prazo de 02 (dois) anos podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano sem prejuízo de seus vencimentos, não excedendo a 03 (três) anos, incluindo-se a prorrogação. Para atividades referente ao PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO, da 3ª TURMA 2019.1. Oferecido pela Universidade Federal do Tocantins-UFT, campus de Palmas/TO, conforme Edital nº 18/2019-PPPGE.
Artigo 3º - O servidor licenciado deverá apresentar, semestralmente, ao setor competente, declaração da Instituição, relatório de suas atividades, enfocando frequência e desempenho acadêmico, sob pena de suspenção da Licença;
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de abril de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 148/2018 - GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1F432446

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 069/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **MARILEUSA MIRANDA COSTA**, lotada na Controladoria Geral Municipal, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais a Belém – Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C56C04ED

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 070/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 ½ (quatro diárias e meia), no valor total de R$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais) à Controladora Geral do Município, sra. **NAYLLA AUGUSTO GAMA,** por ocasião de viagem a Belém – Pará, durante o período de 09 a 13/04/2019, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida Controladora Geral participará de Oficina/Workshop: Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, bem como tratará de outros assuntos de interesse deste Poder Executivo naquela Capital.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8126D7C9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 071/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da Controladora Geral Municipal, **NAYLLA AUGUSTO GAMA,** no valor total de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com deslocamento até à Capital Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:AE7ED879

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 072/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 ½ (duas diárias e meia), no valor total de R$ 833,33 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS**, por ocasião de viagem a Marabá – Pará, no período de 02 a 04/04/2019, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BF02DC8F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 073/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 ½ (duas diárias e meia), no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), ao servidor **ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES,** lotado no Gabinete do Prefeito, por ocasião de viagem a Marabá – Pará, durante o período de 02 a 04/04/2019, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor conduzirá este signatário até aquela localidade, bem como participará das reuniões institucionais naquele Município, acompanhando este gestor.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F8CF9E09

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 074/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 2.666,68 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS**, por ocasião de viagem a Brasília – DF., no período de 08 a 11/04/2019, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:58469FA5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 075/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, considerando viagem do Titular a Brasília – DF., a serviço desta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 08 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:
RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E5D671B1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 076/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais; e:

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 007/2015, de 10 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º, da Portaria nº 1.195/2015, de 03 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica criada a Unidade Escolar de Educação Infantil localizada à Trav. Santos Dumont, s/nº - Bairro Canudinho, em Conceição do Araguaia – Pará, com a seguinte denominação: CRECHE MUNICIPAL "PROFESSORA MARIA INEZILA DA SILVA CORREA." (NR)
-
Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A4DE6799

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 42/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento assinado pela servidora e apresentação de atestado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **TAMIREZ SANTANA MUNIZ,** funcionária contratada para o cargo de **EDUCADOR FISICO,** lotada no Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF**,** conforme atestado médico, por mais 60 (sessenta) dias, determinados pela Lei nº 004 de 2012 de 11 de Maio de 2012, no período de **12 de Março à 09 de Maio de 2019.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de janeiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A803BCEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 307/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **GOIANIA-GO,** no período de **01 a 02** de **março de 2019** e atribuir ao servidor 02 (duas) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais),** perfazendo um total **de R$ 384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá até Goiânia/GO, conforme referenciado pelo processo nº **1673/2019**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de

Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F9582640

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 308/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem para **GOIANIA-GO.** O referido servidor conduzirá paciente ate Goiânia/GO, conforme referenciado no processo nº **1674/2019**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **GOIANIA-GO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:AB919FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 309/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **MARABÁ-PA,** no período de 01 **de março de 2019** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá veículo "Van de Hemodiálise" para ser feita a revisão de 45.000km rodado, marcado para o dia 01.03.2019 ás 10:00 horas em Marabá/PA.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8BFBBC7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 310/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para custear despesas durante a viagem para **MARABÁ-PA.** O referido servidor conduzirá veículo "Van de Hemodiálise" para ser feita a revisão de 45.000km rodado, marcado para o dia 01.03.2019 ás 10:00 horas em Marabá/PA.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **MARABÁ-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 100,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A6ED9227

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 131/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **BARRETOS-SP,** no período de **04 a 08 de março de 2019** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Barretos/SP, conforme referenciado no processo nº 13362/2017.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:FD6791BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 314/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para custear despesas durante a viagem para **BAREESTOS-SP.** O referido servidor conduzirá paciente até Barretos/SP, conforme referenciado no processo nº 13362/2017.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS-SP,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.300,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:94077607

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 315/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 08 de março de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13112/2014**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A2AB8D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 316/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **02** d**e março de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13178/2015.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:34A29BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 317/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **01 de março de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **529/2017**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2275AEE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 318/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **01 de março de 2019** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13444/2018**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F48C4A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 319/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 01 de março de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **787/2009**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5A93BAF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 320/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES PERREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **04 de março de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13192/2015**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D57C57ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 321/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **04 de março de 2019** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1722/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F1AEAFD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 322/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **04 de março de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **1725/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:017E9D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 323/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 05 de março de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **787/2009**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F539A278

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 324/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **04 de março de 2019** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13470/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D8BBE8AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 325/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES PERREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **06 de março de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13112/2014**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:96CD8887

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 326/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **06 de março de 2019** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13459/2018**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A8093C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 327/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **02 de março de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo **nº 1749/2019**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8C861677

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 328/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **02** d**e março de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13178/2015.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6F9E8861

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 329/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **05** d**e março de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13392/2018.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4843AFD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 330/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **06** d**e março de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13392/2018.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2690FB97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 331/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **ARAGUAINA-TO,** no dia **07 de março de 2019** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Araguaina/TO, conforme referenciado no processo nº **13305/2017**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DA64E8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 337/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **07 de março de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1726/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5D4B76BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 338/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, a Srª. **VANDA MARIA DA SILVA SANTOS** para deslocar-se à **BELÉM-PA,** no período de **12 a 14 de março de 2019** e atribuir a servidora 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá participar de oficina SIAP teoria e pratica, aposentadoria e pensão que será realizado no dia 13.03.2019 no horário de 9:30 ás 16:00 na Escola de Contas do TCM em Belém PA.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DACCB890

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 339/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia de **07 de março de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13289/2017**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D5916901

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 340/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, a Srª. **SUZANEY PEREIRA LIMA GOMES** para deslocar-se à **BELÉM-PA,** no período de **12 a 14 de março de 2019** e atribuir a servidora 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá participar de oficina SIAP teoria e pratica, aposentadoria e pensão que será realizado no dia 13.03.2019 no horário de 9:00 ás 16:00 na Escola de Contas do TCM em Belém PA.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1CCA5843

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 341/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES PERREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **08 de março de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **529/2017.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:77278669

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 346/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 08 de março de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **1775/2019**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:43121DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 347/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **08 de março de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13164/2015**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:26FE8725

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 348/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **08 de março de 2019** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13444/2018**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3E7594B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 349/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 09 de março de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13377/2018**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D9326A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 350/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **11 de março de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1783/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A3017A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 351/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **ARAGUAINA-TO,** no dia de **11 de março de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Araguaina/TO, conforme referenciado no processo nº **13411/2017**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:15222225

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 352/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **08 de março de 2019** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente em Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1919/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2156B889

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 356/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES PERREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **11 de março de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **1832/2019.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D3D46D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 357/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **11 de março de 2019** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13470/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1D58E1EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 358/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **11 de março de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo **nº 13192/2015**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D2C98DC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 023/2019-SEMEC

"DISPOE SOBRE CONVOCAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do Município de Cumaru do Norte, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e aparada pela lei Orgânica do Município nº 263/2009 que rege o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos municipais.

Considerando a necessidade dos trabalhos da servidora na função do concurso público;

Considerando que estamos com quadro reduzido de servidores públicos;

Considerando que a servidora não retornou ao trabalho após findar o período da licença e não se justificou;

Resolve:
Art-1º Fica **CONVOCADA** a servidora Público Municipal **ALITA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, capaz, portador da RG nº 3839461 SSP/PA e CPF:**988.969.461-15**, a se apresentar na Secretaria de Educação e Cultura no prazo de 48(quarenta e oito) horas uteis, a parti da publicação desta Portaria, com objetivo de o mesmo retornar as suas funções de origem.

Art-2º Orientamos a servidora Público efetiva a se atentar ao art.166 do RJU que trata das penalidades por desobediência, ou atos indisciplinares.

Art-3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art-4º revogam-se as disposições em contrário.

Cumaru do Norte 05 de abril de 2019

ESTER BENICIO TAVORA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0D6F9755

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 019/2019-SEMEC

"DISPOE SOBRE CONVOCAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do Município de Cumaru do Norte, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e aparada pela lei Orgânica do Município nº 263/2009 que rege o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos municipais.

Considerando a necessidade dos trabalhos da servidora na função do concurso público;

Considerando que estamos com quadro reduzido de servidores públicos;

Considerando que o servidor tem 60 dias com faltas e sem justificativa;

Resolve:
Art-1º Fica **CONVOCADO** o servidor Público Municipal **CARLOS HENRIQUE SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, portador da RG nº 5373112 SSP/GO e CPF:**032.433.791-48**, a se apresentar na Secretaria de Educação e Cultura no prazo de 48(quarenta e oito) horas uteis, a parti da publicação desta Portaria, com objetivo de o mesmo retornar as suas funções de origem.

Art-2º Orientamos o servidor Público efetivo a se atentar ao art.166 do RJU que trata das penalidades por desobediência, ou atos indisciplinares.

Art-3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art-4º revogam-se as disposições em contrário.

Cumaru do Norte 05 de abril de 2019

ESTER BENICIO TAVORA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8A5CB52A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DA ATA

Prefeitura Municipal De Igarapé Açu e a Empresa Inova Construção & Pavimentação Asfaltica Eireli-ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e

fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 029/2018, Ata de Registro de Preço: 023/2018. Vigência: 16 de Agosto de 2018 á 16 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:AB5697D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Administração e a Empresa Inova Construção & Pavimentação asfáltica Eireli-ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 029/2018-PMI, Contrato: 423/2018, Valor: R$ 63.352,35 (Sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 17 de Agosto de 2018 á 31 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação e a Empresa Inova Construção & Pavimentação asfáltica Eireli-ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 029/2018-PMI, Contrato: 424/2018, Valor: R$ 208.655,75 (Duzentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 17 de Agosto de 2018 á 31 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e a Empresa Inova Construção & Pavimentação asfáltica Eireli-ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 029/2018-PMI, Contrato: 425/2018, Valor: R$ 42.292,65 (Quarenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos).
17 de Agosto de 2018 á 31 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e a Empresa Inova Construção & Pavimentação asfáltica Eireli-ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS COM MOTORISTA E MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 029/2018-PMI, Contrato: 426/2018, Valor: R$ 89.285,45 (Oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 17 de Agosto de 2018 á 31 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e a Empresa Inova Construção & Pavimentação asfáltica Eireli-ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 029/2018-PMI, Contrato: 427/2018, Valor: R$ 239.353,95 (Duzentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 17 de Agosto de 2018 á 31 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Obras, Serv. Urb. e Transporte e a Empresa Inova Construção & Pavimentação asfáltica Eireli- ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 029/2018-PMI, Contrato: 428/2018, Valor: R$ 1.222.455,35 (Um milhão, duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e cinco centavos).Vigência: 17 de Agosto de 2018 á 31 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Inova Construção & Pavimentação asfáltica Eireli-ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 029/2018-PMI, Contrato: 429/2018, Valor: R$ 213.794,90 (Duzentos e treze mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos). Vigência: 17 de Agosto de 2018 á 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:C1ED801B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PREGÃO PRESENCIAL Nº- 018/2019-PMI

A Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Global sob regime: execução indireta. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar, para atender os alunos da rede pública estadual do Município de Igarapé – Açu/Pa, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data de Abertura: 18/04/2019 às 08:00 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br,www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

TATIANE PILONETTO
Pregoeira

Igarapé – Açu, 08 de Abril de 2019

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:90AD2D08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 20190125; **Origem:** TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019-TP; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **Contratada(o):** E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI; **Objeto:** Contratação de empresa para execução de perfuração de 04 (quatro) poços artesianos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itatuba PA. **Valor total:** R$ 495.110,65 (quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e dez reais e sessenta e cinco centavos); **Vigência:** 01 de Abril de 2019 a 01 de Outubro de 2019; **Data da assinatura:** 01 de Abril de 2019.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BD293B52

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2019.

CONVOCA A 2ª PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba, através da Resolução nº 004, de 25 de março de 2019, fica convocada a **2ª PLENÁRIA DE SAÚDE DE ITAITUBA**, que acontecerá no dia 06 de maio de 2019, das 08:00hs às 11:00hs.

Art. 2º. A 2ª Plenária de Saúde de Itaituba será realizada na sede do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP.

Art. 3º. A 2ª Plenária de Saúde de Itaituba será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da 2ª Plenária de Saúde de Itaituba serão expedidas em resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 03 de abril de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORRÊA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:BA9F0AD4

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190116
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: BETIEL ARAUJO DE ALMEIDA EIRELI - ME
OBJETO.....: Aquisição de pães para suprir a demanda dos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e o Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.000,00, Exercício 2019 Atividade 1213.154520007.2.094 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 54.000,00, Exercício 2019 Atividade 0202.041220036.2.003 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.500,00, Exercício 2019 Atividade 0202.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.500,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2019 a 22 de Março de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190117
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: BETIEL ARAUJO DE ALMEIDA EIRELI - ME
OBJETO.....: Aquisição de pães para suprir a demanda dos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e o Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 36.000,00, Exercício 2019 Atividade 1011.101221004.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.600,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.069 Manutenção dos Polos de Academia de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 450,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.000,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.077 Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.950,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.700,00, Exercício 2019 Atividade 1011.101251004.2.066 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.700,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2019 a 22 de Março de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190118
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: BETIEL ARAUJO DE ALMEIDA EIRELI - ME
OBJETO.....: Aquisição de pães para suprir a demanda dos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e o Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 154.170,00 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1516.081221010.2.120 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 33.300,00, Exercício 2019 Atividade 1516.081221010.2.121 Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.900,00, Exercício 2019 Atividade 1516.081221010.2.123 Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.285,00, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.135 Manutenção da Casa de Passagem , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.500,00,

Exercício 2019 Atividade 1519.082430011.2.142 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.500,00, Exercício 2019 Atividade 1516.082411014.2.126 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos ao Idoso-SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.200,00, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.136 Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Familia, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 34.200,00, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.137 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.500,00, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.138 Manutenção do Indice de Gestao Descentralizada - IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.500,00, Exercício 2019 Atividade 1519.082431010.2.144 Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.285,00, Exercício 2019 Atividade 1519.082431014.2.147 Manutenção Primeira Infância no SUAS- Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.500,00, Exercício 2019 Atividade 1519.082431014.2.146 Manutenção Serv.de Convivência e Fortal. Vinculos à Criança e Adolescente (SCFV), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.500,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2019 a 22 de Março de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190119
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA PIRACANA EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de pães para suprir a demanda dos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e o Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 27.600,00, Exercício 2019 Atividade 1213.154520007.2.094 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 41.400,00, Exercício 2019 Atividade 0202.041220036.2.003 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.350,00, Exercício 2019 Atividade 0202.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.450,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2019 a 22 de Março de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190120
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA PIRACANA EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de pães para suprir a demanda dos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e o Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 51.315,00 (cinquenta e um mil, trezentos e quinze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 27.600,00, Exercício 2019 Atividade 1011.101221004.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.600,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.069 Manutenção dos Polos de Academia de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 345,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.945,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.077 Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.320,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.910,00, Exercício 2019 Atividade 1011.101251004.2.066 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.595,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2019 a 22 de Março de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190121
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA PIRACANA EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de pães para suprir a demanda dos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e o Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 118.197,00 (cento e dezoito mil, cento e noventa e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1516.081221010.2.120 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 25.530,00, Exercício 2019 Atividade 1516.081221010.2.121 Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.590,00, Exercício 2019 Atividade 1516.081221010.2.123 Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.518,50, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.135 Manutenção da Casa de Passagem , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.350,00, Exercício 2019 Atividade 1519.082430011.2.142 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.350,00, Exercício 2019 Atividade 1516.082411014.2.126 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos ao Idoso-SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.420,00, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.136 Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Familia, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 26.220,00, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.137 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.450,00, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.138 Manutenção do Indice de Gestao Descentralizada - IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$

3.450,00, Exercício 2019 Atividade 1519.082431010.2.144 Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.518,50, Exercício 2019 Atividade 1519.082431014.2.147 Manutenção Primeira Infância no SUAS- Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.350,00, Exercício 2019 Atividade 1519.082431014.2.146 Manutenção Serv.de Convivência e Fortal. Vinculos à Criança e Adolescente (SCFV), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.450,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2019 a 22 de Março de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2019

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D3260235

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 021/2019. Objeto: Registro de preços para a eventual prestação de serviços de reforma e aquisição de moveis em madeira de lei e fabricação de portas em compensado com fórmica branca para equipar e atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e suas Secretarias Jurisdicionadas. **Tipo:** Menor Preço por Item **Data:** 18/04/2019. **Horário:** 09h - **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações e Contratos, Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, s/n, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, CEP 68.195-000, Bairro Centro,

Jacareacanga/PA, 05 de Abril de 2019.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:EE7DB3D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 235/2019
Modalidade de Licitação: licitação dispensa de Nº006/2019
Base Legal: art. 24 inciso II da lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga **EMPRESA A M ABUCATER DE SANTANA-ME (CNPJ: 13.619.970/0001-11).**
Objeto: "Contratação da Empresa especializada na Prestação de Serviços de Licença de Uso e Suporte Técnico da Gestão Acadêmica & Pedagógica (Web/Desktop) , nas escolas de ensino do Município Conforme especificações no termo de referência
Valor: R$ 17.591,00 (dezessete mil novecentos e noventa e um reais).
Vigência: 02/04/2019 a 31/12/2019
Data de Assinatura: 02 de Abril de 2019.
Ordenador Responsável: Elisandra Silva Alves
Endereço da contratado: Cidade de Santarém, Estado do Pará, sito Av São Sebastião Nº979 Bairro Santa Clara, CEP 68.005-090, Santarém /PA

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:1710E567

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019-280102- PMMB
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS DE 15 KM NO TRECHO QUE LIGA O RAMAL DA PRAINHA AO RAMAL DO ARRAIAL, NO MUNICIPIO DE MAGALHÃES, CONFORME CONVÊNIO Nº 849983/2017 – PROPOSTA Nº 025117/2017 – PROCESSO Nº 59553.000160/2017-00. Dia 25/04/2019 às 10:30h. Edital e informações podem ser obtidos no site: http://www.magalhaesbarata.pa.gov.br/ e Portal Jurisdicionados (TCM)

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:FB8D0899

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA LICENÇA PRÊ-MIO DO SERVIDOR JOSÉ PAULO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 090/2019-GAB/PMM

"Dispõe sobre a suspensão da Licença Prêmio do Servidor José Paulo da Silva, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o período de Licença Prêmio pode ser gozado integralmente ou em duas parcelas de 45 (Quarenta e cinco) dias, conforme Lei n° 305/2006, Art. 86, item B);

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular, em que os interesses da coletividade são mais relevantes que o interesses individuais;

CONSIDERANDO o aumento substancial de trabalho no Cartório Eleitoral, do qual o servidor é cedido, e a necessidade de pessoal para atender à população em uma campanha para o recadastramento biométrico obrigatório do título eleitoral, na 85ª Zona, Conforme Resolução n° 5.504/2019 e expresso no ofício ZE n° 16/2019-TER/PRE/85ª ZE;

CONSIDERANDO a disponibilidade do servidor, em atender aos interesses públicos, manifestado através de requerimento protocolado na administração no dia 03/04/2018, anexo;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER parcialmente a Licença Prêmio do Servidor **José Paulo da Silva,** pertencente ao quadro de provimento efetivo, com cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador do RG n° 332639 PC/PA e do CPF: 619.635.342-04 que foi concedida para ser gozada no período de 07/02 a 07/05/2019 através da Portaria n°016/2019-GAB/PMM referente ao período aquisitivo 30/08/2012 a 29/08/2017.

Art. 2º - A suspensão terá efeito a partir do dia 07/04/2019, restando ao servidor o período de 30 (trinta) dias restantes para o gozo da licença.

Art. 3° - Fica restabelecido ao servidor, o período de 12/08 a 10/09/2019 para o gozo dos 30 (trinta) dias restantes da referida Licença Prêmio, sem prejuízo de remuneração.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 04 (Quatro) dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:BB8DF8BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 201812070027-IN. Objeto: Contratação de empresa especializada e detentora exclusiva do direito ao licenciamento de uso do software de sistema informatizado da folha de pagamento "layout", para gerenciamento de dados online (GDO) e transparência de dados pessoais (TDP), incluindo treinamento, suporte e manutenção, em atendimento ás atividades do setor de recursos humanos. Ratificação: 03/01/2019. Contrato nº 2019010014. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju. Contratada: LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ: 73.807.711/0001-46, Valor Global: R$ 42.480,00 (Quarenta de Dois Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais), Vigência 07/01/2019 à 31/12/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:B05456EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2019-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2019-SEMGA
Processo nº009/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF.
Tipo de Licitação: Menor Preço por item

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 15/04/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 29 de março de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:39D87797

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2019-SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2019-SEMED
Processo nº011/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 11/04/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 29 de março de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal

Portaria n°001/2019-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:2F9AF6CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2019-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2019-SEMGA
Processo nº012/2019-PMMC

Síntese do Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER AOS ALUNOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS. Tipo de Licitação: Menor Preço por item

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 18/04/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 05 de abril de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:E05720DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO 040

AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2019

O Prefeito do município de Mojuí dos Campos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o edital nº 001/15, convoca os candidatos aprovados para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresentar-se junto ao Setor de Recursos Humanos, na sede da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situada na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, Mojuí dos Campos, no horário de 08h às 14h de segunda a sexta feira, para nomeação conforme relação publicada no mural da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa/site www.mojuidoscampos.pa.gov.br/ portal do Município da Prefeitura de Mojuí dos Campos, Fone(93) 3537-1169 e (93)3537-1302.

Decorrido o prazo acima especificado, o não comparecimento do candidato caracterizará sua desistência, implicando, de imediato, na extinção de todo e qualquer direito de nomeação.

Mojuí dos Campos, 05 de abril de 2019.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí Dos Campos

Publicado por:
Regina Lúcia Duarte da Silva
Código Identificador:60F26D05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

Que visa aluguel e/ou fretamento de veículos para Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura para serem utilizados nas atividades de transporte diversos, coleta de galhadas e entulhos nas zonas urbana e rural deste município. VENCEDORES: Walter Luiz Santos da Silva, Risionei Leal Maranhão e Nelciclebio de Moura Galvão.

Monte Alegre-PA, 05 de abril de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C78F54BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALINEA "b" E PARAG. 1º DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA. VIGENCIA DO CONTRATO: 31.01.2020. RECURSO: FUNDEB. PERÍODO: 11 MESES. VALOR R$-165.000,00. DATA DA ASSINATURA: 01.03.2019. CONTRATO Nº 141/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. CONTRATADO: CENTRO EVANGÉLICO EDUCACIONAL E ASSISTÊNCIAL BOAS NOVAS – CEEABN. CNPJ: 29.066.786/0001-21.

Monte Alegre - PA, 05 de abril de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BDB0E95A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CENTRO EVANGELICO EDUCACIONAL E ASSIST.BOAS NOVAS - CEEABN, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EMEF PASTOR GILBERTO.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr. (a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 01 de Março de 2019

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Se. Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C6C8928A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA- 2ª CHAMADA PP 09/2019

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019- 2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Presencial nº 09/2019 2ª CHAMADA com data de abertura em 10/04/2019 as 10:00h, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEICULO DE PASSEIO ZERO KM E MOTOCICLETA ZERO KM, PARA O MUNICÍPIODE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARA**, foi considerado **DESERTA** pelo não comparecimento de licitantes. Atendimento ao Público das 07:00 às 13:00h.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:9BB6A35E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0098/2019

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0098/2019

Na Portaria nº 0098/2019 de 31 de janeiro de 2019 "Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. IDEUSA RAMALHO DE OLIVEIRA, Professora Nível Superior, Efetiva, matricula nº. 8820-6..... para exercer a função de "Secretaria Autorizada", da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Netélcio Ferreira de Brito" ..... publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 584771ª4, 08/02/2019.

ONDE SE LÊ: .... Professora Nível Médio....

LÊ-SE: .... Professora Nível Superior...

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F75AE01C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 019/2019-GIOVANI DOS REIS SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 019/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: GIOVANI DOS REIS SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.428,83 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F3638C6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 020/2019-RALLISON DOS SANTOS BARBOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 020/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: RALLISON DOS SANTOS BARBOSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.428,83 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8FCD83E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 021/2019-JOAO CONCEICAO SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 021/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JOAO CONCEICAO SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.428,83 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F84B9DE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 022/2019-FRANCINETE DE SOUZA VIANA ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 022/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FRANCINETE DE SOUZA VIANA ROCHA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.428,83 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E0C01E3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 023/2019-
JAIRO SILVA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 023/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JAIRO SILVA DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.428,83 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:110A4988

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 024/2019-
OBENIEL VIEIRA DA ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 024/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: OBENIEL VIEIRA DA ROCHA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.428,83 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:10607A5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 025/2019-
EDUARDO DE OLIVEIRA RABELO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 025/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: EDUARDO DE OLIVEIRA RABELO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.428,83 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:21919F10

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 038/2019-
JAIRA DE MOURA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 038/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JAIRA DE MOURA CRUZ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.428,83 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:250DF026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 039/2019-
NENISE DA CONCEICAO MARTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 039/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: NENISE DA CONCEICAO MARTINS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.428,83 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8B216089

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 043/2019-
RAIMUNDO NONATO DO REMEDIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 043/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO NONATO DO REMEDIO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.428,83 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:34BB1794

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0442019-
IRCEMA MARIA LACERDA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 044/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: IRCEMA MARIA LACERDA OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.428,83 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6783E8E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 063/2019-
ANTONIA GONCALVES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 063/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ANTONIA GONCALVES DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.428,83 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:83E9760A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 066/2019-
MARIA DINALVA PEREIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 066/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARIA DINALVA PEREIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.428,83 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B83710F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 067/2019-
CLAUDENILVA RODRIGUES VIEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 067/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: CLAUDENILVA RODRIGUES VIEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.428,83 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BF446A4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 096/2019-
VANIA MARIA MOREIRA GOMES COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 096/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: VANIA MARIA MOREIRA GOMES COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.428,83 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D7111D67

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 098/2019-
FILEMON LEMOS MARINHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 098/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FILEMON LEMOS MARINHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.428,83 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5DCC06F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0125/2019-CLAUDIA BRITO PINTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 125/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: CLAUDIA BRITO PINTO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.428,83 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8D0AAF24

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0127/2019-GEOVANE FERREIRA VIEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 127/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: GEOVANE FERREIRA VIEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.428,83 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AD446F57

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0168/2019-ANA CLEUDE SANTOS FERNANDES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 168/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ANA CLEUDE SANTOS FERNANDES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.428,83 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:EEA97794

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0181/2019-ELI DE SOUZA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 181/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ELI DE SOUZA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.428,83 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3E7C0466

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0182/2019-
MARLENE INACIO DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 182/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARLENE INACIO DE SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.428,83 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1EDD5945

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0183/2019-
MARTA DE SOUZA FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 183/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARTA DE SOUZA FERREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.428,83 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:49286CDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0184/2019-
LIODETE SILVA SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 184/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: LIODETE SILVA SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.428,83 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B5D8EC31

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0185/2019-
WELINGTON SILVA MOTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 185/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: WELINGTON SILVA MOTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.428,83 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:872C33D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0186/2019-
ALCIENE DEUS OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 186/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ALCIENE DEUS OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.428,83 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:30C99E7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0221/2019-
IREIDE ARAUJO RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 211/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: IREIDE ARAUJO RODRIGUES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.428,83 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E7661C32

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 094/2019-
LIVIA SINARA DE ASSUNCAO LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 094/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: LIVIA SINARA DE ASSUNCAO LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.588,63 (Nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CA042B1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 040/2019-
GLEICIANE CLAUDINO DE JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 040/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: GLEICIANE CLAUDINO DE JESUS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.168,53 (Doze mil, cento e sessenta e oito reais e cinqüenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:EDDCEB8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 042/2019-
AURICIO DA CRUZ CIRIACO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 042/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: AURICIO DA CRUZ CIRIACO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.168,53 (Doze mil, cento e sessenta e oito reais e cinqüenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C07EFE38

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0169/2019-
RONALDO ALVES DA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 169/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: RONALDO ALVES DA COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.168,53 (Doze mil, cento e sessenta e oito reais e cinqüenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F431FDB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0209/2019-
LEANDRO DOS REIS LIMA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 209/2019
ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: LEANDRO DOS REIS LIMA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.168,53 (Doze mil, cento e sessenta e oito reais e cinqüenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DE65939C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Presencial 051/2018/PMO/SEMSA. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes no âmbito da Atenção Básica e Atenção Especializada objeto das propostas n° 11884.818000/1170-06; 11884.818000/1170 - 24; nº 11884.818000/1170-30 e 11884.818000/1180-04. **Contrato n°.** 01/2019/PMO, **Contratada:** W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 20.121.311/0001-16, **Valor Global:** R$ 131.070,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Setenta Reais). **Contrato n°.** 02/2019/PMO, **Contratada:** DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, **Valor Global:** R$ 83.664,00 (Oitenta e Três Mil e Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais). **Contrato n°.** 03/2019/PMO, **Contratada:** M.K.R.COMERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI - EPP, CNPJ: 31.499.939/0001-79, Valor Global: R$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais). **Contrato n°.** 04/2019/PMO, **Contratada:** PORTELA & LIMA - EPP, CNPJ: 07.506.786/0001-62, Valor Global: R$ 300.952,50 (Trezentos Mil e Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). **Contrato n°.** 05/2019/PMO, **Contratada:** SANDRA M.S. DE AGUIAR - ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37, Valor Global: R$

38.488,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais). **Contrato nº.** 06/2019/PMO, **Contratada:** HOSPI BIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 11.192.559/0001-87, Valor Global: R$ 27.494,00 (Vinte e Sete Mil e Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais). **Contrato nº.** 07/2019/PMO, **Contratada:** A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor Global: R$ 50.940,00 (Cinquenta Mil e Novecentos e Quarenta Reais). **Vigência dos Contratos:** 07/01/2019 à 31/12/2019.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:5F9B580D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL N°. 016/2019/PMO/SEMED – MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos,seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019. **Contrato** n°: 01/2019/PMO/SEMED, **Contratada: E. V. DO AMARAL - ME, CNPJ:** 14.814.400/0001-45**, Valor Global:** R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**, Vigência do Contrato:** 04/04/2019 à 31/12/2019. **Contrato** n°: 02/2019/PMO/SEMED, **Contratada: E. C. P. DO AMARAL - ME**, **CNPJ:** 18.704.206/0001-68**, Valor Global:** 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**, Vigência do Contrato:** 04/04/2019 à 31/12/2019**.**

JAIME COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 0531/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:97660E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/PMO/SEMSA – MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa Especializada em Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para o exercício de 2019. **Empresa: MARIA O. S. E SILVA – ME, CNPJ:** 22.823.245/0001-51, **Valor Global:** R$ 328.817,60 (Trezentos e vinte e oito mil oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos). **Data da Homologação:** 05/04/2019.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 540/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:2A4E938D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO, DE QUE TRATA O ART. 23 DA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993

DECRETO Nº 031/2019 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre atualização dos valores das modalidades de licitação, de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, compulsoriamente adotado pela Administração Municipal, e da outras providencias:

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferidas pela Orgânica, no uso de suas atribuições institucionais, e,

CONSIDERANDO que o Governo Federal, através do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, alterou os valores pertinentes às diversas modalidades dos eventos licitatórios;

CONSIDERANDO que esta Administração Municipal vem cumprindo os ditames fixados no Estatuto da espécie, de forma compulsória, não tendo como ignorar os novos valores fixados no referido pergaminho normativo,

DECRETA:

Art. 1º - Os valores fixados nos incisos I e II do caput do **Art. 23** da **Lei nº 8.666/93**, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I – para obras e serviços de engenharia:
a) na modalidade convite – até **R$ 330.000,00** (trezentos e tinta mil reais)

b) na modalidade tomada de preços – até **R$ 3.300.000**,00 (três milhões e trezentos mil reais);

c) na modalidade concorrência – acima de **R$ 3.300.000**,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite – até **R$ 176.000,00** (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até **R$ 1.430.000,0**0 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência – acima de **R$ 1.430.000,00** (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º – para dispensa de licitações, permanecem os mesmos critérios fixados no **Art. 24** da Lei de Licitações e Contratos Públicos.

Art. 3º - O presente Decreto terá seu vigor retroagido a 19 de julho de 2018, data em entrou em vigor do Decreto 9.412/2018 editado pelo Governo Federal.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Março de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:72941BA6

GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA MUNICIPAL CNH SOCIAL NO ANO DE 2019

DECRETO N.º 033/2019 DE, 05 DE ABRIL DE 2019

Fixa o número de Carteira Nacional de Habilitação, e critérios para benefício no Programa Municipal CNH Social no ano de 2019.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º Fixa para o primeiro semestre do ano de 2019, 30 (trinta) benefícios a serem concedidos no Programa Municipal CNH Social, conforme dispõe a Lei nº 723, de 20 de março de 2019, e Art. 4º do Regulamento do Programa CNH Social do Município de Ourilândia do Norte – PA, anexo ao Decreto nº 032/2019.

Art. 2º A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) será concedida na categoria 'A' destinada 100% das vagas aos profissionais liberais como Moto-Taxistas devidamente inscritos na Associação dos Moto Taxistas de Ourilândia do Norte – ASMONORT, por período igual ou superior à doze meses, conforme estabelecido no Art. 3º do Regulamento Do Programa CNH Social Do Município De Ourilândia Do Norte – PA, Decreto Nº 032/2019.

Art. 3º A inscrição no processo seletivo para participação do Programa Municipal CNH Social, dar-se-á de acordo com o Art. 11, do Cap. III do Regulamento Do Programa **CNH Social Do Município De Ourilândia Do Norte – PA**, anexo ao Decreto Municipal nº 032/2019.

Art. 4º Para a inscrição no Programa CNH Social o candidato deverá, obrigatoriamente apresentar o original e uma cópia legível dos seguintes documentos;

Carteira de Identidade;
Número do NIS - Cadastro Único para Programas Sociais (CADUNICO)
Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Carteira de Trabalho;
Comprovante de residência;
Título de Eleitor;
Comprovante de Renda;
Cópia da Ficha Cadastral de Moto Taxistas na ASMONORT
Carteira de Identificação de Moto Taxista.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Abril de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:5A6DA726

GABINETE DO PREFEITO
APROVA O REGULAMENTO DO PROGRAMA CNH SOCIAL

DECRETO N.º 032/2019 DE, 05 DE ABRIL DE 2019

Aprova o Regulamento do Programa CNH Social no âmbito do Município de Ourilândia do Norte-Pa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE**, estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e conforme o disposto na Lei nº 723, de 20 de março de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento do Programa da CNH Social no âmbito do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará, anexo Único a este Decreto.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Abril de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:BCF9D401

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019-07

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PACAJÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO.....: Prestação de serviços de ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.
FAVORECIDO.....: ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONCESA - ME

VALOR.....: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil, seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

PACAJÁ - PA, 08 de Janeiro de 2019

TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:CCDA2D2E

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO50-A/2019

CONTRATO Nº.....: 50-A/2019

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019-07

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CONTRATADA(O).....: ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONCESA - ME

OBJETO.....: Prestação de serviços de ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.
VALOR TOTAL.....: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0203.041220037.2.006 Manutenção da Secretaria de Administraçã , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 39.600,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2019 a 08 de Janeiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:1B5A59FE

MUNICIPIO DE PACAJA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, com fulcro na **LEI Nº 450, DE 16 DE JULHO DE 2018,** ATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – Pacajá, Estado do Pará. Convoca as Entidades da Sociedade Civil e Movimentos Sociais, ligadas aos Direitos rurais, com registro legal, sede no município de Pacajá, para participarem do Processo Eleitoral, com vistas à composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, no biênio 2019 - 2020.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Edital tem por objetivo regulamentar o processo eleitoral de escolha das Entidades da Sociedade Civil, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data da posse.

Parágrafo único. A eleição realizar-se-á conforme cronograma eleitoral, fixado pela comissão eleitoral, iniciando-se o processo a partir da divulgação do respectivo Edital.

Art. 2º. Este Edital também estará à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEMDE, localizada na Rua 24 de janeiro S/N – Centro, CEP: 68.485-000/ email: semde.pacaja.pa@gmail.com.

Art. 3º. Poderão se inscrever como candidatos, as Entidades da Sociedade Civil e Movimentos Sociais, ligadas aos Direitos Rurais, desde que atendam às exigências previstas neste edital.

Art. 4º. **As inscrições serão realizadas no dia 08 de abril a 12 de abril de 2019**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, rua 24 de Janeiro Nº 63, Bairro: Centro.

Art. 5º. A eleição será realizada das 9h às 14h no dia 24 de abril de 2019, na Câmara Municipal de Pacajá, situada na Avenida João Miranda dos Santos S/N, CEP 68.485-000.

Art. 6º. O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
08 de abril a 12 de abril de 2019	Período de inscrições
15 de abril de 2019	Homologação das inscrições
16 e 17 de abril de 2019	Período para as entidades entrarem com recursos
22 de abril de 2019	Divulgação das entidades aptas a concorrer o Pleito
24 de abril de 2019	Assembleia de Eleição
25 de abril de 2019	Divulgação do Resultado Final
26 de abril de 2019	Data limite para indicação dos representantes titularem e suplente
30 de abril de 2019	Posse dos Conselheiros e eleição para diretoria do CMDRS.

Parágrafo único. O cronograma poderá ser alterado pela Comissão Eleitoral, mediante justificativa fundamentada, seguida de ampla divulgação no site da Prefeitura Municipal de Pacajá (http://pacaja.pa.gov.br/) e Secretarias municipais de Pacajá.

CAPÍTULO II
DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 7º. A eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral, composta por representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Assistência Social, Câmara Municipal e fiscalizada pela Presidência da Mesa Diretora da Comissão Eleitoral, composta por representantes dos seguintes órgãos/instituições: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Assistência Social e Câmara Municipal.

Art. 8º. Compete à Comissão Eleitoral:
I – receber os pedidos de inscrição das entidades da Sociedade Civil;
II – receber e processar toda a documentação referente às inscrições das entidades da Sociedade Civil;
III – organizar e supervisionar o processo eleitoral, em especial os atos e procedimentos relativos às inscrições das entidades da Sociedade Civil;
IV – deliberar sobre questões relativas ao processo eleitoral;
V – avaliar e decidir, em última instância, sobre o pedido de reconsideração interposto da decisão que indeferir o pedido de inscrição;
VI – indicar e instalar a Mesa Diretora;
VII – avaliar e decidir, em última instância, sobre o recurso interposto contra eventuais irregularidades no processo eleitoral;
VIII – apresentar ao CMDRS, relatório do resultado do pleito até 30 (trinta) dias após a data da Assembleia de Eleição;
IX – Desempenhar outras atribuições decorrentes da condução do processo eleitoral.

Art. 9º. Para organizar o pleito eleitoral será formada a Mesa Diretora, constituída por 03 (três) membros, sendo:
I – 01 (um) Presidente;
II – 01 (um) Vice-Presidente;
III – 01 (um) Primeiro Secretário, a critério do Secretário de Desenvolvimento Econômico, integrante do Poder Executivo Municipal, antes da data da eleição.

Parágrafo único. Compete à Presidência da Mesa Diretora da Comissão Eleitoral:
I – receber e validar as entidades da Sociedade Civil como novos membros do CMDRS;
II – decidir imediatamente todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem quando da realização da eleição;
III – proclamar os resultados das decisões de impugnações;
IV – recolher a documentação e proceder à divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos da Mesa Diretora.

CAPÍTULO III
DAS VAGAS

Art. 10º. As vagas do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, são no total 9 (nove) vagas a serem preenchidas entre as entidades da sociedade civil que desenvolvem ações na área dos Direitos rurais, compostas em número de 9 (seis) representantes titulares e 9 (seis) representantes suplentes, contemplando entidades, desde que, preenchidos os requisitos deste edital:
I – representantes da Sociedade Civil: Entidades da Sociedade Civil e Movimentos Sociais, ligadas aos direitos rurais;
II – poderão se inscrever neste edital organizações da sociedade civil que não estejam ligadas aos direitos rurais, no entanto será prioridade deste conselho eleger como membro Entidades da Sociedade Civil e Movimentos Sociais, ligadas aos direitos rurais;
III- o não preenchimento das vagas, com Entidades da Sociedade Civil e Movimentos Sociais, ligadas aos direitos rurais, poderá ser preenchida com entidades que tenha interesse na participação deste conselho.

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Art. 11º. Para concorrerem a um assento no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, entidades da sociedade civil, que tenham dentre seus objetivos sociais a defesa e promoção dos Direitos Rurais e Desenvolvimento da Agricultura, devidamente legalizados e que atendam às exigências previstas no art. 3º da lei nº. 450/2018 de 16 de julho de 2018, deverão fazer a sua inscrição na forma prevista neste Capítulo.

Art. 12º. As inscrições serão realizadas presencialmente na Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMDE, localizada na rua 24 de janeiro S/N – Centro, CEP 68.485-000, nesta Cidade, no período compreendido entre **01 de abril de 2019 a 12 de abril 2019** de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h.

Art. 13º. As inscrições deverão ser feitas por meio de requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, conforme os anexos, expressando a

vontade de participar da eleição e especificando a área de sua atuação, para os fins de sua representatividade no processo eleitoral, devendo ser instruído com os seguintes documentos.
I – No caso das entidades:
a) Cópia do Registro Geral - RG e CPF do Representante legal;
b) Cópia do Estatuto Social e Ata da Eleição da última Diretoria, devidamente registrados em cartório. c) Declaração do representante legal firmando a autenticidade do teor e forma dos documentos apresentados na alínea "a", sob pena de responsabilidade criminal por falsidade ideológica ou documental;
d) Certidão do cartório de títulos e documentos atestando a data do registro da entidade caso os documentos referidos no item "a" não estejam devidamente autenticados;
e) Termo padrão de indicação do representante da entidade no processo de eleição, assinado pelo presidente, acompanhado de cópia da cédula de identidade.
f) em dias com tributos municipais.

Parágrafo único. A documentação exigida no presente artigo deve ser apresentada em cópia autenticada.

Art. 14º. O pedido de inscrição deve ser feito em formulário próprio, que será disponibilizado às entidades interessadas no endereço, período e horário indicado neste Edital ou pela internet e deve ser assinado pelo representante legal da entidade civil, sendo obrigatório o preenchimento de todos os dados do requerimento, sob pena de indeferimento da inscrição.

Parágrafo único. Não será permitido o pedido de inscrição condicional, devendo a entidade comprovar o atendimento a todos os requisitos estabelecidos.

Art. 15º. A não apresentação da documentação supracitada, ou a falta de algum item previsto nesse Edital implicará o indeferimento da inscrição da entidade.

Parágrafo único. A apresentação extemporânea ou a presença de irregularidades nos documentos apresentados implicará indeferimento do pedido de inscrição.

CAPITULO V
DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E DOS RECURSOS

Art. 16º. Encerrado o prazo para as inscrições das entidades e após a análise da documentação apresentada tempestivamente pelas entidades, a Presidência da Mesa Diretora da Comissão Eleitoral divulgará, no mural da sede Prefeitura, na SEMDE, e no site institucional da Prefeitura municipal de Pacajá, as entidades que tiveram suas inscrições deferidas.

Art. 17º. Da decisão da Comissão Eleitoral que indeferir a inscrição da entidade, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da relação no site institucional da Prefeitura municipal de Pacajá e sede da SEMDE.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração será analisado e julgado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do termo final fixado para sua interposição.

Art. 18º. Não havendo entidades da Sociedade Civil até o término do prazo constante deste Edital, poderá haver, a critério da comissão eleitoral, uma única prorrogação pelo prazo de até 08 (oito) dias para os segmentos não preenchidos.
Art. 19º. Persistindo, a falta de inscrições para participação do CMDRS, poderá a Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável, fazer indicações das entidades da Sociedade Civil para comporem o Conselho.

CAPÍTULO VI
DA ELEIÇÃO

Art. 20º. A Assembleia para escolha de representantes da sociedade civil no CMDRS realizar-se-á no dia **24 de abril de 2019**, das 9h às 14h, na Câmara Municipal de Pacajá, situada na Avenida João Miranda dos Santos S/N, CEP 68.485-000.

Art. 21º. A Mesa Diretora será instalada na data e horário previstos para a eleição, iniciando-se os trabalhos.

Art. 22º. As entidades da sociedade civil serão representadas na Assembleia por seu Presidente, ou na impossibilidade de seu comparecimento, pelo vice-presidente ou, ainda, por procurador, constituído mediante procuração pública, com poderes específicos, assinada pelo representante legal e com firma reconhecida em Cartório.

Art. 23º. A Assembleia para escolha começará às 9h, encerando-se às 12h.

Art. 24º. Critérios para eleição das entidades
I - As entidades serão consideradas eleitas de acordo com o cumprimento da documentação no ato da inscrição;
II - Serão consideradas eleitas, o número total de 9 (nove) entidade da sociedade civil;

Art. 25º. Em caso do número entidades escritas exceder o número de vagas, serão considerados os seguintes critérios de desempate:
I – associação, Cooperativa ou Sindicato que sua base de ação seja a agricultura;
II – será eleito o primeiro que tiver realizado a inscrição nessa eleição, considerando a data e hora constante do protocolo.
II – persistindo o empate, o que possuir maior tempo de constituição, comprovado pela data do registro.

Art. 26º. Terminada a eleição e declarado seu encerramento, o Presidente da Mesa Diretora da Comissão Eleitoral adotará as seguintes providências:
I – encerrará, a eleição;
II – assinará a Ata com os demais membros da Mesa Diretora.

CAPITULO VII
DO RESULTADO.

Art. 27º. Lavrada e aprovada a Ata da Assembleia da Eleição, a Mesa Diretora apresentará o resultado ao Presidente da Mesa Diretora da Comissão Eleitoral, que deverá encaminhá-lo ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico para a sua publicação no site institucional da Prefeitura Municipal de Pacajá, no Diário Oficial dos Municípios Estado do Pará, enviando-o ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pacajá, nos termos da Lei.

Art. 28º. As entidades eleitas terão o prazo de 02 (dois) dias, a contar da publicação do resultado da eleição, para indicar o nome do seu representante no CMDRS.

Parágrafo único. A não apresentação do nome do representante da entidade no prazo previsto no *caput* deste artigo importará a perda do direito de ter assento no CMDRS, devendo assumir a entidade que na eleição recebeu quantitativo de votos em ordem imediatamente decrescente no mesmo segmento.

Art. 29º. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Pacajá, 05 de março de 2019.

RICARDO ADRIANO DOS SANTOS
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:CC61728D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATO Nº 015/2019 - POSTO FÓRMULA 1 LTDA

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – CONT. N° 015/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N°002/2019 – POSTO FÓRMULA 1 LTDA. Obj: "Aquisição de gasolina comum, óleo diesel S-10, óleos lubrificantes e fluidos para freio para atender a Agência de Saneamento de Paragominas" Valor Global: R$ 342.438,30 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos). Recurso: Próprio, Vigência: 05/04/2019 a 05/04/2020.

Ord. De Despesa:
HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Pgm 08/04/2019.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:5326C1B1

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATO Nº 016/2019 - POSTO PIER 21 LTDA

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – CONT. N° 016/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N°002/2019 – POSTO PIER 21 LTDA. Obj: "Aquisição de óleo diesel S 500, graxa sabão lítio, kits de filtro, óleo hidráulico e óleos lubrificantes para atender a Agência de Saneamento de Paragominas" Valor Global: R$ 33.184,00 (Trinta e três mil, cento e oitenta e quatro reais). Recurso: Próprio, Vigência: 05/04/2019 a 05/04/2020.

Ord. De Despesa
HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Pgm 08/04/2019.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:3EE9B9F7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00026 – PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPs. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos e aquisição de peças para as máquinas pesadas pertencentes à frota desta Prefeitura. **Data de Abertura: 02/05/2019 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 08/04/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0951685E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2019–00027. Objeto: Aquisição de escavadeira hidráulica de esteira para atender a Secretaria Municipal de Agricultura. **Data de Abertura: 22/04/2019 as 14:00 hs (Horário de Brasília)**. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.pregaoeletronicopgm@gmail.com ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm.: 08/04/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A3A53ABA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 151/2019 – CONTRATO Nº. 339/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00119, PMP/CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE PARA DAR APOIO AOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 28 de Fevereiro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2020. Valor global R$ 156.000,00.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CF1EE418

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 156/2019 – CONTRATO Nº. 344/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00119, PMP/S P S SERVIÇO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA, PORTARIA E LIMPEZA LTDA ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE PARA DAR APOIO AOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 28 de Fevereiro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2020. Valor global R$ 310.399,92.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:39D3F20C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 157/2019 – CONTRATO Nº. 345/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00119, PMP/SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE PARA DAR APOIO AOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 28 de Fevereiro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2020. Valor global R$ 259.200,00.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DB0FBD7A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO Nº 228/2019 – CONTRATO Nº. 954/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2017-00029, PMP/S & E NASCIMENTO CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA, TEATRO, MÚSICA, CAPOEIRA, AERÓBICA e ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER.

Referente ao Acréscimo de aproximadamente 23,98% sobre o quantitativo do contrato. Valor global R$ 79.215,43.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CA607B2B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9° TERMO ADITIVO Nº 229/2019 – CONTRATO Nº. 264/2015, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2015-00028, PMP/C. H. SERVIÇOS LTDA ME. Objeto: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) PAPAS LIXO COM CAPACIDADE PARA 12m³ PARA EFETUAR OS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 31 de Março de 2019 à 30 de Abril de 2019. Valor global R$ 118.991,01.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7C538B4D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6° TERMO ADITIVO Nº 240/2019 – CONTRATO Nº. 426/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00043, PMP/M. V. SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÕES DE CENTRAIS DE AR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ANEXOS E DEPARTAMENTOS). Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 31 de Março de 2019 à 30 de Setembro de 2019. Valor global R$ 66.780,00.

Ordenador de Despesa
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6D91EC24

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 241/2019 – CONTRATO Nº. 572/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2018-00027, PMP/JOSÉ FERNANDO DA SILVA SANTOS. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ARMAZENAMENTO DOS ARQUIVOS MÉDICOS, MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E DE LIMPEZA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H. Referente à renovação contratual por igual período e valor e redução de aproximadamente 10,9015% do valor global do contrato. Valor da redução R$ 2.496,00. Vigência: 02 de Abril de 2019 à 02 de Abril de 2020. Valor global R$ 20.400,00.

Ordenador de Despesa
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:65209CE3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 242/2019 – CONTRATO Nº. 573/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2018-00028, PMP/DELCINA DE LIMA DE OLIVEIRA REIS. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CONTENDO 03 CÔMODOS PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 27,76 M², LOCALIZADO NA COMUNIDADE NOVA FORMOSA – ZONA RURAL – PARAGOMINAS-PA, PARA FUNCIONAR O POSTO DE SAÚDE. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 02 de Abril de 2019 à 02 de Abril de 2020. Valor global R$ 3.600,00.

Ordenador de Despesa
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:88F489E0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 243/2019 – CONTRATO Nº. 574/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2018-00029, PMP/AGOSTINHO CHAVES. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CONTENDO 06 CÔMODOS PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 59,92 M², LOCALIZADO NA COMUNIDADE BOM JESUS DO ONÇA – ZONA RURAL, PARA FUNCIONAR O POSTO DE SAÚDE. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 02 de Abril de 2019 à 02 de Abril de 2020. Valor global R$ 4.200,00.

Ordenador de Despesa
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A93AC9CE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 244/2019 – CONTRATO Nº. 566/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00115, PMP/N. PRIME CONSTRUTORA LTDA EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A PATRULHA AGRÍCOLA, VIVEIRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO AVIÁRIO E CANIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 02 de Abril de 2019 à 02 de Abril de 2020. Valor global R$ 969.500,00.

Ordenador de Despesa
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9ECDDD5C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO Nº 245/2019 – CONTRATO Nº. 744/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 6/2017-00007, PMP/COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA - LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS, TRECHO PARAGOMINAS/BELÉM/PARAGOMINAS, DESTINADAS A ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 07 de Abril de 2019 à 23 de Novembro de 2019. Valor global R$ 47.648,00.

Ordenador de Despesa
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:87F0DB33

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8° TERMO ADITIVO Nº 246/2019 – CONTRATO Nº. 533/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2016-00065, PMP/OLEARI PRODUÇÕES SOM E ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP. Objeto: LOCAÇÃO DE VEICULOS (TIPO MINI TRIO ELÉTRICO) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 07 de Abril de 2019 à 22 de Agosto de 2019. Valor global R$ 79.333,20.

Ordenador de Despesa
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9CB10FA9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 267/2019 – CONTRATO Nº. 971/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00034, PMP/DESENVOLVE TECNOLOGIA, TREINAMENTO E GESTÃO POR RESULTADO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ASSESSORIA, ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO E GESTÃO FAZENDÁRIA. Referente ao Acréscimo de aproximadamente 17,11% sobre o quantitativo do contrato. Valor global R$ 102.000,00.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EBDE8428

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 271/2019 – CONTRATO Nº. 569/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00012, PMP/GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, TIPO ENCARREGADO DE TURMA, OPERADOR DE VIBRO-ACABADORA, OPERADOR DE CAMINHÃO BASCULANTE, OPERADOR DE USINA, APONTADOR, SERVENTE/AUXILIARES E SERVIÇO DE VIGILÂNCIA (SEGURANÇA PREDIAL), PARA QUE POSSAMOS DAR OPERACIONALIDADE ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 02 de Abril de 2019 à 02 de Abril de 2020. Valor global R$ 719.968,44.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5D9B6656

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 272/2019 – CONTRATO Nº. 719/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00011, PMP/COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA - LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL RODOVIÁRIO DE PESSOAS PARA ATENDER PACIENTES DO PROGRAMA TFD – TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 23 de Abril de 2019 à 21 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D3B4E27F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 554/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2019-00005, PMP/MERCEARIA CAPIXABA EIRELI-ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA. Vigência: 03 de Abril de 2019 a 19 de Abril de 2019. Valor global de R$ 17.296,59. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3B62BA32

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 555/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2019-00005, PMP/MERCOFRUTAS EIRELI-ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA. Vigência: 03 de Abril de 2019 a 19 de Abril de 2019. Valor global de R$ 7.195,25. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:47AFF649

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 236/2019 – CONTRATO Nº. 620/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-00009, PMP/PANIFICADORA CAPIXABA LTDA ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Março de 2019 à 30 de Junho de 2019.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5025C6FB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 237/2019 – CONTRATO Nº. 622/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-00009, PMP/MERCEARIA CAPIXABA EIRELI ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Março de 2019 à 30 de Junho de 2019.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:155CC004

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 238/2019 – CONTRATO Nº. 625/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-00009, PMP/MMT COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Março de 2019 à 30 de Junho de 2019.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:91BAE045

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6° TERMO ADITIVO Nº 239/2019 – CONTRATO Nº. 739/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00017, PMP/TUTTY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DO LEITE LTDA EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 29 de Março de 2019 à 30 de Junho de 2019.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:453C722A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6° TERMO ADITIVO Nº 280/2019 – CONTRATO Nº. 653/2018, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2017-00004, PMP/POLIENGE ENGENHARIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DE VIAS URBANAS. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 09 de Abril de 2019 à 06 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal De Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6D2F5B83

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 281/2019 – CONTRATO Nº. 724/2018, CONCORRÊNCIA nº 3/2018-00001, PMP/TERLOK CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. Objeto: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA EM CONCRETO. Referente à prorrogação de prazo. Vigência: 24 de Abril de 2019 à 24 de Abril de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal De Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BE0ECF4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190074
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-140102
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): L. T. DA ROCHA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil, duzentos reais)
VIGÊNCIA: 05 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2019

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal de Prainha

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:C2F3F688

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190073
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-211214
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): GISELI PEREIRA DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA VILA CANAÃ/VIRA SEBO PRAINHA/PA.
VALOR TOTAL: R$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA.: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:831ED60C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL nº 018/2019
Processo Licitatório Nº. 042/2019
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **18/04/2019 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Contratação de empresa para a aquisição de toner, cartuchos, refil e serviços de suprimentos e recargas em atendimentos as Secretarias Municipais.** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:7F8EFE27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.**
CONTRATADAS**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 028/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019
CONTRATO Nº 087/2019 – DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, CNPJ: 37.227.550/0001-58. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DE RUAS E AVENIDAS DESTE MUNICÍPIO. Assinatura: 02/04/2019, Vigência: inicio 02/04/2019 término 31/12/2019, Valor previsto estimado de **R$ 374.856,50 (Trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).**
CONTRATO Nº 088/2019 – CONTEM MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI – EPP, CNPJ: 05.950.871/0001-90. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DE RUAS E AVENIDAS DESTE MUNICÍPIO. Assinatura: 02/04/2019, Vigência: inicio 02/04/2019 término 31/12/2019, Valor previsto estimado de **R$ 1.400.511,00 (Um milhão quatrocentos mil e quinhentos e onze reais).**
CONTRATO Nº 089/2019 – ARAÚJO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ME, CNPJ: 10.577.296/0001-61. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DE RUAS E AVENIDAS DESTE MUNICÍPIO. Assinatura: 02/04/2019, Vigência: inicio 02/04/2019 término 31/12/2019, Valor previsto estimado de **R$ 42.913,10 (Quarenta e dois mil novecentos e treze reais e dez centavos).**

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:B5B778DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação N. 001/2019
Processo licitatório 038/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO.
Favorecido: ADORE EVENTOS LTDA-ME.
CNPJ: 12.377.872/0001-52.
Objeto: Produção Musical para realização de show de cantor de renome nacional (ISAIAS SAAD), em comemoração a 37° aniversário de Redenção. Fundamento Legal: *Caput* do art. 25, III, da Lei 8.666/93. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).Gabinete do Prefeito.

Redenção PA, 05 de abril de 2019.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:CF9BB728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação N. 002/2019
Processo licitatório 037/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO.
Favorecido: ANDRÉ LUÍS CORRÊA DOS SANTOS.
CNPJ: 30.215.505/0001-34.
Objeto: Produção Musical para realização de show de cantor de renome nacional (WANDERLEY ANDRADE), em comemoração a 37° aniversário de Redenção. Fundamento Legal: *Caput* do art. 25, III, da Lei 8.666/93. Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Gabinete do Prefeito. Redenção Pá, 05 de abril de 2019.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:2D256F49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO Nº 001/2019

Fica sem efeito a publicação do decreto Municipal n.º 1.171, de 01 de abril de 2019 que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Rio Maria, Estado do Pará, com a publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará(FAMEP). Edição n.º 2204, pagina nº 072.

Rio Maria-PA, 04 de abril de 2018.

RAIMUNDO COELHO LOPES
Secretário de Administração e Desenvolvimento
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4D44AB28

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 070/2019

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASEMIRO,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **PALMAS-TO**.

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente PEDRO JOSÉ RODRIGUES, nos dias 05/04/2019 e 06/04/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no CAPS como motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BD26073E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.407/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 06 (seis) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.500,00** (hum mil e quinhentos reais)**,** ao Senhor **PAULO GUILHERME DA COSTA COELHO, Coordenador de Assuntos do Município na Capital,** em virtude de viagem a Cidade de Brasília-DF, para acompanhar o Prefeito e participar da XXII Marcha em defesa dos municípios e de programações paralelas como XI Exposição de Produtos, Serviços e Tecnologia, Abertura do Museu Municipalista, Abertura do Espaço de Atendimento técnico-institucional e do Espaço Exclusivo, no período de 07 a 12 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9F42C1DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RESUMO DO PREGÃO Nº 006/2019-000005

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 006/2019-000005. Empresa: M. S. DA COSTA NERES; C.N.P.J. nº 08.403.254/0001-62, estabelecida à Av. Rio Maria, 705, Centro, Rio Maria PA, (094) 93428-1083, representada neste ato pelo Sr(a). ADENILSON NERES MINEIRO, C.P.F. nº 635.565.532-87, R.G. nº 3200563 SSP PA. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 LIXA - MASSA 100 - Marca.: ATLAS UNIDADE 50.00 0,690 34,50 00003 TINTA PVA BRASILUX VINIL Á BASE DE ÁGUA - Marca.: LATA 72.00 99,000 7.128,00 BRASILUX 00006 ROLO ATLAS - Marca.: ATLAS UNIDADE 6.00 3,380 20,28 ESPUMA 09 CM CZ C/CB 406/09 00008 FIO TIPO CABO 4MM NAMBU - Marca.: NAMBEI METRO 100.00 5,000 500,00 00010 PLUG P/ TOMADA MACHO WALMA - Marca.: WALMA UNIDADE 4.00 3,100 12,40 00011 BENJAMIM WALMA - Marca.: WALMA UNIDADE 6.00 4,500 27,00 00012 FACÃO MÉDIO TRAMONTINA - Marca.: CORNETA UNIDADE 3.00 20,000 60,00 00013 BAINHA P/ FACÃO(CAPA P/ FACÃO) PROMOSTER - Marca.: UNIDADE 3.00 32,280 96,84 F CEDRO 00015 ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X2,5MM PCT 100UN - Marca.: UNIDADE 4.00 9,330 37,32 DECORLUX 00016 ABRAÇADEIRA DE NYLON 280X3,5MM PCT 100UN - Marca.: UNIDADE 4.00 14,000 56,00 DECORLUX 00018 ABRAÇADEIRA ROSCA S/ FIM 13-19 1/2" A 3/4" - Marca UNIDADE 29.00 1,000 29,00 .: INCA 00019 ABRAÇADEIRA ROSCA S/ FIM 19-27 3/4" A 1.1/16" - Ma UNIDADE 66.00 1,250 82,50 rca.: M MATRIX 00022 ADAPTADOR SOLD. CURTO 32MM X 1" - Marca.: KRONA UNIDADE 9.00 1,290 11,61 00025 AREIA LEVANTE - Marca.: AREIAL METRO 12.00 50,000 600,00 00026 BACIA SANIT. 110 ARAXÁ - Marca.: STA CLARA UNIDADE 17.00 90,000 1.530,00 00031 BOMBA ANAUGER 900 (125V/60HZ) - Marca.: ANAUGER UNIDADE 6.00 399,000 2.394,00 00033 BRITA POR METRO - Marca.: BRITA METRO 99.00 149,000 14.751,00 00034 BUCHA PAREDE Nº05 - Marca.: ASTRA UNIDADE 62.00 0,040 2,48 00035 BUCHA PAREDE Nº06 - Marca.: USAF UNIDADE 366.00 0,050 18,30 00037 BUCHA PAREDE Nº12 - Marca.: OI BRASIL UNIDADE 40.00 0,100 4,00 00041 CATALIZADOR P/ MASSA PLASTICA - Marca.: OI BRASIL UNIDADE 10.00 1,940 19,40 00042 CATALIZADOR P/ SINTETICO 150 ML - Marca.: BRASILUX UNIDADE 6.00 11,880 71,28 00043 COMPENSADO 15MM FOLHA 1,60X2,20MT - Marca.: ESAF UNIDADE 60.00 135,130 8.107,80 00044 COMPENSADO 18MM FOLHA 1,26X2,20MT - Marca.: ESAF UNIDADE 20.00 144,480 2.889,60 00045 CONDUITE ELETRODUTO 1" PVC PRETO 3MT - Marca.: P E PEÇA 20.00 8,000 160,00 TUBOS 00046 CONDUITE ELETRUDO ANTI-CHAMA 1.1/2" PRETO 3MT - Ma PEÇA 10.00 14,900 149,00 rca.: PE TUBOS 00047 CONECTOR DERIV. PERFURANTE CDP - 70 - Marca.: INTE UNIDADE 112.00 5,200 582,40 LLE 00049 CORDA PET TRANC. COLOR 04MM - Marca.: WORKER METRO 20.00 0,590 11,80 00052 CURVA ESG. 90 CURTA DN 40 - Marca.: KRONA UNIDADE 14.00 1,420 19,88 00054 DISCO CORTE INOX 4.1/2"X3/64X7/8 - Marca.: TORK UNIDADE 37.00 3,500 129,50 00055 DISCO DIAM. LISO SECO - Marca.: ROCAST UNIDADE 11.00 9,990 109,89 00056 DISCO DIAM. SEGMENTADO 110X20MM - Marca.: ROCAST UNIDADE 43.00 13,700 589,10 00057 DISCO SERRA CIRCULAR MAD. 4.3/8 24D 20MM - Marca.: UNIDADE 21.00 14,990 314,79 ROCAST 00059 DISJUNTOR PRETO UNIPOLAR 10A - Marca.: FAME UNIDADE 10.00 11,030 110,30 00060 DISJUNTOR PRETO BIPOLAR 40A - Marca.: FAME UNIDADE 11.00 16,980 186,78 00063 DISJUNTOR PRETO TRIPOLAR 100A - Marca.: FAME UNIDADE 10.00 100,000 1.000,00 00068 DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 AMPERES - Marca.: STECK UNIDADE 61.00 26,100 1.592,10 00069 DISJUNTOR DIN BIPOLAR 100 AMPERES - Marca.: STECK UNIDADE 12.00 98,000 1.176,00 00071 ENGATE FLEXIVEL 1/2" x 40cm - Marca.: HERC UNIDADE 23.00 3,990 91,77 00072 ENGATE FLEXIVEL 1/2" x 50cm - Marca.: HERC UNIDADE 33.00 4,980 164,34 00073 ESMALTE 3,6ML CORES DIVERSAS - Marca.: KOKAR UNIDADE 98.00 59,000 5.782,00 00074 ESPUDE P/VASO 1.1/2 X 40 X 2 - Marca.: ASTRA UNIDADE 20.00 2,740 54,80 00075 FECHADURA EXTERNA ALAV. ESP. OVAL CRCM 1000 - Marc UNIDADE 13.00 28,000 364,00 a.: SILVANA 00077 FECHADURA P/ GAVETA 301(NIQUELADO) - Marca.: STA,M UNIDADE 10.00 8,240 82,40 00081 FIO CABO FLEX 4,0MM PT.BR.AZ.VM.VD.AM - Marca.: NA METRO 1,873.00 1,840 3.446,32 MBEI 00083 FIO CABO FLEX 10MM PT.BR.AZ.VM.VD.AM - Marca.: NAM METRO 490.00 4,700 2.303,00 BEI 00085 FIO CABO TORCIDO 2 X 2,50MM - Marca.: NAMBEI METRO 2,662.00 2,440 6.495,28 00086 FIO CABO TORCIDO 2 X 4,00MM - Marca.: NAMBEI METRO 1,455.00 4,100 5.965,50 00089 FITA DUPLA FACE 12MM X 2MT AUTOMOTIVA - Marca.: 3M UNIDADE 20.00 6,400 128,00 00090 FITA DUPLA FACE 12MM X 3MT AUTOMOTIVA(3M) - Marca. UNIDADE 20.00 11,880 237,60 : 3M 00091 FITA DUPLA-FACE 12MM X 5MT ESTOJO(3M) - Marca.: 3M ROLO 21.00 16,980 356,58 00092 FITA ISOLANTE 19MM X 20MT - Marca.: ATLAS UNIDADE 159.00 4,900 779,10 00093 FITA ISOLANTE PRETA IMPERIAL 3M 20M - Marca.: 3M UNIDADE 22.00 4,900 107,80 00095 FITA VEDA ROSCA 18MMX10M - Marca.: KRONA UNIDADE 30.00 1,800 54,00 00097 FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 MT - Marca.: KRONA UNIDADE 31.00 4,200 130,20 00098 FORRO PVC 20X08X4M BRANCO - Marca.: MAIS PVC METRO 60.00 11,880 712,80 00099 FORRO PVC 20X08X6M BRANCO - Marca.: MAIS PVC METRO 340.00 11,490 3.906,60 00100 GRAMPEADOR ROCAMA 106 - Marca.: ROCAMA UNIDADE 12.00 106,230 1.274,76 00101 GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/8MM - Marca.: ROCAMA CAIXA 14.00 11,030 154,42 00103 ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25 MM X 3/4 - Marca.: KRO UNIDADE 71.00 0,640 45,44 NA 00104 ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO SANITARIO - Marca.: M PRIM UNIDADE 22.00 9,990 219,78 E 00107 AREIA LAVADA TIPO GROSSA. - Marca.: AREIAL METRO 25.00 50,000 1.250,00 00108 AREIA REBOCO(FINA) - Marca.: AREIAL METRO 57.00 50,000 2.850,00 00115 ASSENTO INFANTIL FOFINHO - Marca.: ASTRA UNIDADE 10.00 29,100 291,00 00116 ASSENTO SOFT - Marca.: ASTRA UNIDADE 10.00 22,500 225,00 00117 ASSENTO ALMOFADA - Marca.: ASTRA UNIDADE 10.00 48,000 480,00 00118 ASSENTO SANITÁRIO - Marca.: ASTRA UNIDADE 55.00 12,900 709,50 00119 BASE A LINHA 43 - 18LT(VINIL FOSCA) - Marca.: BRAS UNIDADE 10.00 142,780 1.427,80 ILUX 00121 BROCA P/METAL/MADEIRA 0,83MM X 11/64" - Marca.: RO UNIDADE 13.00 2,880 37,44 CAST 00122 BROCA P/METAL/MADEIRA 0,79MM X 5/32" - Marca.: ROC UNIDADE 10.00 3,200 32,00 AST 00123 BROXA RETANGULAR 7.5CM X 18 PR REF: 930 - Marca.: UNIDADE 37.00 4,990 184,63 CONDOR 00125 BUCHA RED. SOLD. LONGA 50 X 25MM - Marca.: KRONA UNIDADE 10.00 2,400 24,00 00126 CABO P/ ROLO PINTURA C/ BUCHA 23CM 330/23 - Marca. UNIDADE 14.00 5,990 83,86 : ATLAS 00128 CAIXA DE FERRAMENTA PVC 16"

20 X 40CM - Marca.: ME UNIDADE 10.00 28,030 280,30 TASUL 00130 CAIXA TÉRMICA 28QT 26,4LT - Marca.: OBBA UNIDADE 10.00 199,000 1.990,00 00136 CAPACITOR 04-UF 250V-LS - Marca.: LORENZETTI UNIDADE 10.00 7,630 76,30 00137 CAPACITOR 06-UF 250V - Marca.: LORENZETTI UNIDADE 10.00 9,330 93,30 00138 CAPACITOR 08 UF 250V - Marca.: LORENZETTI UNIDADE 20.00 10,180 203,60 00139 CASCOLA 200G - Marca.: BRASCOLA UNIDADE 10.00 11,200 112,00 00141 CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO C/ CABO 1/2 X 5 - Marca.: UNIDADE 40.00 5,000 200,00 HERC 00142 CIMENTO SC - Marca.: CIPLAN SACO 1,707.00 28,900 49.332,30 00143 COLA INSTANTÂNEA 20G - Marca.: WORK UNIDADE 17.00 6,200 105,40 00144 COLA INSTANTÂNEA 100G - Marca.: WORK UNIDADE 13.00 25,990 337,87 00147 INTERRUPTOR EMB. SIMPLES 2381 BR 4X2 - Marca.: PER UNIDADE 44.00 3,490 153,56 LEX 00148 INTERRUPTOR EMB. + TOM 2P + T 10A BR 4X2 - Marca.: UNIDADE 22.00 7,990 175,78 WALMA 00151 INTERRUPTOR EMB. DUPLO+TOM 10A BR 4X2 - Marca.: WA UNIDADE 10.00 10,490 104,90 LMA 00153 JOELHO ESG. 90DN 40MM - Marca.: KRONA UNIDADE 88.00 0,840 73,92 00157 JOELHO SOLD. 90 RL-25MM X 1/2 - Marca.: KRONA UNIDADE 36.00 1,550 55,80 00158 JOELHO SOLDAVEL 45-32MM - Marca.: KRONA PEÇA 10.00 2,340 23,40 00159 JOELHO SOLDAVEL 90 25MM - Marca.: KRONA UNIDADE 269.00 0,640 172,16 00160 JOELHO SOLDAVEL 90 32MM - Marca.: KRONA UNIDADE 20.00 1,600 32,00 00162 LÂMINA 2 PONTAS P/ ROÇADEIRA 350X2X20MM - Marca.: UNIDADE 62.00 22,930 1.421,66 POWER 00166 LÂMPADA ESPIRAL 25W 220V - Marca.: EMPALUX UNIDADE 241.00 13,980 3.369,18 00167 LAMPADA ESPIRAL 30W 220V - Marca.: EMPALUX UNIDADE 140.00 14,190 1.986,60 00168 LAMPADA ESPIRAL 40W 220V - Marca.: EMPALUX UNIDADE 120.00 19,600 2.352,00 00171 LIMITADOR DE ALTURA P/ROCADEIRA FS 160-220-280 - M UNIDADE 10.00 13,580 135,80 arca.: STHIL 00172 LIXA FERRO GR 080 - 225 X 275MM - Marca.: 3M UNIDADE 10.00 1,980 19,80 00176 LIXA MASSA GR. 100 225X275 MM - Marca.: 3M FOLHA 230.00 0,690 158,70 00182 LUVA SOLD. 50MM - Marca.: KRONA UNIDADE 17.00 2,490 42,33 00186 MANGUEIRA CRISTAL 5/16" X 1,5MM - Marca.: OLICAR METRO 30.00 1,090 32,70 00189 MANGUEIRA PRETA 3/4 X 2,0MM - Marca.: ALIANÃA METRO 605.00 1,380 834,90 00190 MARTELO UNHA 25MM C/ CABO - Marca.: PACETTA UNIDADE 10.00 16,000 160,00 00191 MÁSCARA C/ 01 FILTRO COMBINADO 1/4 SEMI FACIAL C/ UNIDADE 10.00 28,030 280,30 FILTRO - Marca.: PLASTICOR 00193 MASSA CORRIDA - 15KG - Marca.: KOKAR PACOTE 55.00 20,000 1.100,00 00195 MÓDULO INTERRUPTOR MINUTEIRA 10A - 250V - 5201 - M UNIDADE 10.00 7,630 76,30 arca.: PERLEX 00197 MÓDULO TOMADA 2P+T 10A - Marca.: PERLEX UNIDADE 10.00 5,940 59,40 00198 NIPLE ROSC. 3/4" - Marca.: KRONA UNIDADE 27.00 0,740 19,98 00200 PARAFUSO P/VASO BUCHA 10MM - Marca.: SALARRI UNIDADE 150.00 1,940 291,00 00201 PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE 2,9 X 95 CI - Marca.: CI UNIDADE 10.00 0,030 0,30 SER 00202 PARAFUSO ROSCA SOB 3,5 X 16 CI - Marca.: CISER UNIDADE 80.00 0,040 3,20 00203 PARAFUSO ROSCA SOB 4,0 X 50 - Marca.: CISER UNIDADE 40.00 0,080 3,20 00204 PARAFUSO ROSCA SOB 4,5 X 25 - Marca.: CISER UNIDADE 140.00 0,080 11,20 00205 PARAFUSO ROSCA SOB 4,5 X 40 - Marca.: CISER UNIDADE 120.00 0,080 9,60 00206 PARAFUSO ROSCA SOB 4,5 X 50 - Marca.: CISER UNIDADE 140.00 0,100 14,00 00207 PARAFUSO ROSCA SOB 5,0 X 35 - Marca.: CISER UNIDADE 10.00 0,120 1,20 00208 PARAFUSO SEXT. ROSC. SOB. 1/4 X 40 - Marca.: CISER UNIDADE 30.00 0,240 7,20 00209 PARAFUSO SEXT. ROSC. SOB. 1/4 X 75 - Marca.: CISER UNIDADE 90.00 0,450 40,50 00210 PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 1 - Marca.: CISER UNIDADE 90.00 0,220 19,80 00211 PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 2 - Marca.: CISER UNIDADE 100.00 0,370 37,00 00212 PENEIRA ARO 55 CAFE - Marca.: S JORGE UNIDADE 10.00 17,000 170,00 00213 PERNEIRA DE RASPA FECHAMENTO EM VELCRO - Marca.: E PAR 10.00 29,730 297,30 PINET 00214 PIA INOX 150 X 53CM CONCRETADA S/ VÁLVULA - Marca. UNIDADE 10.00 174,000 1.740,00 : PIANOX 00216 PISO 45 X 45 - Marca.: TRIUNFO METRO 210.00 16,000 3.360,00 00219 PLAFON PVC REDONDO - Marca.: WALMA UNIDADE 100.00 3,980 398,00 00220 PLUG P/ EXTENSÃO 10A 2P - Marca.: PERLEX UNIDADE 58.00 3,380 196,04 00222 PLUG ROSCADO 1/2 - Marca.: KRONA UNIDADE 93.00 0,690 64,17 00226 PORCA SEXTAVADA 5/16" POLIDA - Marca.: CISER UNIDADE 20.00 0,070 1,40 00228 PORTA MADEIRA ALMOFADA MIXTA 60 X 210 - Marca.: MA UNIDADE 10.00 192,000 1.920,00 DEZOCO 00229 PORTA MADEIRA ALMOFADA MOGNO 80 X 210 - Marca.: MA UNIDADE 12.00 250,000 3.000,00 DEZOCO 00230 PORTAL AMARELÃO, JATOBÁ, ANGELIM - Marca.: MADEZOC JOGO 32.00 99,000 3.168,00 O 00237 REGISTRO ESFERICO DE METAL 3/4" - Marca.: AQUAPLUS PEÇA 12.00 14,990 179,88 00238 REGISTRO PRESS. 1416 CS33 3/4 C/ CANOPLA - Marca.: UNIDADE 13.00 29,730 386,49 M SUPREMO 00239 REGISTRO SOLDAVEL 25MM - 3/4" - Marca.: KRONA UNIDADE 10.00 7,000 70,00 00242 RIPÃO 2,5 X 4 POR METRO CORRIDO - Marca.: MADEREIR METRO 600.00 2,200 1.320,00 A 00245 ROLO DE LÃ 9CM X 12MM - Marca.: ATLAS UNIDADE 18.00 7,990 143,82 00246 ROLO DE PELE 23CM 923/19 GOL - Marca.: ATLAS UNIDADE 10.00 11,880 118,80 00247 SELADOR ACRÍLICO 18LTS - Marca.: KOKAR UNIDADE 85.00 69,000 5.865,00 SELADOR YPF 00249 SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL - Marca.: ASTRA UNIDADE 105.00 5,600 588,00 00250 SOQUETE PORCELANA E-27 - Marca.: DECORLUX UNIDADE 42.00 2,990 125,58 00252 SPRAY BRILHANTE DIVERSAS CORES 400ML - Marca.: M P UNIDADE 40.00 12,100 484,00 RIME 00253 SPRAY VERNIZ NATURAL 400ML - Marca.: M PRIME UNIDADE 15.00 12,900 193,50 00254 TANQUE MARMO DECORAL TRIPLO 155 X 55CM - Marca.: D UNIDADE 10.00 199,800 1.998,00 ECORALITA 00255 TE ESG. DN 40MM - Marca.: KRONA UNIDADE 18.00 1,200 21,60 00257 TE ROSC. 3/4" BRANCO - Marca.: KRONA UNIDADE 15.00 1,700 25,50 00258 TE SOLDAVEL 25 MM - Marca.: KRONA UNIDADE 114.00 0,740 84,36 00260 TELHA PLAN CARMELITANA 32T/M - Marca.: CERAMICA UNIDADE 500.00 0,790 395,00 00261 TELHA PLAN 33,3T/M - Marca.: CERAMICA UNIDADE 13,500.00 0,780 10.530,00 00262 TELHA CAP-BICA ROMANA 15,6T/M - Marca.: CERAMICA UNIDADE 1,100.00 1,290 1.419,00 00264 TERMINAL TIPO GARFO TPF 2,5-4 - Marca.: DECORLUX UNIDADE 210.00 0,300 63,00 00265 TERMINAL TIPO PINO TPP 10MM - Marca.: DECORLUX UNIDADE 50.00 0,900 45,00 00266 TERMINAL TUBOLAR TPT 16-6 - Marca.: INTELLI UNIDADE 12.00 1,090 13,08 00267 THINNER 2LTS(A GRANEL) - Marca.: EUCATEX UNIDADE 60.00 16,900 1.014,00 00270 TINTA ACRÍLICA 18LT - Marca.: KOKAR UNIDADE 60.00 90,000 5.400,00 00273 TOMADA BRAVA SOBREPOR DUPLA 20A 542411 - Marca.: I UNIDADE 26.00 8,990 233,74 RIEL 00275 TOMADA EMB. 10A 2P + T 4X2 BR 2311 - Marca.: PERLE UNIDADE 91.00 4,600 418,60 X 00276 TOMADA EMB. DUPLA 10A 2P+T 4X2 BR 2311/11 - Marca. UNIDADE 30.00 7,990 239,70 : PERLEX 00277 TOMADA SOBREP. DUPLA MODULAR 10/20A 2P+T 3211/15 B UNIDADE 15.00 12,990 194,85 R - Marca.: PERLEX 00278 TORNEIRA 1158 CURTA CS ALV 1/2 PIA 1/4V - Marca.: UNIDADE 10.00 51,000 510,00 ICO 00281 TORNEIRA PLAST. P/ JARDIM 1/2 - Marca.: HERC UNIDADE 40.00 2,990 119,60 00282 TORNEIRA PLAST. P/ JARDIM 3/4 - Marca.: HERC UNIDADE 30.00 2,990 89,70 00286 TRENA 5MT X 19MM - Marca.: SPARTA UNIDADE 10.00 11,990 119,90 00287 TUBO ESG. 40MM X 6M - Marca.: MAIS PVC UNIDADE 60.00 13,900 834,00 00289 TUBO ESGOTO 40MM - Marca.: MAIS PVC METRO 33.00 15,900 524,70 00290 TUBO SOLDAVEL 25MM X 6M - Marca.: MAIS PVC BARRA 280.00 9,890 2.769,20 00292 TUBO SOLDAVEL 25MM - Marca.: MAIS PVC METRO 25.00 13,680 342,00 00293 UNIÃO INTERNA 3/4 - Marca.: LIEGE UNIDADE 150.00 0,940 141,00 00294 VÁLVULA P/ LAVATÓRIO PVC - Marca.: KRONA UNIDADE 35.00 2,490 87,15 00295 VÁLVULA P/ PIA AMERICANA 3.1/2" - Marca.: PIANOX UNIDADE 16.00 10,000 160,00 00296 VÁLVULA P/ TANQUE 1.1/4" A 1.1/2 - Marca.: DUTEX UNIDADE 10.00 4,200 42,00 00298 VITRÔ DE FERRO 60 X 40 P/ BANHEIRO C/ GRADE - Marc UNIDADE 10.00 31,000 310,00 a.: VITRALFER 00299 ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25MM X 3/4 - Marca.: KRON UNIDADE 10.00 0,760 7,60 A 00300 ARGAMASSA 20KG - Marca.: CIPLAN PACOTE 18.00 11,990 215,82 00301 CAIXA ACOMPLADA (CAIXA DE DESCARGA) - Marca.: ST C UNIDADE 10.00 165,000 1.650,00 LARA 00302

CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES - Marca.: HERC UNIDADE 10.00 5,000 50,00 00303 DOBRADIÇA 3.1/2 - Marca.: MERKEL UNIDADE 14.00 1,680 23,52 00304 EXTENSÃO DE 10MTS - Marca.: PERLEX UNIDADE 8.00 20,990 167,92 00305 EXTENSÃO DE 3MTS - Marca.: PERLEX UNIDADE 8.00 16,000 128,00 00306 EXTENSÃO DE 5MTS - Marca.: PERLEX UNIDADE 8.00 18,980 151,84 00308 LUMINÁRIAS PLAFON C/ BOCAL DE LOUSA L27 - Marca.: UNIDADE 20.00 3,780 75,60 ENERLUX 00309 LUVA SOLDAVEL 25 MM - Marca.: KRONA UNIDADE 97.00 0,590 57,23 00311 PIA INOX 1,60mm x 50mm - Marca.: PIANOX UNIDADE 10.00 225,000 2.250,00 00312 PINCEL 315- 2 - Marca.: ATLAS UNIDADE 10.00 2,710 27,10 00313 PISO CERAMICO 45x45 - Marca.: ARTEC UNIDADE 66.00 15,900 1.049,40 00314 PLUG 10A - Marca.: PERLEX UNIDADE 12.00 3,000 36,00 00318 ROLDANA PLÁSTICA C/ PREGO 30X30 - Marca.: PABOVI UNIDADE 80.00 0,460 36,80 00319 ROLO ANTIRESPINGO 23 CM. - Marca.: ATLAS UNIDADE 8.00 9,800 78,40 00321 SOQUETE PORCELANA 1.450E - 27 - Marca.: DECORLUX UNIDADE 12.00 2,990 35,88 00323 T SOLDÁVEL 25MMM - Marca.: KRONA UNIDADE 12.00 0,740 8,88 00324 TARUGO CORRIDO DE PVC - Marca.: PVC METRO 400.00 1,800 720,00 00325 TELHA CAPA E BICA - Marca.: CERAMICA UNIDADE 3,000.00 1,300 3.900,00 Telha capa e bica de 1º qualidade fabricada de barro. 00329 TOMADA DE IMBUTIR 20A - 250V - Marca.: PERLEX UNIDADE 32.00 5,750 184,00 00332 TUBO DESPEJO 1.2 - Marca.: KRONA UNIDADE 10.00 4,000 40,00 00335 VÁLVULA DESCARGA RÁPIDA PZ - Marca.: ASTRA UNIDADE 10.00 97,000 970,00 00336 ASSENTO SABAT. ALMIFADADO P/ VASO SANITARIOS - Mar UNIDADE 10.00 99,000 990,00 ca.: ASTRA 00337 ASSENTO SANITÁRIO BRANCO HERC - Marca.: HERC UNIDADE 10.00 20,000 200,00 00338 BORRACHA VEDAÇÃO P/ CALHA PLUVIAL - Marca.: AMANCO UNIDADE 40.00 2,850 114,00 00339 BROXA RETANGULAR 18 x 8 - Marca.: ATLAS UNIDADE 12.00 4,900 58,80 00340 BUCHA PLASTICA Nº 06 - Marca.: NEGRÃO UNIDADE 50.00 0,050 2,50 00343 CADEADO Nº35 - Marca.: STAM UNIDADE 11.00 16,000 176,00 00344 CADEADO Nº45MM - Marca.: STAM UNIDADE 17.00 19,000 323,00 00345 CANTONEIRA PARA PRATELELEIRA 6/8 - Marca.: HAMMER UNIDADE 120.00 2,590 310,80 00346 CANTONEIRA SUPORTE MÃO FRANCESA 25CM BR - Marca.: UNIDADE 12.00 5,700 68,40 HAMMER 00347 DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 AMPERES - Marca.: STECK UNIDADE 13.00 12,900 167,70 00348 DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 AMPERES - Marca.: STECK UNIDADE 24.00 16,900 405,60 00349 DISJUNTOR DIN BIPOLAR 70 AMPERES - Marca.: STECK UNIDADE 10.00 41,000 410,00 00350 LIQUI - BRILHO ACRÍLICO 3,6LT - Marca.: BRASILUX UNIDADE 10.00 42,900 429,00 00351 TINTA ACRILI. 18 LT - Marca.: KOKAR BALDE 14.00 90,000 1.260,00 00352 TINTA PARA PISO 18 LTS. - Marca.: RESICOLOR LATA 10.00 179,000 1.790,00 Aquisição de tinta para piso, diversas cores, lata contendo 18 lts.e de boa qualidade. 00353 MANGUEIRA CORRUGADA AM 1" - Marca.: KRONA METRO 60.00 2,400 144,00 00354 MASSA CORRIDA 15 KG. - Marca.: KOKAR LATA 10.00 20,000 200,00 00355 PARAFUSO DE FENDA ROSCA SOB. MAD 3,5X45 - Marca.: UNIDADE 26.00 0,070 1,82 CISER 00356 PARAFUSO PHILLIPS ROSCA SOB 3,5 X 25 - Marca.: CIS UNIDADE 140.00 0,050 7,00 ER 00357 PARAFUSO PHILLIPS ROSCA SOB 3,5 X 30 - Marca.: CIS UNIDADE 33.00 0,050 1,65 ER 00358 PARAFUSO PHILLIPS ROSCA SOB 4,0 X 25 - Marca.: CIS UNIDADE 1,048.00 0,070 73,36 ER 00359 PARAFUSO PHILLIPS ROSCA SOB 4,0 X 35 - Marca.: CIS UNIDADE 20.00 0,070 1,40 ER 00360 PORTA DE CURRUPIXA C/ DESENHO 80 X 2,10 - Marca.: UNIDADE 11.00 200,000 2.200,00 MGM 00362 PREGO COM CABEÇA 18X27 - Marca.: BELGO QUILO 45.00 9,100 409,50 00363 PREGO C/ CABEÇA 10 X 10 - Marca.: BELGO QUILO 632.00 11,400 7.204,80 00364 QUADRO DE DISTRIB. 24D DIN C/ BARRA EMB - Marca.: UNIDADE 12.00 93,480 1.121,76 STECK 00367 COCHO POLIETILENO 140LTS 21 X 51 X 216CM (BEZERRO) UNIDADE 10.00 127,500 1.275,00 - Marca.: PEAD 00368 FECHADURA GOLF EXT. F-2600/80 IP - Marca.: ALIANÃA UNIDADE 16.00 46,400 742,40 00369 FECHADURA 803/21 INOX G - Marca.: STAM UNIDADE 11.00 50,000 550,00 00370 FECHADURA WC 823/21 INOX - Marca.: STAM UNIDADE 10.00 43,500 435,00 00371 FIO CABO FLEX 16MM CORES VARIADAS - Marca.: NAMBEI METRO 340.00 7,500 2.550,00 00373 FIO CABO FLEX PP 2 X 4MM - Marca.: NAMBEI METRO 254.00 4,200 1.066,80 00374 FITA ISOLANTE 19MM X 10M - Marca.: HAMMER UNIDADE 25.00 2,190 54,75 00375 FITA VEDA ROSCA 12MMX25MT - Marca.: ADERE UNIDADE 20.00 2,700 54,00 00376 GRAMPO MIGUELÃO - Marca.: RIBEIRO PEÇA 10.00 1,740 17,40 00377 INTERRUPTOR SOBREP. 10A 170/4040 CZ/BR - Marca.: P UNIDADE 14.00 3,900 54,60 ERLEX 00378 JOELHO ESG. 45DN 40MM - Marca.: KRONA UNIDADE 58.00 0,990 57,42 00379 JOELHO SOLD. 90 RL-25MM X 3/4 - Marca.: KRONA UNIDADE 21.00 1,900 39,90 00380 LÂMPADA LED 2,5W PIN 220V G9 - Marca.: EMPALUX UNIDADE 20.00 12,000 240,00 00381 LIXA MASSA GR 120 225X275MM - Marca.: 3M FOLHA 80.00 0,670 53,60 00383 MANGUEIRA TRANC. LARAN. REFORÇ. 3/4" X 3,0MM - Mar METRO 43.00 5,200 223,60 ca.: PABOVI 00384 MARRETA C/ CABO 1KG - Marca.: PACETTA UNIDADE 10.00 19,000 190,00 00385 MARRETA C/ CABO 1,5KG - Marca.: PACETTA UNIDADE 11.00 27,900 306,90 00386 PADRÃO BIFÁSICO COMPLETO - Marca.: P NORTE UNIDADE 10.00 479,000 4.790,00 7MTS BIFASICO 220V 00388 PORTA DE CURRUPIXA C/ DESENHO 90 X 2,10 - Marca.: UNIDADE 12.00 210,000 2.520,00 MGM 00389 PORTA DE CURRUPIXA LISA 80 X 2,10 - Marca.: MGM UNIDADE 12.00 200,000 2.400,00 00390 REDUÇÃO ESG. DN 50 X 40 - Marca.: KRONA UNIDADE 14.00 1,350 18,90 00391 ROLO DE ESPUMA 9CM CZ C/CB 406/09 - Marca.: ATLAS UNIDADE 16.00 3,900 62,40 00392 ROLO DE LÃ 5CM - Marca.: ATLAS UNIDADE 15.00 6,500 97,50 00394 TALHADEIRA CHATA DE AÇO 5/16 X 12 - Marca.: MONFOR UNIDADE 15.00 9,800 147,00 T 00395 TAPETE VINIL BASE FUNDIDA(10MM) L.1,20M DIVERSAS C METRO 15.00 135,150 2.027,25 ORES - Marca.: VINIL 00396 TELHA CAP-BICA PORTUGUESA 16,4T/M - Marca.: CERAMI UNIDADE 150.00 1,300 195,00 CA 00397 TERMINAL TUBOLAR TPT 25-6 - Marca.: DECORLUX UNIDADE 25.00 0,060 1,50 00398 THINNER 5LTS - Marca.: EUCATEX UNIDADE 15.00 46,100 691,50 00399 TOMADA BRAVA SOBREPOR 20A 541411 - Marca.: IRIEL UNIDADE 10.00 7,990 79,90 00400 MANGUEIRA PRETA 3/4. - Marca.: ALIANÃA METRO 600.00 0,990 594,00 00401 MANGUEIRA REFORÇADA 3/4 - Marca.: ALIANÃA METRO 500.00 1,460 730,00 00402 MANGUEIRA PRETA 1/2 - Marca.: ALIANÃA METRO 200.00 0,700 140,00 00403 ADAPTADOR C/ FLANGE 20 MM - Marca.: KRONA UNIDADE 30.00 5,450 163,50 00404 ADAPTADOR INTERNO 3/4" - Marca.: TIGRE UNIDADE 30.00 0,980 29,40 00405 ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 20 MM - Marca.: KRONA UNIDADE 30.00 0,390 11,70 00407 ADAPTADOR INTERNO 1/2 - Marca.: TIGRE UNIDADE 30.00 0,490 14,70 00408 ADESIVO PLASTICO BISNAGA 75G - Marca.: KRONA UNIDADE 40.00 4,790 191,60 00409 BUCHA RED ESGOTO 100 X 50 - Marca.: KRONA UNIDADE 60.00 4,490 269,40 00410 BUCHA RED SOLDAVEL CURTA 25 X 20 MM - Marca.: KRON UNIDADE 60.00 0,490 29,40 A 00413 ESPUDE BORRACHA P/ VASO - Marca.: ASTRA UNIDADE 40.00 2,990 119,60 00414 BOLSA DE LIGAÇÃO P/ VASO SANITARIO - Marca.: ASTRA UNIDADE 40.00 2,490 99,60 00415 CABO PARA ROLO 23 CM - Marca.: TIGRE UNIDADE 40.00 5,400 216,00 00416 JOELHO 90 ESGOTO 40 MM - Marca.: KRONA UNIDADE 40.00 0,890 35,60 00418 JOELHO 90 ESGOTO 100 MM - Marca.: KRONA UNIDADE 32.00 4,490 143,68 00419 JOELHO 90 ESGOTO 25 MM - Marca.: KRONA UNIDADE 30.00 0,490 14,70 00421 JOELHO LR 25 MM X 1/2 - Marca.: KRONA UNIDADE 30.00 1,200 36,00 00422 LUVA ESGOTO 40 MM - Marca.: KRONA UNIDADE 21.00 0,550 11,55 00423 LUVA ESGOTO 50MM - Marca.: KRONA UNIDADE 20.00 1,840 36,80 00425 LUVA ROSCAVEL 1/2 - Marca.: KRONA UNIDADE 20.00 0,500 10,00 00429 TE ESGOTO 100 X 100 MM - Marca.: KRONA UNIDADE 20.00 6,980 139,60 00431 TE SOLDAVEL 20 MM - Marca.: KRONA UNIDADE 30.00 0,500 15,00 00432 TE SOLDAVEL ROSCA 25 MM 1/2 - Marca.: KRONA UNIDADE 52.00 2,400 124,80 00433 TORNEIRA PLASTICO DE 1/2 - Marca.: KRONA UNIDADE 64.00 2,700 172,80 00437 TUBO SOLDAVEL 20 MM - Marca.: MAIS PVC UNIDADE 40.00 9,190 367,60 00438 TUBO SOLDAVEL 25 MM - Marca.: MAIS PVC UNIDADE 48.00 9,890 474,72 00439 VALVULA PARA LAVATORIO TANQUE - Marca.: ASTRA UNIDADE 62.00 2,490 154,38 00441 CAP SOLDAVEL 25

MM - Marca.: KRONA UNIDADE 67.00 0,610 40,87 00442 CAP SOLDÁVEL 20MM - Marca.: KRONA UNIDADE 51.00 0,490 24,99 00443 FECHADURA COMUM - Marca.: SILVANA UNIDADE 72.00 9,330 671,76 00445 FORMÃO 1/2 - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 8.00 11,490 91,92 00446 DOBRADIÇA 4 - Marca.: MERKEL UNIDADE 160.00 2,150 344,00 00448 PARAFUSO C/ BUCHA Nº06 - Marca.: CISER UNIDADE 800.00 0,080 64,00 00449 PARAFUSO C/ BUCHA Nº 08 - Marca.: CISER UNIDADE 800.00 0,140 112,00 00451 BROCA P/ CONCRETO 090MM X 05MM - Marca.: ROCAST UNIDADE 11.00 2,950 32,45 00452 BROCA P/ CONCRETO 120MM X 08MM. - Marca.: ROCAST UNIDADE 12.00 6,770 81,24 00453 PREGO COM CABEÇA 17 X 21 - Marca.: BELGO QUILO 620.00 9,400 5.828,00 00454 PREGO COM CABEÇA 19 X 36 - Marca.: BELGO QUILO 547.00 9,400 5.141,80 00455 PREGO COM CABEÇA 18 X 24 - Marca.: BELGO QUILO 643.00 9,400 6.044,20 00456 REGISTRO 1416 C/ 23 3/4 - Marca.: M SUPREMO UNIDADE 10.00 29,730 297,30 00457 REGISTRO 3/4 - Marca.: HERC UNIDADE 10.00 7,000 70,00 00458 REGISTRO SOLDAVEL 25 MM - Marca.: HERC UNIDADE 35.00 7,000 245,00 00461 LIXA 3M MASSA 120 - Marca.: 3M UNIDADE 240.00 0,690 165,60 00462 LIXA 3M MASSA 220 - Marca.: 3M UNIDADE 240.00 0,690 165,60 00464 LIXA FERRO 3M 80/100 - Marca.: 3M UNIDADE 240.00 2,200 528,00 00465 LIXA MASSA 150 - Marca.: 3M UNIDADE 240.00 0,690 165,60 00466 LIXA DE FERRO 100 - Marca.: 3M UNIDADE 240.00 2,200 528,00 00467 LIXA DE FERRO 80 - Marca.: 3M UNIDADE 240.00 2,200 528,00 00468 MASSA ACRÍLICA 18LTS - Marca.: KOKAR UNIDADE 220.00 35,000 7.700,00 00470 TINTA ESMALTE 3600ML - Marca.: KOKAR LATA 192.00 60,000 11.520,00 00471 CIMENTO SACO COM 50 KG - Marca.: CIPLAN UNIDADE 17,400.00 28,900 502.860,00 00475 GARFO P ROLO - Marca.: TIGRE UNIDADE 4.00 7,200 28,80 00478 FITA ISOLANTE 20MT - Marca.: ADERE UNIDADE 100.00 4,900 490,00 00480 COLA BRANCA 1 LITRO - Marca.: M PRIME UNIDADE 80.00 12,100 968,00 Adesivo não toxica a base de P.V.A. para uso em papel, ceramica, tecido, artesanbato. embalagem plastica bico economizador 1 litro. 00483 ROLO DE ESPUMA 1340 15 CM - Marca.: TIGRE UNIDADE 20.00 4,820 96,40 00484 ROLO DE LÃ C/ CABO 15CM - Marca.: TIGRE UNIDADE 52.00 9,840 511,68 00485 ROLO DE LÃ S/ CABO - Marca.: TIGRE UNIDADE 40.00 6,350 254,00 00487 JUNTA PISO 5 MM - Marca.: METASUL UNIDADE 320.00 3,380 1.081,60 00488 VASO SANITARIO BRANCO - Marca.: ST CLARA UNIDADE 24.00 106,000 2.544,00 00490 FORRO PVC - Marca.: MAIS PVC METRO 3,200.00 14,000 44.800,00 00491 VEDA CALHA - Marca.: M PRIME UNIDADE 40.00 10,000 400,00 00493 DISCO DIAM. TURBO 110 MM 20 MM - Marca.: TYROLIT UNIDADE 20.00 12,000 240,00 00495 ENGATE BR 50 CM - Marca.: HERC UNIDADE 20.00 4,490 89,80 00496 LÂMPADA FLUORESCENTE 20 X 220 - Marca.: EMPALUX UNIDADE 200.00 6,200 1.240,00 00499 LÂMPADA FLUORESCENTE 40WTS 127V - Marca.: EMPALUX UNIDADE 120.00 21,000 2.520,00 00501 TRINCA ROMA MÉDIA 1 - Marca.: TIGRE UNIDADE 10.00 2,380 23,80 00502 BROXA RETANGULAR GRANDE - Marca.: ROCAMA UNIDADE 20.00 4,500 90,00 00503 TUBO DESPEJO - Marca.: WORKER UNIDADE 63.00 3,000 189,00 00504 TUBO PVC ESGOTO 40MM X 6M - Marca.: MAIS PVC UNIDADE 45.00 16,490 742,05 00508 CORRENTE ZINCADA 1/8.. - Marca.: JOMARCA METRO 80.00 9,000 720,00 00510 CHAPA MEIA LUA 5/16 - Marca.: MARCA UNIDADE 100.00 16,980 1.698,00 00511 PARAFUSO DE FENDA 2,8 X 40 - Marca.: CISER UNIDADE 1,200.00 0,060 72,00 00512 ABRAÇADEIRA ROSCA 5/16 - Marca.: ALIANÃA UNIDADE 40.00 0,930 37,20 00513 BROCA AÇO RÁPIDO 3/8 - Marca.: ROCAST UNIDADE 40.00 8,980 359,20 00517 TAMPA PARA CAIXA DÀGUA - Marca.: FORTLEV UNIDADE 10.00 74,000 740,00 Tampa p/ caixa dagua, 1000 lts, em fibra de vidro. 00518 CANTONEIRA PARA FORRO PVC. - Marca.: MAIS PVC METRO 5,000.00 2,190 10.950,00 00519 EMENDA PARA FORRO PVC DE 1º QUALIDADE - Marca.: M METRO 486.00 2,490 1.210,14 AIS PVC 00521 TELHA AMIANTO 3,66 - Marca.: ETERNIT UNIDADE 1,160.00 75,000 87.000,00 00522 TELHA TIPO PLAN. - Marca.: CERAMICA UNIDADE 14,000.00 0,790 11.060,00 00527 DISJUNTOR TRIPOLAR 40A. - Marca.: STECK UNIDADE 110.00 36,200 3.982,00 00528 DISJUNTOR BIPOLAR 35A. - Marca.: STECK UNIDADE 50.00 32,000 1.600,00 00529 MÁSCARA RESPIRATÓRIA S/ VÁVULA - Marca.: PRATEPLUS UNIDADE 60.00 0,830 49,80 00530 TRENA IRWN 3MT X 13MM - Marca.: IRWIM UNIDADE 20.00 6,780 135,60 00531 TRENA IRWN 5MT X 19MM - Marca.: IRWIM UNIDADE 20.00 9,900 198,00 00532 VASSOURA GRAMA WOEKER REG. 22 ARAME - Marca.: FAMA UNIDADE 20.00 16,500 330,00 STIL 00533 TACHA AZULADA Nº8 - Marca.: DETOCK UNIDADE 40.00 2,530 101,20 00534 PNEU PARA CARRINHO DE MAO - Marca.: FISCHER UNIDADE 24.00 21,700 520,80 Pneu para carrinho de mão,alta qualidade. 00535 CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO - Marca.: FISCH UNIDADE 71.00 12,000 852,00 ER 00536 REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 25M - Marca.: HERC UNIDADE 22.00 7,000 154,00 00537 VÁLVULA PARA PIA AMERICANA - Marca.: PIANOX PEÇA 13.00 10,000 130,00 00539 CORDA PET 8MM - Marca.: PRIMAVERA METRO 400.00 0,790 316,00 00540 CORDA PET 4MM - Marca.: PRIMAVERA METRO 400.00 0,590 236,00 00541 ARCO DE SERRA STANLEY REGULAVEL 12P - Marca.: HAMM UNIDADE 6.00 16,000 96,00 ER 00542 CHAVE AJUSTE A CARBONO CROMADO 12 - Marca.: WORKER UNIDADE 6.00 59,480 356,88 00544 ELO FUSÍVEL 06K - Marca.: POWER UNIDADE 22.00 3,380 74,36 00545 ELO FUSÍVEL 10K - Marca.: POWER UNIDADE 20.00 3,380 67,60 00550 LONA PRETA 4 X 100 - Marca.: PRIMAVERA UNIDADE 60.00 2,500 150,00 00551 FIO PARALELO 2 X 2,5MM. - Marca.: NAMBEI METRO 407.00 2,400 976,80 00552 TOMADA RADIAL FÊMEA - Marca.: PERLEX UNIDADE 80.00 2,800 224,00 00553 TOMADA POL + TERRA - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 100.00 6,500 650,00 00555 REATOR ELETRON 2 X 20 BFP - Marca.: ECP UNIDADE 50.00 23,500 1.175,00 00556 STARTER P/ LÂMPADA FLUORESCENTE - Marca.: FOXLUX UNIDADE 12.00 0,970 11,64 00557 REGISTRO PRESSÃO PVC - Marca.: HERC UNIDADE 12.00 8,480 101,76 00558 CHAPA DE EMENDA 35CM - Marca.: MARCA UNIDADE 40.00 16,000 640,00 00559 PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 7 - Marca.: CISER UNIDADE 40.00 1,680 67,20 00560 PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 3 - Marca.: CISER UNIDADE 40.00 0,830 33,20 00561 GRAMPO P/ TRAVAMENTO 1/2 - Marca.: MARCA UNIDADE 4.00 10,180 40,72 00563 PROTETOR AUDITIVO - Marca.: 3 M UNIDADE 17.00 1,500 25,50 TIPO CONCHA 00564 PEDRA PARA AFIAR 2 FACES RETANG. - Marca.: LOTUS UNIDADE 8.00 3,380 27,04 00565 BROCA AR P/ METAL 0,79MM - Marca.: ROCAST UNIDADE 20.00 3,380 67,60 00566 BROCA AR P/ METAL 0,73MM - Marca.: ROCAST UNIDADE 40.00 3,380 135,20 00567 BROCA AR P/ METAL 102MM - Marca.: ROCAST UNIDADE 40.00 5,930 237,20 00570 PORTAL EM MADEIRA. - Marca.: MADEZACO UNIDADE 32.00 99,000 3.168,00 00571 REDUÇÃO ESGOTO DN 100 X 50 - Marca.: KRONA UNIDADE 10.00 5,600 56,00 00572 PIA INOX 180M S/ VÁLVULA - Marca.: GHELPLUS UNIDADE 10.00 295,000 2.950,00 00573 TANQUE CIMENTO DUPLO. - Marca.: GRANIFORT PEÇA 10.00 79,000 790,00 00574 COMPESSADO 4MM - Marca.: MADELAND UNIDADE 120.00 33,980 4.077,60 00576 PÁ MÉDIA BICO S/ CABO - Marca.: MAX UNIDADE 10.00 15,000 150,00 00577 CABO P/ PÁ 1,20MT - Marca.: PACETTA UNIDADE 20.00 11,000 220,00 00578 UNIÃO INTERNA 3/4.. - Marca.: PLASBOHN UNIDADE 60.00 0,940 56,40 00580 TOMADA TRIP 2P - Marca.: PERLEX UNIDADE 120.00 3,380 405,60 00583 PORTA LISA DE CURRUPIXA 80 X 2,10 - Marca.: JB POE UNIDADE 30.00 157,000 4.710,00 S 00585 PENEIRA ARO 55 - Marca.: SÃO JORGE UNIDADE 8.00 17,000 136,00 00587 CAIXA PARA PADRÃO MONOF. 127V - Marca.: POLICAB UNIDADE 10.00 44,000 440,00 00591 CAIXA DE INSPEÇÃO CONE PRETA. - Marca.: R4 UNIDADE 40.00 2,990 119,60 00593 ARMAÇÃO PRESBOW 1 POLO - Marca.: REQUINLUSTRE UNIDADE 40.00 6,980 279,20 00595 REGUA DE ALUMINIO 2MT SUPER REFORSSADA - Marca.: K UNIDADE 6.00 48,000 288,00 ALA 00596 COLHER PARA PEDREIRO PACETA OVAL 10 - Marca.: PACE UNIDADE 10.00 14,000 140,00 TTA 00597 SIFÃO ASTRA UNIVERSAL COM RED - Marca.: ASTRA UNIDADE 10.00 7,000 70,00 00598 INTERRUPTOR WALMA BR - Marca.: WALMA UNIDADE 50.00 4,230 211,50 00599 INTERRUPTOR RADIAL BR TRIPLO - Marca.: PERLEX UNIDADE 50.00 14,000 700,00 00600 INTERRUPTOR RADIAL BR DUPLO + TOMADA - Marca.: PER UNIDADE 50.00 12,000 600,00 LEX 00601 CAL PARA PINTURA

PACOTE CONTENDO 8 KG - Marca.: PACOTE 1,800.00 7,500 13.500,00 FILECAL 00603 COLAR INTERNO 60MM - Marca.: KRONA UNIDADE 30.00 15,300 459,00 00604 COLAR INTERNO 50MM - Marca.: KRONA UNIDADE 30.00 13,200 396,00 00605 JOGO DE PORTAL EM MADEIRA ESPECIE JATOBÁ MEDINDO 2 UNIDADE 30.00 99,000 2.970,00 ,10 X 80 - Marca.: MADEZACO 00608 LUVAS P/ SERVIÇOS PESADOS - Marca.: EPINET PAR 120.00 9,900 1.188,00 00609 BOTAS DE BORRACHA C/ BICO DE FERRO - Marca.: BROCO PAR 240.00 53,530 12.847,20 L 00611 FACÃO TRAMONTINA - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 40.00 17,900 716,00 00614 BARRAS DE FERRO ROSCADO 1/2 - Marca.: CISER UNIDADE 600.00 8,400 5.040,00 00623 PORCA SEXTAVADO 5/16 - Marca.: METALBO UNIDADE 800.00 0,070 56,00 00627 CAIXA SIF. QUADRADA CROMADA HERC - Marca.: HERC UNIDADE 20.00 17,900 358,00 00629 TINTA Á BASE DE ÁGUA 18LTS(CORES VARIADAS) BRASILU UNIDADE 260.00 99,000 25.740,00 X VINIL - Marca.: BRASILUX 00630 TINTA PVA BRASILUX VINIL 18LTS - Marca.: BRASILUX LATA 120.00 80,000 9.600,00 00631 TINTA BRASILUX VINIL 18 LT - Marca.: BRASILUX LATA 20.00 99,000 1.980,00 00633 SPRAY MUNDIAL PRIME 360ML ESMALTE - Marca.: M PRIM UNIDADE 160.00 10,500 1.680,00 E 00634 ANTI FERRUGEM MUNDIAL PRIME - Marca.: M PRIME FRASCO 26.00 8,800 228,80 00640 PARAFUSO C/ PORCA 3/8 - Marca.: CISER UNIDADE 30.00 0,500 15,00 00642 TELHA AMIANTO 3.66 X 1.10 - Marca.: ETERNIT UNIDADE 1,000.00 75,000 75.000,00 00646 LONA CARRETEIRO 3X3 - Marca.: PRIMAVERA UNIDADE 2.00 72,900 145,80 00648 LONA PRETA 4 X 1.00 - Marca.: PRIMAVERA UNIDADE 60.00 2,500 150,00 00649 PEDRA DE AFIAR DUPLA FACE - Marca.: LOTUS UNIDADE 8.00 3,380 27,04 00653 SIFAO ASTRA SANFONADO UNIVERSAL/AMAN/HERC/PLASB - UNIDADE 10.00 7,200 72,00 Marca.: HERC 00654 MOTOSERRA STHIL - Marca.: STHIL UNIDADE 2.00 799,990 1.599,98 00656 TRINCHA MÉDIA 1 ATLAS - Marca.: ATLAS UNIDADE 10.00 2,900 29,00 00658 CADEADO 35MM PADO - Marca.: PADO UNIDADE 50.00 17,750 887,50 00660 CAL SACO 5 KG - Marca.: FORTEX UNIDADE 300.00 7,500 2.250,00 00661 CAVADEIRA 1,5 - Marca.: MONFORT UNIDADE 10.00 25,470 254,70 00662 BASE PARA RELE FIXA TECNO - Marca.: EXATRON UNIDADE 50.00 9,000 450,00 00665 FACA PARA CORTAR GRAMA - Marca.: POWER UNIDADE 30.00 22,900 687,00 00666 CABO DE MADEIRA P/ ENXADA - Marca.: PACETTA UNIDADE 19.00 12,000 228,00 00669 FITA ISOLANTE 20 MTS - Marca.: ATLAS UNIDADE 30.00 4,900 147,00 00671 CABO PARA ROLO DE PINTURA 23 CM COM BUCHA - Marca. UNIDADE 20.00 5,400 108,00 : ATLAS 00672 LAMPADA 400 AMP - Marca.: EMPALUX UNIDADE 50.00 49,980 2.499,00 00673 LAMPADA P/ REFÇETOR A VAPOR METALICO 1000WT - Marc UNIDADE 50.00 169,000 8.450,00 a.: EMPALUX 00674 LAMPADA ESPIRAL 20W 220V - Marca.: EMPALUX UNIDADE 50.00 14,900 745,00 00675 LAMINA 2 PONTAS PARA ROÇADEIRA 330/20 - Marca.: PO UNIDADE 30.00 20,000 600,00 WER 00676 LIMITADOR DE ALTURA P/ ROÇADEIRA FS-160 - Marca.: UNIDADE 64.00 13,500 864,00 BRISTON 00678 PENEIRA - Marca.: MONFORT UNIDADE 10.00 17,000 170,00 00680 REATOR DE 2000 WT - Marca.: INTRAL UNIDADE 50.00 300,000 15.000,00 00681 ROLO P/ PINTURA GRANDE - Marca.: ATLAS UNIDADE 20.00 11,700 234,00 00682 ROLO PARA PINRURA PEQUENO - Marca.: ATLAS UNIDADE 20.00 3,350 67,00 00684 TORNEIRA - Marca.: KRONA UNIDADE 30.00 2,790 83,70 00686 BACIA TURCA BRANCA - Marca.: LUZARTE UNIDADE 6.00 211,000 1.266,00 00689 CIMENTO CIPLAN/POTY 50KG - Marca.: CIPLAN SACO 400.00 28,900 11.560,00 00692 ESPAÇADOR 2MM - Marca.: ATLAS PACOTE 5.00 1,980 9,90 00694 FIO CABO FLEXÍVEL 10MM - Marca.: NAMBEI METRO 300.00 4,700 1.410,00 00696 JOELHO PVC ESG. 90DN 100MM - Marca.: KRONA UNIDADE 15.00 3,200 48,00 00697 JOELHO SOLDAVEL 90RL 25MM/2 - Marca.: KRONA UNIDADE 15.00 0,700 10,50 00700 PISO BEM. 50 X 50 BRITA PORTUGUESA - Marca.: EMBRA METRO 90.00 27,500 2.475,00 MACO 00702 REATOR VAPOR METÁLICO 1000/62 - Marca.: INTRAL UNIDADE 50.00 310,000 15.500,00 00708 TUBO PVC 40MM X 6MM PLÁSTICO - Marca.: MAIS PVC BARRA 10.00 15,900 159,00 00712 VEDACIT BALDE 18LT - Marca.: QUARTZOLIT UNIDADE 1.00 100,000 100,00 00715 FITA VEDA ROSCA 18 MM X 10 MM - Marca.: GOOL UNIDADE 1.00 1,800 1,80 00716 PARAFUSO PARA VASO 10 MM - Marca.: SOLLARI UNIDADE 8.00 1,940 15,52 00717 PLAFON - COR BRANCA - Marca.: ENERLUX UNIDADE 1.00 3,980 3,98 00718 VEDA CALHA 285 GRS - Marca.: AMAZONAS UNIDADE 2.00 10,000 20,00 00719 TORNEIRA EM METAL PARA PIA E TANQUE - Marca.: SUPR UNIDADE 10.00 19,900 199,00 EMO Torneira metal para pia e tanque em material de primeira qualidade. 00720 FURADEIRA TIPO PROFISSIONAL - Marca.: GOODYEAR UNIDADE 1.00 135,900 135,90 Furadeira tipo profissional, bivolt, de primeira qualidade. 00721 JOELHO SOLD 25MM - Marca.: KRONA UNIDADE 10.00 0,640 6,40 00727 TINTA TIPO TINTEX BRASILUX VINIL 18 LT - Marca.: B LATA 10.00 80,000 800,00 RASILUX 00729 ALICATE REBITADOR 4 PONTAS 2,4 A 4,8MM - Marca.: D UNIDADE 1.00 24,900 24,90 ECORLUX 00731 BASE P/ RELE FIXA - Marca.: EXATRON UNIDADE 121.00 8,990 1.087,79 00739 BROCA P/ METAL/MADEIRA ROCAST 5/16"X117MM - Marca. UNIDADE 1.00 7,490 7,49 : ROCAST 00740 BUCHA Nº6 - Marca.: USAF UNIDADE 120.00 0,050 6,00 00741 BUCHA Nº8 - Marca.: USAF UNIDADE 70.00 0,080 5,60 00742 BUCHA Nº10 - Marca.: USAF UNIDADE 4.00 0,100 0,40 00745 CHAVE COMBINADA CATRACA 11MM - Marca.: MAYLE PACOTE 1.00 9,000 9,00 00746 CHAVE P/ MANDRIL 1/2 - Marca.: BRISTOL UNIDADE 1.00 7,600 7,60 00747 CIMENTO KG - Marca.: CIPLAN QUILO 16.00 0,590 9,44 00751 DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 AMPERES - Marca.: STECK UNIDADE 24.00 21,000 504,00 00752 DOBRADIÇA GOFIX CART. 3.1/2 ZINCADA 3PÇS - Marca.: UNIDADE 4.00 8,490 33,96 GOFIX 00753 ENGATE FLEXÍVEL CROMADO 120CM LIGHT - Marca.: ICO PACOTE 1.00 41,000 41,00 00755 ESPAÇADOR 4MM - Marca.: CORTAG PACOTE 7.00 1,980 13,86 00759 FILTRO DE LINHA C/ 05 TOMADAS - Marca.: PERLEX UNIDADE 5.00 21,500 107,50 00760 FIO TORCIDO 2X 2,50 MM - Marca.: NAMBEI METRO 23.00 2,440 56,12 00761 FITA AUTO ADERENTE MULTI USO 20CM X 10MT - Marca.: ROLO 5.00 72,000 360,00 VEDACIT 00762 FITA ISOLANTE DE 19MM X 20M - Marca.: ATLAS UNIDADE 6.00 4,900 29,40 00763 FITA ISOLANTE PRETA 3M SCOTCH 19MM X 10M 33+ - Mar ROLO 1.00 3,790 3,79 ca.: 3M 00764 FITA ISOLANTE PRETA IMPERIAL 3M 10M - Marca.: 3M UNIDADE 1.00 3,790 3,79 00765 LÂMPADA COMPACTA 15W 127V 3U - Marca.: EMPALUX UNIDADE 5.00 9,000 45,00 00766 LÂMPADA ESPIRAL 40W 127V - Marca.: EMPALUX UNIDADE 26.00 15,900 413,40 00767 LÂMPADA FLUORESC. TUBULAR 40W T10 - Marca.: EMPALU UNIDADE 2.00 6,000 12,00 X 00769 LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W OVOIDE E40 - Marca.: EMPA UNIDADE 1.00 41,000 41,00 LUX 00771 LIQUI BRILHO ACRIL. 18 LT. - Marca.: BRASILUX LITRO 1.00 190,000 190,00 00772 LIQUI - BRILHO ACRÍLICO 900ML - Marca.: BRASILUX UNIDADE 1.00 12,690 12,69 00776 MANGUEIRA TRANC. LARAN. REFORÇ. 1/2" X 2,2MM - Mar METRO 73.00 2,490 181,77 ca.: PABOVI 00778 NEUTROL GL 3,600ML - Marca.: VEDACIT GALÃO 2.00 61,000 122,00 00782 PISO ARTEC 45 X 45 ESMALTADO REF 45510A CX 2MT - M METRO 6.00 15,900 95,40 arca.: ARTEC 00783 PISO TRIUNFO 45 X 45 TREVISA BRANCO REF: 38217 P15 METRO 6.00 15,900 95,40 - Marca.: TRIUNFO 00784 PREGO TELHEIRO C/C 1/2KG 18 X 30 GALVANIZADO - Mar QUILO 3.00 12,690 38,07 ca.: BELGO 00787 RELE FOTOELETRICO PARA ENERGIA 127 WATS - Marca.: UNIDADE 2.00 19,000 38,00 DECORLUX 00789 SOLEIRA PORTAL 80CM - Marca.: MADEZACO UNIDADE 1.00 38,900 38,90 00792 TELHA TIPO PLAN - Marca.: CERAMICA UNIDADE 300.00 0,780 234,00 00795 TOMADA P/ EXTENSÃO 10A - 2P - Marca.: PERLEX UNIDADE 32.00 3,370 107,84 00797 TOMADA SOBREP. 10A 2P + T BR/CZ - Marca.: PERLEX UNIDADE 51.00 5,290 269,79 00799 TOMADA SOBREP. MODULAR 10A 2P + T 3211 BR - Marca. UNIDADE 19.00 6,770 128,63 : PERLEX 00800 TORNEIRA PLAST. B. MÓVEL CR BANCADA 3612 - Marca.: UNIDADE 1.00 20,300 20,30 HERC 00803 TUBO ESGOTO 200MM - Marca.: MAIS PVC METRO 8.00 160,000 1.280,00 00804 VÁLVULA P/ LAVAT. PVC - Marca.: ASTRA UNIDADE 4.00 2,490 9,96 00805 VASSOURA METÁLICA REG. 18D C/ CABO - Marca.: WORKE UNIDADE 6.00 14,400 86,40 R 00806 VITRÔ ALUM. 40X40 P/ BANHEIRO - Marca.: HABITEC UNIDADE 2.00

39,900 79,80 00808 CONECTOR PARALELO ALUMINIO GPAL-44-1 INT - Marca.: UNIDADE 3.00 5,000 15,00 INTELE 00809 CONECTOR DERIV. PERFURANTE CDP - 120 - Marca.: INT UNIDADE 15.00 19,990 299,85 ELE 00810 PISO 33 X 33 - Marca.: ARTEC METRO 100.00 14,990 1.499,00 00811 SELADOR ACRÍLICO BRASILUX VINIL 18LTS - Marca.: KO UNIDADE 10.00 69,000 690,00 KAR 00813 ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X3,6MM PCT 100UN - Marca.: PACOTE 2.00 14,400 28,80 HAMMER 00814 ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X4,8MM PCT 100UN - Marca.: PACOTE 2.00 13,500 27,00 HAMMER 00815 ABRAÇADEIRA DE NYLON 300X4,8MM PCT 100UN - Marca.: PACOTE 1.00 23,700 23,70 HAMMER 00816 ABRAÇADEIRA DE NYLON 400X4,8MM PCT 100UN - Marca.: PACOTE 4.00 30,000 120,00 HAMMER 00817 ABRAÇADEIRA MANGOTE 4" 105 - 117 - Marca.: KALA UNIDADE 4.00 16,900 67,60 00818 ABRAÇADEIRA ROSCA S/ FIM 12-16 1/2" A 5/8" - Marca UNIDADE 3.00 1,040 3,12 .: INCA 00819 ABRAÇADEIRA ROSCA S/ FIM 22-32 7/8" A 1.1/4" - Mar UNIDADE 2.00 1,300 2,60 ca.: INCA 00820 ABRAÇADEIRA ROSCA S/ FIM 25-38 1" A 1.1/2" - Marca UNIDADE 41.00 1,400 57,40 .: INCA 00821 ABRAÇADEIRA ROSCA S/ FIM 38-52 1.1/4" A 1.1/2" - M UNIDADE 4.00 2,000 8,00 arca.: INCA 00822 ABRAÇADEIRA TIPO "D" CUNHA 1.1/2" - Marca.: SILVAN UNIDADE 32.00 1,200 38,40 A 00823 ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4" - Marca.: SILVANA UNIDADE 3.00 1,300 3,90 00826 ACABAMENTO PARA VÁLVULA - Marca.: DOCOL UNIDADE 2.00 28,900 57,80 00828 ADAPTADOR INTERNO 1/2" C/ ROSCA EXTERNA - Marca.: UNIDADE 1.00 0,800 0,80 TIGRE 00830 ADAPTADOR INTERNO 3/4" C/ ROSCA EXTERNA - Marca.: UNIDADE 103.00 1,580 162,74 TIGRE 00832 ADAPTADOR INTERNO RED. 1 X 3/4" - Marca.: TIGRE UNIDADE 2.00 2,090 4,18 00834 ADAPTADOR P/ CX D'ÁGUA 25MM X 3/4' - Marca.: KRONA UNIDADE 7.00 5,700 39,90 00838 ADAPTADOR P/ CX D,ÁGUA 60MM X 2" - Marca.: KRONA UNIDADE 2.00 19,150 38,30 00839 ADAPTADOR SOLD. CURTO 20MM X 1/2" - Marca.: KRONA UNIDADE 6.00 0,400 2,40 00845 ALAVANCA LISA C/ MOLA 1,80M ESPECIAL - Marca.: JB UNIDADE 3.00 105,000 315,00 00846 ALGICIDA DE CHOQUE P/ PISCINA 1LT - Marca.: GENCO UNIDADE 10.00 31,400 314,00 00848 ALICATE DE CORTE DIAGONAL - Marca.: KALA UNIDADE 1.00 22,000 22,00 Diagonal, de 6 polegadas, cabo isolado. 00849 ALICATE DE PRESSÃO RETO E CURVO 10VR - Marca.: SPA UNIDADE 1.00 25,100 25,10 TA 00855 ARAME GALVANIZADO Nº20 1KG 0,89MM - Marca.: BELGO QUILO 3.00 14,200 42,60 00857 ARCO DE SERRA REGULÁVEL 12P. - Marca.: HAMMER UNIDADE 3.00 16,000 48,00 00859 ARGAMASSA AC3 INTERNA 20KG - Marca.: CIPLAN PACOTE 3.00 40,000 120,00 00863 ARRUELA LISA GALVANIZADA 5/16" - Marca.: CISER UNIDADE 120.00 0,100 12,00 00865 BAINHA P/ FACÃO - Marca.: F CEDRO UNIDADE 2.00 32,000 64,00 00866 BALDE METAL 10LT REFORÇADO - Marca.: METASUL UNIDADE 1.00 19,500 19,50 00867 BALDE PLAST. 12LT PRETO - Marca.: METASUL UNIDADE 4.00 8,400 33,60 00868 BALDE PLAST. 15LT P/ PINTURA PRETO - Marca.: METAS UNIDADE 1.00 14,400 14,40 UL 00869 BARRA DE APOIO 60CM RETO ALUMINIO - Marca.: SICMOL UNIDADE 1.00 84,000 84,00 00870 BARRA DE APOIO 80CM LUXO - Marca.: M SUPREMO UNIDADE 1.00 95,000 95,00 00871 BARRA DE FERRO ROSC. GAL 3/8 X 100 - Marca.: CISER BARRA 42.00 3,690 154,98 00872 BARRA DE FERRO ROSC. GAL 1/2 X 100 - Marca.: CISER BARRA 15.00 9,960 149,40 00873 BARRA DE FERRO ROSC. GAL 5/8 X 100 - Marca.: CISER BARRA 8.00 14,900 119,20 00874 BARRAMENTO TP PENTE TRIP 12P DIN 63A 21CM - Marca. UNIDADE 2.00 12,700 25,40 : ENEBRAS 00875 BARRAMENTO BIF 80A 440V57P DIN - Marca.: ENEBRAS UNIDADE 1.00 41,000 41,00 00876 BARRAMENTO TRIF 80A 440V 3X19 - Marca.: ENEBRAS UNIDADE 4.00 145,000 580,00 00877 BARRAMENTO TERRA/NEUTRO 12 TERMINAIS 220V - Marca. UNIDADE 5.00 14,000 70,00 : ENEBRAS 00878 BASE Á LINHA 40 3,6ML(ESMALTE) - Marca.: BRASILUX UNIDADE 2.00 94,500 189,00 00879 BASE Á LINHA 42 3,6ML(FOSCO STD) - Marca.: BRASILU UNIDADE 1.00 48,500 48,50 X 00880 BASE B LINHA 40 3,6ML(ESMALTE) - Marca.: BRASILUX UNIDADE 1.00 89,000 89,00 00881 BASE C LINHA 40 3,6ML(ESMALTE) - Marca.: BRASILUX UNIDADE 3.00 78,400 235,20 00882 BASE C LINHA 49 3,6ML(FOSCO PREMIUM) - Marca.: BRA UNIDADE 5.00 43,000 215,00 SILUX 00883 BETONEIRA TRAÇO SUPER 400ML 220V MONOF C/ PROT. - UNIDADE 1.00 3.510,000 3.510,00 Marca.: C S M 00884 BICO LIMPEZA NYLON MOD 6 - Marca.: ARPUX UNIDADE 1.00 16,500 16,50 00885 BITS P/ PARAFUSO PONTA SEXTAVADA 10MM - Marca.: MT UNIDADE 2.00 6,710 13,42 X 00886 BOCAL P/ CALHA PLUVIAL - Marca.: AMANCO UNIDADE 1.00 16,900 16,90 00893 BOMBA CENTR. INJ. GROSSO 1/2 CV - Marca.: SCHINEID UNIDADE 1.00 800,000 800,00 ER 00894 BOMBA CENTR. INJ. GROSSO 1.1/2 CV - Marca.: SCHINE UNIDADE 1.00 1.210,000 1.210,00 IDER 00895 BOMBA CENTR. INJ. GROSSO 1 CV - Marca.: SCHINEIDER UNIDADE 1.00 1.060,000 1.060,00 00896 BOMBA P/ PULVERIZAR 370ML - Marca.: GUARANY UNIDADE 1.00 12,700 12,70 00897 BOMBA SUBMERSA 3/4 CV 60HZ MONO 110V - Marca.: ELE UNIDADE 1.00 995,000 995,00 TROPLAS 00911 BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO COM 1 METRO DE COMPRIMENTO - UNIDADE 30.00 33,900 1.017,00 Marca.: OLIVO 00912 BROCA P/ CONCRETO 100MM X 06MM - Marca.: ROCAST UNIDADE 4.00 4,200 16,80 00913 BROCA P/ CONCRETO 250MM X 08MM - Marca.: ROCAST UNIDADE 1.00 12,700 12,70 00917 BROCA P/ FIBROCIMENTO 300MM X 12MM - Marca.: ROCAS UNIDADE 2.00 55,000 110,00 T 00918 BROCA P/ MARTELETE SDS-PLUS 260MM X 10MM - Marca.: UNIDADE 1.00 16,000 16,00 ROCAST 00919 BROCA P/ MARTELETE SDS-PLUS 260MM X 12MM - Marca.: UNIDADE 1.00 16,900 16,90 ROCAST 00920 BROCA P/ METAL/MADEIRA 102 X 1/4" - Marca.: ROCAST UNIDADE 1.00 5,900 5,90 00921 BROCA P/METAL/MADEIRA 129MM X 3/8" - Marca.: ROCAS UNIDADE 9.00 12,700 114,30 T 00922 BROCA P/METAL/MADEIRA 0,73MM X 9/64" - Marca.: ROC UNIDADE 3.00 3,300 9,90 AST 00923 BROCA P/METAL/MADEIRA 92MM X 06MM - Marca.: ROCAST UNIDADE 2.00 4,280 8,56 00924 BROCA P/METAL/MADEIRA 156MM X 1/2" - Marca.: ROCAS UNIDADE 4.00 21,000 84,00 T 00925 BROCA P/METAL/MADEIRA 102MM X 1/4" - Marca.: ROCAS UNIDADE 1.00 5,900 5,90 T 00926 BROCA P/METAL/MADEIRA 130MM X 10MM - Marca.: ROCAS UNIDADE 1.00 16,000 16,00 T 00927 BROCA P/METAL/MADEIRA 117MM X 5/16" - Marca.: ROCA UNIDADE 1.00 7,000 7,00 ST 00928 BROCA P/METAL/MADEIRA 142MM X 7/16" - Marca.: ROCA UNIDADE 1.00 16,000 16,00 ST 00929 BROCA P/METAL/MADEIRA 0,67MM X 7/64" - Marca.: ROC UNIDADE 1.00 2,690 2,69 AST 00930 BROCA P/METAL/MADEIRA 0,95MM X 7/32" - Marca.: ROC UNIDADE 1.00 4,600 4,60 AST 00931 BROXA RETANGULAR 15,5 X 5,5CM PR REF:935 - Marca.: UNIDADE 1.00 4,600 4,60 CONDOR 00932 BROXA RETANGULAR 165 X 58 MÉDIA - Marca.: MAX UNIDADE 2.00 5,000 10,00 00933 BROXA RETANGULAR 190 X 76 GRANDE - Marca.: MAX UNIDADE 2.00 6,700 13,40 00934 BROXA RETANGULAR 124 X 46 PEQUENA - Marca.: MAX UNIDADE 2.00 4,200 8,40 00935 BROXA RETANGULAR 160 X 58 MÉDIA - Marca.: MAX UNIDADE 3.00 5,000 15,00 00936 BROXA RETANGULAR 180 X 75 GRANDE - Marca.: MAX UNIDADE 2.00 6,700 13,40 00937 BUCHA PAREDE Nº07 - Marca.: ASTRA UNIDADE 8.00 0,070 0,56 00938 BUCHA PAREDE Nº08 - Marca.: ASTRA UNIDADE 189.00 0,080 15,12 00945 CABECEIRA DIREITA P/ CALHA PLUVIAL - Marca.: AMANC UNIDADE 1.00 14,400 14,40 O 00946 CABECEIRA ESQUERDA P/ CALHA PLUVIAL - Marca.: AMAN UNIDADE 1.00 15,000 15,00 CO 00947 CABEÇOTE P/ CONDUITE 1.1/2" - Marca.: PE TUBOS UNIDADE 1.00 4,600 4,60 00948 CABO DE AÇO 3/4 X 19MM - Marca.: SIVA METRO 18.00 34,900 628,20 00949 CABO DE AÇO 7/32 6,35 6 X 7 GALV - Marca.: SIVA METRO 12.00 5,900 70,80 00950 CABO EXTENSOR 2,0 MT 1307-20 - Marca.: TIGRE UNIDADE 2.00 21,000 42,00 00953 CABO DE MADEIRA P/ MARRETA - Marca.: ASTRA UNIDADE 1.00 12,000 12,00 00957 CABO P/ ROLO PINTURA T/GAIOLA 23CM 400/23 - Marca. UNIDADE 8.00 5,400 43,20 : ATLAS 00960 CADEADO Nº35MM - Marca.: STAM UNIDADE 15.00 16,000 240,00 00962 CAIXA ACOPLADA SABATINE - Marca.: ST CLARA UNIDADE 1.00 165,000 165,00 00963 CAIXA COLETORA PLUVIAL 15 X 100CM - Marca.: BREC UNIDADE 4.00 138,000 552,00 00966 CAIXA DE FERRAMENTA PVC 17 - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 1.00 87,000 87,00 00968 CAIXA SINFONADA

100X100X40 - Marca.: HERC UNIDADE 1.00 6,700 6,70 00970 CAL PARA PINTURA 08 KG - Marca.: FILECAL PACOTE 355.00 7,500 2.662,50 00972 CALHA DE ALUMINIO 80CM - Marca.: INCOMETAL METRO 2.00 19,900 39,80 00973 CALHA PLUVIAL 3MT - Marca.: AMANCO UNIDADE 4.00 79,900 319,60 00974 CALHA EM ZINCO 0,60 CM - Marca.: AÃO CEARENCE METRO 2.00 18,000 36,00 00975 CANIVETE CABO MADEIRA CARBONO 450 - Marca.: M DOUR UNIDADE 5.00 12,000 60,00 ADO 00976 CANTIL TÉRMICO 1L - Marca.: ALADDIN UNIDADE 3.00 24,000 72,00 00978 CANTONEIRA SUPORTE MÃO FRANCESA 50CM BR - Marca.: UNIDADE 6.00 9,900 59,40 OVERTIME 00982 CAP ROSC 3/4 - Marca.: KRONA UNIDADE 1.00 1,140 1,14 00985 CAP SOLDÁVEL 110MM - Marca.: KRONA UNIDADE 1.00 49,900 49,90 00988 CAPACITOR 05 UF 250V - Marca.: LORENZETTE UNIDADE 1.00 7,990 7,99 00989 CAPACITOR 10 UF 250V - Marca.: LORENZETTE UNIDADE 4.00 10,900 43,60 00990 CARRETEL P/ ROÇADEIRA FS - 160/220 - Marca.: BRIST UNIDADE 1.00 20,900 20,90 OL 00992 CAVADEIRA C/ CABO - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 2.00 25,470 50,94 00993 CAVADEIRA 1,50M(BICO QUADRADO) - Marca.: BELOTTO UNIDADE 1.00 70,000 70,00 00996 CHAVE CANHÃO 11 MM - Marca.: ROBUST UNIDADE 1.00 13,000 13,00 01000 CHAVE COMBINADA 13MM - Marca.: GOODYEAR UNIDADE 2.00 9,000 18,00 01001 CHAVE COMBINADA 14MM. - Marca.: GOODYEAR UNIDADE 2.00 11,000 22,00 01003 CHAVE COMBINADA 17MM - Marca.: GOODYEAR UNIDADE 1.00 12,700 12,70 01004 CHAVE COMBINADA 19MM - Marca.: GOODYEAR UNIDADE 1.00 17,800 17,80 01005 CHAVE COMBINADA 22MM - Marca.: ROBUST UNIDADE 1.00 21,000 21,00 01006 CHAVE COMBINADA 24MM - Marca.: ROBUST UNIDADE 2.00 24,000 48,00 01007 CHAVE COMBINADA 27MM - Marca.: ROBUST UNIDADE 1.00 38,000 38,00 01008 CHAVE COMBINADA 28MM - Marca.: ROBUST UNIDADE 1.00 40,000 40,00 01009 CHAVE COMBINADA 30MM - Marca.: ROBUST UNIDADE 1.00 42,000 42,00 01010 CHAVE COMBINADA 32MM - Marca.: ROBUST UNIDADE 1.00 50,000 50,00 01011 CHAVE DE CANO(GRIFO) 08 - Marca.: GOODYEAR UNIDADE 1.00 26,000 26,00 01012 CHAVE DE CANO(GRIFO) 18 - Marca.: GOODYEAR UNIDADE 3.00 84,000 252,00 01017 CHAVE DE FENDA 1/8 X 4 - Marca.: GEDORE UNIDADE 1.00 5,000 5,00 01018 CHAVE DE FENDA 1/8 X 6 - Marca.: GEDORE UNIDADE 1.00 5,000 5,00 01020 CHAVE DE FENDA 5/16 X 5 - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 1.00 11,000 11,00 01023 CHAVE DE TESTE 100V A 500V(140MM) - Marca.: DECORL UNIDADE 1.00 6,700 6,70 UX 01024 CHAVE ESTRELA 21/23 - Marca.: ROBUST UNIDADE 1.00 21,000 21,00 01025 CHAVE P/ ARMADOR VIRAR FERRO 1/2 - Marca.: MONFORT UNIDADE 2.00 38,000 76,00 01028 CHAVE PHILIPS 1/4 X 4 - Marca.: MAYLE UNIDADE 4.00 6,900 27,60 01030 CHAVE PHILIPS 1/8 X 4 - Marca.: MAYLE UNIDADE 3.00 4,990 14,97 01031 CHAVE PHILIPS 3/16 X 3 - Marca.: MAYLE UNIDADE 2.00 7,600 15,20 01035 CHAVE PHILIPS 3/16 X 8 - Marca.: MAYLE UNIDADE 3.00 7,600 22,80 01038 CHUVEIRO PLÁSTICO C/ CABO 1/2X6" - Marca.: HERC UNIDADE 1.00 6,700 6,70 01039 CHUVEIRO PLÁSTICO C/ CABO 1/2X8" - Marca.: LUCONI UNIDADE 1.00 9,900 9,90 01041 CILINDRO PARA FECHADURA 0102ZCR - Marca.: HAGA UNIDADE 1.00 14,000 14,00 01043 CINTA PARA CARGA C/ CATRACA 50MM X 9MT X 4000KG - UNIDADE 8.00 114,000 912,00 Marca.: NOLL 01044 CINTA PARA CARGA C/ CATRACA 9M X 5000KG - Marca.: UNIDADE 8.00 96,900 775,20 NOLL 01046 CLARIFICANTE 1LT - Marca.: GENCO UNIDADE 4.00 17,000 68,00 01047 CLARIFICANTE 5LT - Marca.: GENCO UNIDADE 2.00 75,900 151,80 01048 CLIPS P/ CABO DE AÇO 3/4" - Marca.: SIVA UNIDADE 8.00 4,400 35,20 01049 CLIPS PARA CABO DE AÇO 5/16" - Marca.: SIVA UNIDADE 6.00 1,680 10,08 01050 CLORO 10KG GRAN. MULTIPLA AÇÃO - Marca.: GENCO GALÃO 1.00 220,000 220,00 01052 COLAR SOLD. 50MM X 3/4 - Marca.: KRONA UNIDADE 25.00 12,140 303,50 01053 COLAR SOLD. 60MM X 1/2 - Marca.: KRONA UNIDADE 36.00 16,000 576,00 01055 COLETE REFLETIVO JAQUETA G - Marca.: PROTEPLUS UNIDADE 10.00 18,000 180,00 01056 COLHER PEDREIRO RETA 8" - Marca.: MAX UNIDADE 2.00 12,000 24,00 01057 COLHER PEDREIRO RETA 10" - Marca.: MONFORT UNIDADE 2.00 13,000 26,00 01058 COLUNA 1/4-7X14X6,3MM TR - 6M - Marca.: BELGO UNIDADE 5.00 48,500 242,50 01060 COLUNA 3/8-7X17X10MM - 6M - Marca.: BELGO UNIDADE 3.00 88,000 264,00 01064 CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM - Marca.: PROTEPLUS UNIDADE 10.00 45,000 450,00 01065 CONECTOR PARALELO ALUMINIO GPAL-44-2 INT - Marca.: UNIDADE 6.00 5,500 33,00 INTELLE 01066 CONTACTOR 18 TRIPOLAR 220V - Marca.: DECORLUX UNIDADE 1.00 45,900 45,90 01067 CONTACTOR 25 TRIPOLAR 220V - Marca.: STECK UNIDADE 1.00 62,900 62,90 01068 CONTACTOR 32 TRIPOLAR 220V - Marca.: STECK UNIDADE 2.00 177,900 355,80 01069 CORDA PET TRANC. COLOR 08MM - Marca.: PRIMAVERA METRO 480.00 0,790 379,20 01072 CORDA PET TRANC. COLOR 16MM - Marca.: PRIMAVERA METRO 20.00 4,100 82,00 01073 CORREIA EM V A44 - Marca.: SKF UNIDADE 2.00 16,900 33,80 01074 CORRENTE GALVANIZADA 4,0MM(5/32") - Marca.: SIVA QUILO 4.00 19,000 76,00 01075 CORRENTE GALVANIZADA 4,8MM(3/16") - Marca.: SIVA QUILO 1.00 19,000 19,00 01076 CORRENTE GALVANIZADA 8,0MM(5/16") - Marca.: SIVA QUILO 1.00 19,000 19,00 01077 CORRENTE GALVANIZADA 9,5MM(3/8") - Marca.: SIVA QUILO 3.00 19,000 57,00 01078 CORRENTE GALVANIZADA 19MM(3/4") - Marca.: SIVA QUILO 6.00 19,000 114,00 01079 CORRENTE P/ MOTO SERRA POR DENTE - Marca.: CALTON UNIDADE 40.00 1,900 76,00 01083 CUBA LOUÇA EMBT. OVAL 40X30 - Marca.: ICASA UNIDADE 1.00 69,000 69,00 01085 CUBA LOUÇA SOBREP OVAL 44X32 - Marca.: ICASA UNIDADE 1.00 72,000 72,00 01094 DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA 12X25,5CM - Marca.: PAC UNIDADE 1.00 12,600 12,60 ETTA 01097 DESEMPENADEIRA PVC CORRUG 17X30 - Marca.: MAX UNIDADE 2.00 9,200 18,40 01102 DISCO CORTE 2 TELAS 12"X1/8X5/8 - Marca.: ROCAST UNIDADE 3.00 13,990 41,97 01103 DISCO CORTE INOX 4.1/16X7/8 - Marca.: DISFLEX UNIDADE 32.00 3,000 96,00 01104 DISCO DIAM. SEGMENTADO SECO/PRATA - Marca.: ROCAST UNIDADE 6.00 14,300 85,80 01107 DISCO DIAM. TURBO 110X20MM - Marca.: ROCAST UNIDADE 16.00 12,000 192,00 01111 DISJUNTOR UNIPOLAR DE 40 - Marca.: STECK UNIDADE 1.00 10,000 10,00 01112 DISJUNTOR UNIPOLAR 90A - Marca.: STECK UNIDADE 2.00 28,000 56,00 01113 DISJUNTOR PRETO BIPOLAR 10A - Marca.: ELETROMAR UNIDADE 3.00 47,000 141,00 01114 DISJUNTOR PRETO BIPOLAR 20A - Marca.: ELETROMAR UNIDADE 4.00 49,000 196,00 01115 DISJUNTOR PRETO BIPOLAR 25A - Marca.: FAME UNIDADE 3.00 49,000 147,00 01116 DISJUNTOR PRETO BIPOLAR 35A - Marca.: ELETROMAR UNIDADE 1.00 50,000 50,00 01117 DISJUNTOR PRETO BIPOLAR 60A - Marca.: ELETROMAR UNIDADE 2.00 68,000 136,00 01118 DISJUNTOR TRIPOLAR 70A - Marca.: ELETROMAR UNIDADE 2.00 69,000 138,00 01119 DISJUNTOR TRIPOLAR 90A - Marca.: FAME UNIDADE 1.00 105,000 105,00 01120 DISJUNTOR TRIPOLAR 100 - Marca.: FAME UNIDADE 1.00 100,000 100,00 01121 DISJUNTOR PROTEÇÃO SURTOS 08KA - Marca.: STECK UNIDADE 3.00 54,000 162,00 01122 DISJUNTOR PROTEÇÃO SURTOS 25KA - Marca.: STECK UNIDADE 3.00 88,000 264,00 01124 DISJUNTOR DIN BIPOLAR 80 AMPERES - Marca.: STECK UNIDADE 1.00 82,000 82,00 01126 DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 80 AMPERES - Marca.: STECK UNIDADE 1.00 116,000 116,00 01127 DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100 AMPERES - Marca.: STECK UNIDADE 2.00 140,000 280,00 01128 DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 200 AMPERES - Marca.: STECK UNIDADE 2.00 379,000 758,00 01129 DOBRADIÇA SIMPLES 184 FP - 3" - Marca.: MERKEL UNIDADE 20.00 1,100 22,00 01130 DOBRADIÇA SIMPLES 184 FP - 4" - Marca.: MERKEL UNIDADE 3.00 2,700 8,10 01131 DUCHA HIGIÊNICA C/ REGISTRO CROMADO 3650 - Marca.: UNIDADE 1.00 32,000 32,00 HERC 01132 DUREPOX LIQUIDO 16G SECAGEM - Marca.: DUREPOX UNIDADE 1.00 9,900 9,90 01133 ELETRODO SERRALHEIRO 2,50(REF: 6013) - Marca.: DEN UNIDADE 330.00 0,260 85,80 VER 01134 ELETRODO SERRALHEIRO 3,25(REF: 6013) - Marca.: DEN UNIDADE 97.00 0,390 37,83 VER 01135 ELETRODO SERRALHEIRO 4,00(REF: 6013) - Marca.: DEN UNIDADE 83.00 0,680 56,44 VER 01136 ELETRODO OK 21X4MM KG - Marca.: ESAB QUILO 2.00 17,990 35,98 01137 ELETRODO OK 46X2,5 KG - Marca.: ESAB QUILO 3.00 17,990 53,97 01138 ELETRODO OK 46X4MM KG - Marca.: ESAB QUILO 8.00 18,990 151,92 01139 ELETRODO OK

48X2,50KG - Marca.: ESAB QUILO 16.00 31,000 496,00 01140 ELETRODO OK 48X3,25KG - Marca.: ESAB QUILO 7.00 27,900 195,30 01141 ELETRODO OK 48X5KG - Marca.: ESAB QUILO 14.00 29,900 418,60 01142 ELO FUSÍVEL 04K - Marca.: GBL UNIDADE 4.00 3,300 13,20 01143 ELO FUSÍVEL 05K - Marca.: GBL UNIDADE 2.00 3,300 6,60 01144 EMENDA P/ CALHA PLUVIAL - Marca.: AMANCO UNIDADE 2.00 27,900 55,80 01149 ESCADA EM ALUMINIO TELESCOPICA 1X9 - Marca.: WORKE UNIDADE 1.00 424,000 424,00 R 01151 ESCOVA DE AÇO C/ CABO PLÁSTICO 6 FILEIRAS - Marca. UNIDADE 2.00 6,000 12,00 : ATLAS 01153 ESPAÇADOR 3MM - Marca.: CORTAG PACOTE 1.00 1,980 1,98 01154 ESPÁTULA DE AÇO 6CM - Marca.: MAX UNIDADE 1.00 4,490 4,49 01155 ESPÁTULA DE AÇO 8CM - Marca.: MAX UNIDADE 1.00 4,990 4,99 01156 ESPÁTULA DE AÇO 10CM - Marca.: MAX UNIDADE 1.00 5,800 5,80 01157 ESPÁTULA DE INOX 06,4CM - Marca.: ATLAS UNIDADE 1.00 6,700 6,70 01158 ESPÁTULA DE INOX 12CM C/ CABO - Marca.: PACETTA UNIDADE 2.00 10,900 21,80 01159 ESPIGÃO FEMEA 1/4"X1/4" - Marca.: WORKER UNIDADE 1.00 6,400 6,40 01160 ESQUADRO AÇO C/CB PLAST 250MM 10" - Marca.: MAX UNIDADE 1.00 8,400 8,40 01161 ESTICADOR CB AÇO 1/2 - Marca.: SIVA UNIDADE 10.00 13,400 134,00 01162 ESTICADOR CB AÇO 3/8 - Marca.: SIVA UNIDADE 8.00 6,000 48,00 01164 EXTENSÃO 5MTS 2P SIMPLES BR - Marca.: PERLEX UNIDADE 6.00 18,980 113,88 01165 EXTENSÃO LINHA GIROS 5MTS TRIPLA - Marca.: PERLEX UNIDADE 1.00 24,000 24,00 01166 FACÃO 12 - Marca.: WORKER UNIDADE 1.00 21,000 21,00 01170 FECHADURA 3 F EXTERNA 7113/3155 - Marca.: 3F UNIDADE 1.00 51,000 51,00 01171 FECHADURA EXT. F-4600/80 IP - Marca.: ALIANÃA UNIDADE 1.00 50,000 50,00 01176 FECHADURA 804/11 OXIDADO G - Marca.: STAM UNIDADE 3.00 51,000 153,00 01177 FECHADURA WC 823/10 OXIDADO - Marca.: STAM UNIDADE 1.00 51,000 51,00 01179 FERROLHO REDONDO ZINCADO 500 X 5" - Marca.: SIVANA UNIDADE 2.00 5,900 11,80 01180 FILTRO DE LINHA C/ 3 TOMADAS - Marca.: WORKER UNIDADE 1.00 21,000 21,00 01182 FILTRO H20 P/ CAIXA D'ÁGUA PARA ENTR 3/4 BR - Marc UNIDADE 2.00 260,000 520,00 a.: DURIM 01183 FILTRO P/ MÁSCARA FACIAL MG 7500.49 - Marca.: PLAS UNIDADE 6.00 13,000 78,00 TICOR 01185 FIO CABO FLEX 35MM - Marca.: SIL METRO 75.00 11,980 898,50 01188 FIO CABO FLEX PP 2 X 2,50MM - Marca.: SIL METRO 62.00 1,680 104,16 01189 FIO CABO FLEX PP 2 X 6MM - Marca.: SIL METRO 30.00 6,900 207,00 01192 FIO CABO FLEX PP 4 X 4MM - Marca.: SIL METRO 20.00 10,600 212,00 01193 FIO CABO FLEX 1KV 25MM PT.AZ.VD.VM - Marca.: SIL METRO 190.00 11,990 2.278,10 01194 FIO CABO NU 25MM - Marca.: ICOFLEX METRO 10.00 6,980 69,80 01195 FIO CABO PARALELO 2 X 1,50MM - Marca.: SIL METRO 58.00 1,840 106,72 01196 FIO CABO PARALELO 2 X 2,5MM - Marca.: SIL METRO 400.00 2,400 960,00 01201 FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 19 X 10M - Marca.: 3M UNIDADE 2.00 16,100 32,20 01204 FURADEIRA DE IMPACTO 13MM - 710W - 220V - Marca.: UNIDADE 1.00 253,000 253,00 GOODYEAR 01205 FUSÍVEL CARTUCHO 60A X 250V - Marca.: LORENZETTI UNIDADE 3.00 3,990 11,97 01206 GANCHO DE AÇO 3/4" COM TRAVA 5 TONELADA - Marca.: UNIDADE 1.00 129,000 129,00 SIVA 01207 GANCHO DE AÇO 5/8" COM TRAVA 3 TONELADA - Marca.: UNIDADE 3.00 78,000 234,00 SIVA 01209 GRAMPO C 8" VERMELHO/PRETO - Marca.: SPATA UNIDADE 1.00 84,000 84,00 01210 GRAMPO MIGUELÃO 50/1 - Marca.: R4 PACOTE 5.00 1,740 8,70 01211 GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/6MM - Marca.: ROCAMA CAIXA 5.00 11,000 55,00 01214 INJETOR GROSSO DE 15 PARA BOMBA - Marca.: SCHINNEI UNIDADE 1.00 190,000 190,00 DER 01218 ISOLADOR P/ BARRAMENTO 30X30X1/4 - Marca.: DECORLU UNIDADE 15.00 11,800 177,00 X 01220 JOELHO ESG. 45DN 200MM - Marca.: KRONA UNIDADE 1.00 67,000 67,00 01224 JOELHO P/ CALHA PLUVIAL 90 X 100MM - Marca.: AMANC UNIDADE 1.00 7,800 7,80 O 01225 JOELHO SOLDAVEL 90 50MM - Marca.: KRONA UNIDADE 1.00 2,900 2,90 01228 JOGO DE CHAVE SOQUETE ENC 3/4 19 - 50MM - 20PÇS - JOGO 1.00 445,000 445,00 Marca.: MTX 01230 JUNTA DE DILATAÇÃO P/ PISO 4,0CM X 4MM X 2MT - Mar UNIDADE 20.00 3,800 76,00 ca.: OLICAR 01232 KIT ACESSÓRIOS LAVELLO 4091 - Marca.: M SUPREMO KIT 1.00 33,000 33,00 01233 KIT ACESSÓRIOS STANDER MSL - Marca.: M SUPREMO KIT 2.00 24,000 48,00 01234 KIT ACIONAMENTO P/ VÁVULA DESCAR. 1.1/2 - Marca.: KIT 3.00 42,000 126,00 DOCOL 01236 LÂMINA 2 PONTAS P/ ROÇADEIRA 330X1.75X20MM - Marca UNIDADE 25.00 19,900 497,50 .: POWER 01237 LÂMINA 2 PONTAS P/ ROÇADEIRA 350X2X1" - Marca.: PO UNIDADE 4.00 21,900 87,60 WER 01238 LÂMPADA COMPACTA 15W 220V 3U - Marca.: EMPALUX UNIDADE 1.00 9,000 9,00 01239 LÂMPADA COMPACTA 30W 220V 3U - Marca.: EMPALUX UNIDADE 5.00 12,000 60,00 01240 LAMPADA ESPIRAL 46W 127V - Marca.: EMPALUX UNIDADE 20.00 21,000 420,00 01241 LAMPADA ESPIRAL 46W 220V - Marca.: EMPALUX UNIDADE 30.00 21,000 630,00 01242 LAMPADA ESPIRAL 59W 127V - Marca.: EMPALUX UNIDADE 1.00 36,000 36,00 01243 LAMPADA ESPIRAL 59W 220V - Marca.: EMPALUX UNIDADE 1.00 36,000 36,00 01244 LAMPADA ESPIRAL 105W 220V - Marca.: EMPALUX UNIDADE 1.00 84,000 84,00 01245 LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40W T10 - Marca.: EMP UNIDADE 5.00 6,000 30,00 ALUX 01246 LÂMPADA FLUORESC. TUBULAR 40W T8 - Marca.: EMPALUX UNIDADE 4.00 6,000 24,00 01248 LÂMPADA LED 10W A60 BIV. LUZ AMARELA - Marca.: EMP UNIDADE 2.00 14,990 29,98 ALUX 01249 LÂMPADA LED 10W A60 BIV. LUZ BRANCA - Marca.: EMPA UNIDADE 7.00 14,990 104,93 LUX 01251 LÂMPADA LED 20W A80 BIV. LUZ BRANCA - Marca.: EMPA UNIDADE 1.00 24,900 24,90 LUX 01252 LÂMPADA LED 30W A100 BIV. E27 LUZ BRANCA - Marca.: UNIDADE 10.00 54,000 540,00 EMPALUX 01253 LÂMPADA LED 40W A100 BIV. E40 LUZ BRANCA - Marca.: UNIDADE 3.00 59,000 177,00 EMPALUX 01254 LÂMPADA LED 40W A120 BIV. E27 LUZ BRANCA - Marca.: UNIDADE 2.00 88,000 176,00 EMPALUX 01255 LÂMPADA LED 50W A140 BIV. E27 LUZ BRANCA - Marca.: UNIDADE 1.00 104,000 104,00 EMPALUX 01256 LÂMPADA LED DECORATIVA 1W FLOR LUZ AMARELA - Marca UNIDADE 3.00 16,000 48,00 .: AVANT 01257 LÂMPADA LED EMERG. RECARREG. 5W LUZ BRANCA - Marca UNIDADE 2.00 33,000 66,00 .: REQUINLUSTRES 01258 LÂMPADA MISTA 500W X 220V E40 - Marca.: EMPALUX UNIDADE 2.00 54,000 108,00 01259 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W E40 BRANCA TUBULAR - M UNIDADE 23.00 40,000 920,00 arca.: EMPALUX 01260 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W E40 BRANCA TUBULAR - M UNIDADE 23.00 54,000 1.242,00 arca.: EMPALUX 01261 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000W TUBOLAR - Marca.: EMP UNIDADE 2.00 455,000 910,00 ALUX 01262 LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W OVOIDE - Marca.: EMPALUX UNIDADE 35.00 27,900 976,50 01263 LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W TUBOLAR - Marca.: EMPALUX UNIDADE 21.00 24,900 522,90 01264 LÂMPADA VAPOR SÓDIO 100W TUBOLAR - Marca.: EMPALUX UNIDADE 110.00 28,000 3.080,00 01265 LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W TUBOLAR E40 - Marca.: EMP UNIDADE 103.00 32,000 3.296,00 ALUX 01266 LANTERNA C/ 11 LEDS RECARREGÁVEL BIV - Marca.: EMP UNIDADE 4.00 37,000 148,00 ALUX 01268 LAVATÓRIO PLÁSTICO 50 X 40CM - Marca.: ASTRA UNIDADE 2.00 27,900 55,80 01270 LIMA LIMATÃO MOTOSERRA 8" X 3/16" FINO - Marca.: K UNIDADE 11.00 3,190 35,09 SF 01271 LIMA LIMATÃO MOTOSERRA 8" X 7/32" GROSSO - Marca.: UNIDADE 12.00 3,190 38,28 KSF 01272 LINHA TRAN. 100M P/ PEDREIRO - Marca.: WORKER UNIDADE 6.00 3,490 20,94 01275 LIXADEIRA INOX REDONDA 05L C/ PEDAL - Marca.: TRAM UNIDADE 1.00 69,600 69,60 ONTINA 01277 LONA PRETA 4 X 1,00MT - Marca.: PRIMAVERA METRO 400.00 2,500 1.000,00 01279 TINTA ACRÍLICA PREMIUM RENDE PLUS 18LT - Marca.: L LATA 3.00 220,000 660,00 UKSCOLOR 01280 TINTA ACRÍLICA PREMIUM RENDE PLUS 3,6 - Marca.: LU LATA 1.00 59,900 59,90 KSCOLOR 01283 TINTA SEMI-BRILHO 18LT - Marca.: BRASILUX LATA 1.00 224,000 224,00 01284 TINTA SEMI-BRILHO 3,6ML - Marca.: BRASILUX LATA 1.00 54,000 54,00 01285 LUKSGESSO 3,6ML BRANCO - Marca.: LUKSCOLOR GALÃO 2.00 56,000 112,00 01286 LUKSPISO 18LT - Marca.: RESICOLOR LATA 3.00 179,000 537,00 01288 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA BIV 30 LEDS - Marca.: EMPA UNIDADE 13.00 49,000 637,00 LUX 01289 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA BIV 60 LEDS - Marca.: EMPA UNIDADE 1.00 60,000 60,00 LUX 01290 LUMINÁRIA LED EXT.

ESPERTO 5W - Marca.: AVANT UNIDADE 3.00 28,900 86,70 01291 LUVA DE ALGODÃO MESCLA GRAFITE 3-4 FIOS - Marca.: PAR 6.00 2,000 12,00 LUVERTEX 01292 LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA PRETA 3-4 FIOS - Marca. PAR 60.00 3,000 180,00 : LUVERTEX 01293 LUVA DANNY GLADIADOR C.A. 8082 G - Marca.: DANY PAR 2.00 10,900 21,80 01294 LUVA DANNY LATEX C.A 5.774 DA 2240 - Marca.: DANY PAR 5.00 10,900 54,50 01295 LUVA DANNY LATEX AMARELA G-LEAL - Marca.: DANY PAR 1.00 3,800 3,80 01296 LUVA DANNY NOVA TRIL PLUS C.A. SN296 12 602 - Marc PAR 80.00 23,900 1.912,00 a.: DANY 01297 LUVA ESGOTO DN 40MM - Marca.: KRONA UNIDADE 1.00 0,550 0,55 01298 LUVA ESGOTO DN 50MM - Marca.: KRONA UNIDADE 2.00 1,840 3,68 01301 LUVA PVC P/ CONDUITE 3/4" - Marca.: PE TUBOS UNIDADE 42.00 0,500 21,00 01304 LUVA RASPA PERSONALIZADA - Marca.: HAMMER PAR 14.00 10,900 152,60 01306 LUVA SOLD. BUCHA LAT - 25MM X 1/2 - Marca.: KRONA UNIDADE 2.00 2,100 4,20 01307 LUVA SOLD. BUCHA LAT - 25MM X 3/4 - Marca.: KRONA UNIDADE 26.00 2,100 54,60 01309 LUVA SOLD. 85MM - Marca.: KRONA UNIDADE 2.00 27,000 54,00 01310 LUVA SOLD 110MM - Marca.: KRONA UNIDADE 4.00 42,900 171,60 01316 LUVA UNIÃO SOLDAVEL - 60MM - Marca.: KRONA UNIDADE 4.00 18,000 72,00 01321 MAÇANETA REPOSIÇÃO ALAV. CR - Marca.: ALIANÃA UNIDADE 1.00 12,900 12,90 01322 MAÇARICO LANÇA CHAMAS C/ 01 REGISTRO - Marca.: CAÃ UNIDADE 1.00 28,000 28,00 ULA 01323 MANDRIL ROSCA 1/2 - 13MM - Marca.: ROCAST UNIDADE 1.00 27,000 27,00 01324 MANGUEIRA CRISTAL TRANC. 250 3/8" - Marca.: OLICAR METRO 4.00 1,200 4,80 01325 MANGUEIRA CRISTAL TRANC. 250 3/4" - Marca.: OLICAR METRO 6.00 3,000 18,00 01326 MANGUEIRA CRISTAL TRANC. 250 1" - Marca.: OLICAR METRO 4.00 4,250 17,00 01328 MANGUEIRA CRISTAL 3/4" X 1,5MM - Marca.: OLICAR METRO 30.00 2,850 85,50 01329 MANGUEIRA CRISTAL 3/4X2 - Marca.: OLICAR METRO 3.00 3,750 11,25 01330 MANGUEIRA DE SUCÇÃO 1.1/2" - Marca.: OLICAR METRO 7.00 10,900 76,30 01331 MANGUEIRA DE SUCÇÃO 3" - Marca.: OLICAR METRO 20.00 35,000 700,00 01332 MANGUEIRA DE SUCÇÃO 4" - Marca.: OLICAR METRO 8.00 41,000 328,00 01333 MANGUEIRA P/ COMPRESSOR DE AR/ÁGUA PT 300 X 5/16 - METRO 3.00 2,490 7,47 Marca.: OLICAR 01334 MANGUEIRA P/ MÁQUINA DE LAVAR 1,40 MT 3/8 ENTRADA UNIDADE 1.00 6,900 6,90 - Marca.: OLICAR 01338 MANGUEIRA PRETA 1.1/2" X 3,0MM - Marca.: ALIANÃA METRO 11.00 4,350 47,85 01339 MANTA ASFALTICA VEDAMAX LAJES 10M2 - Marca.: VEADC ROLO 23.00 247,000 5.681,00 IT 01342 MARRETA C/ CABO 3KG - Marca.: PACETTA UNIDADE 1.00 35,900 35,90 01344 MARTELO BORRACHA 80MM - Marca.: KALA UNIDADE 3.00 9,900 29,70 01346 MARTELO 27 - Marca.: MONFORT UNIDADE 1.00 19,900 19,90 01347 MARTELO 29 - Marca.: MONFORT UNIDADE 1.00 21,000 21,00 01348 MARTELO P/ PEDREIRO C/ 1 CORTE - Marca.: CORTAG UNIDADE 1.00 23,000 23,00 01349 MARTELO 20MM - Marca.: MONFORT UNIDADE 1.00 15,900 15,90 01351 MARTELO 27MM - Marca.: MONFORT UNIDADE 2.00 20,200 40,40 01352 MARTELO 29MM - Marca.: MONFORT UNIDADE 1.00 21,000 21,00 01353 MARTELO 34MM - Marca.: MONFORT UNIDADE 1.00 41,900 41,90 01354 MARTELO UNHA 23MM C/ CABO - Marca.: PACETTA UNIDADE 1.00 15,900 15,90 01355 MÁSCARA P/ 2 FILTRO 1/4 SEMI FACIAL(SEM FILTRO) - UNIDADE 3.00 12,000 36,00 Marca.: PLASTICOR 01356 MÁSCARA RESP. DESCARTAVEL P/ POEIRA - Marca.: PROT UNIDADE 54.00 0,790 42,66 EPLUS 01361 MONOFIL TRANÇADO 1KG 2,5MM - Marca.: PRIMAVERA ROLO 2.00 56,000 112,00 01362 MONOFIL TRANÇADO 1KG 2MM - Marca.: PRIMAVERA ROLO 7.00 56,000 392,00 01363 MONOFIL TRANÇADO 1KG 3MM - Marca.: PRIMAVERA ROLO 7.00 56,000 392,00 01364 MULTÍMETRO DIGITAL - Marca.: NOLL UNIDADE 2.00 40,000 80,00 01365 NIPLE DE FERRO 4" - Marca.: HIDROCOCNEX UNIDADE 2.00 24,000 48,00 01366 NIPLE ROSC. 1/2" - Marca.: HIDROCOCNEX UNIDADE 4.00 0,650 2,60 01367 NIVEL ALUMINIO 16"/40CM - Marca.: HIDROCOCNEX UNIDADE 1.00 12,600 12,60 01368 ÓCULOS SEG. 3M SX 1000 INCOLOR - Marca.: 3M UNIDADE 1.00 6,000 6,00 01370 ÓCULOS SEG. 3M VISION 3000 VERDE - Marca.: 3M UNIDADE 3.00 6,100 18,30 01371 ÓCULOS SEG. 3M C/ CORDÃO - Marca.: 3M UNIDADE 33.00 7,000 231,00 01372 ÓLEO STIHL 500ML - Marca.: STHIL UNIDADE 2.00 20,000 40,00 01374 PA DE BICO Nº3 S/ CABO - Marca.: PACETTA UNIDADE 10.00 18,900 189,00 01375 PADRÃO COMPLETO 5MTS BIFÁSICO 220V - Marca.: P NOR UNIDADE 4.00 479,000 1.916,00 TE 01376 PADRÃO COMPLETO 5MTS MONOFÁSICO 110V - Marca.: P N UNIDADE 3.00 377,000 1.131,00 ORTE 01379 PARAFUSADEIRA GSR1000 SMART 12V - Marca.: BOSCH UNIDADE 1.00 216,000 216,00 01380 PARAFUSO FRANCES C/ PORCA 3/8 x 6.1/2" - Marca.: C UNIDADE 9.00 1,240 11,16 ISER 01381 PARAFUSO FRANCES C/ PORCA 3/8 x 10 - Marca.: CISER UNIDADE 9.00 1,300 11,70 01382 PARAFUSO P/ TELHA KIT 5/16 X 110 OS - Marca.: CISE UNIDADE 420.00 0,660 277,20 R 01383 PARAFUSO PHILIPS 4.8X25 - Marca.: CISER UNIDADE 1.00 0,030 0,03 01384 PARAFUSO PHILLIPS AUTO TARRAX. 4,8 X 16 CIS - Marc UNIDADE 2.00 0,070 0,14 a.: CISER 01385 PARAFUSO PHILLIPS ROSCA SOB 3,0 X 10 - Marca.: CIS UNIDADE 3.00 0,020 0,06 ER 01386 PARAFUSO PHILLIPS ROSCA SOB 3,5 X 16 - Marca.: CIS UNIDADE 150.00 0,040 6,00 ER 01387 PARAFUSO PHILLIPS ROSCA SOB 3,5 X 35 - Marca.: CIS UNIDADE 10.00 0,070 0,70 ER 01388 PARAFUSO PHILLIPS ROSCA SOB 3,5 X 40 - Marca.: CIS UNIDADE 52.00 0,070 3,64 ER 01389 PARAFUSO PHILLIPS ROSCA SOB 4,0 X 30 - Marca.: CIS UNIDADE 50.00 0,070 3,50 ER 01390 PARAFUSO PHILLIPS ROSCA SOB 4,0 X 40 - Marca.: CIS UNIDADE 34.00 0,070 2,38 ER 01391 PARAFUSO PHILLIPS ROSCA SOB 4,0 X 45 - Marca.: CIS UNIDADE 10.00 0,080 0,80 ER 01392 PARAFUSO PHILLIPS ROSCA SOB 4,0 X 50 - Marca.: CIS UNIDADE 43.00 0,080 3,44 ER 01393 PARAFUSO PHILLIPS ROSCA SOB 4,5 X 30 - Marca.: CIS UNIDADE 12.00 0,080 0,96 ER 01394 PARAFUSO PHILLIPS ROSCA SOB 4,5 X 35 - Marca.: CIS UNIDADE 8.00 0,080 0,64 ER 01395 PARAFUSO PHILLIPS ROSCA SOB 4,5 X 40 - Marca.: CIS UNIDADE 10.00 0,100 1,00 ER 01396 PARAFUSO PHILLIPS ROSCA SOB 4,5 X 50 - Marca.: CIS UNIDADE 30.00 0,120 3,60 ER 01397 PARAFUSO PHILLIPS ROSCA SOB 5,0 X 40 - Marca.: CIS UNIDADE 32.00 0,140 4,48 ER 01398 PARAFUSO PHILLIPS ROSCA SOB 6,0 X 50 - Marca.: CIS UNIDADE 4.00 0,150 0,60 ER 01399 PARAFUSO PHILLIPS ROSCA SOB 6,0 X 60 - Marca.: CIS UNIDADE 116.00 0,140 16,24 ER 01400 PARAFUSO SEXT. ROSC. SOB. 1/4 X 60 - Marca.: CISER UNIDADE 18.00 0,260 4,68 01402 PARAFUSO SEXT. ROSC. SOB. 5/16 X 60 - Marca.: CISE UNIDADE 16.00 0,360 5,76 R 01403 PARAFUSO SEXT. ROSC. SOB. 5/16 X 65 - Marca.: CISE UNIDADE 6.00 0,400 2,40 R 01404 PARAFUSO SEXT. ROSC. SOB. 5/16 X 100 - Marca.: CIS UNIDADE 10.00 0,440 4,40 ER 01405 PARAFUSO SEXT. ROSC. SOB. 5/16 X 140 - Marca.: CIS UNIDADE 4.00 0,500 2,00 ER 01406 PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X 2 - Marca.: CISER UNIDADE 4.00 0,890 3,56 01408 PÉ DE CABRA - Marca.: MARCA UNIDADE 1.00 27,000 27,00 01409 PEDESTAL SINALIZADOR DESM. PLÁSTICO PR 90CM - Marc UNIDADE 6.00 20,900 125,40 a.: PLASTICOR 01410 PERNEIRA ANTI CORTE/PICADA LONGA - Marca.: CGS PAR 4.00 50,000 200,00 01411 PERNEIRA ANTI CORTE/PICADA NORMAL - Marca.: CGS PAR 4.00 32,900 131,60 01413 PIA SINTÉTICA FIBRA INDIMEL 120 X 50CM - Marca.: I UNIDADE 1.00 83,000 83,00 NDIMEL 01414 PIA SINTÉTICA FIBRA INDIMEL 180 X 55CM - Marca.: I UNIDADE 2.00 168,000 336,00 NDIMEL 01415 PICARETA ALVIÃO S/ CABO PA ESTREITA - Marca.: MONF UNIDADE 2.00 31,000 62,00 ORT 01416 PICARETA CHIBANCA DE CORTE S/ CABO - Marca.: TRAMO UNIDADE 1.00 29,800 29,80 NTINA 01417 PICHE BETUME - Marca.: VEDACIT QUILO 7.00 8,000 56,00 01418 PICHE EXTRA 3,6ML - Marca.: VEDACIT UNIDADE 1.00 46,800 46,80 01421 PINCEL 395 - 3" - Marca.: ATLAS UNIDADE 4.00 3,090 12,36 01422 PINCEL 395 - 4" - Marca.: ATLAS UNIDADE 4.00 4,190 16,76 01423 PINCEL 519 - 3" - Marca.: TIGRE UNIDADE 1.00 3,090 3,09 01424 PINCEL 519 - 4" - Marca.: TIGRE UNIDADE 7.00 4,190 29,33 01425 PINCEL 695 - 1.1/2" - Marca.: TIGRE UNIDADE 7.00 1,990 13,93 01426 PINCEL 695 - 2" - Marca.: TIGRE UNIDADE 4.00 2,590 10,36 01427 PINCEL 695 - 2.1/2" - Marca.: TIGRE UNIDADE 8.00 2,840 22,72 01428 PINCEL 695 - 3" - Marca.: TIGRE UNIDADE 1.00 3,090 3,09 01429 PINCEL 695 - 4" - Marca.: TIGRE UNIDADE 2.00 4,190 8,38 01431 PISTOLA P/ PINTURA AR DIRETO PVC MD-90 - Marca.: A UNIDADE 2.00 49,000 98,00 RPREX 01432 PISTOLA

P/ PINTURA AR DIRETO MP-21 - Marca.: INDIM UNIDADE 2.00 63,000 126,00 EL 01433 PISTOLA P/ PULVERIZAR OMEGA11 - Marca.: ARPREX UNIDADE 2.00 21,000 42,00 01434 PISTOLA P/ SILICONE - Marca.: HAMMER UNIDADE 2.00 12,600 25,20 01435 PLACA CEGA BRAVA 4X2 C/ SUPORTE - Marca.: IRIEL UNIDADE 4.00 1,690 6,76 01436 PLAFON - Marca.: ENERLUX UNIDADE 75.00 3,980 298,50 01438 PLUG DE PORCELANA 1753 3P X 20A - Marca.: LORENZET UNIDADE 2.00 6,000 12,00 TI 01440 PNEU PARA CARINHO DE MÃO 3,25 - Marca.: FISCHER UNIDADE 5.00 21,700 108,50 01441 PORCA SEXTAVADA 5/16" - Marca.: METALBO UNIDADE 210.00 0,070 14,70 01444 PORTA FUSÍVEL CANELA DE 12 A 15KV 100A - Marca.: G UNIDADE 2.00 93,000 186,00 BL 01448 PORTA SANF. C/ TRANCA 90 X 210 - Marca.: ARAFORROS UNIDADE 2.00 102,000 204,00 01450 PORTA VENEZIANA 80 X 210 ESQ - Marca.: VITRALFER UNIDADE 2.00 192,000 384,00 01451 PORTAL JG - Marca.: MADEZACO JOGO 2.00 99,000 198,00 01460 PREGO C/ CABEÇA 24 X 60 - Marca.: BELGO QUILO 20.00 13,500 270,00 01461 PREGO C/ CABEÇA 25 X 72 - Marca.: BELGO QUILO 2.00 12,000 24,00 01463 QUADRO DE COMANDO 800 X 600 X 20 - Marca.: STECK UNIDADE 2.00 460,000 920,00 01464 QUADRO DE DISTRIB. 36D DIN C/ BARRA EMB - Marca.: UNIDADE 2.00 168,000 336,00 STECK 01465 QUADRO DE DISTRIB. 36D DIN S/ BARRA EMB - Marca.: UNIDADE 2.00 98,000 196,00 STECK 01466 QUADRO DE DISTRIB. 6 DISJU NEMA 8 DISJU DIN BR. C/ UNIDADE 2.00 35,000 70,00 BARRA - Marca.: FAME 01468 QUADRO DISTRIB. 3 DISJU NEMA 4 DISJU DIN BR EMB - UNIDADE 2.00 12,600 25,20 Marca.: TIGRE 01469 QUADRO DISTRIB. 12 DISJU NEMA 16 DISJU DIN BR EMB UNIDADE 2.00 41,000 82,00 - Marca.: FAME 01471 REATOR VAPOR METALICO 250/62 4500 - Marca.: INTRAL UNIDADE 3.00 98,000 294,00 01472 REATOR VAPOR METALICO 400/62 4500 - Marca.: INTRAL UNIDADE 22.00 104,000 2.288,00 01473 REATOR VAPOR SÓDIO 70/62 - Marca.: INTRAL UNIDADE 40.00 73,900 2.956,00 01474 REATOR VAPOR SODIO 100/62 - Marca.: INTRAL PEÇA 52.00 78,900 4.102,80 01475 REATOR VAPOR SÓDIO 150/62 - Marca.: INTRAL UNIDADE 57.00 79,900 4.554,30 01476 REATOR VAPOR SÓDIO 400/62 - Marca.: INTRAL UNIDADE 5.00 124,900 624,50 01477 REBITE DE ALUMINIO 4,0 X 16 POR PC - Marca.: CISER UNIDADE 13.00 0,060 0,78 01478 REBITE DE ALUMINIO 4,0 X 22 POR PC - Marca.: CISER UNIDADE 60.00 0,070 4,20 01479 REBITE DE ALUMINIO 4,8 X 12 POR PC - Marca.: CISER UNIDADE 30.00 0,080 2,40 01480 REBITE DE ALUMINIO 6,2 X 12 POR PC - Marca.: CISER UNIDADE 20.00 0,190 3,80 01481 REDUÇÃO ESG. DN 150 X 100 - Marca.: KRONA UNIDADE 4.00 14,900 59,60 01484 REFLETOR LED PRETO BIV 50W LUZ BRANCA - Marca.: EM UNIDADE 2.00 134,000 268,00 PALUX 01486 REFLETOR RETANG. P/ LAMP. EMI 250W E40 - Marca.: O UNIDADE 3.00 50,000 150,00 LIVO 01488 REGISTRO P/ CHUVEIRO 25MM PVC S/ CANOPLA 1987-2 - UNIDADE 2.00 7,000 14,00 Marca.: HERC 01489 REGISTRO P/ FOGÃO A GÁS C/ MANGUEIRA 1,20CM - Marc UNIDADE 2.00 38,900 77,80 a.: ALIANÃA 01491 REGISTRO ROSCÁVEL 50MM - 1.1/2 - Marca.: KRONA UNIDADE 2.00 23,000 46,00 01495 REGISTRO UNIÃO SOLDAVEL 50MM - 1.1/2" - Marca.: KR UNIDADE 2.00 23,000 46,00 ONA 01496 REGISTRO UNIÃO SOLDAVEL 60MM - 2" - Marca.: KRONA UNIDADE 2.00 49,000 98,00 01497 REGUA DE ALUMINIO 2MT REFORÇADA - Marca.: KALA UNIDADE 2.00 49,000 98,00 01498 RÉGUA DE ALUMINIO 3MT SIMPLES - Marca.: KALA UNIDADE 2.00 40,000 80,00 01499 RELE FOTOELETRICO PARA ENERGIA 220 WATS - Marca.: UNIDADE 100.00 19,000 1.900,00 EXATRON 01500 REVESTIMENTO CONNECT 34 X 58 - Marca.: EMBRAMACO METRO 20.00 34,000 680,00 01501 REVESTIMENTO FORMIGRES 32 X 45 - Marca.: FORMIGRES METRO 46.00 16,000 736,00 01502 RODINHO P/ PORTA 80CM DE ALUMINIO C/ BORRACHA - Ma UNIDADE 13.00 8,000 104,00 rca.: KALA 01503 RODIZIO P/ MÓVEIS 050 SILICONE S/ FREIO - Marca.: UNIDADE 2.00 8,000 16,00 METALNOX 01504 ROLDANA PLÁSTICA C/ PREGO 36X36 - Marca.: R4 UNIDADE 250.00 0,100 25,00 01505 ROLO DE ESPUMA 5CM AM C/CB 406/5A - Marca.: ATLAS UNIDADE 5.00 3,000 15,00 01506 ROLO DE ESPUMA 23CM CZ S/CB 406/23 - Marca.: TIGRE UNIDADE 5.00 8,000 40,00 01507 ROLO DE LÃ 15 CM 328/15 - Marca.: ATLAS UNIDADE 10.00 8,000 80,00 01508 ROLO DE LÃ 15C X 5MM 715/5 - Marca.: ATLAS UNIDADE 5.00 8,000 40,00 01509 ROLO DA LÃ 23CM - Marca.: ATLAS UNIDADE 15.00 11,000 165,00 01510 ROLO MAXILA 23CM - Marca.: ATLAS UNIDADE 6.00 27,000 162,00 01511 ROLO RENDEPLUS 15CM AT327/15 - Marca.: ATLAS UNIDADE 5.00 10,900 54,50 01512 ROLO LÃ NATURAL 1383-15 X 15CM S/ CABO - Marca.: T UNIDADE 5.00 8,000 40,00 IGRE 01513 ROLO LÃ SINT 1374-23 X 23CM ANTI RESP S/ CABO - Ma UNIDADE 5.00 14,000 70,00 rca.: ATLAS 01514 ROLO TEXTURA 3304-17 X 23 ARTIST. - Marca.: ATLAS UNIDADE 5.00 30,000 150,00 01515 SABONETEIRA KBM - Marca.: ASTRA UNIDADE 5.00 13,000 65,00 01516 SALVA REGISTRO (CABEÇOTE) 2416CR 3306 - Marca.: IC UNIDADE 5.00 30,000 150,00 O METAIS 01517 SALVA REGISTRO (CABEÇOTE) CERÂMICO 1/4 VOLTA - Mar UNIDADE 5.00 21,000 105,00 ca.: ICO METAIS 01518 SAPATA NIQ NIVELADORA 5/16 X 25,4MM - Marca.: GECE UNIDADE 10.00 2,900 29,00 LE 01519 SELADORA P/ MADEIRA 2LT(A GRANEL) - Marca.: EUCATE UNIDADE 6.00 35,000 210,00 X 01520 SERRA CIRCULAR GKS 190 1400W 220V - Marca.: BOSCH UNIDADE 5.00 400,000 2.000,00 01521 SERRA COPO DIAMANT. 50MM - Marca.: ROCAST UNIDADE 5.00 78,000 390,00 01522 SERRA COPO DIAMANT. 70MM - Marca.: ROCAST UNIDADE 5.00 110,000 550,00 01525 SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL TRIPLO - Marca.: ASTRA UNIDADE 5.00 22,900 114,50 01526 SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL DUPLO - Marca.: ASTRA UNIDADE 5.00 16,900 84,50 01527 SILICONE PRETO 280G - Marca.: M PRIME UNIDADE 5.00 14,000 70,00 01528 SILICONE SPRAY 300ML - Marca.: M PRIME UNIDADE 2.00 15,900 31,80 01531 SOQUETE PORCELANA E27 P/ E40 C/ ADAPT. 4A - Marca. UNIDADE 5.00 3,490 17,45 : DECORLUX 01532 SOQUETE PORCELANA E27 - Marca.: DECORLUX UNIDADE 25.00 2,990 74,75 01533 SOQUETE PORCELANA E40 - Marca.: DECORLUX UNIDADE 110.00 9,900 1.089,00 01534 SOQUETE S/ RABICHO - Marca.: DECORLUX UNIDADE 30.00 2,000 60,00 01535 SPRAY FOSCO BRANCO 400ML - Marca.: M PRIME UNIDADE 5.00 12,600 63,00 01536 SPRAY FOSCO PRETO 400ML - Marca.: M PRIME UNIDADE 5.00 12,600 63,00 01537 SPRAY LUMINOSO DIVERSAS CORES 400ML - Marca.: M PR UNIDADE 5.00 12,600 63,00 IME 01538 SPRAY METÁLICO COBRE 400ML - Marca.: M PRIME UNIDADE 5.00 12,600 63,00 01539 SULFATO DE ALUMINIO 2KG - Marca.: GENCO UNIDADE 5.00 15,900 79,50 01540 SUPORTE DOBRADO TIP CANT P/ CALHA - Marca.: AMANCO UNIDADE 15.00 18,900 283,50 01541 SUPORTE P/ MANGUEIRA (PAREDE) - Marca.: HERC UNIDADE 5.00 9,900 49,50 01542 SUPORTE P/ TV LCD LED PLASMA 10" A 85" - Marca.: B UNIDADE 5.00 32,900 164,50 RASFORMA 01543 TALHADEIRA ARTESANAL FINA - Marca.: J B UNIDADE 5.00 12,500 62,50 01544 TALHADEIRA CHATA P/ MARTELETE 250MM X 20MM - Marca UNIDADE 5.00 20,800 104,00 .: CORTAG 01545 TALHADEIRA CHATA 1.1/4 10" - Marca.: CALIUS UNIDADE 5.00 10,900 54,50 01546 TAMBOR PLASTICO 200LTS 2 BOCAS - Marca.: DIVERSO UNIDADE 10.00 125,000 1.250,00 01548 TANQUE FIBRA TRIPLO 1,60 X 0,58CM - Marca.: VERSAT UNIDADE 5.00 162,000 810,00 IL 01549 TANQUE FIBRA TRIPLO 1,80 X 0,71CM - Marca.: FIBROT UNIDADE 5.00 170,000 850,00 I 01551 TE ESGOTO DN 200MM - Marca.: KRONA UNIDADE 5.00 89,000 445,00 01552 TE INTERNO 3/4 - Marca.: TIGRE UNIDADE 50.00 1,000 50,00 01553 TE INTERNO 1" - Marca.: TIGRE UNIDADE 5.00 2,100 10,50 01554 TE INTERNO TRIPLO 3/4" PRETO - Marca.: TIGRE UNIDADE 6.00 2,150 12,90 01555 TE ROSC. 1/2" BRANCO - Marca.: KRONA UNIDADE 5.00 1,190 5,95 01556 TE SOLDAVEL 60MM - Marca.: KRONA UNIDADE 30.00 16,000 480,00 01557 TE SOLDAVEL BUCHA LT. 25MM X 1/2" - Marca.: KRONA UNIDADE 6.00 1,990 11,94 01558 TE SOLDAVEL BUCHA LT. 25MM X 3/4" - Marca.: KRONA UNIDADE 5.00 1,990 9,95 01559 TE SOLDAVEL RED 50 X 25MM - Marca.: KRONA UNIDADE 5.00 4,100 20,50 01562 TELHA ECOLOGICA STILO VERMELHA 2,0M X 0,95M - Marc UNIDADE 5.00 62,000 310,00 a.: ONDULINE 01564 TELHÃO 2,44 X 1,10 X 5MM TROPICAL - Marca.: ETERNI UNIDADE 30.00 48,900 1.467,00 T 01566 TELHÃO 3,66 X 1,10 X 6MM TROPICAL - Marca.: ETERNI UNIDADE 20.00 75,000 1.500,00 T 01567 TERMINAL TIPO ILHOS TI 6-12 - Marca.: DECORLUX

UNIDADE 50.00 0,140 7,00 01568 TERMINAL TUBOLAR TPT 25-8 - Marca.: DECORLUX UNIDADE 10.00 1,350 13,50 01569 TERMINAL TUBOLAR TPT 35-8 - Marca.: DECORLUX UNIDADE 20.00 1,680 33,60 01571 THINNER 900ML - Marca.: EUCATEX UNIDADE 5.00 9,700 48,50 01572 TIJOLO 08 FUROS - Marca.: CERAMICA UNIDADE 500.00 0,420 210,00 01573 TINGIDOR 1LT MADEIRA IMBUIA - Marca.: BRASILUX UNIDADE 5.00 45,900 229,50 01574 TINGIDOR 1LT MOGNO AVERMELHADO - Marca.: BRASILUX UNIDADE 5.00 45,900 229,50 01575 TINGIDOR 1LT TABACO - Marca.: BRASILUX UNIDADE 5.00 45,900 229,50 01576 TINTA VINIL ACR. 18LT/BL PALHA - Marca.: BRASILUX UNIDADE 5.00 99,000 495,00 01577 TINTA VINIL ACR. 3,6ML BRANCO NEVE - Marca.: BRASI UNIDADE 5.00 32,000 160,00 LUX 01581 TOMADA BARRA 10A - 2P+T C/ 4 TOMADAS P/ EXTENSÃO - UNIDADE 5.00 12,900 64,50 Marca.: PERLEX 01583 TOMADA PORCELANA 1717 - 3PU X 20A - Marca.: LORENZ UNIDADE 5.00 9,900 49,50 ETTI 01586 TOMADA SOBREP. 20A 2P + T BR/CZ - Marca.: PERLEX UNIDADE 20.00 5,900 118,00 01587 TOMADA SOBREP. MODULAR 20A 2P + T 3215 BR - Marca. UNIDADE 20.00 8,100 162,00 : PERLEX 01592 TORNEIRA B. MÓVEL 1195 CS33 1/4V LAVATÓRIO - Marca UNIDADE 8.00 61,000 488,00 .: ICOMETAIS 01593 TORNEIRA B. MÓVEL 1195 CS40 1/4V LAVATÓRIO - Marca UNIDADE 5.00 62,000 310,00 .: ICOMETAIS 01595 TORNEIRA PLAST. B. MÓVEL ALTA BR BANCADA 3637 - Ma UNIDADE 5.00 12,690 63,45 rca.: HERC 01596 TORNEIRA PLAST. B. MÓVEL BR BANCADA 2756 - Marca.: UNIDADE 5.00 12,690 63,45 HERC 01598 TORNEIRA PLAST. LAVAT PLUS BRANCA 2790 - Marca.: H UNIDADE 5.00 11,900 59,50 ERC 01603 TORNEIRA LAVAT. 1/4V 2194 C100 - Marca.: TALITA UNIDADE 5.00 47,000 235,00 01604 TORQUES 10" TIPO ARMADOR - Marca.: GOODYEAR UNIDADE 5.00 15,900 79,50 01605 TORQUES 12" TIPO ARMADOR - Marca.: GOODYEAR UNIDADE 5.00 17,990 89,95 01606 TORQUES 14" TIPO ARMADOR - Marca.: GOODYEAR UNIDADE 5.00 45,000 225,00 01607 TRANSFORMADOR POWER 750-VA - Marca.: FIOLUX UNIDADE 5.00 79,000 395,00 01608 TRENA FIBRA DE VIDRO 50M - Marca.: SPATA UNIDADE 5.00 45,000 225,00 01609 TRENA 7,5MT X 25MM - Marca.: HAMMER UNIDADE 5.00 23,900 119,50 01610 TRENA 3MT X 10MM - Marca.: LUFKIN UNIDADE 5.00 6,780 33,90 01611 TRENA 5MT X 16MM - Marca.: HAMMER UNIDADE 5.00 9,900 49,50 01612 TRENA 10MT X 25MM - Marca.: SPATA UNIDADE 5.00 16,000 80,00 01613 TUBO DESCARGA P/ CAIXA EMBUTIR DN-40 - Marca.: KRO UNIDADE 15.00 7,000 105,00 NA 01616 TUBO ESG. 200MM X 6M - Marca.: MAIS PVC UNIDADE 15.00 160,000 2.400,00 01617 TUBO ESG. 250MM X 6M - Marca.: PVC BRASIL UNIDADE 5.00 279,000 1.395,00 01618 TUBO ESG. 300MM X 6M - Marca.: PVC BRASIL UNIDADE 5.00 310,000 1.550,00 01620 TUBO GALVANIZADO 1.1/2" X 6MT - Marca.: NOVA ERA BARRA 5.00 140,000 700,00 01621 TUBO SOLDAVEL 100MM X 6M P/ POÇOS PN 60 - Marca.: BARRA 5.00 96,000 480,00 DURO PVC 01623 TUBO SOLDAVEL 60MM X 6M - Marca.: MAIS PVC BARRA 100.00 51,000 5.100,00 01624 TUBO SOLDAVEL 110MM X 6M - Marca.: PVC BRASIL BARRA 5.00 240,000 1.200,00 01626 TUBO SOLDAVEL 32MM - Marca.: PVC BRASIL METRO 5.00 13,600 68,00 01631 UNIÃO INTERNA 1.1/2" - Marca.: TIGRE UNIDADE 5.00 3,000 15,00 01634 VÁLVULA DE SUCÇÃO DE PVC 1" C/ FILTRO - Marca.: AS UNIDADE 5.00 24,900 124,50 TRA 01635 VÁLVULA ESFERICO WCB 3" PP EXPORT - Marca.: VECMA UNIDADE 5.00 460,000 2.300,00 01636 VASELINA SÓLIDA POTE 440GR - Marca.: AEROFLEX UNIDADE 5.00 12,500 62,50 01637 VASSOURA METALICA REG 22D C/CAB - Marca.: MAX UNIDADE 10.00 19,100 191,00 01638 VASSOURA PLAST. 22 DENTES C/ CABO - Marca.: FAMAST UNIDADE 5.00 16,000 80,00 IL 01641 VERGALHÃO CA50 4.2MM - 12M - Marca.: BELGO BARRA 5.00 7,400 37,00 01642 VERGALHÃO CA50 1/4 X 6.3MM - 12M - Marca.: BELGO BARRA 150.00 13,900 2.085,00 01643 VERGALHÃO CA50 5/16 X 8MM - 12M - Marca.: BELGO BARRA 70.00 24,900 1.743,00 01645 VERGALHÃO CA50 1/2 X 12.5MM - 12M - Marca.: BELGO BARRA 210.00 58,900 12.369,00 01646 VERGALHÃO CA50 5/8 X 16MM - 12M - Marca.: BELGO BARRA 30.00 89,000 2.670,00 01648 BARRA APOIO 60CM 600MM PLASTIDA DIAM. 36 BP36/ - M UNIDADE 5.00 60,000 300,00 arca.: SICNOL 01652 CANALETA PERFIL 30X30X2MTS S/ FITA - Marca.: PERLE PEÇA 6.00 9,000 54,00 X VALOR TOTAL R$ 1.384.085,25 Empresa: MOTOBRÁS MOTORES LTDA; C.N.P.J. nº 04.854.089/0001-04, estabelecida à Av. Ministro Oscar Thompson, ENTROCAMENTO, Redenção do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). FERNANDO ANTONIO BONTEMPO, C.P.F. nº 165.307.641-00. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00002 PINCEL - PELO ATLAS - Marca.: ATLAS UNIDADE 10.00 0,700 7,00 00004 TINTA SINTÉTICA BRASILUX AUTO BRILHANTE Á BASE DE LATA 36.00 82,000 2.952,00 ÁGUA - Marca.: KOKAR 00020 ABRAÇADEIRA TIPO "D" CUNHA 1" - Marca.: INCA UNIDADE 40.00 0,950 38,00 00021 ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2" - Marca.: INCA UNIDADE 16.00 1,140 18,24 00024 ALICATE DE PRESSÃO 10" - Marca.: BELZER UNIDADE 7.00 22,500 157,50 00027 BARRA DE FERRO ROSC. GAL 1/4 X 100 - Marca.: GERDA UNIDADE 6.00 1,730 10,38 U 00028 BARRA DE FERRO ROSC. POL 5/16 X 100 - Marca.: GERD BARRA 16.00 2,000 32,00 AU 00029 BARRA DE FERRO ROSC. POL 3/8 X 100 - Marca.: GERDA BARRA 26.00 3,100 80,60 U 00038 CAIXA TERMICA EM POLIURETANO 25 LITROS - Marca.: N UNIDADE 4.00 189,000 756,00 AUTIKA 00039 CAL HIDRATADO 20KG - Marca.: FORTEX UNIDADE 100.00 15,000 1.500,00 00040 COLA ADESIVO PLAST. 175G C/ PINCEL - Marca.: AMANC UNIDADE 65.00 6,110 397,15 O 00048 CONECTOR DERIV. PERFURANTE CDP - 95 - Marca.: INTE UNIDADE 72.00 5,990 431,28 LLI 00053 CURVA PVC CONDUITE 180 X 1.1/2 PR PE - TUBOS - Mar UNIDADE 10.00 3,110 31,10 ca.: PIPE 00061 DISJUNTOR PRETO BIPOLAR 50A - Marca.: SOPRANO UNIDADE 10.00 45,000 450,00 00062 DISJUNTOR PRETO BIPOLAR 100A - Marca.: SOPRANO UNIDADE 10.00 43,500 435,00 00064 DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20A - Marca.: STECK UNIDADE 10.00 5,980 59,80 00065 DISJUNTOR DIN BIPOLAR 10 AMPERES - Marca.: STECK UNIDADE 22.00 21,100 464,20 00066 DISJUNTOR DIN BIPOLAR 20 AMPERES - Marca.: STECK UNIDADE 47.00 20,140 946,58 00067 DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 AMPERES - Marca.: STECK UNIDADE 37.00 25,000 925,00 00076 FECHADURA 803/03 ESP GRAFITE - Marca.: STAM UNIDADE 10.00 38,900 389,00 00080 FIO CABO FLEX 2,5MM BR.AZ.AM.PT.VM.VD.CZ - Marca.: METRO 2,285.00 1,070 2.444,95 CORFIL 00082 FIO CABO FLEX 6,0MM PT.BR.AZ.VM.VD.AM - Marca.: CO METRO 780.00 2,880 2.246,40 RFIL 00084 FIO CABO FLEX 1KV 16MM - Marca.: CORFIL METRO 220.00 7,500 1.650,00 00087 FITA CREPE 25 X 50 - Marca.: ADERE UNIDADE 10.00 3,300 33,00 00088 FITA CREPE 48 X 50 - Marca.: ADERE ROLO 54.00 6,500 351,00 00102 HASTE PARA ATERRAMENTO C/ CONECTOR 1,20MT - Marca. UNIDADE 10.00 9,500 95,00 : INTELLI 00105 ARAME GALVANIZADO Nº14 1KG 2,10MM - Marca.: GERDAU QUILO 10.00 9,900 99,00 00106 ARAME RECOZIDO Nº18 1KG 1,24MM - Marca.: GERDAU QUILO 210.00 10,450 2.194,50 00109 ARGAMASSA AC1 INTERNA 20KG - Marca.: FORTMASSA PACOTE 166.00 11,000 1.826,00 00110 ARRUELA LISA GALVANIZADA 1/2" - Marca.: GERDAU UNIDADE 190.00 0,090 17,10 00111 ARRUELA LISA GALVANIZADA 1/4" - Marca.: GERDAU UNIDADE 20.00 0,050 1,00 00112 ARRUELA LISA GALVANIZADA 3/8" - Marca.: GERDAU UNIDADE 292.00 0,070 20,44 00120 BROCA P/METAL/MADEIRA 0,70MM X 1/8" - Marca.: IRWI UNIDADE 17.00 2,500 42,50 N 00124 BUCHA RED. SOLD. LONGA 40 X 25MM - Marca.: AMANCO UNIDADE 10.00 1,900 19,00 00127 CAIXA DESCARGA 9LT - Marca.: AMANCO UNIDADE 40.00 21,900 876,00 00129 CAIXA DE LUZ 4X2 PVC - Marca.: TIGRE UNIDADE 62.00 0,610 37,82 00131 CANALETA PERFIL 20X10X2MTS C/ FITA - Marca.: ENERB PEÇA 40.00 2,900 116,00 RAS 00132 CANALETA PERFIL 20X10X2MTS S/ FITA - Marca.: ENERB PEÇA 17.00 3,300 56,10 RAS 00133 CANALETA PERFIL 20X20X2MTS S/ FITA - Marca.: ENERB PEÇA 17.00 6,500 110,50 RAS 00135 CAP ESG DN - 100MM - Marca.: AMANCO UNIDADE 12.00 5,000 60,00 00140 CHUVEIRO PLÁSTICO C/ CABO 1/2X4" - Marca.: AMANCO UNIDADE 10.00 5,000 50,00 00146 INTERRUPTOR BRAVA SOBREPOR DUPLO - Marca.: IRIEL UNIDADE 10.00 5,500 55,00 00149 INTERRUPTOR BR 4X2 2561 DUPLO+TOM 20A - Marca.: IR UNIDADE 10.00 11,800 118,00 IEL 00152 ISOLADOR TP/PIMENTÃO 2060 80X57 - Marca.: IRIEL PEÇA 10.00 3,000 30,00 00154 JOELHO ESG. 90DN

50MM - Marca.: AMANCO UNIDADE 36.00 1,900 68,40 00155 JOELHO INTERNO 3/4" - Marca.: AMANCO UNIDADE 88.00 1,300 114,40 00156 JOELHO SOLD - 25MM X 1/2 BUCHA LT - Marca.: AMANCO UNIDADE 14.00 3,500 49,00 00161 JOELHO SOLDAVEL 90 40MM - Marca.: AMANCO UNIDADE 13.00 2,600 33,80 00163 LÂMPADA COMPACTA 20W 220V 3U - Marca.: AVANT UNIDADE 207.00 10,200 2.111,40 00164 LÂMPADA COMPACTA 25W 220V 3U - Marca.: AVANT UNIDADE 86.00 11,100 954,60 00165 LÂMPADA COMPACTA 30W 127V 3U - Marca.: AVANT UNIDADE 41.00 14,000 574,00 00169 LÂMPADA P/ GELADEIRA/FOGÃO 15W 127V E27 - Marca.: UNIDADE 11.00 3,000 33,00 AVANT 00170 LIMA CHATA P/ ENCHADA 8P - Marca.: KF UNIDADE 75.00 9,500 712,50 00173 LIXA FERRO GR 100 - 225 X 275MM - Marca.: NORTON UNIDADE 11.00 1,500 16,50 00177 LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA BRANCA 3-4 FIOS - Marca PAR 70.00 1,900 133,00 .: MUCAMBO 00178 LUVA LATEX AMARELA G - Marca.: MUCAMBO PAR 10.00 3,700 37,00 00179 LUVA PVC P/ CONDUITE 1. 1/2 - Marca.: PIPE UNIDADE 10.00 0,750 7,50 00180 LUVA ROSC. 1" - Marca.: AMANCO PEÇA 10.00 1,400 14,00 00181 LUVA SOLDAVEL 40MM - Marca.: AMANCO UNIDADE 12.00 1,100 13,20 00185 MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 - Marca.: OLICAR METRO 65.00 0,690 44,85 00187 MANGUEIRA CRISTAL 5/16" X 2,0MM - Marca.: OLICAR METRO 40.00 1,390 55,60 00188 MANGUEIRA MULTIUSO 3/8 AMARELA - Marca.: OLICAR METRO 10.00 1,900 19,00 00192 MASSA ACRILICA 3,6(5,5KG) - Marca.: KOKAR UNIDADE 11.00 21,000 231,00 00194 MECANISMO UNIVERSAL P/ CX ACOPLADA - Marca.: ASTRA UNIDADE 16.00 64,900 1.038,40 00199 PALHA DE AÇO Nº01(MÉDIA) - Marca.: LUSTOL UNIDADE 40.00 0,850 34,00 00215 PINCEL 695 - 3/4" - Marca.: ATLAS UNIDADE 10.00 1,100 11,00 00217 PISO 50 X 50 - Marca.: ACRO METRO 120.00 16,500 1.980,00 00221 PLUG P/ EXTENSÃO 10A 2P+T 1043BR - Marca.: IRIEL UNIDADE 10.00 3,800 38,00 00224 PORCA SEXTAVADA 1/4" POLIDA - Marca.: GERDAU UNIDADE 30.00 0,070 2,10 00225 PORCA SEXT POLIDA 3/8 - Marca.: GERDAU UNIDADE 10.00 0,090 0,90 00227 PORTA MADEIRA ALMOFADA CEDRINHO 80 X 210 - 2 MODEL UNIDADE 20.00 179,000 3.580,00 OS - Marca.: S. JOÃO 00232 PREGO C/C 17 X 27 - Marca.: GERDAU QUILO 10.00 8,000 80,00 00236 REDUÇÃO ESG. DN 75 X 50 - Marca.: AMANCO UNIDADE 14.00 3,260 45,64 00240 REJUNTE - Marca.: QUARTZOLIT QUILO 130.00 5,210 677,30 00243 RODA FORRO MOLDURA BRANCO(SANCA) 6MTS - Marca.: DU METRO 92.00 16,180 1.488,56 RO 00244 RODA FORRO TIPO U - 6MTS - Marca.: DURO METRO 462.00 16,100 7.438,20 00248 SERRA SEGUETA MANUAL - Marca.: NIKE UNIDADE 73.00 3,100 226,30 00251 SPRAY ALTA TEMPERATURA PRETO FOSCO 400ML - Marca.: UNIDADE 15.00 10,000 150,00 MUNDIAL 00256 TE ESGOTO DN 50MM - Marca.: AMANCO PEÇA 29.00 1,460 42,34 00259 TE SOLDAVEL RL 25MM X 1/2" - Marca.: AMANCO UNIDADE 15.00 1,800 27,00 00263 TELHA CAPOTE DE BARRO 41CM - Marca.: CARMELITANA UNIDADE 360.00 2,090 752,40 00268 CAIXA DE DESCARGA S/ ENGATE DIVERSAS CORES - Marca UNIDADE 30.00 21,900 657,00 .: TIGRE 00271 TINTA ACRÍLICA 3,6ML - Marca.: KOKAR UNIDADE 40.00 30,900 1.236,00 00274 TOMADA BRAVA SOBREPOR 10A 541421 - Marca.: IRIEL UNIDADE 20.00 6,490 129,80 00280 TORNEIRA PLAST. B. MÓVEL BR PAREDE PLUS 3632 - Mar UNIDADE 15.00 24,990 374,85 ca.: HERC 00284 TORNEIRA PLAST. ESF. P/ JARDIM 1/2 E 3/4 - Marca.: UNIDADE 20.00 4,500 90,00 HERC 00288 TUBO ESG. 50MM X 6M - Marca.: DURO UNIDADE 25.00 19,000 475,00 00291 TUBO SOLDAVEL 32MM X 6M - Marca.: DURO BARRA 30.00 18,400 552,00 00297 VEDA CALHA ALUMINIO 280G - Marca.: POLIPLAST UNIDADE 20.00 9,000 180,00 00307 LAVATÓRIO DE LOUÇA PARA BANHEIRO - Marca.: ICASA UNIDADE 10.00 51,100 511,00 00310 LUVA SOLDAVEL RL-25mm x 3/4" - Marca.: AMANCO UNIDADE 10.00 1,000 10,00 00316 REJUNTE QUARTZOLIT CINZA PLATINA PCT 1KG - Marca.: PACOTE 46.00 5,710 262,66 QUARTZOLIT 00317 RODA FORRO TIPO U 8-10mts - Marca.: DURO METRO 200.00 21,000 4.200,00 00320 SERRA PARA SEGUETA MANUAL - Marca.: NICK UNIDADE 10.00 2,200 22,00 00322 T ESGOTO 50X50MM - Marca.: AMANCO UNIDADE 8.00 1,460 11,68 00326 TELHA P/ CAPOTE DE BARRO - Marca.: CARMELITANA UNIDADE 80.00 2,200 176,00 00331 TORNEIRA P/ LAVATÓRIO 1/2 - Marca.: ICO UNIDADE 10.00 9,970 99,70 00334 TUBO PVC P/ ESGOTO 50mm x 6mts - Marca.: DURO UNIDADE 12.00 19,000 228,00 00341 BUCHA PLASTICA Nº 08 - Marca.: FISCHER UNIDADE 50.00 0,070 3,50 00361 PORTA DE MADEIRA MEDINDO 210 X 80 - Marca.: S. JOÃ UNIDADE 20.00 85,160 1.703,20 O 00366 CANALETA PERFIL 20X10X2MTS C/ FITA S/DIV. - Marca. PEÇA 35.00 2,900 101,50 : IRIEL 00372 FIO CABO FLEXÍVEL 2,5MM - Marca.: CORFIL METRO 600.00 1,070 642,00 00382 LUVA LATEX CORRUGADO SS1009 - Marca.: MUCAMBO PAR 10.00 3,780 37,80 00387 PISO 60 X 60 - Marca.: ACRO METRO 50.00 20,100 1.005,00 00393 SERRA COPO DIAMANT. 60MM - Marca.: IRWIN UNIDADE 15.00 36,960 554,40 00406 ADAPTADOR DE REDUÇÃO 3/4 - Marca.: AMANCO UNIDADE 30.00 1,000 30,00 00412 CAIXA DE DESCARGA BRANCA COM ENGATE - Marca.: AMAN UNIDADE 20.00 29,000 580,00 CO 00417 JOELHO 90 ESGOTO 50MM - Marca.: AMANCO UNIDADE 40.00 1,250 50,00 00424 LUVA LR 25 MM X 3/4 - Marca.: AMANCO UNIDADE 20.00 1,150 23,00 00430 TE ESGOTO 50 X 50 MM - Marca.: AMANCO UNIDADE 30.00 1,460 43,80 00434 TORNEIRA PLASTICA P/ LAVATORIO - Marca.: HERC UNIDADE 69.00 11,000 759,00 00435 TUBO ESGOTO 100 MM - Marca.: DURO UNIDADE 40.00 40,000 1.600,00 00436 TUBO ESGOTO 50 MM - Marca.: DURO UNIDADE 40.00 26,000 1.040,00 00440 CAP ESGOTO 100 MM - Marca.: AMANCO UNIDADE 40.00 3,630 145,20 00444 FERROLHO CHATO C/ PORTA CADEADO - Marca.: ROCHA UNIDADE 30.00 3,500 105,00 00447 PALHA DE AÇO - Marca.: S. JOAO UNIDADE 120.00 0,850 102,00 00460 ARGAMAÇA 20 KG - Marca.: FORTMASSA UNIDADE 140.00 13,000 1.820,00 00476 FITA CREPE 3M 50MM - Marca.: ADERE UNIDADE 100.00 6,200 620,00 00477 FITA CREPE 50 MM X 50 MT - Marca.: ADERE UNIDADE 100.00 7,100 710,00 00479 FIXADOR P/ CAL - Marca.: GLOBO UNIDADE 205.00 1,250 256,25 00481 PINCEL 1 518 - Marca.: ATLAS UNIDADE 32.00 2,000 64,00 00482 PINCEL 2 518 - Marca.: ATLAS UNIDADE 32.00 3,180 101,76 00486 REJUNTE CINZA ESCURO 1 KG - Marca.: QUARTZOLIT UNIDADE 1,400.00 6,100 8.540,00 00497 LÂMPADA FLUORESCENTE 40WTS 220V - Marca.: AVANT UNIDADE 100.00 6,200 620,00 00498 LÂMPADA FLUORESCENTE 15WTS 127V - Marca.: AVANT UNIDADE 120.00 9,900 1.188,00 00500 SERRA MANUAL - Marca.: NICK UNIDADE 6.00 3,000 18,00 00505 BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 4/2 - Marca.: GERDAU BARRA 380.00 7,050 2.679,00 00506 BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 5/16 - Marca.: GERDAU BARRA 340.00 24,300 8.262,00 00507 CORRENTE ZINCADA 4MM 1/4 - Marca.: GERDAU METRO 40.00 12,000 480,00 00515 ARRUELA LISA 1/2 - Marca.: GERDAU UNIDADE 840.00 0,090 75,60 00516 PORCA SEXTAVADA 3/8 - Marca.: GERDAU UNIDADE 1,160.00 0,070 81,20 00520 TELHA COMPRIMENTO DE 2,44 - Marca.: PRECON UNIDADE 1,700.00 13,500 22.950,00 00523 TELHA DE BARRO TIPO CAPOTE. - Marca.: CARMELITANA UNIDADE 1,080.00 2,100 2.268,00 00524 ARAME RECOZIDO Nº18 - Marca.: GERDAU QUILO 180.00 11,000 1.980,00 00525 ARAME GALVANIZADO Nº18 - Marca.: GERDAU QUILO 180.00 12,500 2.250,00 00526 FIO TORCIDO 1,5MM - Marca.: CORFIL METRO 1,040.00 0,800 832,00 00538 CORDA PET. TRANÇADA 10MM X 15M - Marca.: RIOMAR METRO 400.00 2,100 840,00 00546 FIO CABO FLEX. 750 X 2,5MM - Marca.: CORFIL METRO 10.00 0,990 9,90 00547 LUVA ALGODÃO BRANCA 4 FIOS LISA - Marca.: MUCHAMBO PAR 30.00 1,800 54,00 00549 LONA PRETA 8X1,00 - Marca.: LONAT METRO 220.00 5,900 1.298,00 00554 ROLDANA PLÁSTICA 30 X 30 - Marca.: ISOTEX UNIDADE 240.00 0,090 21,60 00568 DUREPOX - Marca.: AIBA UNIDADE 40.00 4,500 180,00 00575 FURADEIRA P/ MOTOSERRA - Marca.: BOSCH UNIDADE 2.00 190,000 380,00 00579 BRAQUETE 03 POLOS - Marca.: INTELLI UNIDADE 2.00 12,750 25,50 00581 CANALETA PERFIL 20 X 10 - Marca.: IRIEL UNIDADE 80.00 2,900 232,00 00582 UNIÃO INTERNA REDU 1 X 3/4 - Marca.: AMANCO UNIDADE 120.00 1,250 150,00 00584 PORTA LISA EM MADEIRA 80X2.10 - Marca.: S. ANTONIO UNIDADE 11.00 85,160 936,76 00586 GANCHO C/ BUCHA 10 - Marca.: FISCHER UNIDADE 6.00 0,120 0,72 00588 CONDUITE ELETRODUTO 3/4 PE TUBOS. - Marca.: PIPE PEÇA 20.00 4,000 80,00 00589

CONDUITE ELETRODUTO 1/2 PE TUBOS. - Marca.: PIPE PEÇA 20.00 2,900 58,00 00592 HASTE P/ ATERRAMENTO COM CONECTOR 1,20MT - Marca.: UNIDADE 45.00 9,500 427,50 INTELLI 00602 TUBO EM PVC 32 MM - Marca.: AMANCO UNIDADE 40.00 21,000 840,00 00613 BARRAS DE FERRO ROSCADO 5/16 - Marca.: GERDAU UNIDADE 400.00 9,000 3.600,00 00615 BARRAS DE FERRO ROSCADO 5/8 - Marca.: GERDAU UNIDADE 600.00 5,900 3.540,00 00616 BARRAS DE FERRO ROSCADO 7/8 - Marca.: GERDAU UNIDADE 600.00 8,900 5.340,00 00617 BARRAS DE FERRO ROSCADO 1 - Marca.: GERDAU UNIDADE 800.00 14,150 11.320,00 00618 BARRAS DE FERRO ROSCADO 3/8 - Marca.: GERDAU UNIDADE 400.00 5,000 2.000,00 00620 ARRUELA LISA 5/8. - Marca.: GERDAU UNIDADE 800.00 0,150 120,00 00621 ARRUELA LISA 7/8 - Marca.: GERDAU UNIDADE 800.00 0,180 144,00 00622 ARRUELA LISA 1 - Marca.: GERDAU UNIDADE 800.00 0,210 168,00 00624 PORCA SEXTAVADO 1/2 - Marca.: GERDAU UNIDADE 1,000.00 0,150 150,00 00625 PORCA SEXTAVADO 5/8 - Marca.: GERDAU UNIDADE 800.00 0,150 120,00 00626 PORCA SEXTAVADO 7/8 - Marca.: GERDAU UNIDADE 800.00 0,210 168,00 00632 PISO ESM TRIUNFO 45X45 - Marca.: ACRO METRO QUADRA 900.00 16,500 14.850,00 00638 PISO 35 X 35 - Marca.: ACRO METRO 240.00 16,000 3.840,00 00639 ARRUELA LISA 1/2 POLEGADA - Marca.: GERDAU UNIDADE 30.00 0,090 2,70 00641 TELHA COMPRIMENTO DE 2.44 POR 50 DE LARGURA - Marc UNIDADE 1,500.00 13,500 20.250,00 a.: PRECON 00643 TELHA CAPOTE 1,10M X 5MM PARA TELHADO - Marca.: PR UNIDADE 500.00 21,200 10.600,00 ECON 00644 FIO CABO FLEXÍVEL 750V X 2,5MM. - Marca.: CORFIL UNIDADE 25.00 1,070 26,75 00645 LUVA DE ALGODÃO BRANCA 4 FIOS LISA - Marca.: MUCAM PAR 10.00 1,800 18,00 BO 00647 LONA PRETA 8 X 1,00 - Marca.: LONAX UNIDADE 60.00 5,900 354,00 00651 CAIXA D,AGUA FIBRA 2000LT - Marca.: FORTLEV UNIDADE 4.00 800,000 3.200,00 00655 TINTA BRASILUX SEMI BRILHO 18 LT - Marca.: KOKAR LATA 20.00 250,000 5.000,00 00657 ALAVANCA 1,80 - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 10.00 41,150 411,50 00667 FIO CABO 6ML - Marca.: CORFIL METRO 3,000.00 2,900 8.700,00 00670 FITA ZEBRADA DE SEGURANÇA - Marca.: AMANCO UNIDADE 94.00 5,100 479,40 00679 RASTELO 22 DENTES ARAME - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 50.00 19,150 957,50 00685 ARGAMASSA INTERNA ACI - Marca.: FORTMASSA SACO 43.00 11,990 515,57 00687 BUCHA REDUÇÃO SOLD. LONGA 50 X 25MM - Marca.: AMAN UNIDADE 17.00 2,240 38,08 CO 00690 COLA ADESIVA PLAST 850G - Marca.: AMANCO UNIDADE 2.00 21,000 42,00 00691 ESMALTE BRASILAR 3,6 ML BRANCO GELO - Marca.: BRAS GALÃO 15.00 59,000 885,00 ILUX 00695 JOELHO PVC ESG. 90DN 50MM - Marca.: AMANCO UNIDADE 15.00 1,250 18,75 00703 REJUNTE PRETO GRAFITE - Marca.: QUARTZOLIT QUILO 40.00 5,210 208,40 00707 TELHÃO TROPICAL 3,66 X 110M - Marca.: PRECON UNIDADE 1,000.00 75,000 75.000,00 00709 TUBO PVC 100MM X 6MM PLÁSTICO - Marca.: DURO BARRA 8.00 40,000 320,00 00714 CAIXA LUZ 4 X 2 PVC. - Marca.: IRIEL UNIDADE 4.00 0,610 2,44 00725 CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1.000LTS - Marca.: FORTEX UNIDADE 6.00 261,150 1.566,90 00730 ALONGADOR P/ TORNEIRA 6CM 1/2 CURTO CROMADO - Marc UNIDADE 1.00 6,150 6,15 a.: JAPY 00744 CAP ESG. DN - 100MM - Marca.: AMANCO PACOTE 2.00 3,630 7,26 00750 DISJUNTOR PRETO BIPOLAR 70A - Marca.: SOPRANO UNIDADE 1.00 41,000 41,00 00754 ESCADA ALUM. DUPLA EXTENSIVEL - 2 X 13 - Marca.: A UNIDADE 1.00 615,000 615,00 LUFLEX 00775 MANGUEIRA P/ JARDIM 1/2 X 30M - Marca.: OLICAR ROLO 1.00 31,100 31,10 00780 PARAFUSO SEXT. ROSC. 5/16 X 50 - Marca.: MITTO UNIDADE 4.00 0,190 0,76 00786 REJUNTE CINZA PLATINA - Marca.: QUARTZOLIT QUILO 2.00 5,210 10,42 00791 TELHA 2,44 X 50CM X 4MM - Marca.: PRECON UNIDADE 60.00 13,500 810,00 00793 CAIXA DE DESCARGA - Marca.: TIGRE UNIDADE 1.00 21,900 21,90 00794 TINTA ACRIL. 3,6ML - Marca.: KOKAR GALÃO 4.00 30,900 123,60 00801 TUBO PVC ESG 100MMX6MM - Marca.: DURO BARRA 1.00 40,000 40,00 00802 TUBO ESGOTO 100MM - Marca.: DURO METRO 6.00 40,000 240,00 00812 ABRAÇADEIRA EM NAYLON - Marca.: FISCHER UNIDADE 4.00 0,150 0,60 Cor branca, para cabo UTP 200 mm x 2,6 mm, espessura 1,2 mm, com travamento cerrilhado. 00854 ARAME GALVONIZADO N 18 1 KG 1,24MM - Marca.: GERDA QUILO 14.00 12,500 175,00 U 00860 ARGAMASSA PISO SOBRE PISO EXTERNA 20KG - Marca.: F PACOTE 5.00 31,150 155,75 ORTMASSA 00903 BOTA SEGURANÇA PRETA ELAST. B. CAMPOS IT Nº41 - Ma PAR 2.00 41,000 82,00 rca.: NOBUCK 01040 CHUVEIRO PLÁSTICO 1/2X4" - Marca.: AMANCO UNIDADE 11.00 5,000 55,00 01197 FIO CABO TORCIDO 2 X 1,50MM - Marca.: CORFIL METRO 30.00 0,800 24,00 01278 LONA PRETA 8X1.00 - Marca.: NORTONE METRO 17.00 5,900 100,30 01305 LUVA RED. SOLD LONGA 25X20MM - Marca.: AMANCO UNIDADE 6.00 0,380 2,28 01401 PARAFUSO SEXT. ROSC. SOB. 5/16 X 50 - Marca.: CISE UNIDADE 8.00 0,190 1,52 R 01442 PORCA SEXTAVADA 5/8 - Marca.: GERDAU UNIDADE 35.00 0,150 5,25 01459 PREGO COM CABEÇA 23 X 54 - Marca.: GERDAU QUILO 2.00 9,990 19,98 01467 QUADRO DISTRIB. 16 DISJU NEMA 24 DISJU DIN BR. C/ UNIDADE 2.00 48,900 97,80 BARRA - Marca.: AMANCO 01619 TUBO ESGOTO 50MM - Marca.: DURO METRO 10.00 19,000 190,00 01640 VEDA CALHA ALUMINIO 270G - Marca.: PULVITEC UNIDADE 5.00 9,000 45,00 01649 REJUNTE P/ PISO - Marca.: QUARTZOLIT UNIDADE 10.00 5,210 52,10 VALOR TOTAL R$ 301.446,67 Empresa: D.R.F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI; C.N.P.J. nº 17.832.852/0001-48, estabelecida à rua rio tapajos nº180, centro, Xinguara PA, (094) 99247-1103, representada neste ato pelo Sr(a). MAIANE RODRIGUES DANTAS, C.P.F. nº 009.084.052-60. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00005 CORDA WORKER - Marca.: REGRA CORDAS METRO 10.00 0,800 8,00 00007 LÂMPADA LED EMPALUX - Marca.: BLUMENAU UNIDADE 10.00 13,500 135,00 00009 PLUG P/ TOMADA FÊMEA WALMA - Marca.: PLUZIC UNIDADE 4.00 3,000 12,00 00014 BOTINA EPI BRACOL C/ CA - BRAVO - Marca.: CARTOM PAR 7.00 39,900 279,30 00017 ABRAÇADEIRA ROSCA S/ FIM 10-13 3/8" A 1/2" - Marca UNIDADE 12.00 0,890 10,68 .: INCA 00023 ADAPTADOR SOLD. CURTO 40MM X 1.1/4" - Marca.: KRON UNIDADE 8.00 2,650 21,20 A 00030 BÓIA P/ CAIXA D'ÁGUA 1/2 E 3/4 - Marca.: LUCONI UNIDADE 9.00 6,800 61,20 00032 BOTA SEGURANÇA PRETA ELAST. BRAVO Nº39 - Marca.: C PAR 11.00 41,000 451,00 ARTOM 00036 BUCHA PAREDE Nº10 - Marca.: WORKER UNIDADE 182.00 0,090 16,38 00050 CORDA PET TRANC. COLOR 06MM - Marca.: REGRA CORDAS METRO 110.00 0,990 108,90 00051 CORDA PET TRANC. COLOR 12MM - Marca.: REGRA CORDAS METRO 140.00 2,000 280,00 00058 DISCO SERRA COM TUNGSTENIO P/ MADEIRA 110 X 20MM - UNIDADE 10.00 19,900 199,00 Marca.: CORTAG 00070 DOBRADIÇA CART. 850X3.1/2" PINO SIMP. ZINC. - Marc UNIDADE 23.00 9,300 213,90 a.: SILVANA 00079 FIO CABO FLEX 1,5MM PT.BR.AZ.VM.VD.AM - Marca.: SI METRO 1,390.00 0,850 1.181,50 L 00094 FITA VEDA ROSCA 12MM X 10M - Marca.: ADERE UNIDADE 30.00 2,090 62,70 00096 FITA VEDA ROSCA 18 MM X 25 MT - Marca.: ADERE UNIDADE 30.00 3,900 117,00 00113 ARRUELA LISA POLIDA 3/8 - Marca.: CISER UNIDADE 179.00 0,110 19,69 00114 ARRUELA LISA POLIDA 5/16" - Marca.: CISER UNIDADE 200.00 0,080 16,00 00134 CANALETA PERFIL 40X15X2MTS S/ FITA PEÇA 10.00 4,500 45,00 00145 INTERRUPTOR BRAVA 4X2 2 TEC. SIMPLES 10A - Marca.: UNIDADE 10.00 5,400 54,00 PLUZIE 00150 INTERRUPTOR EMB. DUPLO 2382/2521 BR 4X2 - Marca.: UNIDADE 11.00 5,400 59,40 PLUZIE 00174 LIXA MASSA GR 060 - 225 X 275MM - Marca.: WORKER UNIDADE 70.00 0,740 51,80 00175 LIXA MASSA GR 0,80 - 225 X 275MM - Marca.: WORKER UNIDADE 164.00 0,740 121,36 00183 LUVA UNIÃO SOLDAVEL - 32MM - Marca.: KRONA UNIDADE 13.00 6,900 89,70 00184 LUVA UNIÃO SOLDAVEL - 40MM - Marca.: KRONA UNIDADE 13.00 15,500 201,50 00196 MÓDULO INTERRUPTOR SIMPLES 10A - 250V - 2581 - Mar UNIDADE 10.00 4,900 49,00 ca.: IRIEL 00218 PLACA 3 MÓDULOS C/ BASTIDOR 4X2 - Marca.: IRIEL UNIDADE 10.00 3,000 30,00 00223 PLUG ROSCADO 3/4" - Marca.: KRONA UNIDADE 24.00 0,690 16,56 00231 PREGO C/C 15 X 21 - Marca.: TRIANGULO QUILO 10.00 10,100 101,00 00233 PREGO C/ CABEÇA 18 X 30 - Marca.: TRIANGULO QUILO 10.00 8,990 89,90 00235 QUADRO DE DISTRIB. 12D DIN S/ BARRA EMB - Marca.: UNIDADE 10.00 35,000 350,00 STECK 00241

REPARO P/ REGISTRO 1/2 - 3/4 PVC - Marca.: HERC UNIDADE 19.00 4,240 80,56 00269 TIJOLOS 6 FUROS - Marca.: C. XINGUARA UNIDADE 1,100.00 0,320 352,00 00272 TOMADA P/ EXTENSÃO 10A - 2P+T - Marca.: PLUZIE UNIDADE 20.00 3,370 67,40 00279 TORNEIRA 1158 CURTA CS33 1/4V 1/2 PIA - Marca.: MA UNIDADE 10.00 32,990 329,90 RCHEZAN 00283 TORNEIRA PLAST. P/ TANQUE 3/4 X 15CM 1158-2 - Marc UNIDADE 15.00 2,890 43,35 a.: HERC 00285 TRELIÇA TB 8LT - 6MT REFORÇADA - Marca.: GERDAU UNIDADE 25.00 19,900 497,50 00315 REGISTRO PLATICO DE PRESSÃO 3/4" - Marca.: HERC UNIDADE 8.00 7,900 63,20 00327 TIJOLO DE BARRO 06 FUROS - MEIA BANDA - Marca.: C. UNIDADE 1,800.00 0,320 576,00 XINGUARA 00328 TIJOLO DE BARRO 6 FUROS - Marca.: C. XINGUARA UNIDADE 44,000.00 0,320 14.080,00 CIDADE 9/19 00330 TORNEIRA 3/4 - Marca.: HERC UNIDADE 12.00 3,350 40,20 00342 CADEADO Nº30MM - Marca.: STAM UNIDADE 34.00 12,990 441,66 00365 TORNEIRA PLASTICA DE 3/4 - Marca.: HERC UNIDADE 74.00 3,100 229,40 00411 BUCHA RED 50/40 PVC - Marca.: KRONA UNIDADE 50.00 1,700 85,00 00420 JOELHO 90 SOLDAVEL 20 MM - Marca.: KRONA UNIDADE 30.00 0,400 12,00 00428 LUVA SOLDAVEL 20 MM - Marca.: KRONA UNIDADE 20.00 0,400 8,00 00450 BUCHA Nº05 - Marca.: CISER UNIDADE 40.00 0,030 1,20 00459 TALHADEIRA CHATA 12 - Marca.: SCIO ROMÃO UNIDADE 10.00 11,990 119,90 00463 LIXA 3M MASSA 80 - Marca.: WORKER UNIDADE 240.00 0,850 204,00 00469 NIPEL ROSCAVEL 1/2 - Marca.: KRONA UNIDADE 60.00 0,490 29,40 00472 CADEADO DE LATÃO 20 MM - Marca.: PADO UNIDADE 6.00 10,000 60,00 00473 CADEADO DE LATÃO 25MM - Marca.: PADO UNIDADE 6.00 11,500 69,00 00474 CADEADO DE LATÃO 40 MM - Marca.: PADO UNIDADE 6.00 18,900 113,40 00489 LAVATÓRIO C/ COLUNA - Marca.: LUZART UNIDADE 16.00 88,000 1.408,00 00492 DESEMPENADEIRA PLASTICA 14 X 24 - Marca.: CORTAG UNIDADE 6.00 9,500 57,00 00509 ESTRIBO PARA MADEIRAMENTO 3/16 X 35 - Marca.: META UNIDADE 50.00 11,900 595,00 LURGICA MARCA 00514 ARRUELA LISA 3/8 - Marca.: CISER UNIDADE 870.00 0,110 95,70 00543 FACÃO AFIADO 700 X 16 - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 6.00 22,500 135,00 00562 ÓCULOS POLICARB. INCOLOR. - Marca.: KALIPSO UNIDADE 24.00 6,700 160,80 00569 COLUNA 5/16 - Marca.: GERDAU UNIDADE 90.00 65,000 5.850,00 00590 CURVA PVC CONDUITE 3/4 - Marca.: PE TUBOS UNIDADE 120.00 1,090 130,80 00594 ARMAÇÃO PRESBOW 2 POLOS - Marca.: PRESBOW UNIDADE 40.00 14,900 596,00 00606 INCHADA C/ CABO - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 20.00 17,900 358,00 00607 RASTELO DE FERRO C/ CABO - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 20.00 14,900 298,00 00612 BOTA DE BORRACHA - Marca.: KALA PAR 40.00 29,890 1.195,60 00619 ARRUELA LISA 5/16. - Marca.: CISER UNIDADE 800.00 0,090 72,00 00628 THINNER EUCATEX 28LT - Marca.: VELOZ UNIDADE 40.00 279,900 11.196,00 00635 BOMBA ANAUGER 1500 X 127V - Marca.: VASTI UNIDADE 64.00 363,000 23.232,00 00636 CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 2.000LTS - Marca.: FORT L UNIDADE 4.00 800,000 3.200,00 EV 00652 CAIXA DE INSPEÇÃO CONE PRETA - Marca.: R 4 UNIDADE 10.00 4,000 40,00 00659 CADEADO PADO 40M - Marca.: PADO PEÇA 40.00 17,100 684,00 00663 BOXA RETANG. 18X8 ATLAS/WORKER - Marca.: ATLAS UNIDADE 50.00 5,700 285,00 00664 ENXADA - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 10.00 19,900 199,00 00668 CABO DE MADEIRA P/ PA 1,20 - Marca.: MONFORT UNIDADE 10.00 10,990 109,90 00677 PA - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 10.00 17,900 179,00 00683 TINER - Marca.: VELOZ UNIDADE 50.00 9,700 485,00 00688 CAIXA SIFONADA 100x100x50 - Marca.: LUCONI UNIDADE 15.00 6,990 104,85 00693 FIO CABO 3 X 16MM TRIPLEX - Marca.: LAMESA METRO 208.00 3,990 829,92 00698 JOELHO SOLDAVEL 90 - 50MM - Marca.: KRONA UNIDADE 5.00 2,740 13,70 00699 MICTÓRIO LOUÇA BRANCO 51 X 32 - Marca.: ICASA PEÇA 2.00 21,000 42,00 00701 REGISTRO PRESSÃO PVC 1/2 - Marca.: HERC PEÇA 8.00 9,990 79,92 00704 RELE FOTOELETRICO UNIDADE 50.00 18,900 945,00 00705 TE ESGOTO DN 100MM - Marca.: KRONA UNIDADE 13.00 6,900 89,70 00706 TE SOLDAVEL 50MM - Marca.: KRONA UNIDADE 2.00 5,130 10,26 00710 TUBO PVC ESGOTO 150MM X 6MM - Marca.: MAIS PVC BARRA 6.00 99,900 599,40 00711 TUBO SOLDAVEL 50MM X 6M - Marca.: MAIS PVC BARRA 46.00 41,100 1.890,60 00713 TINTA PVA BRANCA BRASILUX VINIL - Marca.: LEINERTE LITRO 80.00 33,900 2.712,00 X 00723 JOELHO SOLD 100MM - Marca.: KRONA UNIDADE 10.00 96,000 960,00 00724 CARRINHO DE MÃO.. - Marca.: FISHER UNIDADE 3.00 94,000 282,00 00726 TINTA P/ PISO 3.600ML - Marca.: LEINERTEX GALÃO 30.00 46,000 1.380,00 PISO LUKSPISO 00728 ADAPTADOR 2P + T BR(TE ELÉTRICO) - Marca.: PLUZIE UNIDADE 8.00 4,990 39,92 00732 BISNAGA LÍQUIDO AMARELO - Marca.: SHERWIN WILLIANS UNIDADE 3.00 2,900 8,70 00733 BISNAGA LÍQUIDO AZUL - Marca.: SHERWIN WILLIANS UNIDADE 2.00 2,900 5,80 00734 BISNAGA LÍQUIDO LARANJA - Marca.: SHERWIN WILLIANS UNIDADE 1.00 2,900 2,90 00735 BISNAGA LÍQUIDO VERDE - Marca.: SHERWIN WILLIANS UNIDADE 2.00 2,900 5,80 00736 BISNAGA LÍQUIDO VERMELHO - Marca.: SHERWIN WILLIAN UNIDADE 2.00 2,900 5,80 S 00737 BOIA P/ BEBEDOURO 1/2 - Marca.: LUCONI UNIDADE 2.00 3,990 7,98 00738 BOTA SEGUR. PRETA ELAST. BRAVO 42 - Marca.: KALA PAR 1.00 41,000 41,00 00743 CANTONEIRA SUPORTE MÃO FRANCESA 40CM BR UNIDADE 4.00 9,900 39,60 00748 COLA ADESIVO PLAST. 75G - Marca.: KRONA UNIDADE 7.00 4,490 31,43 00749 DESENGRIPANTE SPRAY LUB FAST 300ML M. - Marca.: KA UNIDADE 4.00 7,990 31,96 LA 00756 FECHADURA 803/03 ESP OXIDADO - Marca.: STAM UNIDADE 3.00 49,900 149,70 00757 FECHADURA 803/03 INOX G - Marca.: STAM UNIDADE 8.00 44,900 359,20 00758 FECHADURA 804/11 INOX G - Marca.: STAM UNIDADE 2.00 44,900 89,80 00768 LÂMPADA LED 15W A70 BIV. LUZ BRANCA - Marca.: FLC UNIDADE 32.00 16,000 512,00 00770 LAVATÓRIO ARAXA BRANCO - Marca.: BLUMENAU UNIDADE 5.00 51,000 255,00 00773 LONA PRETA 6 X 1.00 30KG - Marca.: LONAX METRO 213.00 4,970 1.058,61 00774 LUVA ESGOTO DN 100 - Marca.: KRONA UNIDADE 11.00 3,490 38,39 00777 MASSA PLÁSTICA 400GR - Marca.: IHERE UNIDADE 9.00 11,990 107,91 00779 PARAFUSO PHILLIPS ROSCA SOB 5,0 X 45 - Marca.: CIS UNIDADE 70.00 0,130 9,10 ER 00781 PIA INOX GHEL PLUS 140 X 53CM CONCRETADA S/ VÁLVUL UNIDADE 1.00 154,900 154,90 A - Marca.: GHEL PLUS 00785 REFLETOR LED PRETO BIV 30W LUZ BRANCA - Marca.: BL UNIDADE 9.00 94,900 854,10 UMENAU 00788 REVESTIM. FORMIGRES 32 X 45 BRANCO 32 - Marca.: CE METRO 20.00 16,900 338,00 DASA 00790 TE INTERNO TRIPLO 1/2" PRETO - Marca.: TIGRE UNIDADE 7.00 1,200 8,40 00796 TOMADA EMB. 20A 2P + T 4X2 2311 - Marca.: PLUZIE UNIDADE 72.00 5,990 431,28 00798 TOMADA SOBREP. DUPLA MODULAR 10A 2P + T 3211/11 BR UNIDADE 6.00 12,990 77,94 - Marca.: MEC TRONIC 00807 COLUNA P/ LAVAT. ARAXA 310 BRANCO - Marca.: LUZART UNIDADE 3.00 59,000 177,00 00824 ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4" - Marca.: INCA UNIDADE 22.00 1,000 22,00 00825 ABRAÇADEIRA TIPO U 4 - Marca.: INCA UNIDADE 2.00 3,300 6,60 00827 ADAPTADOR 2P+T BR - Marca.: PLUZIE UNIDADE 32.00 4,990 159,68 00829 ADAPTADOR INTERNO 1/2" C/ ROSCA INTERNA - Marca.: UNIDADE 7.00 2,000 14,00 TIGRE 00831 ADAPTADOR INTERNO 3/4" C/ ROSCA INTERNA - Marca.: UNIDADE 21.00 2,490 52,29 TIGRE 00833 ADAPTADOR P/ CX D'ÁGUA 20MM X 1/2' - Marca.: KRONA UNIDADE 11.00 4,200 46,20 00835 ADAPTADOR P/ CX D,ÁGUA 32MM X 1' - Marca.: KRONA UNIDADE 3.00 9,990 29,97 00836 ADAPTADOR P/ CX D,ÁGUA 40MM X 1.1/4' - Marca.: KRO UNIDADE 1.00 9,990 9,99 NA 00837 ADAPTADOR P/ CX D,ÁGUA 50MM X 1.1/2" - Marca.: KRO UNIDADE 3.00 14,990 44,97 NA 00840 ADAPTADOR SOLD. CURTO 50MM X 1.1/2" - Marca.: KRON UNIDADE 2.00 3,050 6,10 A 00841 ADAPTADOR SOD. CURTO 60MM X 2" - Marca.: KRONA UNIDADE 2.00 7,900 15,80 00842 AGUARRÁS 900ML - Marca.: EUCATEX UNIDADE 3.00 9,000 27,00 00843 ALAVANCA LISA 1,50M - Marca.: METALUGICA MARCA UNIDADE 1.00 65,000 65,00 00844 ALAVANCA LISA C/ MOLA 1,50M ESPECIAL - Marca.: MET UNIDADE 1.00 93,000 93,00 ALUGICA MARCA 00847 ALICATE AMPERÍMETRO - Marca.: FOX LUX UNIDADE 1.00 60,000 60,00 00850 ALICATE UNIVERSAL 8" - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 13.00 21,900 284,70 00852 ARALDITE 90 MINUTOS 23GR - Marca.: BRASCOLA UNIDADE 3.00 16,900 50,70 00853 ARAME GALVANIZADO Nº12 1KG 2,76MM - Marca.: BELGO QUILO

2.00 12,100 24,20 00856 ARCO DE SERRA FIXO 12" - Marca.: FORTAK UNIDADE 2.00 16,900 33,80 00858 ARGAMASSA AC2 EXTERNA 20KG - Marca.: QUARTZOLIT PACOTE 9.00 24,900 224,10 00861 ARMADOR REDE PARAFUSAR MAD/PAREDE - Marca.: SILVAN PAR 1.00 7,490 7,49 A 00862 ARO P/ CARRINHO 3,25 X 8 C/ PNEU E CÂMARA(COMPLETO UNIDADE 1.00 39,000 39,00) - Marca.: FISCHER 00864 ARRUELA LISA GALVANIZADA 5/8" - Marca.: WORKER UNIDADE 35.00 0,390 13,65 00887 BÓIA ELÉTRICA P/ CAIXA D'ÁGUA 15A X 250V - Marca.: UNIDADE 8.00 26,900 215,20 ANAUGER 00888 BOMBA 600 ECCO (220V/60HZ) - Marca.: ANAUGER UNIDADE 5.00 197,000 985,00 00889 BOMBA 800 (127V/60HZ) - Marca.: ANAUGER UNIDADE 1.00 390,000 390,00 00890 BOMBA 800 (220V/60HZ) - Marca.: ANAUGER UNIDADE 1.00 390,000 390,00 00891 BOMBA 900 (127V/60HZ) - Marca.: ANAUGER UNIDADE 1.00 390,000 390,00 00892 BOMBA 900 (220V/60HZ) - Marca.: ANAUGER UNIDADE 5.00 390,000 1.950,00 00898 BOTA PVC CANO CURTO BRANCA Nº38 - Marca.: KALA PAR 1.00 34,900 34,90 00899 BOTA PVC CANO CURTO BRANCA Nº40 - Marca.: KALA PAR 3.00 34,900 104,70 00900 BOTA PVC CANO CURTO BRANCA Nº42 - Marca.: KALA PAR 1.00 34,900 34,90 00901 BOTA PVC CANO CURTO PRETA Nº38 - Marca.: KALA PAR 1.00 31,900 31,90 00902 BOTA SEGURANÇA PRETA ELAST. B. CAMPOS IT Nº38 - Ma PAR 2.00 41,000 82,00 rca.: CARTOM 00904 BOTA SEGURANÇA PRETA ELAST. BRAVO Nº36 - Marca.: C PAR 1.00 41,000 41,00 ARTOM 00905 BOTA SEGURANÇA PRETA ELAST. BRAVO Nº37 - Marca.: C PAR 3.00 41,000 123,00 ARTOM 00906 BOTA SEGURANÇA PRETA ELAST. BRAVO Nº38 - Marca.: C PAR 9.00 41,000 369,00 ARTOM 00907 BOTA SEGURANÇA PRETA ELAST. BRAVO Nº40 - Marca.: C PAR 5.00 41,000 205,00 ARTOM 00908 BOTA SEGURANÇA PRETA ELAST. BRAVO Nº41 - Marca.: C PAR 1.00 41,000 41,00 ARTOM 00909 BOTA SEGURANÇA PRETA ELAST. BRAVO Nº42 - Marca.: C PAR 2.00 41,000 82,00 ARTOM 00910 BOTA SEGURANÇA PRETA ELAST. BRAVO Nº43 - Marca.: C PAR 3.00 41,000 123,00 ARTOM 00914 BROCA P/ FIBROCIMENTO 250MM X 1/4" - Marca.: IRWIN UNIDADE 1.00 24,900 24,90 00915 BROCA P/ FIBROCIMENTO 300MM X 8MM - Marca.: IRWIN UNIDADE 1.00 24,900 24,90 00916 BROCA P/ FIBROCIMENTO 300MM X 10MM - Marca.: IRWIN UNIDADE 3.00 42,000 126,00 00939 BUCHA RED. ROSC. 3/4" X 1/2" - Marca.: KRONA UNIDADE 44.00 0,690 30,36 00940 BUCHA RED. ROSC. 1" X 3/4" - Marca.: KRONA UNIDADE 2.00 1,200 2,40 00941 BUCHA RED. SOLD. CURTA 50 X 40MM - Marca.: KRONA UNIDADE 2.00 1,990 3,98 00942 BUCHA RED. SOLD. LONGA 50 X 32MM - Marca.: KRONA UNIDADE 1.00 2,690 2,69 00943 BUCHA RED. SOLD. LONGA 60 X 25MM - Marca.: KRONA UNIDADE 14.00 3,100 43,40 00944 BUCHA RED. SOLD. LONGA 60 X 32MM - Marca.: KRONA UNIDADE 1.00 3,100 3,10 00951 CABO EXTENSOR 2,4 MT (CABO EM FIBRA/ALUMINIO) - Ma UNIDADE 1.00 38,900 38,90 rca.: ATLAS 00952 CABO EXTENSOR 2,7 MT 1308-27(CABO EM ALUMINIO) - M UNIDADE 1.00 38,900 38,90 arca.: ATLAS 00954 CABO DE MADEIRA P/ PÁ 1,30MT - Marca.: MOMFORT UNIDADE 13.00 11,900 154,70 00955 CABO DE MADEIRA P/ PICARETA 0,84CM - Marca.: MOMFO UNIDADE 1.00 14,900 14,90 RT 00956 CABO DE MADEIRA P/ PICARETA 0,98CM - Marca.: MOMFO UNIDADE 1.00 12,900 12,90 RT 00958 CADEADO Nº20MM - Marca.: PADO UNIDADE 9.00 10,000 90,00 00959 CADEADO Nº25MM - Marca.: PADO UNIDADE 22.00 11,500 253,00 00961 CADEADO Nº40MM - Marca.: PADO UNIDADE 7.00 18,900 132,30 00964 CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500LTS - Marca.: FORT LEV UNIDADE 2.00 174,900 349,80 00965 CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 5.000LTS - Marca.: FORT L UNIDADE 1.00 2.198,000 2.198,00 EV 00967 CAIXA P/ PADRÃO POLIFASICA (220V) - Marca.: TAF UNIDADE 2.00 108,000 216,00 00969 CAIXA SINFONADA 150X50X40 - Marca.: LUCONI UNIDADE 1.00 8,900 8,90 00971 CAL VIRGEM 20KG - Marca.: FORTEX PACOTE 25.00 17,000 425,00 00977 CANTONEIRA P/ PRATELEIRA 8 X 10 - Marca.: KALA UNIDADE 6.00 4,990 29,94 00979 CAP ESG. DN - 50MM - Marca.: KRONA UNIDADE 6.00 2,990 17,94 00980 CAP ESG. DN - 75MM - Marca.: KRONA UNIDADE 1.00 3,990 3,99 00981 CAP ESG. DN - 150MM - Marca.: KRONA UNIDADE 1.00 20,000 20,00 00983 CAP SOLDÁVEL 50MM - Marca.: KRONA UNIDADE 1.00 3,000 3,00 00984 CAP SOLDÁVEL 60MM - Marca.: KRONA UNIDADE 10.00 3,600 36,00 00986 CAPA DE CHUVA FORRADA PVC - Marca.: POLICAP UNIDADE 13.00 19,900 258,70 00987 CAPACETE P/ CONSTRUÇÃO - Marca.: WORKER UNIDADE 2.00 9,100 18,20 00991 CARRO DE MÃO 60LT C/ CÂMERA - Marca.: FISCHER UNIDADE 6.00 94,000 564,00 00994 CHAVE BIELA 12MM. - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 1.00 15,400 15,40 00995 CHAVE BIELA 17MM. - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 1.00 18,900 18,90 00997 CHAVE COMBINADA 1/2" - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 3.00 7,490 22,47 00998 CHAVE COMBINADA 10MM - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 1.00 9,000 9,00 00999 CHAVE COMBINADA 11MM - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 1.00 9,000 9,00 01002 CHAVE COMBINADA 15MM - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 1.00 11,900 11,90 01013 CHAVE DE CANO(GRIFO) 24 - Marca.: WORKER UNIDADE 1.00 118,000 118,00 01014 CHAVE DE FENDA 1/4 X 4 - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 3.00 5,500 16,50 01015 CHAVE DE FENDA 1/4 X 5 - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 3.00 5,900 17,70 01016 CHAVE DE FENDA 1/4 X 6 - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 1.00 7,400 7,40 01019 CHAVE DE FENDA 3/16 X 6 - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 1.00 4,490 4,49 01021 CHAVE DE FENDA 5/16 X 8 - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 1.00 9,990 9,99 01022 CHAVE DE TESTE DIGITAL 12V 220V - Marca.: WORKER UNIDADE 2.00 7,100 14,20 01026 CHAVE P/ ARMADOR VIRAR FERRO 5/16 - Marca.: TONACE UNIDADE 2.00 18,000 36,00 01027 CHAVE P/ MANDRIL 10 A 13MM(3/8-1/2) - Marca.: WORK UNIDADE 1.00 5,250 5,25 ER 01029 CHAVE PHILIPS 1/4 X 6 UNIDADE 1.00 6,650 6,65 01032 CHAVE PHILIPS 3/16 X 4 - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 2.00 4,990 9,98 01033 CHAVE PHILIPS 3/16 X 5 - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 2.00 4,990 9,98 01034 CHAVE PHILIPS 3/16 X 6 - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 1.00 5,400 5,40 01036 CHUVEIRO 220V/4600W - Marca.: LORENZETTI UNIDADE 1.00 45,000 45,00 01037 CHUVEIRO 127V/4600W - Marca.: LORENZETTI UNIDADE 1.00 45,000 45,00 01042 CILINDRO PARA FECHADURA 803/804/1801 - Marca.: STA UNIDADE 3.00 11,900 35,70 M 01045 CINTO PARAQUEDISTA CG730E - Marca.: DEGAMASTER UNIDADE 27.00 69,000 1.863,00 01051 COLA ADESIVO PLAST. 17G - Marca.: KRONA UNIDADE 8.00 2,250 18,00 01054 COLAR SOLD. 60MM X 3/4 - Marca.: KRONA UNIDADE 45.00 7,990 359,55 01059 COLUNA 5/16 - 7 X 14 X 8MM - 6M - Marca.: GERDAU UNIDADE 43.00 65,000 2.795,00 01061 COMPRESSOR DE AR MS 2,3 MONOF. 1/3CV BIVOLT - Marc UNIDADE 1.00 555,000 555,00 a.: INTECH 01062 CONDUITE ELETRUDO ANTI-CHAMA 3/4" PRETO - Marca.: UNIDADE 58.00 5,500 319,00 PE TUBOS 01063 CONDUITE ELETRUDO ANTI-CHAMA 1" PRETO - Marca.: PE UNIDADE 8.00 9,500 76,00 TUBOS 01070 CORDA PET TRANC. COLOR 10MM - Marca.: REGRA CORDAS METRO 41.00 1,190 48,79 01071 CORDA PET TRANC. COLOR 14MM - Marca.: REGRA CORDAS METRO 60.00 3,000 180,00 01080 CORTADOR DE PISO 75 - Marca.: CORTAG UNIDADE 1.00 148,000 148,00 01081 CUBA INOX 560X350X140MM Nº2 - Marca.: GHEL PLUS UNIDADE 3.00 110,000 330,00 01082 CUBA INOX 560X350X170MM Nº2 FURO 3.1/2 - Marca.: G UNIDADE 1.00 128,000 128,00 HEL PLUS 01084 CUBA LOUÇA EMBT. OVAL 49X36 - Marca.: ICASA UNIDADE 2.00 64,000 128,00 01086 CUBA LOUÇA SOBREP REDONDO 32 - Marca.: ICASA UNIDADE 1.00 68,000 68,00 01087 CURVA ESG. 90 CURTA DN 100 - Marca.: KRONA UNIDADE 4.00 14,900 59,60 01088 CURVA PVC CONDUTE 90 X 3/4 PR PE - TUBOS - Marca.: UNIDADE 10.00 1,400 14,00 PE TUBOS 01089 CURVA SOLDAVEL - 25MM - Marca.: KRONA UNIDADE 10.00 1,900 19,00 01090 CURVA SOLDAVEL - 32MM - Marca.: KRONA UNIDADE 6.00 4,200 25,20 01091 CURVA SOLDAVEL - 40MM - Marca.: KRONA UNIDADE 2.00 7,000 14,00 01092 CURVA SOLDAVEL - 50MM - Marca.: KRONA UNIDADE 2.00 8,100 16,20 01093 CURVA SOLDAVEL - 60MM - Marca.: KRONA UNIDADE 2.00 16,990 33,98 01095 DESEMPENADEIRA AÇO LISA 12X30 CABO MADEIRA - Marca UNIDADE 1.00 12,990 12,99 .: PACETTA 01096 DESEMPENADEIRA MADEIRA 16X28 - Marca.: PACETTA UNIDADE 2.00 14,900 29,80 01098 DISCO CORTE 2 TELAS 7"X1/8X7/8 - Marca.: STAR UNIDADE 5.00 3,990 19,95

01099 DISCO CORTE 2 TELAS 10"X1/8X1" - Marca.: STAR UNIDADE 2.00 9,900 19,80 01100 DISCO CORTE 2 TELAS 10"X1/8X3/4 - Marca.: STAR UNIDADE 5.00 9,900 49,50 01101 DISCO CORTE 2 TELAS 10"X1/8X5/8" - Marca.: STAR UNIDADE 11.00 4,990 54,89 01105 DISCO DIAM. TURBO 110X20MM ESPECIAL - Marca.: CORT UNIDADE 4.00 11,900 47,60 AG 01106 DISCO DIAM. TURBO 110X20MM P/ PORCEL. - Marca.: CO UNIDADE 1.00 11,900 11,90 RTAG 01108 DISCO P/ CORTADOR DE PISO(RODEL) 100/125MM - Marca UNIDADE 1.00 9,000 9,00 .: CORTAG 01109 DISJUNTOR UNIPOLAR DE 25 - Marca.: STECK UNIDADE 1.00 7,900 7,90 01110 DISJUNTOR UNIPOLAR DE 30 - Marca.: STECK UNIDADE 1.00 8,400 8,40 01123 DISJUNTOR DIN BIPOLAR 63 AMPERES - Marca.: STECK UNIDADE 2.00 31,000 62,00 01125 DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 32 AMPERES - Marca.: STECK UNIDADE 1.00 41,000 41,00 01145 ENGATE FLEXIVEL 1/2" x 60cm - Marca.: KRONA UNIDADE 3.00 4,900 14,70 01146 ENXADA 2.5 LARGA - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 12.00 19,900 238,80 01147 ESCADA EM ALUMINIO 5 DEGRAUS - Marca.: ALLFORT UNIDADE 5.00 164,000 820,00 01148 ESCADA EM ALUMINIO 7 DEGRAUS - Marca.: ALLFORT UNIDADE 6.00 171,000 1.026,00 01150 ESCOVA DE AÇO C/ CABO PLÁSTICO 4 FILEIRAS - Marca. UNIDADE 2.00 4,500 9,00 : MAX 01152 ESMALTE 900ML CORES DIVERSAS - Marca.: BRASILUX UNIDADE 8.00 21,000 168,00 01163 ESTOPA POLIMENTO LIMPEZA 200G - Marca.: ALVILIMPS UNIDADE 3.00 2,490 7,47 01167 FACÃO 14 - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 4.00 18,990 75,96 01168 FACÃO 16 - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 3.00 22,500 67,50 01169 FACÃO 18 - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 4.00 22,500 90,00 01172 FECHADURA P/ PORTÃO ESTREITA 601/602/603 - Marca.: UNIDADE 5.00 42,000 210,00 STAM 01173 FECHADURA 1800/21 INOX (TETRA) - Marca.: STAM UNIDADE 1.00 63,000 63,00 01174 FECHADURA 803/02 INOX G - Marca.: STAM UNIDADE 2.00 47,900 95,80 01175 FECHADURA 803/21 OXIDADO G - Marca.: STAM UNIDADE 1.00 49,900 49,90 01178 FECHADURA WC 823/21 OXIDADO - Marca.: STAM UNIDADE 1.00 47,900 47,90 01181 FILTRO DE LINHA C/ 4 TOMADAS - Marca.: ILUMI UNIDADE 1.00 34,900 34,90 01184 FIO CABO 3 x 10mm TRIPLEX - Marca.: CMR METRO 60.00 3,490 209,40 01186 FIO CABO FLEX PP 2 X 1,0MM - Marca.: SIL METRO 10.00 1,490 14,90 01187 FIO CABO FLEX PP 2 X 1,50MM - Marca.: LAMESA METRO 4.00 2,080 8,32 01190 FIO CABO FLEX PP 3 X 4MM - Marca.: LAMESA METRO 30.00 7,300 219,00 01191 FIO CABO FLEX PP 3 X 6MM - Marca.: LAMESA METRO 50.00 10,400 520,00 01198 FITA ADESIVA EMPACOT. 48 X 50 TRANSPARENTE - Marca UNIDADE 10.00 2,100 21,00 .: ADERE 01200 FITA ISOLANTE 19MM X 05MT - Marca.: ADERE UNIDADE 2.00 1,290 2,58 01202 FITA VEDA ROSCA - Marca.: ADERE UNIDADE 45.00 1,740 78,30 01203 FOICE ROÇADEIRA S/ CABO - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 2.00 15,900 31,80 01208 GARRAFA TÉRMICA 5LTS - Marca.: GLOBO UNIDADE 3.00 30,000 90,00 01212 GRELHA PLAST QUADRADA 15X15 - Marca.: KRONA UNIDADE 2.00 3,490 6,98 01213 HASTE P/ ATERRAMENTO COM CONECTOR 2,40MT - Marca.: UNIDADE 4.00 23,900 95,60 INTELLI 01215 INTERRUPTOR SOBREPOR DUPLO 549001 - Marca.: MEC TR UNIDADE 2.00 6,490 12,98 ONIC 01216 INTERRUPTOR SOBREP. MODULAR + TOM 2P + T10A BR - M UNIDADE 1.00 7,450 7,45 arca.: MEC TRONIC 01217 INTERRUPTOR SOBREP. MODULAR 3281 BR - Marca.: MEC UNIDADE 1.00 4,990 4,99 TRONIC 01219 JOELHO ESG. 45DN 50MM - Marca.: KRONA UNIDADE 2.00 2,100 4,20 01221 JOELHO ESG. 90DN 75MM - Marca.: KRONA UNIDADE 7.00 3,490 24,43 01222 JOELHO ESG. 90DN 100MM - Marca.: KRONA UNIDADE 25.00 3,990 99,75 01223 JOELHO ESG. 90DN 200MM - Marca.: KRONA UNIDADE 7.00 88,000 616,00 01226 JOELHO SOLDAVEL 90 60MM - Marca.: KRONA UNIDADE 8.00 14,900 119,20 01229 JUNTA DE DILATAÇÃO P/ PISO 3,0CM X 4MM X 2MT - Mar UNIDADE 21.00 3,590 75,39 ca.: OLICAR 01231 JUNTA DE DILATAÇÃO P/ PISO 5,0CM X 4MM X 2MT - Mar UNIDADE 25.00 7,000 175,00 ca.: OLICAR 01235 KIT MOLA/CHAVE PARA VÁVULA DE DESCARGA 1.1/2 - Mar KIT 1.00 11,900 11,90 ca.: DOCOL 01247 LÂMPADA LED 9W A60 BIV. LUZ BRANCA - Marca.: BLUME UNIDADE 1.00 11,900 11,90 NAU 01250 LÂMPADA LED 12W A60 BIV. LUZ BRANCA - Marca.: BLUM UNIDADE 49.00 16,900 828,10 ENAU 01267 LÁPIS P/ CARPINTEIRO - Marca.: F. CASTELL UNIDADE 5.00 1,490 7,45 01269 LENTE P/ SOLDA TON-12 DE 108 X 51 X 3MM - Marca.: UNIDADE 3.00 2,990 8,97 WORKER 01273 LIXA FERRO GR 120 - 225 X 275MM - Marca.: CARBORUN UNIDADE 4.00 2,190 8,76 DUM 01274 LIXADEIRA PROFISSIONAL GWS 7" 22U 2200W 220V - Mar UNIDADE 1.00 974,000 974,00 ca.: BOSCH 01281 TINTA LATEX PREMIUM 18LT - Marca.: LEINERTEX LATA 2.00 129,000 258,00 01282 TINTA LATEX PREMIUM 3,6ML - Marca.: LEINERTEX LATA 1.00 42,000 42,00 01287 LUKSPISO 3,6ML - Marca.: LEINERTEX GALÃO 7.00 46,000 322,00 01299 LUVA LATEX AMARELA M - Marca.: KALIPSO PAR 1.00 4,500 4,50 01300 LUVA LATEX AMARELA GG - Marca.: KALIPSO PAR 2.00 4,500 9,00 01302 LUVA RASPA CANO CURTO S/REF. 07CM - Marca.: MUCAMB PAR 8.00 9,990 79,92 O 01303 LUVA RASPA CANO LONGO PALMA 15CM PR - Marca.: BOCA PAR 44.00 10,990 483,56 INA 01308 LUVA SOLD. 60MM - Marca.: KRONA UNIDADE 24.00 8,490 203,76 01311 LUVA SOLDAVEL RL - 20MM X 1/2 - Marca.: KRONA UNIDADE 5.00 0,640 3,20 01312 LUVA SOLDAVEL RL - 25MM X 1/2 - Marca.: KRONA UNIDADE 6.00 1,240 7,44 01313 LUVA SOLDAVEL RL - 25MM X 3/4 - Marca.: KRONA UNIDADE 33.00 1,240 40,92 01314 LUVA UNIÃO SOLDAVEL - 25MM - Marca.: KRONA UNIDADE 1.00 3,590 3,59 01315 LUVA UNIÃO SOLDAVEL - 50MM - Marca.: KRONA UNIDADE 2.00 11,600 23,20 01319 LUVA VAQUETA MISTA CA 10510 - Marca.: VALCAN PAR 8.00 15,900 127,20 01320 LUVA VAQUETA PURA CA 34008 - Marca.: DR COUROS PAR 12.00 18,900 226,80 01327 MANGUEIRA CRISTAL 1/2" X 2,0MM - Marca.: OLICAR METRO 30.00 1,990 59,70 01335 MANGUEIRA PRETA 1/2" X 1,5MM - Marca.: SANTANA METRO 108.00 0,740 79,92 01336 MANGUEIRA PRETA 3/4 1.5MM - Marca.: INAPLA METRO 530.00 1,090 577,70 01337 MANGUEIRA PRETA 1"X2,0MM - Marca.: ALIANÃA METRO 12.00 1,590 19,08 01340 MARRETA C/ CABO 0,5KG - Marca.: MOMFORT UNIDADE 2.00 12,490 24,98 01341 MARRETA C/ CABO 2KG - Marca.: MOMFORT UNIDADE 2.00 32,490 64,98 01343 MARRETA S/ CABO 8KG - Marca.: MOMFORT UNIDADE 1.00 123,000 123,00 01345 MARTELO C/ 2 CORTE P/ PEDREIRO - Marca.: SÃO ROMÃO UNIDADE 1.00 23,900 23,90 01350 MARTELO 25MM - Marca.: MOMFORT UNIDADE 2.00 18,900 37,80 01357 MÁSCARA RESP. SEM VÁLVULA PFF1 9901/9910 DESCART 3 UNIDADE 43.00 1,700 73,10 M - Marca.: CAMPER 01358 MÁSCARA RESP. VALVULADA PFF1 DESCART - Marca.: CAM UNIDADE 28.00 1,890 52,92 PER 01359 MASSA ACRILICA 15KG FD - Marca.: IPÊ UNIDADE 14.00 33,900 474,60 01360 MASSA PLASTICA 1 KG - Marca.: IBERE UNIDADE 1.00 13,900 13,90 01369 ÓCULOS SEG. 3M VIRTUA INCOLOR - Marca.: KALIPSO UNIDADE 8.00 6,490 51,92 01373 PA DE BICO Nº2 S/ CABO - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 3.00 17,900 53,70 01377 PADRÃO COMPLETO 5MTS TRIFÁSICO 220V - Marca.: SANT UNIDADE 2.00 729,000 1.458,00 A CLARA 01378 PADRÃO COMPLETO 7MTS MONOFÁSICO 110V - Marca.: SAN UNIDADE 2.00 4,990 9,98 TA CLARA 01412 PIA INOX 100 X 53CM CONCRETADA S/ VÁLVULA - Marca. UNIDADE 1.00 138,900 138,90 : GHEL PLUS 01419 PINCEL 395 - 3/4" - Marca.: ATLAS UNIDADE 3.00 1,890 5,67 01420 PINCEL 395 - 1" - Marca.: ATLAS UNIDADE 3.00 2,840 8,52 01430 PISO 57 X 57 - Marca.: LORENZZA METRO 20.00 15,490 309,80 01437 PLUG P/ EXTENSÃO 20A 2P+T 1048BR - Marca.: PLUZIE UNIDADE 2.00 5,490 10,98 01439 PLUG ROSCADO 1" - Marca.: KRONA UNIDADE 2.00 0,990 1,98 01443 PORTA DE CURRUPIXA LISA 60 X 2,10 - Marca.: CLM UNIDADE 2.00 139,900 279,80 01445 PORTA FUSÍVEL CANELA DE 30 A 36,2KV 100A - Marca.: UNIDADE 2.00 85,900 171,80 DUDA 01446 PORTA MADEIRA ALMOFADA CEDRINHO 60 X 210 - 2 MODEL UNIDADE 2.00 219,000 438,00 OS 01447 PORTA SANF. C/ TRANCA 80 X 210 UNIDADE 2.00 85,900 171,80 01449 PORTA VENEZIANA 60 X 210 ESQ UNIDADE 2.00 182,000 364,00 01452 PREGO C/ CABEÇA 16X21 - Marca.: TRIANGULO QUILO 2.00 9,900 19,80 01453 PREGO C/ CABEÇA 17 X 24 - Marca.: TRIANGULO QUILO 2.00 9,900 19,80 01454 PREGO 17 X 27 C/ CABEÇA - Marca.: TRIANGULO QUILO 10.00 9,900 99,00 01455 PREGO COM CABEÇA 19 X 27 - Marca.: TRIANGULO QUILO 2.00 9,990 19,98 01456 PREGO COM CABEÇA 19 X 33 -

Marca.: TRIANGULO QUILO 2.00 9,990 19,98 01457 PREGO C/ CABEÇA 19 X 42 - Marca.: TRIANGULO QUILO 2.00 9,990 19,98 01458 PREGO C/ CABEÇA 22 X 48 - Marca.: TRIANGULO QUILO 2.00 9,900 19,80 01462 PRUMO DE AÇO 500GR - Marca.: CORTAG UNIDADE 2.00 15,900 31,80 01470 REATOR ELETRÔNICO 2 X 40 - 36W ECP - Marca.: INTRA UNIDADE 2.00 29,900 59,80 L 01482 REDUÇÃO ESG. DN 200 X 150 - Marca.: KRONA UNIDADE 4.00 37,900 151,60 01483 REFLETOR LED PRETO BIV 10W LUZ BRANCA - Marca.: BL UNIDADE 10.00 44,900 449,00 UMENAU 01485 REFLETOR LED PRETO BIV 100W LUZ BRANCA - Marca.: B UNIDADE 7.00 172,000 1.204,00 LUMENAU 01487 REGADOR PLÁSTICO COLOR 8,5LT - Marca.: PLASTIKERO UNIDADE 4.00 19,900 79,60 01490 REGISTRO ROSCÁVEL 25MM - 3/4" - Marca.: KRONA UNIDADE 17.00 9,300 158,10 01492 REGISTRO SOLDAVEL 32MM - 1" - Marca.: KRONA UNIDADE 2.00 9,990 19,98 01493 REGISTRO SOLDAVEL 50MM - 1.1/2" - Marca.: KRONA UNIDADE 2.00 17,500 35,00 01494 REGISTRO SOLDAVEL 60MM - 2" - Marca.: KRONA UNIDADE 2.00 39,800 79,60 01523 SERRA MÁRMORE TITAN GDC-150 1500W X 220V - Marca. UNIDADE 5.00 364,000 1.820,00 : BOSCH 01524 SERROTE FAST JACK 22" 550MM CB PLAST. - Marca.: MO UNIDADE 5.00 33,900 169,50 MFORT 01529 SILICONE TRANSPARENTE 280G - Marca.: TECK BOND UNIDADE 7.00 14,900 104,30 01530 SOQUETE C/ RABICHO - Marca.: PLUZIE UNIDADE 80.00 2,790 223,20 01547 TANQUE CIMENTO TRIPLO COLORIDO 1.60 X 60 - Marca.: UNIDADE 5.00 105,900 529,50 GRANITINS 01550 TE ESGOTO DN 75MM - Marca.: KRONA UNIDADE 5.00 7,790 38,95 01560 TELA MOSQUITEIRO VERDE - Marca.: NORTELE METRO 45.00 3,740 168,30 01561 TELA PARA GALINHEIRO - Marca.: BELGO METRO 20.00 5,890 117,80 01563 TELHÃO 1,83 X 1,10 X 5M TROPICAL - Marca.: BRASILI UNIDADE 5.00 39,900 199,50 T 01565 TELHÃO 3,05 X 1,10 X 6MM ONDULADA - Marca.: BRASIL UNIDADE 50.00 69,900 3.495,00 IT 01570 TESOURA P/ GRAMA/CERCA VIVA 12" - Marca.: TRAMONTI UNIDADE 5.00 21,900 109,50 NA 01578 TINTA ACR. ECONÔMICO 16LT CORES VARIADAS - Marca.: UNIDADE 30.00 94,900 2.847,00 LEINERTEX 01579 TOMADA P/ EXTENSÃO 20A - 2P - Marca.: PLUZIE UNIDADE 5.00 3,990 19,95 01580 TOMADA P/ EXTENSÃO 20A - 2P+T - Marca.: PLUZIE UNIDADE 60.00 5,990 359,40 01582 TOMADA BRAVA SOBREPOR 10A 541411 - Marca.: BRAVO UNIDADE 5.00 11,900 59,50 01584 TOMADA EMB. DUPLA 10/20A - 2P+T 4 X 2 - Marca.: PL UNIDADE 5.00 6,990 34,95 UZIE 01585 TOMADA EMB. DUPLA 20A BR 4 X 2 - Marca.: PLUZIE UNIDADE 5.00 6,990 34,95 01588 TORNEIRA ESFÉRICA METALI/2P - Marca.: KALA UNIDADE 5.00 12,490 62,45 01589 TORNEIRA B. MÓVEL 1162 CS33 1/4V PAREDE PIA - Marc UNIDADE 5.00 49,900 249,50 a.: ICO METAIS 01590 TORNEIRA B. MÓVEL 1163 CS33 1/4V BANCADA - Marca.: UNIDADE 5.00 57,900 289,50 ICO METAIS 01591 TORNEIRA B. MÓVEL 1186 CS 1/4V LAVATÓRIO - Marca.: UNIDADE 5.00 57,900 289,50 ICO METAIS 01594 TORNEIRA PLAST. ALAV. 3/4 E1/2X18CM P/ TANQUE - Ma UNIDADE 10.00 5,590 55,90 rca.: HERC 01597 TORNEIRA PLAST. LAVAT. 1/2 BRANC 1195-1 - Marca.: UNIDADE 15.00 8,900 133,50 HERC 01599 TORNEIRA PLAST. P/ FILTRO 1118 ACIONADOR INFERIOR UNIDADE 5.00 4,990 24,95 - Marca.: VIQUA 01600 TORNEIRA PLAST. P/ TANQUE 1/2 X 10CM - Marca.: HER UNIDADE 5.00 3,490 17,45 C 01601 TORNEIRA PLAST. P/ TANQUE 3/4 X 10CM - Marca.: HER UNIDADE 10.00 3,490 34,90 C 01602 TORNEIRA PLAST. P/ TANQUE E JARDIM 3/4 X 15CM 1124 UNIDADE 5.00 2,890 14,45 -2 - Marca.: HERC 01614 TUBO ESG. 75MM X 6M - Marca.: MAIS PVC UNIDADE 5.00 37,900 189,50 01622 TUBO SOLDAVEL 40MM X 6M - Marca.: MAIS PVC BARRA 5.00 30,000 150,00 01625 TUBO SOLDAVEL 20MM - Marca.: MAIS PVC METRO 5.00 8,990 44,95 01627 TUBO SOLDAVEL 40MM - Marca.: MAIS PVC METRO 5.00 30,900 154,50 01628 TUBO SOLDAVEL 50MM - Marca.: MAIS PVC METRO 6.00 41,100 246,60 01629 TUBO SOLDAVEL 60MM - Marca.: MAIS PVC METRO 5.00 51,000 255,00 01630 UNIÃO INTERNA 1/2 - Marca.: PLASBOHN UNIDADE 5.00 0,790 3,95 01632 UNIÃO INTERNA RED. 3/4" X 1/2" - Marca.: LIEGE UNIDADE 5.00 1,090 5,45 01633 UNIÃO INTERNA RED. 1" X 3/4" - Marca.: LIEGE UNIDADE 6.00 2,490 14,94 01639 VASSOURÃO GARI NYLON 40CM C/ CABO REFORÇADO - Marc UNIDADE 5.00 16,990 84,95 a.: KALA 01644 VERGALHÃO CA50 3/8 X 10MM - 12M - Marca.: GERDAU BARRA 210.00 36,900 7.749,00 01647 TELHA ACRÍLICA - PLAN LUBIAN - Marca.: WORKER UNIDADE 400.00 10,900 4.360,00 01651 ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5 X 200 - Marca.: TRAMONTIN UNIDADE 200.00 0,240 48,00 A VALOR TOTAL R$ 148.955,57

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:1DEF8FDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0404/2019

DE 04 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar MARIA ANGELICA PEREIRA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 04 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9112B0AE

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 107/2019

DE 03 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado DARLEN NASCIMENTO MEDRADO, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D5F9E1B3

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 108/2019

DE 03 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora ROSELIA DA SILVA COMETTI, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:434DFDA2

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 109/2019

DE 03 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada ROSELIA DA SILVA COMETTI, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a 01 de abril de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F3902944

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 110/2019

DE 03 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora DAYANE SILVA PASSOS, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5B0BCBB9

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 111/2019

DE 03 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada DAYANE SILVA PASSOS, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a 01 de abril de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5565BC8C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 112/2019

DE 03 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado ALAN AMARAL VIANA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B205410A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 113/2019

DE 03 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado CALIXTO SILVA SOARES, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Transporte, lotado na Secretaria Municipal Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:12960076

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 114/2019

DE 03 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado DOUGLAS MIRANDA COLARES, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5B706FA5

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 115/2019

DE 04 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado IRANILDO SOUZA SALES, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:48C0B39B

PODER EXECUTIVO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas, convoca os candidatos abaixo classificados para apresentação de documentos, junto ao **Departamento de Pessoal** desta Prefeitura, situado à Rua Gonçalves Dias, 400 – Centro, Rondon do Pará/PA, **08/04/2019 até a data máxima de 12/04/2019**, munido dos documentos abaixo relacionados (originais e cópias legíveis) necessários para a eventual contratação.

ORD	NOME	CARGO
01	MARCOS TABOSA DE CASTRO	VIGILANTE ZR
02	DELMARKS ALVES ARAUJO	VIGILANTE ZR

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS
Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
Comprovação de Registro de Conselho de Classe com comprovante de quitação atualizado, referente à função a que concorre (quando for o caso);
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido do Anexo IV (Declaração de Residência);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) e Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de inexistência de vínculo com a administração pública excetuando-se quando permitida o acumulo de cargo pela lei;
Atestado emitido por profissional competente de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida.

Rondon do Pará, 05 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:CC502554

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0401/2019

DE 04 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 099/2019-SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Conselheiro ROBSON BONFIM DE SOUZA, à serviço do Conselho Tutelar, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 04 de abril do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E238156D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0402/2019

DE 04 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 099/2019-SMPAS;

R E S O L V E:

Art. Designar o servidor GILDÁSIO ARAÚJO PAIVA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 04 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:272DCB76

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0403/2019

DE 04 DE ABRIL DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0276/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora CONSUELO ALVES DA SILVA, registrada sob matrícula nº 9716, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 09 de abril a 07 de julho de 2019 (90) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8EFB3970

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 099/2019

DE 01 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado NATANAEL COPEIRO DOS SANTOS, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3160AB6B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0405/2019

DE 05 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 026/2019 – CI/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor AIDAN DA SILVA SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, para participar da Oficina/Workshop promovida pelo TCM/PA, na cidade de BELÉM/PA, no período de 09 a 11 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C2DAC3F4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0406/2019

DE 05 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar JOÃO MALCHER DIAS NETO, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, junto aos Órgãos SETRAN, SEDOP, SEDUC, SEBRAE e SEMA, na cidade de BELÉM/PA, no período de 08 a 11 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6BB1939C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0406/2019

DE 05 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar JOÃO MALCHER DIAS NETO, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, junto aos Órgãos SETRAN, SEDOP, SEDUC, SEBRAE e SEMAS, na cidade de BELÉM/PA, no período de 08 a 11 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D9B8E0CD

PODER EXECUTIVO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 006/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas, convoca os candidatos abaixo classificados para apresentação de documentos, junto ao **Departamento de Pessoal** desta Prefeitura, situado à Rua Gonçalves Dias, 400 – Centro – Rondon do Pará, no horário de **8h às 13h**, a partir de **08/04/2019 até a data máxima de 12/04/2019**, munido dos documentos abaixo relacionados (originais e cópias legíveis) necessários para a eventual contratação.

ORD	**NOME**	**CARGO**
01	KEYLA RAMALHO DE DEUS	BIOMÉDICO
ORD	**NOME**	**CARGO**
01	FRANCIANI PEREIRA DA SILVA BARRETO	ENFERMEIRO
ORD	**NOME**	**CARGO**
01	FAGNER CARLOS ALVES BARRETO	ENFERMEIRO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAMU
ORD	**NOME**	**CARGO**
01	LEVI ASSIS COSTA	FARMACÊUTICO
ORD	**NOME**	**CARGO**
01	CIRLAINE CORREA DILL	**FISIOTERAPEUTA**

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:
Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
Comprovação de Registro de Conselho de Classe com comprovante de quitação atualizado, referente à função a que concorre (quando for o caso);
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido do Anexo IV (Declaração de Residência);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) e Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de inexistência de vínculo com a administração pública excetuando-se quando permitida o acumulo de cargo pela lei;
Atestado emitido por profissional competente de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida.

Rondon do Pará, 05 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E51BB6E4

PODER LEGISLATIVO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

CARTA CONVITE N° 001/2019 / CMRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2019 CMRP
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM PROTEÇÃO, TAXA DE SERVIÇO, TARIFAS REGIONAL E QUILOMETRAGEM LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Às nove horas e dez minutos do doze de março ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Alameda Moreira, nº 239 – Centro, neste Município, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada através de Portaria nº 006/2019, para recebimento da documentação, propostas e julgamento relativo ao Convite nº 001/2019, cujo objeto é a locação de veículos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará. Sendo verificado o registro da presença das seguintes empresas: **Rodo Bus, e R.R Silva Transportes** no horário previsto no referido e convite

considerando que foram enviados convites com Edital, conforme protocolo anexo.
A Comissão de Licitação continuou os trabalhos solicitando aos licitantes presentes a entrega dos envelopes, ou seja, um contendo a documentação para habilitação e o outro com as propostas comerciais e em seguida a Comissão informou aos licitantes, que se porventura acontecer dos trabalhos forem suspensos na fase de habilitação, o envelope nº 2, contendo as propostas comerciais, ficarão sob a guarda da CPL. Em seguida o Presidente solicitou aos licitados presentes que rubricassem nos lacres dos envelopes, ou seja, no Envelope nº 01-Habilitação Preliminar e no Envelope nº 02- Proposta Comercial e logo após, a Comissão fez a abertura do Envelope nº 01-Habilitação Preliminar, o que se deu a vista de todos, os quais rubricaram nos documentos constantes. Em seguida a Comissão de Licitação passou a analisar a documentação apresentada e constatou que nas empresas participantes a empresa R.R Silva Transportes Escolar, não incluiu o documento de contrato social da empresa conforme solicitava no Edital 001/2019, por isso foi desabilitada por falta de documentos da referida empresa, como mais nada foi encontrado em desacordo com o Edital, declarou habilita para o presente certame, a Empresa Rodo Bus. O Presidente da Comissão de Licitação perguntou se alguma empresa queria recorrer da decisão de habilitação e todas abriram mão do referido direito. Dando prosseguimento, o presidente da Comissão passou para abertura do Envelope nº 02 - Proposta Comercial, o qual foram assinados pelos presentes. A Comissão passou a analisar a proposta apresentada e não encontrando nada em desacordo com o Edital, declarou a proposta da Empresa **RODO BUS,** classificada para participar do presente certame, sendo que os itens i e 2 foram cotados nos seguintes valores: 01 no valor de R$ 630,00; 02 de R$ 800,00, totalizando um valor global de 2 R$ 60.950,00(Sessenta Mil Novecentos e Cinquenta Reais). Como nada mais foi dito para registro e não havendo mais nada a tratar, os trabalhos foram suspensos para o término da lavratura da presente ata, a qual foi lida em alto e bom tom, achada conforme e assinada pelos componentes da Comissão de Licitação.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Presidente da CL

MÔNICA PORTO SOUZA
Secretária

KATIA CILENE LOPES DE CARVALHO
Membro

RODO BUS PEÇAS E ASSESSORIOS LTDA
Participante

R.R SILVA TRANSPORTE ESCOLAR
Participante

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:51545BBF

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0128/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0128/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, Matrícula nº **000.093-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 04/04/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, PARTICIPAR DE EVENTO COM O GOVERNADOR DO ESTADO HELDER BARBALHO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 04 de Abril de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:14EBD1F4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0129/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0129/2019
AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 04/04/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, P/ PARTICIPAR DE EVENTO COM O GOVERNO ITINERANTE DO ESTADO, CENTRO DE CONVENÇÕES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 04 de Abril de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F72FE1A4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0130/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0130/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.055-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 04/04/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, PARTICIPAR DE EVENTO COM O GOVERNADOR DO ESTADO NO CENTRO DE CONVENÇÕES REGIONAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 04 de Abril de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:30E67104

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO N.º 014, EM 05 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO N.º 014, em 05 de Abril de 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral para escolha da nova composição do CMDCA, de Conselheiros representantes da Sociedade Civil Organizada para composição do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA Biênio 2019-2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rurópolis, Senhor Joselino Padilha, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando as disposições da Lei Municipal n°143/99 e, em consonância com a Lei Federal n°8742/93 – LOAS,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados através deste Decreto os membros integrantes da Comissão Eleitoral para a escolha da nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Biênio 2019-2020, que assim fica constituído:
1) Representantes Governamentais:
1.1- Lenir Maria Sales Feitoza
1.2 - Ana Célia Furtado de Araújo

2) Representantes Não Governamentais:
2.1 – Ana Hardy Barros
2.2 – Joselaine Noronha França
Art. 2°. Nomeia-se a conselheira **Lenir Maria Sales Feitoza** para presidir esta Comissão Eleitoral;
Art. 3°. O mandato dos membros desta Comissão Eleitoral terá a validade de 60 (trinta) dias a partir de sua publicação;
Art. 4°. A esta Comissão Eleitoral fica a responsabilidade das competências, decisões e demais disposições referentes ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Rurópolis até a nova composição do CMDCA Biênio 2019-2020.
Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°. Dê-se Ciência; Registre-se; Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, em 05 de Abril de 2019.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Documento publicado aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:833F5400

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 001/2019 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RURÓPOLIS - PARÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DERURÓPOLIS - PARÁ
EDITAL Nº 001/2019

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS CONSELHEIROS TUTELARES NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - PA, BAIXA NORMAS E ABRE INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DE CINCO MEMBROS TITULARES PARA O MANDATO DO QUADRIÊNIO 2020-2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Rurópolis torna público o **Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar I para o quatriênio 2020/2024**, disciplinado com base na Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), na Lei n° 12.696/2012, na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA, na Lei Municipal nº 143/99 alterada pela Lei Municipal n° 337/2015 de 17 de abril de 2015 e na Resolução nº 001/2019 do CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público de Rurópolis, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

2- DO CONSELHO TUTELAR

1.1. Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

1.2. Em cada Município e em cada Região Administrativa ou do Distrito Federal haverá, no mínimo, 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha.

2- DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1. O processo de escolha para a função de Conselheiro Tutelar será para o preenchimento de cinco membros titulares e suplentes.

2.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no uso de suas atribuições, publicará editais específicos no Diário Oficial para cada uma das fases do processo de escolha de conselheiros tutelares.

2.3. Fiscalização pelo Ministério Público.

2.4. O conselheiro tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a 01 (um) mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subsequente.

3-DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

3.1. Reconhecida idoneidade moral, atestada por duas pessoas alistadas eleitoralmente no município ou área de jurisdição do respectivo Conselho Tutelar, observados os impedimentos legais relativos ao grau de parentesco;

3.2. Idade superior a vinte e um anos no ato da inscrição;

3.3. Residência e domicílio eleitoral no município, de no mínimo 02 (dois) anos comprovadamente;

3.4. Apresentação das certidões negativas da Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal;

3.5. Comprovada atuação na área da infância e juventude de, no mínimo, 01 (um) ano no município, relacionada à promoção, proteção, protagonismo, controle social e gestão política dos direitos da criança e adolescente, em ao menos 01 (uma) instituição registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA;

3.6. Solicitação da candidatura individual, não sendo admitida a composição de chapas;

3.7. Ensino médio completo, concluído até a data da inscrição;

3.8. Participação em curso de capacitação de caráter não eliminatório realizado antes do pleito.

3.9. Disponibilidade para exercer a função pública de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, sob pena das sanções legais. (Resolução 170, artigo 38 – CONANDA)

3.10. Não ter sofrido penalidade de perda de mandato de conselheiro tutelar no período vigente;

3.11. Estar no gozo dos direitos políticos;

3.12. Não exercer mandato político;

3.13. Comprovação através de declaração não ter sofrido nenhuma condenação judicial, transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito;

3.14. Os candidatos aptos à função pública de Conselheiro Tutelar realizarão prova objetiva de caráter eliminatório com as seguintes regras:

I-A prova versará exclusivamente sobre a Lei Federal n° 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
II-A prova constará de 20 (vinte) questões objetivas, valendo 10 (dez) pontos;
III-Será aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 05 (cinco) pontos;
IV-A prova será elaborada por uma comissão de profissionais com notório e reconhecido conhecimento sobre a Lei Federal 8.069/90.

4- DA INSCRIÇÃO: ENTREGA DOS DOCUMENTOS

4.1. A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

4.2. A inscrição somente será efetuada pessoalmente, na sede do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, Rua Mario Covas, Nº 81, de 15 de abril a 15 de maio de 2019, das 08h às 14h.

4.3. As informações prestadas na inscrição são de total responsabilidade do candidato.

4.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos a seguir:
a) Atestado/declaração de idoneidade moral; ANEXO I;
b) Documentos de identidade pessoal com foto: RG, CPF, comprovante de residência, título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
c) Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal;
d) Pedido/Ficha de inscrição individual; ANEXO II;
e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
f) Declaração de pelo menos 01 (uma) instituição da área da infância e juventude do município de Rurópolis, registrada no CMDCA, que comprove atuação do candidato por, no mínimo, 01 (um) ano na promoção, proteção, controle social e gestão política dos direitos da criança e do adolescente; ANEXO III;
g) Declaração de disponibilidade para o exercício da função pública de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, sob pena das sanções legais; ANEXO IV;
h) Declaração de responsabilidade acerca das informações prestadas ou cláusula constante do termo de inscrição onde o candidato se responsabilize pelas informações prestadas no momento da inscrição; ANEXO V;
i) Atestadode saúdemental(EEM)realizado por um profissional registrado em seu respectivo conselho.

5- DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

5.1. O pré-candidato que se inscrever como pessoa com deficiência, participará de 05% do processo de escolha em igualdade de condições com os demais pré-candidatos, no que se refere ao conteúdo das fases das etapas à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e dias de realização das respectivas fases, em conformidade com a Lei n° 8.112/90; Decreto n°3.298/99, Art. 37 e da Lei Municipal n° 250/2007 Art. 7º § 3º.

5.2. Aos pré-candidatos pessoas com deficiência é garantido o direito de se inscreverem no processo de escolha, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições e aptidões específicas estabelecidas para a função pública de conselheiro tutelar.

5.3. Respeitada a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, o pré-candidato que necessitar de condição especial para a realização de quaisquer das fases das duas etapas do processo de escolha, deverá solicitá-la no ato da inscrição, por escrito, datado, assinado, devidamente fundamentado e acompanhado de laudo médico, especificando tipo e grau da deficiência e a condição especial,

indicando os recursos necessários para realização das fases do processo de escolha.
5.3.1. O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada em cartório oficial, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições,

5.3.2. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e de razoabilidade do pedido.

5.3.3. O pré-candidato que não fizer a solicitação de condições especiais para realização das fases das etapas do processo de escolha terá que realizá-las nas mesmas condições dos demais pré-candidatos.

5.4. O pré-candidato que não realizar a inscrição conforme previsto nos itens anteriores, não poderá alegar posteriormente a condição de pessoa com deficiência para reivindicar a prerrogativa legal.

5.5. Para nomeação e posse, o candidato eleito deverá ser avaliado por órgão competente da Prefeitura Municipal de Rurópolis, que emitirá laudo pericial fundamentado sobre a qualificação como pessoa com deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições das funções de conselheiro tutelar, nos termos previstos no item 5.2 desta resolução.

6- DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

6.1. Inscrições e entrega de documentos no período de 15/04/2019 a 15/05/2019;

6.2. Análise de registro de candidatura: 16/05/2019 a 24/05/2019;

6.3. Publicação da relação dos candidatos inscritos: 27/05/2019;

6.4. Prazo para impugnação de candidatura: 05 dias úteis a contar da publicação da relação dos candidatos inscritos: 27/05 a 31/05/2019;

6.5. Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa: 27/05 a 31/05/2019;

6.6. Apresentação de defesa pelo candidato impugnado: 03 a 07/06/2019;

6.7. Análise da defesa do candidato: 10 a 21/06/2019;

6.8. Publicação do julgamento da impugnação pela comissão especial: 24/06/2019;

6.9. Exame de conhecimento específico com caráter eliminatório, contendo 20 questões de caráter objetivo sobre a Lei n° 8.069/1990, considerando-se apto o candidato que acertar no mínimo 50% da prova: 07/07/2019;

6.10. Prazo para recurso: 08/07 a 12/07/2019;

6.11. Publicação da relação dos candidatos habilitados: 15/07/2019;

6.12. Reunião para firmar compromisso: 22/07/2019;

6.13. Divulgação dos locais do processo de escolha: 14/08/2019;

6.14. Data do processo de escolha unificado: 06/10/2019;

6.15. Divulgação do resultado: imediatamente após a apuração;

6.16. Formação inicial: 20 a 22/11/2019;

6.17. Posse: 10/01/2020.

7- DA PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

7.1. O CMDCA, por meio de sua Comissão Especial, procederá à análise dos documentos apresentados em consonância com o disposto no item 4.4 do presente Edital, seguida da publicação da relação dos candidatos inscritos dentro do prazo previsto.

7.2. O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados.

7.3. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso, conforme disposição do art. 13, §1º da Resolução nº 170/2014 – CONANDA.

7.4. Caso não se atinja o número mínimo de 10 (dez) pretendentes habilitados, realizar-se-á o certame com o número de inscrições que houver.

8- DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS

8.1. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos inscritos poderá qualquer cidadão, acima de 18 (dezoito) anos e dotado de capacidade civil, requerer, em até 05 (cinco) dias, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a impugnação de candidaturas, em petição fundamentada.

8.2. O candidato que teve sua candidatura impugnada poderá apresentar defesa no prazo de 05(cinco) dias.

8.3. A comissão especial analisará a defesa apresentada, podendo ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar diligências, conforme art. 11, §3º, I e II, da Resolução n°170/2014 do CONANDA.

8.4. O resultado da análise da impugnação pela comissão especial será divulgado no dia 24/06/2019.

8.5. Da decisão acerca da análise da impugnação caberá recurso do candidato à plenária do CMDCA, que deverá decidir em até 05 dias.

9- DA SEGUNDA ETAPA: EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

9.1. O exame de conhecimento específico ocorrerá no dia 07/07/2019 (domingo).

9.2. O exame de conhecimento específico consistirá em prova objetiva de caráter eliminatório com as seguintes regras:

a) A prova versará exclusivamente sobre a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
b) O exame de conhecimento constará de 20 (vinte) questões objetivas, valendo 10 (dez) pontos no total;
c) Será aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 05 (cinco) pontos;
d) A prova será elaborada por uma comissão examinadora, composta por profissionais com notório e reconhecido conhecimento sobre a Lei Federal nº 8.069/90.

9.3. O gabarito do exame será publicado no Diário Oficial do Município ou em meio equivalente no dia 08/07/2019.

9.4. Do resultado do exame caberá recurso à Comissão Especial no prazo de 05 dias.

9.5. Após análise pela Comissão Especial, será divulgada lista dos candidatos aptos à eleição, no dia 15 de julho de 2019.

9.6. A prova será formulada por uma comissão examinadora designada pelo CMDCA, facultando-lhes a contratação de pessoa jurídica de ensino pesquisa e/ou de reconhecida atuação na área da infância e juventude por meio de edital de chamada publica, para execução e aplicação dos certames conforme Disposição da Lei Federal nº 8.666/93.

9.7. A comissão examinadora compromete-se a manter sigilo absoluto acerca do conteúdo do exame eliminatório, sob pena das sanções legais.

10- DA TERCEIRA ETAPA: **DATA DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS**

10.1. A data da escolha dos conselheiros ocorrerá em data unificada em todo o território nacional: **06 de outubro de 2019**, das 08:00 horas às 17:00 horas.

10.2. O voto será facultativo e secreto.

10.3. A eleição será convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante edital publicado na imprensa local, 180 (cento e oitenta) dias antes do processo de escolha unificado em todo território nacional.

10.4. O processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob a presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do Ministério Público.

10.5. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente solicitará a Ministério Público de Rurópolis, com antecedência, o apoio necessário à realização do pleito.

10.6. O CMDCA solicitará ao Tribunal Regional Eleitoral a lista de eleitores devidamente cadastrados que votem no Município de Rurópolis, aptos ao exercício do sufrágio e divulgará os locais de votação, devendo as eleições ocorrer nos seguintes polos:

I- Polo da Escola Almir Gabriel;
II- Polo da Comunidade Divinópolis Km 70;
III- Polo da Comunidade Piçarreira Km183;
IV- Polo da Comunidade Flor da Selva Km160;
V- Polo da Comunidade Água Azul Km 85;
VI- Polo da Comunidade São José do Batatal Km 40 Norte;

10.7. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente editará resolução regulamentando a constituição das mesas receptoras, bem com a realização dos trabalhos no dia das eleições.

10.8. Não sendo eletrônica a votação, as cédulas eleitorais serão confeccionadas pelo Poder Público Municipal de Rurópolis, mediante modelo previamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

10.9. As cédulas de que trata este artigo serão rubricadas pelos membros das mesas receptoras de voto antes de sua efetiva utilização pelo cidadão.

10.10. A cédula conterá os nomes de todos os candidatos, cujo registro de candidatura tenha sido homologado, após aprovação em prova de conhecimentos específicos, indicando a ordem do sorteio realizado na data de homologação das candidaturas, na presença de todos os candidatos, que, notificados, comparecerem, ou em ordem alfabética de acordo com decisão prévia do CMDCA.

10.11. Na medida em que os votos forem sendo apurados, poderá os candidatos apresentar impugnações, que serão de imediato decidido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que de tudo farão registro, cabendo recurso ao Juízo Eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do dia da apuração.

10.12. Às eleições dos conselheiros tutelares, aplicam-se subsidiariamente as disposições da legislação eleitoral.

10.13. A divulgação dos locais de escolha ocorrerá com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da escolha unificada e caberá ao CMDCA fazer ampla divulgação dos locais, utilizando todos os meios de comunicação possíveis.

11- DAS CONDUTAS VEDADAS

11.1. No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

11.2. Além dessas, são consideradas condutas vedadas ao candidato a membro do Conselho Tutelar aquelas previstas na legislação eleitoral, no que for cabível, com o intuito de evitar o abuso do poder político, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação.

11.3. É vedada qualquer propaganda eleitoral nos veículos de comunicação social, ou a sua afixação em locais públicos ou particulares, admitindo-se somente a realização de debates e entrevistas, em igualdade de condições.

11.4. A divulgação das candidaturas será permitida através da distribuição de impressos, indicando o nome do candidato bem como suas características e propostas, sendo expressamente vedada sua afixação em prédios públicos ou particulares.

11.5. É vedada a propaganda feita através de camisetas, bonés e outros meios semelhantes, bem como por alto falante ou assemelhados fixos ou em veículos.

11.6. O período lícito de propaganda terá início a partir da data em que forem homologadas as candidaturas, encerrando-se 02 (dois) dias antes da data marcada para o pleito.

11.7. No dia da votação é vedado qualquer tipo de propaganda, sujeitando-se o candidato que romove-la a cassação de seu registro de candidatura em procedimento a ser apurado perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

12- DA COMISSÃO ESPECIAL

12.1. Fica criada a Comissão Especial, de formação paritária, composta por 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) conselheiros representantes do governo municipal e 02 (dois) conselheiros representantes da sociedade civil.

12.2. São impedidos de servir na Comissão Especial os cônjuges, companheiros – mesmo que em união homoafetiva – ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. Estende-se o impedimento ao conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na mesma Comarca.

13- DA QUARTA ETAPA: FORMAÇÃO

13.1. Esta etapa consiste na capacitação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os classificados, em no mínimo 80% da carga horária ofertada, o que será confirmado através de lista de presença.

13.2. A Comissão Especial divulgará com antecedência a data, o local e o horário de realização da capacitação.

13.3. A capacitação obrigatória terá o seguinte conteúdo programático: Conhecimentos da Lei 8.069/90 (ECA), Atribuições dos Conselheiros Tutelares, Competência em Procedimentos e Encaminhamentos.

13.4. A carga horária da capacitação será de 24 horas, a ser realizada em 3 (três) dias.

14- DO EMPATE

14.1. Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente: o candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Específico (quando houver previsão); com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; ou, persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada.

15- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

15.1. Ao final de todo o processo, a Comissão Especial divulgará o nome dos 05 (cinco) conselheiros tutelares escolhidos e dos suplentes.

16- DOS RECURSOS

16.1. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha e protocolados na Secretaria do CMDCA, respeitados os prazos estabelecidos neste Edital.
16.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha.

16.3. A decisão exarada nos recursos pela Comissão Especial do Processo de Escolha é irrecorrível na esfera administrativa.

17- DA POSSE

17.1. A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Chefe do Poder Executivo Municipal no dia **10 de janeiro de 2020**.

18- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90, Lei n°12.696/2012 e na Lei Municipal nº143/99 alterada pela Lei n° 337 de 17 de abril de 2015, sob a fiscalização do Ministério Público;

18.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares.

18.3. O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato do pleito.

18.4. Fica eleito o foro da Comarca de Rurópolis para dirimir as questões decorrentes da execução do presente edital.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Rurópolis, 05 de abril de 2019.

LENIR MARIA SALES FEITOZA
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Eu_____, portador (a) do RG nº:_____ expedida pelo órgão:_____ em _____/_____/_____ e CPF nº: _____, brasileiro (a), natural de _____, estado civil_____, profissão _____, residente e domiciliado à _____ n.º_____, complemento _____, bairro _____, Tel.: _____ no município de Rurópolis, e-mail _____, declaro para os devidos fins que conheço o Sr. (a) _____conhecido (a) como _____ portador (a) do RG nº:_____ expedida pelo órgão:_____ em _____/_____/_____ e CPF nº: _____, brasileiro(a), natural de _____, estado civil _____, profissão _____, residente e domiciliado à _____ n.º_____, complemento _____, bairro _____, Tel.: _____, no município de Rurópolis, e-mail _____, há ____ anos (tempo que conhece o candidato), trata-se de pessoa idônea, honesta e trabalhadora, nada sabendo que desabone sua conduta nesses anos.

Rurópolis, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Declarante

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Ilma. Sra.
LENIR MARIA SALES FEITOZA
Presidente da Comissão Eleitoral - CMDCA – Rurópolis

Eu _____, conhecido (a) como_____, portador (a) do RG nº:_____, expedido pelo órgão:_____ em _____/_____/_____ e CPF nº: _____, brasileiro(a), natural de _____, estado civil_____, profissão _____ residente e domiciliado à _____ n.º_____, complemento _____, bairro _____, Tel.:_____, na cidade de Rurópolis-Pa, e-mail _____, venho requerer a V. Sª que se digne conceder minha inscrição como candidato(a) a Conselheiro(a)Tutelar da Circunscrição do Conselho Tutelar I, na forma do Artigo 133 da Lei Federal n° 8069/1990, combinado com a Lei n°12.696/2012, Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA, na Lei Municipal nº 143/99 alterada pela Lei Municipal n° 337/2015 de 17 de abril de 2015, Edital nº 001/2019 - CMDCA e na Resolução nº 001/2019 do CMDCA e, para tal, anexo a documentação necessária (abaixo relacionada), declarando satisfazer as condições estipuladas na legislação vigente.
Documentos Comprobatórios:
( ) Atestado/declaração de idoneidade moral; ANEXO I;
( ) Documentos de identidade pessoal com foto: RG, CPF, comprovante de residência, título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
( ) Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal;
( ) Pedido/Ficha de inscrição individual preenchida: ANEXO II;
( ) Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
( ) Declaração de pelo menos 01 (uma) instituição da área da infância e juventude do município de Rurópolis, registrada no CMDCA, que comprove atuação do candidato por, no mínimo, 01 (um) ano na promoção, proteção, controle social e gestão política dos direitos da criança e do adolescente; ANEXO III;
( ) Declaração de disponibilidade para o exercício da função pública de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, sob pena das sanções legais; ANEXO IV;
( ) Declaração de responsabilidade acerca das informações prestadas ou cláusula constante do termo de inscrição onde o candidato se responsabilize pelas informações prestadas no momento da inscrição; ANEXO V;
( ) Atestado de saúde **mental**(EEM)realizado por um profissional registrado em seu respectivo conselho.

Rurópolis, _____ de _____de 2019.

_____
Assinatura do Requerente

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Sr. (a) _____, portador (a) do RG n.º _____, CPF nº_____ realizou trabalho durante _____ anos (no período de: _____ a _____) pela _____(Instituição que trabalhou), especificamente _____. (descrever a atividade desenvolvida)

Rurópolis, _____ de _____de 2019.

_____
Assinatura do Gestor com carimbo.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

Declaro para os devidos fins que eu, _____, estou ciente da condição de disponibilidade para o exercício da função pública de Conselheiro Tutelar com dedicação exclusiva, sob pena das sanções legais.

Rurópolis, ____ de _____ de 2019.

Assinatura:_____
RG nº: _____ CPF nº: _____
Endereço: _____.

ANEXO V

DECLARAÇÃO PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Declaro para os devidos fins que eu, _____, responsabilizo-me pelas informações por mim declaradas no momento da inscrição e me comprometo em cumprir com as normas regulamentares do Processo de Escolha Unificado para Membro do Conselho Tutelar do município de Rurópolis, para o quatriênio 2020/2024, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), na Lei n° 12.696/2012, na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA, na Lei Municipal nº 143/99 alterada pela Lei Municipal n° 337/2015 de 17 de abril de 2015, Edital nº 001/2019 - CMDCA e na Resolução nº 001/2019 do CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização da Comarca de Rurópolis, mediante as condições estabelecidas no Edital.

Rurópolis, ____ de _____ de 2019.

Assinatura:_____
RG nº:_____
CPF nº: _____
Endereço:_____

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:5F3A6B6E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019-TP/SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Tomada de Preços n° **001/2019-TP/SEMED**. Objeto: contratar empresa especializada para construção de quadra poliesportiva no distrito Divinópolis para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RURÓPOLIS, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura 26/04/2019 Horário 09:00h Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município Ou nos sítios www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS
Presidente CPL

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:4EE182D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019-PP/SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Pregão presencial n°**028/2019-PP/SEMSA**. Objeto: contratar empresa especializada no fornecimento CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura 24/04/2019 Horário 14h00min Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município edital esta disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:3C4A258D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2019-PP/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Pregão presencial n°**024/2019-PP/SEMSA**. Objeto: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO E VENDA DE PEÇAS DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **23/04/2019 horário: 09 h00min**Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. o edital esta disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:88672FF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
ERRATA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pregão Presencial nº 024/2019/SEMSA. Objeto: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO E VENDA DE PEÇAS DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO**, etc.**
NO TERMO DE REFERENCIA ONDE SE LÊ :
6. AVALIAÇÃO DO CUSTO
O custo estimado total da presente contratação é de **R$ 696.963,00 (Seiscentos e Noventa e Seis Mil Novecentos e Sessenta e Tres Reais).**
NO EDITAL ONDE SE LÊ
DO VALOR
3.1. O valor máximo estimado para a aquisição dos Produtos, objeto deste certame, esta fixado em: **R$ R$ 696.963,00 (Seiscentos e Noventa e Seis Mil Novecentos e Sessenta e Tres Reais).FAÇA-SE AS SEGUINTES CORREÇOES LEIA-SE**
6. AVALIAÇÃO DO CUSTO
O custo estimado total da presente contratação é de **R$ R$ 692.417,77 (Seiscentos e Noventa e Dois Mil Quatrocentos e Dezessete Reais e Setenta e sete Centavos).**
NO EDITAL ONDE SE LÊ
DO VALOR
3.1. O valor máximo estimado para a aquisição dos Produtos, objeto deste certame, esta fixado em: **R$ 692.417,77 (Seiscentos e Noventa e Dois Mil Quatrocentos e Dezessete Reais e Setenta e sete Centavos).**

MAURICIO DE SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:792E2A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019/PMR

Pregão Presencial nº 029/2019/PMR. Objeto: contratação de veículo de comunicação de radiodifusão através de emissora de rádio, para divulgação e informação das ações administrativas da secretaria municipal de administração e planejamento, secretaria municipal de finanças, secretaria municipal de agricultura e abastecimento, secretaria municipal de infraestrutura, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **23/04/2019 horário: 15 h00min.** Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. o edital está disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:BDB92466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.001-00-CP-PMR

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.001-00-CP-PMR
PROCESSO Nº. **2018.001-CP-PMR**

INSTRUMENTOS DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA pÚBLICA n° 001/2018/PMR QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS** e a **VIGGA EMPREENDIMENTOS EIRELI**.-**ME**

JUSTIFICATIVA – devido ao alto custo do asfalto na região a houve a necessidade de deslocamento de uma usina de asfalto para o município devido as condições climáticas na região, houve um atraso na execução dos serviços, ouvi ainda atraso no repasse dos recurso por parte do concedente o que ainda ocorre até o momento.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com termino da vigência prorrogada para 18/11/2019.

Rurópolis-PA, 08 de Março de 2018.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:9F3323A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2ª ERRATA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019/SEMINFRA

2ª ERRATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pregão Presencial nº 025/2019/SEMINFRA. Objeto: **COLETA DE LIXO E RESÍDUOS DOMICILIARES, etc. publicado no IOEPA nº 33839 com o protocolo 419586 no jornal da Amazônia.**

Caput do edital onde se lê:
....Secretaria Municipal De INFRAESTRUTURA do tipo **menor preço por Item....**
LEIA-SE
....Secretaria Municipal De INFRAESTRUTURA do tipo **menor preço por lote....**

11 DOS CITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO
Edital onde se lê :
11.1 Para julgamento das propostas dos licitantes habilitados, será adotado o critério de maior desconto ofertado para o item para sobre o preço do espelho da empresa aérea no ato da solicitação do bilhete
.11.5. ...propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate especificamente em cada ITEM....

LEIA-SE
11.1 Para julgamento das propostas dos licitantes habilitados, será adotado o critério de maior desconto ofertado para o LOTE do serviço constante do termo de referencia anexo II.
11.5. ...propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate especificamente em cada LOTE....

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:49E4001F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

Tomada de Preços Nº 002/2019-SEMAP

Objeto: Contratação de empresa especializada na Perfuração de Poços Tubulares para fins de abastecimento de água em comunidades rurais no município de Santarém/PA. Data de Abertura: 24 de abril de 2019 às 09h30m, na sala de reuniões da SEMAP. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarém, 08 de abril de 2019.

CLAUBER ROGE DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4DC07E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR RUA ADRIANO PIMENTEL, Nº 296, BAIRRO CENTRO, CEP 68.005-000 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: COMISSAOPADSTM@GMAIL.COM

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 005/2019, de 13 de fevereiro de 2019, do Procurador Geral do Município, Dr. Arilson Miranda Batista, publicada no Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças em 13 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 203, § 2º da Lei 14.899, de 28 de janeiro de 1994, **CITA**, pelo presente Edital, o(a) servidor(a) **Orlando dos Santos Silva**, cargo Médico, matrícula funcional nº 33180, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da data da última publicação do Edital, no CIAM, situada na Rua Adriano Pimentel, nº 296, Bairro Centro, CEP 68.005-000, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.
A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no endereço eletrônico: comissaopadstm@gmail.com

Santarém, 03 de abril de 2019

MICHELLE CAROLINE MILÉO GONÇALVES
Presidente da Comissão
Portaria 005/2019

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C3971424

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR RUA ADRIANO PIMENTEL, Nº 296, BAIRRO CENTRO, CEP 68.005-000 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: COMISSAOPADSTM@GMAIL.COM

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 005/2019, de 13 de fevereiro de 2019, do Procurador Geral do Município, Dr. Arilson Miranda

Batista, publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças em 13 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 203, § 2º da Lei 14.899, de 28 de janeiro de 1994, **CITA**, pelo presente Edital, o(a) servidor(a) **Maria do Socorro Sousa Viana**, cargo Enfermeiro, matrícula funcional nº 53700, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da data da última publicação do Edital, no CIAM, situada na Rua Adriano Pimentel, nº 296, Bairro Centro, CEP 68.005-000, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.
A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no endereço eletrônico: comissaopadstm@gmail.com

Santarém, 03 de abril de 2019

MICHELLE CAROLINE MILÉO GONÇALVES
Presidente da Comissão
Portaria 005/2019

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B5651D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMTRAS

Ato Pregão Presencial Nº 007/2019-SEMTRAS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários com fornecimento de caixões, para atender as necessidades da SEMTRAS. Data de Abertura: 18 de abril de 2019 às 9h, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 05 de abril de 2019.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0FD6A44A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EDITAL DE CITAÇÃO A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 005/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019, DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, DR. ARILSON MIRANDA BATISTA, PUBLICADA NA SECRETARIA MUNIC

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 005/2019, de 13 de fevereiro de 2019, do Procurador Geral do Município, Dr. Arilson Miranda Batista, publicada no Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças em 13 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 203, § 2º da Lei 14.899, de 28 de janeiro de 1994, **CITA**, pelo presente Edital, o(a) servidor(a) **Sabina de Lima Carvalho**, cargo Fisioterapeuta, matrícula funcional nº 60743, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da data da última publicação do Edital, no CIAM, situada na Rua Adriano Pimentel, nº 296, Bairro Centro, CEP 68.005-000, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.
A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no endereço eletrônico: comissaopadstm@gmail.com

Santarém, 03 de abril de 2019

MICHELLE CAROLINE MILÉO GONÇALVES
Presidente da Comissão
Portaria 005/2019

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:331AF7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR RUA ADRIANO PIMENTEL, Nº 296, BAIRRO CENTRO, CEP 68.005-000 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: COMISSAOPADSTM@GMAIL.COM

EDITAL DE CITAÇÃO
A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 005/2019, de 13 de fevereiro de 2019, do Procurador Geral do Município, Dr. Arilson Miranda Batista, publicada no Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças em 13 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 203, § 2º da Lei 14.899, de 28 de janeiro de 1994, **CITA**, pelo presente Edital, o(a) servidor(a) **João Alves Campos**, cargo Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 07043, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da data da última publicação do Edital, no CIAM, situada na Rua Adriano Pimentel, nº 296, Bairro Centro, CEP 68.005-000, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.
A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no endereço eletrônico: comissaopadstm@gmail.com

Santarém, 03 de abril de 2019

MICHELLE CAROLINE MILÉO GONÇALVES
Presidente da Comissão
Portaria 005/2019

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E559BC55

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR RUA ADRIANO PIMENTEL, Nº 296, BAIRRO CENTRO, CEP 68.005-000 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: COMISSAOPADSTM@GMAIL.COM

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 005/2019, de 13 de fevereiro de 2019, do Procurador Geral do Município, Dr. Arilson Miranda Batista, publicada no Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças em 13 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 203, § 2º da Lei 14.899, de 28 de janeiro de 1994, **CITA**, pelo presente Edital, o(a) servidor(a) **Cerly Maria de Sousa Hubner**, cargo Técnico em enfermagem, matrícula funcional nº 64353, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da data da última publicação do Edital, no CIAM, situada na Rua Adriano Pimentel, nº 296, Bairro Centro, CEP 68.005-000, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.
A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no endereço eletrônico: comissaopadstm@gmail.com

Santarém, 03 de abril de 2019

MICHELLE CAROLINE MILÉO GONÇALVES
Presidente da Comissão
Portaria 005/2019

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9DE16478

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR RUA ADRIANO PIMENTEL, Nº 296, BAIRRO CENTRO, CEP 68.005-000 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: COMISSAOPADSTM@GMAIL.COM

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 005/2019, de 13 de fevereiro de 2019, do Procurador Geral do Município, Dr. Arilson Miranda Batista, publicada no Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças em 13 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 203, § 2º da Lei 14.899, de 28 de janeiro de 1994, **CITA**, pelo presente Edital, o(a) servidor(a) **Rosilda Vieira Balieiro**, cargo Técnico em enfermagem, matrícula funcional nº 63986, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da data da última publicação do Edital, no CIAM, situada na Rua Adriano Pimentel, nº 296, Bairro Centro, CEP 68.005-000, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.
A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no endereço eletrônico: comissaopadstm@gmail.com

Santarém, 03 de abril de 2019

MICHELLE CAROLINE MILÉO GONÇALVES
Presidente da Comissão
Portaria 005/2019

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B39DCFC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR RUA ADRIANO PIMENTEL, Nº 296, BAIRRO CENTRO, CEP 68.005-000 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: COMISSAOPADSTM@GMAIL.COM

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 005/2019, de 13 de fevereiro de 2019, do Procurador Geral do Município, Dr. Arilson Miranda Batista, publicada no Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças em 13 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 203, § 2º da Lei 14.899, de 28 de janeiro de 1994, **CITA**, pelo presente Edital, o(a) servidor(a) **Karoline Furtado de Araújo**, cargo Técnico em enfermagem, matrícula funcional nº 59960, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da data da última publicação do Edital, no CIAM, situada na Rua Adriano Pimentel, nº 296, Bairro Centro, CEP 68.005-000, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.
A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no endereço eletrônico: comissaopadstm@gmail.com

Santarém, 03 de abril de 2019

MICHELLE CAROLINE MILÉO GONÇALVES
Presidente da Comissão
Portaria 005/2019

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:76905361

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0062018-001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0062018-001

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 006/2018 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 004/2018.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CNPJ/MF Nº 05.149.182/0001-80.

CONTRATADA.....: MARAJÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS & VARIEDADES LTDA, CNPJ/MF Nº 12.590.136/0001-88.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ÁGUA MINERAL E GULOSEIMAS (BALAS, GOMA DE MASCAR, PIRULITOS, PIPOCAS, REFRIGERANTES E BOMBONS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

TOTAL.....: R$ 112.862,56 (CENTO E DOZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 02.01.04.122.0052.2.008 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 02.01.04.122.0052.2.009 – MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 02.01.04.122.0052.011 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 02.01.04.122.0052.013 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE

CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Funcional Programática: 02.02.04.122.0052.2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.03 – SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES; Funcional Programática: 02.03.04.122.0052.2.024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Funcional Programática: 02.04.122.0052.2.034 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Funcional Programática: 02.04.04.129.0053.2.036 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.05 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; Funcional Programática: 02.04.04.122.0052.2.037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; Funcional Programática: 02.06.04.122.0052.2.046 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO, DESPORTO E LASER; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA.....: 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de março de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:59F99196

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0062018-002

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0062018-002

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 006/2018 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 004/2018.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CNPJ/MF Nº 05.149.182/0001-80.

CONTRATADA.....: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 29.563.124/0001-67.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ÁGUA MINERAL E GULOSEIMAS (BALAS, GOMA DE MASCAR, PIRULITOS, PIPOCAS, REFRIGERANTES E BOMBONS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

TOTAL.....: R$ 47.248,01 (QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 02.01.04.122.0052.2.008 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 02.01.04.122.0052.2.009 – MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 02.01.04.122.0052.011 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 02.01.04.122.0052.013 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Funcional Programática: 02.02.04.122.0052.2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.03 – SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES; Funcional Programática: 02.03.04.122.0052.2.024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Funcional Programática: 02.04.122.0052.2.034 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Funcional Programática: 02.04.04.129.0053.2.036 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 –

MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.05 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; Funcional Programática: 02.04.04.122.0052.2.037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; Funcional Programática: 02.06.04.122.0052.2.046 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO, DESPORTO E LASER; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA.....: 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de março de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:E30229A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0062018-003

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0062018-003

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 006/2018 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 004/2018.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.643.041/0001-12.

CONTRATADA.....: MARAJÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS & VARIEDADES LTDA, CNPJ/MF Nº 12.590.136/0001-88.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ÁGUA MINERAL E GULOSEIMAS (BALAS, GOMA DE MASCAR, PIRULITOS, PIPOCAS, REFRIGERANTES E BOMBONS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

TOTAL.....: R$ 59.327,59 (CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: EXERCÍCIO: 2019; Unidade Gestora: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 03.01.10.244.0203.2.047 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE – PACS; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 12122019 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

EXERCÍCIO: 2019; Unidade Gestora: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 03.01.10.301.0200.2.050 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 12122019 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

EXERCÍCIO: 2019; Unidade Gestora: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 03.01.10.302.0211.2.056 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – MAC; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 12122019 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

EXERCÍCIO: 2019; Unidade Gestora: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 03.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 03.02.04.032.0043.2.059 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCÍCIO: 2019; Unidade Gestora: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 03.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 03.02.04.122.0052.2.060 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 12112019 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE.

EXERCÍCIO: 2019; Unidade Gestora: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 03.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 03.02.10.301.0200.2.061 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 12112019 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE.

VIGÊNCIA.....: 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de março de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:E15A6CAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0062018-004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0062018-004

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 006/2018 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 004/2018.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.643.041/0001-12.

CONTRATADA.....: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 29.563.124/0001-67.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ÁGUA MINERAL E GULOSEIMAS (BALAS, GOMA DE MASCAR, PIRULITOS, PIPOCAS, REFRIGERANTES E BOMBONS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

TOTAL.....: R$ 23.537,93 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: EXERCÍCIO: 2019; Unidade Gestora: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional

Programática: 03.01.10.244.0203.2.047 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE – PACS; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 12122019 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

EXERCÍCIO: 2019; Unidade Gestora: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 03.01.10.301.0200.2.050 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 12122019 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

EXERCÍCIO: 2019; Unidade Gestora: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 03.01.10.302.0211.2.056 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – MAC; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 12122019 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

EXERCÍCIO: 2019; Unidade Gestora: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 03.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 03.02.04.032.0043.2.059 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCÍCIO: 2019; Unidade Gestora: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 03.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 03.02.04.122.0052.2.060 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 12112019 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE.

EXERCÍCIO: 2019; Unidade Gestora: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 03.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 03.02.10.301.0200.2.061 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 12112019 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE.

VIGÊNCIA.....: 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de março de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:EB7BFFEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0062018-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0062018-005

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 006/2018 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 004/2018.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF Nº 06.076.812/0001-05.

CONTRATADA.....: MARAJÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS & VARIEDADES LTDA, CNPJ/MF Nº 12.590.136/0001-88.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ÁGUA MINERAL E GULOSEIMAS (BALAS, GOMA DE MASCAR, PIRULITOS, PIPOCAS, REFRIGERANTES E BOMBONS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

TOTAL.....: R$ 59.327,59 (CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade Orçamentária: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Funcional Programática: 04.01.12.368.0403.2.072 – MANUTENÇÃO DO JORNADA PEDAGOGICA; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11112019 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade Orçamentária: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Funcional Programática: 04.01.12.368.0403.2.076 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11152019 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade Orçamentária: 04.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Funcional Programática: 04.02.04.122.0052.2.079 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11112019 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA.....: 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de março de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:BB1837DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0062018-006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0062018-006

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 006/2018 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 004/2018.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF Nº 06.076.812/0001-05.

CONTRATADA.....: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 29.563.124/0001-67.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ÁGUA MINERAL E GULOSEIMAS (BALAS, GOMA DE MASCAR, PIRULITOS, PIPOCAS, REFRIGERANTES E BOMBONS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

TOTAL.....: R$ 23.537,93 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade Orçamentária: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Funcional Programática: 04.01.12.368.0403.2.072 – MANUTENÇÃO DO JORNADA PEDAGOGICA; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11112019 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade Orçamentária: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Funcional Programática: 04.01.12.368.0403.2.076 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11152019 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade Orçamentária: 04.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Funcional Programática: 04.02.04.122.0052.2.079 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11112019 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA.....: 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de março de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:0A317985

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0062018-007

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0062018-007

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 006/2018 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 004/2018.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF Nº 18.245.710/0001-47.

CONTRATADA.....: MARAJÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS & VARIEDADES LTDA, CNPJ/MF Nº 12.590.136/0001-88.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ÁGUA MINERAL E GULOSEIMAS (BALAS, GOMA DE MASCAR, PIRULITOS, PIPOCAS, REFRIGERANTES E BOMBONS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

TOTAL.....: R$ 70.909,00 (SETENTA MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional Programática: 05.01.08.243.0132.2.093 – MANUTENÇÃO DO PETI; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 13112019 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional Programática: 05.01.08.244.0125.2.094 – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 13112019 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional Programática: 05.01.08.244.0125.2.096 - MANUTENÇÃO DO PBF; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 13112019 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional Programática: 05.01.08.244.0125.2.099 – MANUTENÇÃO DO IGD – BF; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 13112019 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 05.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional Programática: 05.02.04.032.0043.2.100 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 05.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional Programática: 05.02.08.244.0125.2.108 – MANUTENÇÃO DO CRAS; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA.....: 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de março de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:BB073F02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0062018-008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0062018-008

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 006/2018 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 004/2018.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF Nº 18.245.710/0001-47.

CONTRATADA.....: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 29.563.124/0001-67.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ÁGUA MINERAL E GULOSEIMAS (BALAS, GOMA DE MASCAR, PIRULITOS, PIPOCAS, REFRIGERANTES E BOMBONS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

TOTAL.....: R$ 28.245,07 (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional Programática: 05.01.08.243.0132.2.093 – MANUTENÇÃO DO PETI; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 13112019 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional Programática: 05.01.08.244.0125.2.094 – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 13112019 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional Programática: 05.01.08.244.0125.2.096 - MANUTENÇÃO DO PBF; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 13112019 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional Programática: 05.01.08.244.0125.2.099 – MANUTENÇÃO DO IGD – BF; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 13112019 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 05.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional Programática: 05.02.04.032.0043.2.100 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 05.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional Programática: 05.02.08.244.0125.2.108 – MANUTENÇÃO DO CRAS; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA.....: 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de março de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:CC5C36C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0082018-001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0082018-001

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 008/2018 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 006/2018.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CNPJ/MF Nº 05.149.182/0001-80.

CONTRATADA.....: MARAJÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS & VARIEDADES LTDA, CNPJ/MF Nº 12.590.136/0001-88.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA / HIGIENE PESSOAL / CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

TOTAL.....: R$ 24.781,45 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 02.01.04.122.0052.2.008 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 02.01.04.122.0052.2.009 – MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 02.01.04.122.0052.011 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 02.01.04.122.0052.013 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Funcional Programática: 02.02.04.122.0052.2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.03 – SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES; Funcional Programática: 02.03.04.122.0052.2.024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Funcional Programática: 02.04.122.0052.2.034 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Funcional Programática: 02.04.04.129.0053.2.036 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.05 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; Funcional Programática: 02.05.04.122.0052.2.037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; Funcional Programática: 02.06.04.122.0052.2.046 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO, DESPORTO E LASER; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA.....: 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de março de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:A0B6A0B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0082018-002

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0082018-002

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 008/2018 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 006/2018.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CNPJ/MF Nº 05.149.182/0001-80.

CONTRATADA.....: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ/MF Nº 12.665.218/0001-44.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA / HIGIENE PESSOAL / CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

TOTAL.....: R$ 49.407,29 (QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E VINTE E NOVE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 02.01.04.122.0052.2.008 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 02.01.04.122.0052.2.009 – MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 02.01.04.122.0052.011 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 02.01.04.122.0052.013 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Funcional Programática: 02.02.04.122.0052.2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.03 – SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES; Funcional Programática: 02.03.04.122.0052.2.024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Funcional Programática: 02.04.122.0052.2.034 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Funcional Programática: 02.04.04.129.0053.2.036 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.05 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; Funcional Programática: 02.05.04.122.0052.2.037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; Funcional Programática: 02.06.04.122.0052.2.046 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO, DESPORTO E LASER; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA.....: 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de março de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:507C5E0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0082018-003

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0082018-003

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 008/2018 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 006/2018.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CNPJ/MF Nº 05.149.182/0001-80.

CONTRATADA.....: GUARÁ LTDA, CNPJ/MF Nº 04.387.822/0001-28.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA / HIGIENE PESSOAL / CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

TOTAL.....: R$ 82.522,60 (OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 02.01.04.122.0052.2.008 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 02.01.04.122.0052.2.009 – MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 02.01.04.122.0052.011 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 02.01.04.122.0052.013 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Funcional Programática: 02.02.04.122.0052.2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.03 – SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES; Funcional Programática: 02.03.04.122.0052.2.024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Funcional Programática: 02.04.122.0052.2.034 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Funcional Programática: 02.04.04.129.0053.2.036 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.05 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; Funcional Programática: 02.05.04.122.0052.2.037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; Funcional Programática: 02.06.04.122.0052.2.046 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO, DESPORTO E LASER; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA.....: 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de março de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:162BFD4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0082018-004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0082018-004

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 008/2018 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 006/2018.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CNPJ/MF Nº 05.149.182/0001-80.

CONTRATADA.....: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 29.563.124/0001-67.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA / HIGIENE PESSOAL / CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

TOTAL.....: R$ 20.345,05 (VINTE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 02.01.04.122.0052.2.008 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 02.01.04.122.0052.2.009 – MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 02.01.04.122.0052.011 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 02.01.04.122.0052.013 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Funcional Programática: 02.02.04.122.0052.2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.03 – SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES; Funcional Programática: 02.03.04.122.0052.2.024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Funcional Programática: 02.04.122.0052.2.034 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Funcional Programática: 02.04.04.129.0053.2.036 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.05 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; Funcional Programática: 02.05.04.122.0052.2.037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; Funcional Programática: 02.06.04.122.0052.2.046 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO, DESPORTO E LASER; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA.....: 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de março de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:83357CF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0082018-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0082018-005

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 008/2018 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 006/2018.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.643.041/0001-12.

CONTRATADA.....: MARAJÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS & VARIEDADES LTDA, CNPJ/MF Nº 12.590.136/0001-88.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA / HIGIENE PESSOAL / CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

TOTAL.....: R$ 19.808,70 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 03.01.10.244.0203.2.047 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE – PACS; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 12122019 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 03.01.10.301.0200.2.050 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 12122019 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 03.01.10.302.0211.2.056 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – MAC; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 12122019 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 03.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 03.02.04.032.0043.2.059 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 –

MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 03.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 03.02.04.122.0052.2.060 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 12112019 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 03.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 03.02.10.301.0200.2.061 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 12112019 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE.

VIGÊNCIA.....: 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de março de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:36A70FBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0082018-006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0082018-006

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 008/2018 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 006/2018.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.643.041/0001-12.

CONTRATADA.....: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ/MF Nº 12.665.218/0001-44.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA / HIGIENE PESSOAL / CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

TOTAL.....: R$ 39.507,74 (TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 03.01.10.244.0203.2.047 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE – PACS; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 12122019 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 03.01.10.301.0200.2.050 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 12122019 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 03.01.10.302.0211.2.056 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – MAC; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 12122019 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 03.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 03.02.04.032.0043.2.059 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 03.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 03.02.04.122.0052.2.060 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 12112019 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 03.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 03.02.10.301.0200.2.061 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 12112019 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE.

VIGÊNCIA.....: 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de março de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:C0FC61B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0082018-007

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0082018-007

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 008/2018 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 006/2018.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.643.041/0001-12.

CONTRATADA.....: GUARÁ LTDA, CNPJ/MF Nº 04.387.822/0001-28.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA / HIGIENE PESSOAL / CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

TOTAL.....: R$ 66.586,90 (SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 03.01.10.244.0203.2.047 – MANUTENÇÃO DO

PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE – PACS; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 12122019 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 03.01.10.301.0200.2.050 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 12122019 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 03.01.10.302.0211.2.056 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – MAC; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 12122019 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 03.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 03.02.04.032.0043.2.059 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 03.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 03.02.04.122.0052.2.060 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 12112019 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 03.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 03.02.10.301.0200.2.061 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 12112019 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE.

VIGÊNCIA.....: 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de março de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:262F7D65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0082018-008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0082018-008

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 008/2018 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 006/2018.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.643.041/0001-12.

CONTRATADA.....: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 29.563.124/0001-67.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA / HIGIENE PESSOAL / CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

TOTAL.....: R$ 16.043,20 (DEZESSEIS MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 03.01.10.244.0203.2.047 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE – PACS; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 12122019 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 03.01.10.301.0200.2.050 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 12122019 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 03.01.10.302.0211.2.056 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – MAC; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 12122019 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 03.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 03.02.04.032.0043.2.059 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 03.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 03.02.04.122.0052.2.060 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 12112019 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 03.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 03.02.10.301.0200.2.061 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 12112019 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE.

VIGÊNCIA.....: 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de março de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:B4F5C50D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0082018-009

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0082018-009

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 008/2018 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 006/2018.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF Nº 06.076.812/0001-05.

CONTRATADA.....: MARAJÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS & VARIEDADES LTDA, CNPJ/MF Nº 12.590.136/0001-88.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA / HIGIENE PESSOAL / CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

TOTAL.....: R$ 4.990,85 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade Orçamentária: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Funcional Programática: 04.01.12.368.0403.2.072 – MANUTENÇÃO DO JORNADA PEDAGOGICA; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11112019 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade Orçamentária: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Funcional Programática: 04.01.12.368.0403.2.076 – MANUTENÇÃO DO PROGRAM SALÁRIO EDUCAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11152019 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade Orçamentária: 04.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Funcional Programática: 04.02.04.122.0052.2.079 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11112019 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA.....: 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de março de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:0DC24291

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0082018-010

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0082018-010

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 008/2018 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 006/2018.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF Nº 06.076.812/0001-05.

CONTRATADA.....: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ/MF Nº 12.665.218/0001-44.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA / HIGIENE PESSOAL / CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

TOTAL.....: R$ 9.853,47 (NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade Orçamentária: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Funcional Programática: 04.01.12.368.0403.2.072 – MANUTENÇÃO DO JORNADA PEDAGOGICA; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11112019 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade Orçamentária: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Funcional Programática: 04.01.12.368.0403.2.076 – MANUTENÇÃO DO PROGRAM SALÁRIO EDUCAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11152019 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade Orçamentária: 04.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Funcional Programática: 04.02.04.122.0052.2.079 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11112019 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA.....: 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de março de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:1533E9AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0082018-011

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0082018-011

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 008/2018 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 006/2018.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF Nº 06.076.812/0001-05.

CONTRATADA.....: GUARÁ LTDA, CNPJ/MF Nº 04.387.822/0001-28.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA / HIGIENE PESSOAL / CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

TOTAL.....: R$ 16.702,90 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade Orçamentária: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Funcional Programática: 04.01.12.368.0403.2.072 – MANUTENÇÃO DO JORNADA PEDAGOGICA; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11112019 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade Orçamentária: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Funcional Programática: 04.01.12.368.0403.2.076 – MANUTENÇÃO DO PROGRAM SALÁRIO EDUCAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11152019 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade Orçamentária: 04.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Funcional Programática: 04.02.04.122.0052.2.079 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11112019 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA.....: 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de março de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:15FE9A14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0082018-012

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0082018-012

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 008/2018 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 006/2018.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF Nº 06.076.812/0001-05.

CONTRATADA.....: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 29.563.124/0001-67.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA / HIGIENE PESSOAL / CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

TOTAL.....: R$ 4.057,00 (QUATRO MIL E CINQUENTA E SETE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade Orçamentária: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Funcional Programática: 04.01.12.368.0403.2.072 – MANUTENÇÃO DO JORNADA PEDAGOGICA; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11112019 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade Orçamentária: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Funcional Programática: 04.01.12.368.0403.2.076 – MANUTENÇÃO DO PROGRAM SALÁRIO EDUCAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11152019 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade Orçamentária: 04.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Funcional Programática: 04.02.04.122.0052.2.079 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11112019 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA.....: 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de março de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:E2F7DA75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0082018-013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0082018-013

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 008/2018 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 006/2018.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF Nº 18.245.710/0001-47.

CONTRATADA.....: MARAJÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS & VARIEDADES LTDA, CNPJ/MF Nº 12.590.136/0001-88.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA / HIGIENE PESSOAL / CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

TOTAL.....: R$ 20.131,59 (VINTE MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional Programática: 05.01.08.243.0132.2.093 – MANUTENÇÃO DO PETI; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 13112019 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional Programática: 05.01.08.244.0125.2.094 – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 13112019 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional Programática: 05.01.08.244.0125.2.096 – MANUTENÇÃO DO PBF; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 13112019 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional Programática: 05.01.08.244.0125.2.099 – MANUTENÇÃO DO IGD – BF; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 13112019 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 05.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional Programática: 05.02.04.032.0043.2.100 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 05.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional Programática: 05.02.08.244.0125.2.108 – MANUTENÇÃO DO CRAS; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA.....: 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de março de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:5A368A4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0082018-014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0082018-014

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 008/2018 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 006/2018.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF Nº 18.245.710/0001-47.

CONTRATADA.....: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ/MF Nº 12.665.218/0001-44.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA / HIGIENE PESSOAL / CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

TOTAL.....: R$ 20.217,33 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E TRÈS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional Programática: 05.01.08.243.0132.2.093 – MANUTENÇÃO DO PETI; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 13112019 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional Programática: 05.01.08.244.0125.2.094 – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 13112019 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional Programática: 05.01.08.244.0125.2.096 – MANUTENÇÃO DO PBF; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 13112019 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional Programática: 05.01.08.244.0125.2.099 – MANUTENÇÃO DO IGD – BF; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 13112019 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 05.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional Programática: 05.02.04.032.0043.2.100 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 05.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional Programática: 05.02.08.244.0125.2.108 – MANUTENÇÃO DO CRAS; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA.....: 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de março de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:A04D4DE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0082018-015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0082018-015

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 008/2018 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 006/2018.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF Nº 18.245.710/0001-47.

CONTRATADA.....: GUARÁ LTDA, CNPJ/MF Nº 04.387.822/0001-28.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA / HIGIENE PESSOAL / CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

TOTAL.....: R$ 2.784,30 (DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional Programática: 05.01.08.243.0132.2.093 – MANUTENÇÃO DO PETI; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 13112019 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional Programática: 05.01.08.244.0125.2.094 – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 13112019 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional Programática: 05.01.08.244.0125.2.096 – MANUTENÇÃO DO PBF; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 13112019 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional Programática: 05.01.08.244.0125.2.099 – MANUTENÇÃO DO IGD – BF; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 13112019 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 05.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional Programática: 05.02.04.032.0043.2.100 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 05.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional Programática: 05.02.08.244.0125.2.108 – MANUTENÇÃO DO CRAS; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA.....: 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de março de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:8D842D94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0082018-016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0082018-016

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 008/2018 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 006/2018.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF Nº 18.245.710/0001-47.

CONTRATADA.....: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 29.563.124/0001-67.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA / HIGIENE PESSOAL / CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

TOTAL.....: R$ 9.344,80 (NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional Programática: 05.01.08.243.0132.2.093 – MANUTENÇÃO DO PETI; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 13112019 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional Programática: 05.01.08.244.0125.2.094 – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 13112019 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional Programática: 05.01.08.244.0125.2.096 – MANUTENÇÃO DO PBF; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 13112019 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional Programática: 05.01.08.244.0125.2.099 – MANUTENÇÃO DO IGD – BF; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 13112019 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 05.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional Programática: 05.02.04.032.0043.2.100 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 05.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional Programática: 05.02.08.244.0125.2.108 – MANUTENÇÃO DO CRAS; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA.....: 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de março de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:F4BF4067

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0082018-017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0082018-017

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 008/2018 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 006/2018.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ/MF Nº 31.381.052/0001-89.

CONTRATADA.....: MARAJÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS & VARIEDADES LTDA, CNPJ/MF Nº 12.590.136/0001-88.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA / HIGIENE PESSOAL / CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

TOTAL.....: R$ 60.377,29 (SESSENTA MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 06 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Unidade Orçamentária: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Funcional Programática: 06.01.12.367.0426.2.111 – MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11132019 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 06 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Unidade Orçamentária: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Funcional Programática: 06.01.12.368.0400.2.113 – MANUTENÇÃO DA CRECHE; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11132019 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 06 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Unidade Orçamentária: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Funcional Programática: 06.01.12.368.0400.2.114 – MANUTENÇÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11132019 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 06 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Unidade Orçamentária: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Funcional Programática: 06.01.12.368.0403.2.118 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40 – FUNDAMENTAL; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11132019 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 06 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Unidade Orçamentária: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Funcional Programática: 06.01.12.368.0403.2.119 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES – FUNDEB; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11112019 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 06 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Unidade Orçamentária: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Funcional Programática: 06.01.12.368.0403.2.120 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40 – INFANTIL; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11132019 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

VIGÊNCIA.....: 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de março de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:E17775FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0082018-018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0082018-018

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 008/2018 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 006/2018.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ/MF Nº 31.381.052/0001-89.

CONTRATADA.....: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ/MF Nº 12.665.218/0001-44.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA / HIGIENE PESSOAL / CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

TOTAL.....: R$ 79.881,94 (SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 06 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Unidade Orçamentária: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Funcional Programática: 06.01.12.367.0426.2.111 – MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11132019 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 06 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Unidade Orçamentária: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Funcional Programática: 06.01.12.368.0400.2.113 – MANUTENÇÃO DA CRECHE; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE

CONSUMO; Fonte de Recurso: 11132019 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 06 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Unidade Orçamentária: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Funcional Programática: 06.01.12.368.0400.2.114 – MANUTENÇÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11132019 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 06 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Unidade Orçamentária: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Funcional Programática: 06.01.12.368.0403.2.118 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40 – FUNDAMENTAL; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11132019 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 06 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Unidade Orçamentária: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Funcional Programática: 06.01.12.368.0403.2.119 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES – FUNDEB; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11112019 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 06 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Unidade Orçamentária: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Funcional Programática: 06.01.12.368.0403.2.120 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40 – INFANTIL; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11132019 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

VIGÊNCIA.....: 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de março de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:62D05EAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0082018-019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOADMINISTRATIVONº.....:2019/0082018-019

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 008/2018 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 006/2018.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ/MF Nº 31.381.052/0001-89.

CONTRATADA.....: GUARÁ LTDA, CNPJ/MF Nº 04.387.822/0001-28.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA / HIGIENE PESSOAL / CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

TOTAL.....: R$ 134.396,20 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 06 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Unidade Orçamentária: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Funcional Programática: 06.01.12.367.0426.2.111 – MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11132019 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 06 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Unidade Orçamentária: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Funcional Programática: 06.01.12.368.0400.2.113 – MANUTENÇÃO DA CRECHE; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11132019 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 06 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Unidade Orçamentária: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Funcional Programática: 06.01.12.368.0400.2.114 – MANUTENÇÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11132019 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 06 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Unidade Orçamentária: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Funcional Programática: 06.01.12.368.0403.2.118 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40 – FUNDAMENTAL; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11132019 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 06 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Unidade Orçamentária: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Funcional Programática: 06.01.12.368.0403.2.119 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES – FUNDEB; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11112019 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 06 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Unidade Orçamentária: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Funcional Programática: 06.01.12.368.0403.2.120 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40 – INFANTIL; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11132019 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

VIGÊNCIA.....: 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de março de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:9D106573

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0082018-020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0082018-020

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 008/2018 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 006/2018.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ/MF Nº 31.381.052/0001-89.

CONTRATADA.....: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 29.563.124/0001-67.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA / HIGIENE PESSOAL / CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

TOTAL.....: R$ 34.279,15 (TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 06 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Unidade Orçamentária: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Funcional Programática: 06.01.12.367.0426.2.111 – MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11132019 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 06 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Unidade Orçamentária: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Funcional Programática: 06.01.12.368.0400.2.113 – MANUTENÇÃO DA CRECHE; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11132019 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 06 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Unidade Orçamentária: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Funcional Programática: 06.01.12.368.0400.2.114 – MANUTENÇÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11132019 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 06 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Unidade Orçamentária: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Funcional Programática: 06.01.12.368.0403.2.118 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40 – FUNDAMENTAL; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11132019 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 06 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Unidade Orçamentária: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Funcional Programática: 06.01.12.368.0403.2.119 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES – FUNDEB; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11112019 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

EXERCICÍO: 2019; Unidade Gestora: 06 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Unidade Orçamentária: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Funcional Programática: 06.01.12.368.0403.2.120 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40 – INFANTIL; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 11132019 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

VIGÊNCIA.....: 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de março de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:B9A95D1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°023/2019 EXTRATO DE CONTRATO N° 20190113

Contrato n° 20190113– PREGÃO Nº PP023/2019– **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU– **Contratado:** WELDES DA SILVA DE OLIVEIRA 96516682291.- **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE SHOWS REGIONAL E GOSPEL, SOM PA 32, ILUMINAÇÃO, PALCO (PASSARELA CAMARIM), DESTINADO AO 57º ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT. **Vigência:** 04/01/2019 a 31/12/2019 - **Valor Global:** R$ 50.900,00 (cinquenta mil, novecentos reais) – **Data da Assinatura:** 04/01/2019.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:303FB61C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N °023/2019 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 023/2019, que tem como objeto**: Contratação de empresa especializada em realização de shows regional e gospel, som pa32, iluminação, palco (passarela camarim), destinado ao 57° aniversário do município de São Félix do Xingu, atendendo as necessidades da secretaria municipal de cultura - SEMCULT.**E foi declarado como vencedora a empresa WELDES DA SILVA DE OLIVEIRA 96516682291, Inscrita no CNPJ sob o número 19.600.842/0001-02**,** e **o valor total dos itens foi de R$ 50.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:8FA3CC3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°022/219 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 022/2019, que tem como objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviço de acesso a internet via fibra ótica, com garantia de banda de 100% de uploa e dowload**

(dedicado), atendendo a secretaria executiva municipal de trabalho e promoção social –SEMTEPS, serviços da proteção especial alta complexidade, serviço da proteção básica, serviço da proteção social especial, organização da gestão do bolsa família e cadastro único, primeira infância no suas- criança feliz, organização da gestão do suas, sistema nacional de emprego, conselho municipal dos direitos da criança e adolescente – CMDCA e conselho municipal da assistencia social. E foi declarado como vencedora as empresas HIGH TECH INFORMATICA EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o número 17.909.951/0001-80**,** e **o valor total dos itens foi de R$ 108.840,00 (cento e oito mil, oitocentos e quarenta reais);** APANET COM E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 05.830.937/0001-08, e **o valor total dos itens foi de R$ 12.264,00 (doze mil, duzentos e sessenta e quatro reais)** e o valor geral dos itens foi de R$ 121.104,00 (cento e vinte e um mil, cento e quatro reais).

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:A73DF9C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°024/2019 EXTRATO DE CONTRATO N° 20190116

Contrato n° 20190116– PREGÃO Nº PP024/2019– **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU– **Contratado:** HIGH TECH INFORMATICA EIRELI- **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA: (COMPUTADORES, IMPRESSORAS, SCANNERS), CONFIGURAÇÕES DE INTERNET E REDE WINDOWS, INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS, APLICATIVOS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONCERTOS, REGULAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, LIMPEZA EM GERAL NOS EQUIPAMENTOS, PRESTAR ASSISTENCIA CONJUNTA PARA PROGRAMAS ESPECIFICOS DE USO DA PREFEITURA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAPLAN. **Vigência:** 05/04/2019 a 31/12/2019 - **Valor Global:** R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) – **Data da Assinatura:** 05/04/2019.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:60A0CE4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°024/2019 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 024/2019, que tem como objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática: (computadores, impressoras, scanners), configurações de internet e rede windows, instalações de programas, aplicativos, instalação de equipamentos, concertos, regulagem, substituição de peças, limpeza geral nos equipamentos, prestar assistência conjunta para programas específicos de uso da prefeitura. Para atender a secretária municipal de administração e planejamento-SEMAPLAN**.E foi declarado como vencedora a empresa HIGH TECH INFORMATICA EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o número 17.909.951/0001-80**,** e **o valor total dos itens foi de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:09EB808E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
1º TERMO ADITIVO DE PROR DE PRAZO DO CONT Nº 01-110518/009 – PMSF- ESP E LAZER

TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01-110518/009 – PMSF- ESPORTE E LAZER
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01-110518/009 – PMSF- ESPORTE E LAZER, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ ATRAVÉS FUNDO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, COM CNPJ Nº. 05.125.992/0001-05, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA COM INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER COM REPRESENTAÇÃO PELO SR. JORGE ADILSON NOBRE DO NASCIMENTO, E A EMPRESA A T LISBOA FRANÇA, com CNPJ nº. 26.838.911/0001-86, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.
O **Fundo Municipal de São Francisco do Pará**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco, nº. 760, Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado **Prefeito Municipal São Francisco do Pará, o Exmo. Sr. MARCOS CESÁR BARBOSA E SILVA**, com a INTERVENIÊNCIA da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, sediada na Av. Barão do Rio Branco, nº. 760, Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, o Sr. JORGE ADILSON NOBRE DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral sob o nº. 2638845 e do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 288.346.402-25 e residente e domiciliado Travessa Padre Inácio Magalhães, nº. 1614, Bairro do Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A T LISBOA DE FRANÇA**, com o nome fantasia **LISBOA STORE**, CNPJ. sob o nº. 26.838.911/0001-86, endereço Rua Monsenhor José Maria Azevedo, nº. 610, bairro da Campina de Icoraci, Belém, Estado do Pará, representada pelo Sr. Angelo Tobias Lisboa de França, portador do RG 3676396 e do CPF nº. 715.797.292-15, com endereço: Rua Monsenhor José Maria Azevedo, nº. 610, bairro da Campina de Icoraci, Belém, Estado do Pará, denominada **CONTRATADA**, vencedora **do Pregão Presencial nº 009/2018-PMSF- ESPORTE E LAZER** devidamente homologado pelo ordenador de despesas resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme o art. 57, da Lei nº 8.666/93 e demais disposições:
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo do CONTRATO **01-110518/009**, oriundo do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2018 **PMSF- ESPORTE E LAZER**, cujo Objeto é a Aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de São Francisco do Pará, conforme Termo de Referência, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 009/2018-PMSF-ESPORTE E LAZER.
CLÁUSULA SEGUNDA
O prazo da prorrogação do Contrato contará de 02 de janeiro de 2019 até 30 de junho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA
3.1. As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:
Exercício 2019:
Unidade Orçamentária: 2033 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Esporte e Lazer
Atividade: 27.122.0029.2.033 – Man. das Ativ. E Func. Da Sec. Municipal de Esporte e Lazer.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso: FPM/ICMS
CLÁUSULA QUARTA
4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.
CLÁUSULA QUINTA
5.1. E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 02 de janeiro de 2019.

MARCOS CESÁR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

JORGE ADILSON NOBRE DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Contratante

Empresa A T Lisboa França
CNPJ nº. 26.838.911/0001-86
Representa Pelo
SR. SR. ANGELO TOBIAS LISBOA DE FRANÇA
Contratada

Testemunhas:

1.
CPF:

2.
CPF:

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:7BBCEE89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados a Administração em Geral do Município de Sapucaia - Pará.
Contrato n.º 008A/PMS/2019
Processo Administrativo de Licitação n.º 008/PMS/2019
Pregão n.º 003/PMS/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
Contratada: S.A.S. FURTADO - ME, C.N.P.J. sob o n.º 06.374.709/0001-33, com sede na Av José Augusto Marinho, s/n°, Bairro: Centro, CEP: 68.548-000, Sapucaia - Pará.
Valor: R$ 429.189,90 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e nove reais e noventa centavos).
Data da assinatura: 05 de Abril de 2019.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:A5DE371B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados a Administração em Geral do Município de Sapucaia - Pará.
Contrato n.º 008B/PMS/2019
Processo Administrativo de Licitação n.º 008/PMS/2019
Pregão n.º 003/PMS/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
Contratada: IDEAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME, C.N.P.J. sob o n.º 08.648.801/0001-70, com sede na Av. Xingu, n°147, Bairro: Centro, Cidade: - Xinguara/PA, CEP: 68.555-010.
Valor: R$ 542.300,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e trezentos reais).
Data da assinatura: 05 de Abril de 2019.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:DB38EE6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados a Administração em Geral do Município de Sapucaia - Pará.
Contrato n.º 008C/PMS/2019
Processo Administrativo de Licitação n.º 008/PMS/2019
Pregão n.º 003/PMS/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
Contratada: D R F MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI, C.N.P.J. sob o n.º 17.832.852/0001-48, com sede na Rua Rio Tapajós, n°180, Bairro: Centro, Cidade: - Xinguara/PA, CEP: 68.555-031.
Valor: R$ 605.200,00 (seiscentos e cinco mil e duzentos reais).
Data da assinatura: 05 de Abril de 2019.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:95666ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/PMS/2019.

PREGÃO SRP Nº 002/SEMEC/2019.

OBJETO: o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer Material de Higiene e Limpeza destinadas às Escolas e Creches Municipais de Sapucaia – Pará, durante o exercício 2019.

FIRMA VENCEDORA:
F.M. FERREIRA COMERCIO EIRELI, com os Lotes: **nº 1** no valor de R$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO SRP Nº 002/SEMEC/2019,** apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Sapucaia – PA, 05 de Abril de 2019.

WALTER GOMES JUNIOR
Secretário Mul. de Educação, Cultura e Desporto
Decreto Nº. 001/2017

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:949E78FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO TUCUMÃ

Correção de Extrato Contratual: fevereiro/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº do Contrato: 0597/2019

Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB

Parte Contratado(a): Valdicleia Ferreira da Silva

Objeto: Contrato Temporário - Prof. II-I

Vigência: 01/02/2019 - 30/06/2019

Valor: R$ 1.438,71

Nº do Contrato: 0478/2019

Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB

Parte Contratado(a): Neuza Maria Coelho Pinheiro

Objeto: Contrato Temporário - Merendeira

Vigência: 01/02/2019 - 31/12/2019

Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0509/2019

Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB

Parte Contratado(a): Renata Fernandes Campos Pereira

Objeto: Contrato Temporário - Prof. II-I

Vigência: 01/02/2019 - 30/06/2019

Valor: R$ 1.438,71

Nº do Contrato: 0547/2019

Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB

Parte Contratado(a): Sandra Maria Barbosa Bonfim

Objeto: Contrato Temporário - Prof. II-I

Vigência: 01/02/2019 - 30/06/2019

Valor: R$ 1.438,71

Nº do Contrato: 0165/2019

Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB

Parte Contratado(a): Clemilda Alves da Silva

Objeto: Contrato Temporário - Prof. II-I

Vigência: 01/02/2019 - 30/06/2019

Valor: R$ 1.438,71

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:4A9DFE3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 248/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 248/2019/PMX.
CONTRATADO**: MARCIO JOSE ANTONIO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE OPER. DE CARREGADEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.072,98**
VIGENCIA:**01/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BADAB9C1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 249/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 249/2019/PMX.
CONTRATADO**: ANTONIO WANDERSON DUTRA PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.139,83**
VIGENCIA:**01/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7BEA7249

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 250/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 250/2019/PMX.
CONTRATADO**: FABIO ROCHA PINHEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.139,83**
VIGENCIA:**01/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:50D210E8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 251/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 251/2019/PMX.
CONTRATADO**: ANTONIO CARLOS AGUIAR DE ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.139,83**
VIGENCIA:**01/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F73D85AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 252/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 252/2019/PMX.
CONTRATADO**: MAICON SOARES CIPRIANO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.139,83**

VIGENCIA:**01/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A66EAEB4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 253/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 253/2019/PMX.
CONTRATADO**: EZEQUIAS DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.139,83**
VIGENCIA:**01/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2536FCE1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 254/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 254/2019/PMX.
CONTRATADO**: LORIELDO FELIX DO NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.139,83**
VIGENCIA:**01/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1702362C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 255/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 255/2019/PMX.
CONTRATADO**: JOSE RODRIGUES DA PAZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.978,00**
VIGENCIA:**01/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0466FFDE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 256/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 256/2019/PMX.
CONTRATADO**: ANTONIO MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.980,00**
VIGENCIA:**01/03/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A2C37404

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 257/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 257/2019/PMX.
CONTRATADO**: ELDO RONE ALVES PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.580,80**
VIGENCIA:**13/03/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D2208F0D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 258/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 258/2019/PMX.
CONTRATADO**: MARCOS PAULO BEZERRA DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE OPER. DE TRATOR DE ESTEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.488,50**
VIGENCIA:**11/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:47E398C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 259/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 259/2019/PMX.
CONTRATADO**: HERICK BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.467,48**
VIGENCIA:**13/03/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:08A1D58A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 260/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 260/2019/PMX.
CONTRATADO**: VALERIO ORSATTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.381,20**
VIGENCIA:**19/03/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:172DBE42

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 261/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 261/2019/PMX.
CONTRATADO**: VALDECI ALEXANDRE JUNIOR**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.945,30**
VIGENCIA:**01/03/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5CD4F67E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 262/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 262/2019/PMX.
CONTRATADO**: SEBASTIAO MATOS DE SOUSA**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE OPER. DE TRATOR DE ESTEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.611,80**
VIGENCIA:**01/03/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D1DF2B12

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 263/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 263/2019/PMX.
CONTRATADO**: SABRINA DA SILVA PIRES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.611,80**
VIGENCIA:**01/03/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A7CC7A53

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 264/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 264/2019/PMX.
CONTRATADO**: DIEGO HENRIQUE MANOEL SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.980,00**
VIGENCIA:**01/03/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:99383843

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL (05) DE REVERSÃO

COMISSÃO DE REVERSÃO
EDITAL DE REVERSÃO DE TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,
PROC. CRRF º 06/2019

REVERSÃO DO TITULO DEFINITINO Nº 2.270

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 20 de abril de 2019 a requerente MARIA APARECIDA DE ARAUJO LEONEL, com duas testemunhas e o REINALDO AUGUSTO DE PAULA, sem tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, localizada na Av. Xingu, 1º setor, quadra 142, lote 04. Envolvendo uma área de 272,00m² (duzentos e sessenta e dois metros quadrados), com perímetro de 74,40m (setenta e quatro metros e quarenta centímetros). Limita-se pela frente com a Av. Xingu, medindo: 09,90m (nove metros e noventa centímetros); pela lateral direita com o lote 03, medindo 27,55m (vinte e sete metros e cinquenta e cinco centímetros); pelo fundo com a Rua Brasil, medindo 10,10m (dez metros e dez centímetros); pela lateral esquerda com o lote 05, medindo 26,85m (vinte e seis metros e oitenta e cinco centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 05 de abril de 2019.

Comissão de Reversão
JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Presidente

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:1C91E2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 33/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea RAYANE RODRIGUES ADELINO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua 11, lote 17, da quadra 27, setor Itamaraty II, envolvendo uma área de 265,76m²(duzentos e sessenta e cinco metros e setenta e seis decímetros quadrados), com perímetro 78,00m (setenta e oito metros). Limita-se com frente para a Rua 11, medindo 8,80m (oito metros e oitenta centímetros), 8,80m (oito metros e oitenta centímetros) de fundo com o lote 04, de quem de direito, medindo 30,20m (trinta metros e vinte centímetros) e com a lateral direita, com o lote 16, de **quem de direito,** medindo 30,20m (trinta metros e vinte centímetros), na lateral esquerda com o lote 18, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 05 de abril de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:1FEA2E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA - DELIBERAÇÃO - PREGÃO - SRP - 007 - 2019 - MERENDA - SEMED

ATA DE REUNIÃO PARA DELIBERAÇÃO
PREGÃO – SRP Nº. 007/2019/SEMED

Aos 5 (cinco) dias do mês de abril(4) de dois mil e dezenove (2019), às nove horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Xinguara, reuniu-se o Pregoeiro, o Senhor JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA, designado pela Portaria n.º 2.022/2018, de 3 de dezembro de 2018, e a equipe de apoio, os senhores: JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR, DANYARA SOUSA RODRIGUES, DANIELA DE CÁSSIA MARTINS FERREIRA, na presença do Dr. BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA Assessor Jurídico, para deliberação acerca do processo licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 007/2019/SEMED. Para o Registro de preços para compra futura de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da MERENDA ESCOLAR nas unidades educacionais da rede municipal

de ensino situada na sede deste Município de Xinguara – Pará. O Pregoeiro comunica qeu a licitante. N - 8 – M J COMERCIAL LTDA - ME. Estabelecida à 103 SUL, Rua SO – 07, nº 41, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.015-030, inscrita no CNPJ nº. 21.348.472/0001-00, email: evoluxdistribuicao@hotmail.com, classificada em primeiro lugar nos LOTES: nº 6, com o valor de R$ 12.500,00 (Doze mil e Quinhentos reais), e nº 08, com o valor de R$ 32.500,00 (Trinta e Dois mil e Quinhentos reais). Não apresentou a sua Planilha Realinhada, ficando a mesma desclassificada, ficam convocadas as Licitantes: N - 4 – SOFFA & DAOU SUPERMERCADO LTDA. Estabelecida à Av. Xingu, nº 247-A, Centro, Xinguara - Pará, CEP: 68.555-013, inscrita no CNPJ nº. 30.702.296/0001-53, email: supreal@hotmail.com, fone: (94)3426-1558 / (94)99195-1558, SEGUNDA COLOCADA NO LOTE Nº 6, com o valor de R$ 12.990,00 (Doze mil, novecentos e noventa reais), e, Nº 2 – BORGES E CARDOSO LTDA-EPP. Estabelecida Rua Cruz e Souza, nº 620, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 17.339.591/0001-29. CEP: 68.555-060 Telefone: (94) 34236-3573 e-mail: gufelipe1@hotmail.com, SEGUNDA COLOCADA NO LOTE Nº 8, com o valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), a apresentarem Planilhas realinhadas para os respectivos lotes. Nada mais havendo a tratar, as 09:20 (Nove horas e vinte minutos), foi declarada finalizada a reunião. E nada mais havendo a tratar eu DANYARA SOUSA RODRIGUES, Membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente ata que depois de sua leitura vai por mim e por todos assinada.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:001897B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO - PREGÃO - 007 - 2019 - MERENDA - SEMED - REAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/2019/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 007/2019/SEMED

NOTIFICAÇÃO

Considerando que a licitante **N - 8 – M J COMERCIAL LTDA - ME.** Estabelecida à 103 SUL, Rua SO – 07, nº 41, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.015-030, inscrita no CNPJ nº. 21.348.472/0001-00, email: evoluxdistribuicao@hotmail.com, fone: (63)99946-0574 / (63)3215-5998, não apresentou a sua Planilha Realinhada para o LOTE Nº 6, do **PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2019/SEMED,** que tem por objeto o Registro de preços para compra futura de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS,** destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da **MERENDA ESCOLAR** nas unidades educacionais da rede municipal de ensino situada na sede deste Município de Xinguara – Pará.

Vem este Pregoeiro **NOTIFICAR** a licitante: **N - 4 – SOFFA & DAOU SUPERMERCADO LTDA.** Estabelecida à Av. Xingu, nº 247-A, Centro, Xinguara - Pará, CEP: 68.555-013, inscrita no CNPJ nº. 30.702.296/0001-53, email: supreal@hotmail.com, fone: (94)3426-1558 / (94)99195-1558, segunda colocada no Lote nº 6, com o valor de R$ 12.990,00 (Doze mil, novecentos e noventa reais), a apesentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, **PLANILHA REALINHADA** para o referido lote.

A não apresentação no prazo acima mencionado, será considerada como desistência, passando esta administração a negociar com as licitantes remanescentes.

Xinguara/PA, 05 de abril de 2019.

Municipio de Xinguara/PA.
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. 2.022/2018/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:F1DF939C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO - PREGÃO - SRP - 007 - 2019 - MERENDA - SEMED - FELIPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/2019/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 007/2019/SEMED

NOTIFICAÇÃO
Considerando que a licitante **N - 8 – M J COMERCIAL LTDA - ME.** Estabelecida à 103 SUL, Rua SO – 07, nº 41, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.015-030, inscrita no CNPJ nº. 21.348.472/0001-00, email: evoluxdistribuicao@hotmail.com, fone: (63)99946-0574 / (63)3215-5998, não apresentou a sua Planilha Realinhada para o LOTE Nº 8, do **PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2019/SEMED,** que tem por objeto o Registro de preços para compra futura de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS,** destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da **MERENDA ESCOLAR** nas unidades educacionais da rede municipal de ensino situada na sede deste Município de Xinguara – Pará.

Vem este Pregoeiro **NOTIFICAR** a licitante: **Nº 2 – BORGES E CARDOSO LTDA-EPP.** Estabelecida Rua Cruz e Souza, nº 620, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 17.339.591/0001-29. CEP: 68.555-060 Telefone: (94) 34236-3573 e-mail: gufelipe1@hotmail.com, segunda colocada no Lote nº 8, com o valor de R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), a apesentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, **PLANILHA REALINHADA** para o referido lote.

A não apresentação no prazo acima mencionado, será considerada como desistência, passando esta administração a negociar com as licitantes remanescentes.

Xinguara/PA, 05 de abril de 2019.

Municipio de Xinguara/PA.
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. 2.022/2018/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:DAF12CD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2019/ CMRP
PREGÃO PRESENCIAL N° 2019/ 001 / CMRP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

PREÂMBULO

No dia 05 de Abril de 2019, às 09:30 horas, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, sito à Alameda Moreira, nº 239- Centro -Rondon do Pará/PA. O Pregoeiro Srº. Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior e a Equipe de Apoio, Maria Regina Santana Rocha e Monica Porto Souza, designados por ato administrativo competente, constante em Portaria de n.º 006/2019, estando presente no certame o Controlador Interno da Câmara Municipal o Sr. Roberto Barbosa da Silva, para a Sessão Pública 2019/001 do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, o Pregoeiro declarou que foi dada ampla publicidade deste Pregão em Mural Físico da Prefeitura Municipal, Mural Físico do Ministério Público e Câmara Municipal como também no site www.camararondon.pa.gov.br, Famep e Diário Oficial conforme consta no processo. Em seguida procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTE	EMPRESA CREDENCIADA/CNPJ
ADALBERTO ALVES CAVALCANTE	POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA.
RG: 0540301/SSP-PA	CNPJ: 05.726.120/0001-94
CPF: 167.947.102-34	

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo a Proposta e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo classificado a proposta que participará da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal n° 10.520, de 17/07/2002.

ITEM 01		
EMPRESA	PROPOSTA EXPRESSA	CLASSIFICADAS
POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA.	Óleo diesel S10	3,95
CNPJ: 05.726.120/0001-94		
POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA.	Gasolina	4,80
CNPJ: 05.726.120/0001-94		

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente o representante da empresa acima, classificada para formular lances:

ITEM						
EMPRESA	PROPOSTAS/ CLASSIFICADAS/ LANCES	QUANTID	RODADA DE LANCES			
			1ª	2ª	3ª	4ª
	ITEM 1	QUANTID				
POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA. CNPJ: 05726.120/0001-94	Óleo diesel S10	8.000 LT	3,94	-	-	-
	ITEM 2		1ª	2ª	3ª	4ª
POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA. CNPJ: 05726.120/0001-94	Gasolina	7.500 LT	4,79			

Após a análise dos documentos, da proposta financeira e de habilitação da Empresa **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA.** Foi aclamada vencedora do **ITEM 01,** no valor unitário de R$ 3,94; **ITEM 02,** no valor unitário de R$ 4,79 perfazendo um valor global de **R$ 67.445,00** (Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais)
Negociada a redução de preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, acima especificado é aceitável e praticado no mercado.

Os documentos de habilitação e a proposta do credenciado foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

ADJUDICAÇÃO/RECURSO

Não houve manifestação de intenção de interpor recurso. Ato contínuo, o Pregoeiro adjudica os itens acima, conforme se apresenta.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às 9:55, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e empresa participante.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro

MÔNICA PORTO SOUZA
Membro Equipe De Apoio

MARIA REGINA SANTANA ROCHA
Membro Equipe De Apoio

POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA.
CNPJ: 05726.120/0001-94

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:BD1C3749

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA

ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 011/PMS/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 005/FMAS/2019
;ONDE SE LÊ:

LOTE 03 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**QUANT.**	**UND.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VALOR TOTAL**
TOTAL DO LOTE 03 (R$): Vinte e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta centavos					**27.312,60**	
TOTAL GERAL DOS LOTES: Trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos					**364.330,75**	

LEIA-SE:

LOTE 03 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**QUANT.**	**UND.**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VALOR TOTAL**
TOTAL DO LOTE 03 (R$): Vinte e Mil e Novecentos e Sete Reasis e sessenta centavos					**27.907,60**	
TOTAL GERAL DOS LOTES Trezentos e Sessenta e Cinco Mil e Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).					**365.925,75**	

ONDE SE LÊ:
2. JUSTIFICATIVA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO
2.1 - Os materiais são uma provisão para eventuais reformas nas unidades de saúde e de ensino, bem como a manutenção de praças e unidades administrativas deste município;
LEIA-SE:
2. JUSTIFICATIVA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO
2.1 - Os materiais são uma provisão de gastos manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município;de sapucaia para exercício de 2019

ONDE SE LÊ:
4 – VALOR ESTIMADO
4.1-O valor estimado da contratação do referido objeto, perfaz a ordem de R$ **364.330,75 (Trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).**
LEIA-SE:
4 – VALOR ESTIMADO
4.1-O valor estimado da contratação do referido objeto, perfaz a ordem de R$ **365.925,75 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil e Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).**
.
Sapucaia (PA), 05 de abril de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:F5C45250

